



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Requisição: nº. 06/2018

000001

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho por meio desta solicitar a contratação de prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de 12 meses, ou seja, para os exercícios de 2018, conforme projeto da linha em anexo.

Sendo aproximadamente um total de 200 dias letivos para o período referido, com início dia 19/02/2018, de conformidade com o calendário escolar repassado pelo Núcleo Regional de Educação.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação dos serviços. A empresa vencedora deverá realizar a linha de acordo como consta nas especificações, devendo assinar obrigatoriamente o controle de frequência (folha ponto) que ficará a disposição nas escolas e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no departamento de transporte escolar. O motorista terá de informar diariamente na folha ponto a quilometragem percorrida no dia, devendo descrever ainda a quilometragem não realizada, quando ocorrer e também informar a placa do veículo o qual realizou a linha e entregar cópia do disco do tacógrafo, sinalizando a quilometragem percorrida.

As linhas do Transporte Escolar conforme projeto em anexo, poderá sofrer alterações durante o ano letivo, sendo para mais ou para menos, de conformidade com as matrículas e alunos de cada localidade.

Os contratos serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais de contratos, nomeados por instrumento interno.

**DA EMPRESA:**

- Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

000002

- a) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ( Receita Federal e Dívida Ativa da União) e Contribuição Social (INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT de conformidade com a Lei 12.4400/2011;
- d) Alvará de Licença;
- e) Inscrição do contribuinte no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;
- f) Certidão de Falência e Concordata.

**DOS VEÍCULOS:**

- A empresa proponente terá que apresentar autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares (vistoria Detran).
- Ano de fabricação dos veículos no mínimo, de 1998 ou superior, não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos.
- Capacidade mínima dos veículos 9 (nove) lugares sentados, todos com cinto de segurança.
- Veículo em nome da empresa proponente ou contrato de locação por período igual ou superior ao contrato.

**O CONDUTOR:**

- Devidamente habilitado, (categoria D, ou superior) com experiência mínima de um ano.
- Certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
- Portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e a empresa para qual trabalha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

000003

- Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar (até 30 dias após a assinatura do contrato).


- Vinculo empregatício na assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito, firmo a presente.

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.

MIGUEL IVO SELEDES  
Responsável pelo Transporte Escolar

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
1	<p>MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	69	13.800	R\$ 5,49	R\$ 378,81	R\$ 7.576,20	R\$ 75.762,00

  
**Miguel Ivo Seledes**  
 602.516.629-34

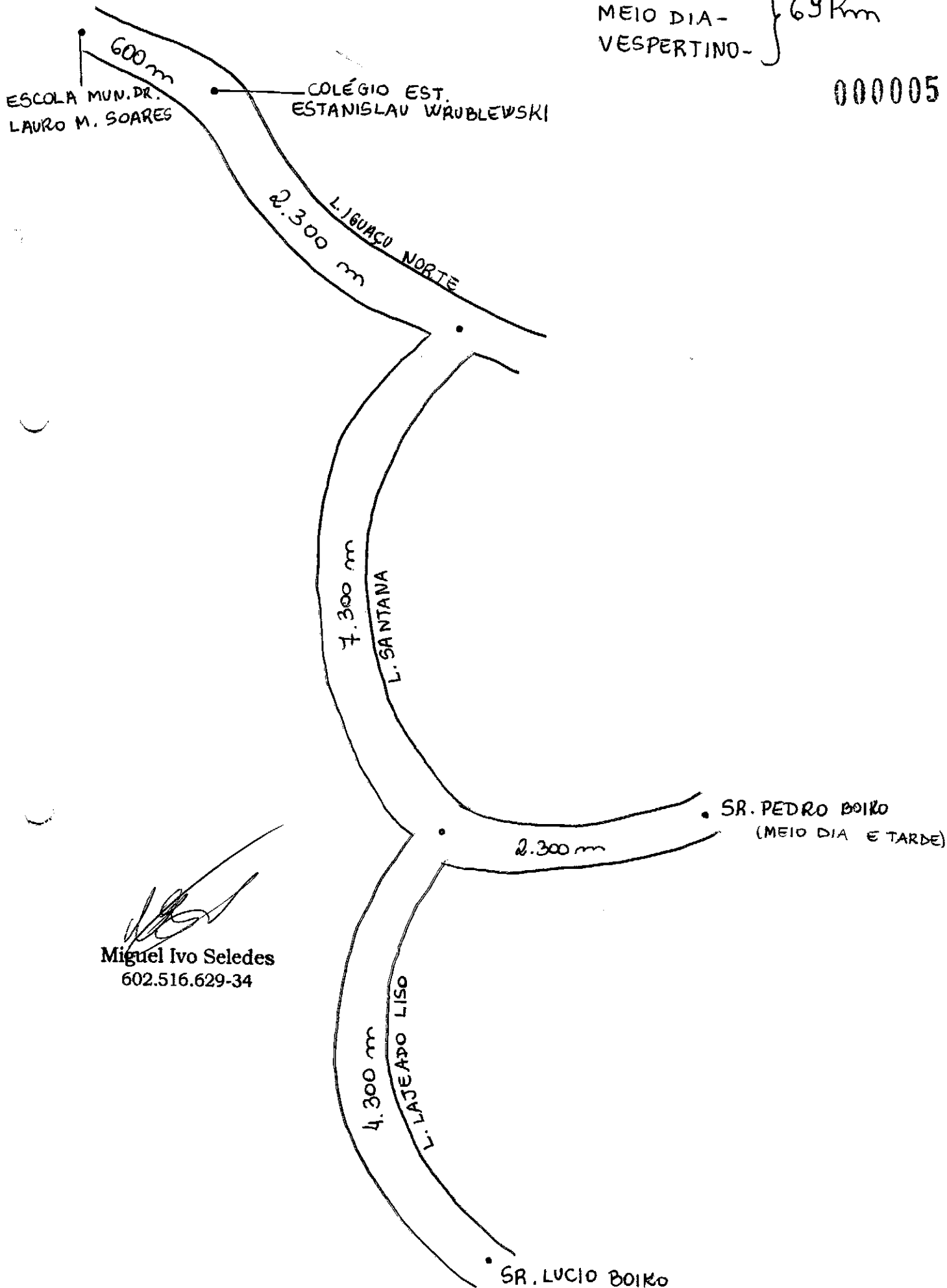
000004

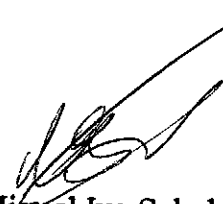
# ITEM - 1

TORNOS

MATUTINO -  
MEIO DIA -  
VESPERTINO - } 69 Km

000005



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 01

000006

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	69	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.900,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 78,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas
Auxílio Doença	1,39	R\$ 28,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 80% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	78,6	R\$ 1.493,40	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 113,11</b>
---------------------	-------------------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$ 113,11	R\$ 1,64
-------------------------------------	------------	----------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

000007

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM R\$ 0,27

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	69	R\$ 86,25	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	69	R\$ 2,21	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	69	R\$ 0,17	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	69	R\$ 0,97	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	69	R\$ 0,26	2
Consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	69	R\$ 2,07	1
Total estimado				R\$	1,33

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	69	R\$ 25,00	R\$ 0,36

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM R\$ 2,41

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3 R\$ 4,32

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,22
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,65
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,86

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO R\$ 5,18

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,31	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,31	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,64	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,68	Subtotal Item 3 - Veiculo
	R\$ 0,31	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,86	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,49	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO R\$ 5,49

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)  
 Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVDS	PREÇO MAXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MEDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
2	<p>MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cinthia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino , seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	68,3	13.660	R\$ 3,63	R\$ 247,93	R\$ 4.958,58	R\$ 49.585,80



**Miguel Ivo Seledes**  
602.516.629-34


000008

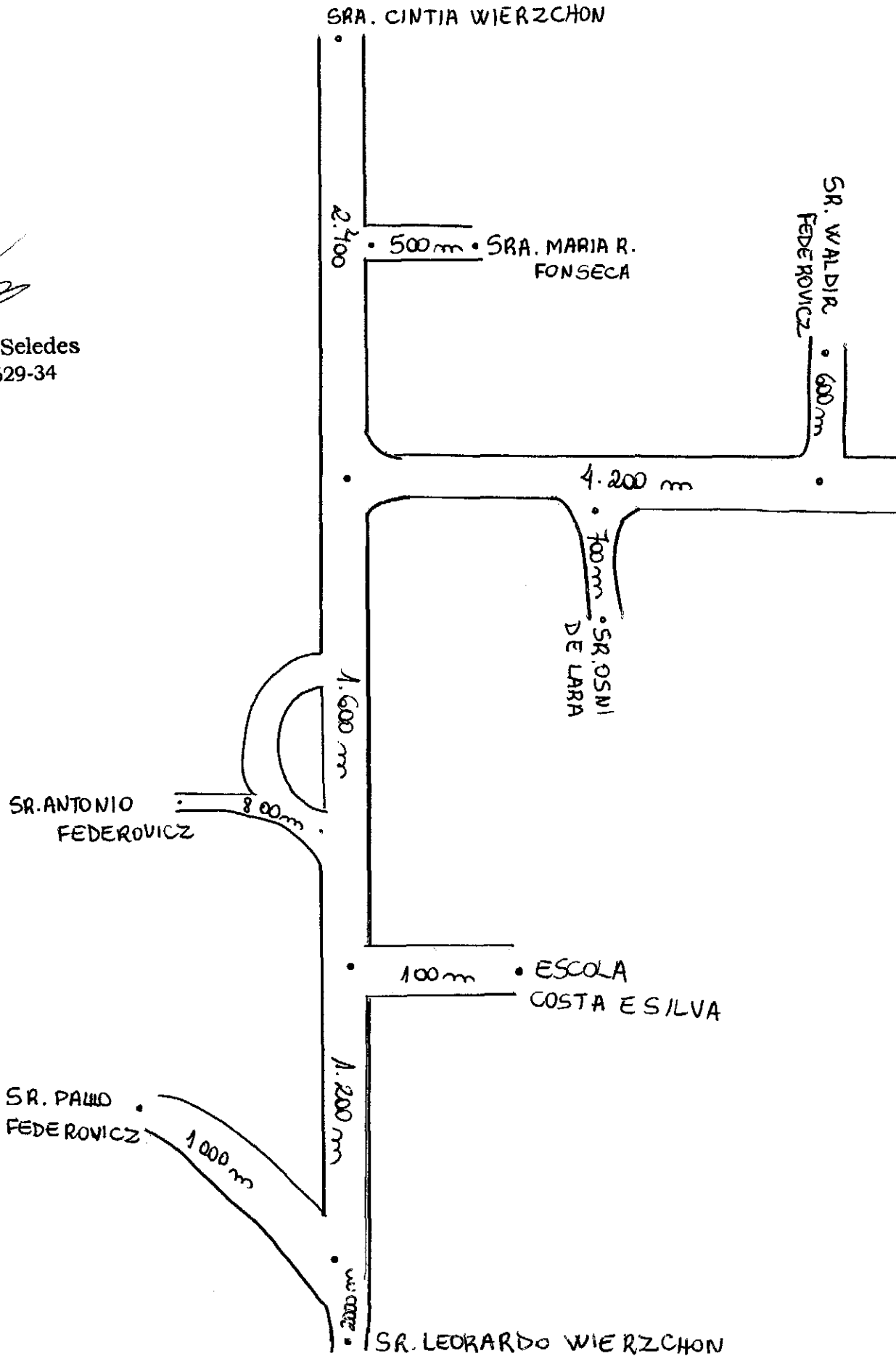


ITEM - 2

TURNO MATUTINO - 23,9km


000009

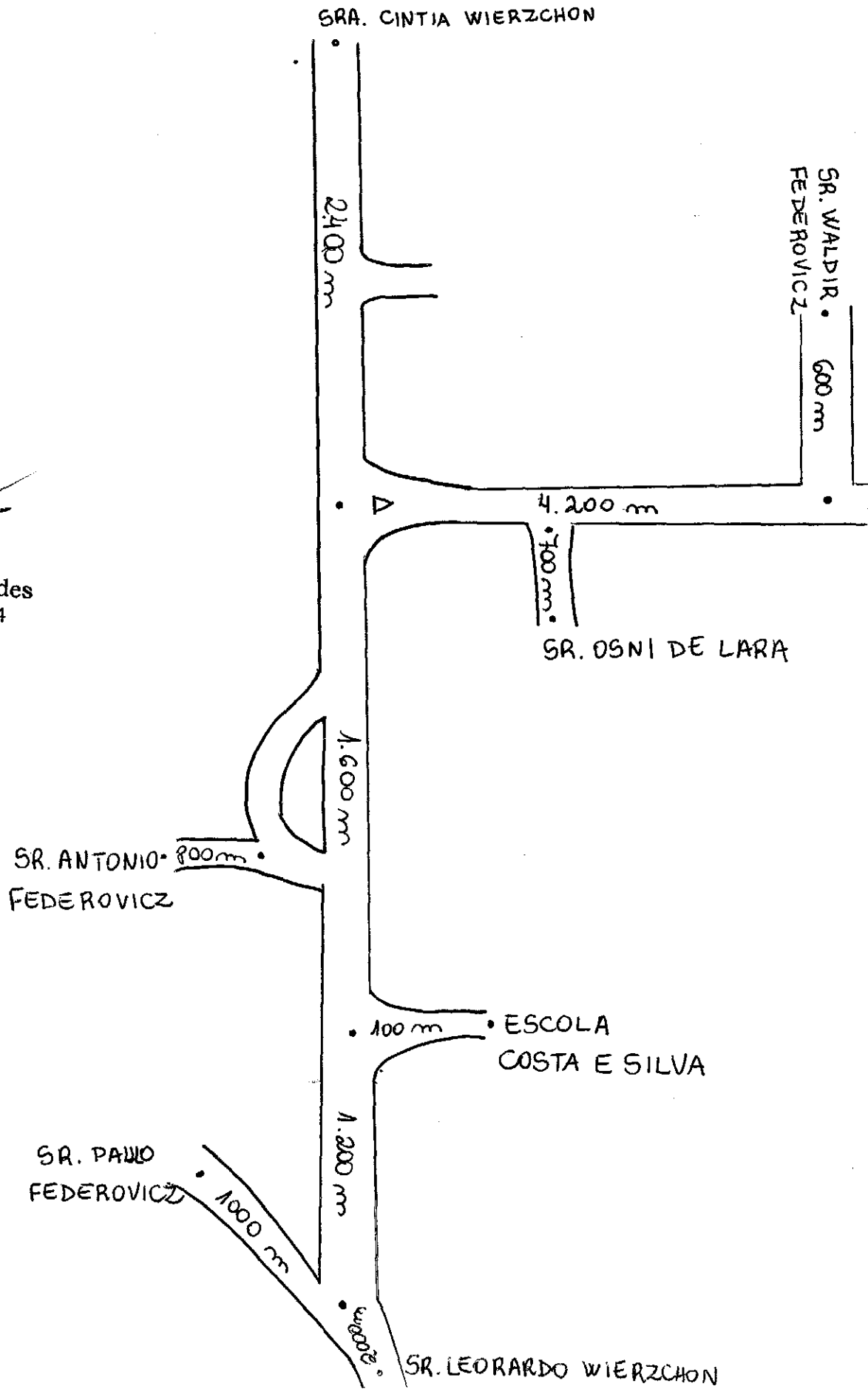
  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



TURNO MEIO DIA - 30,4 Km

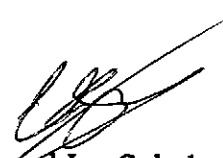
000010

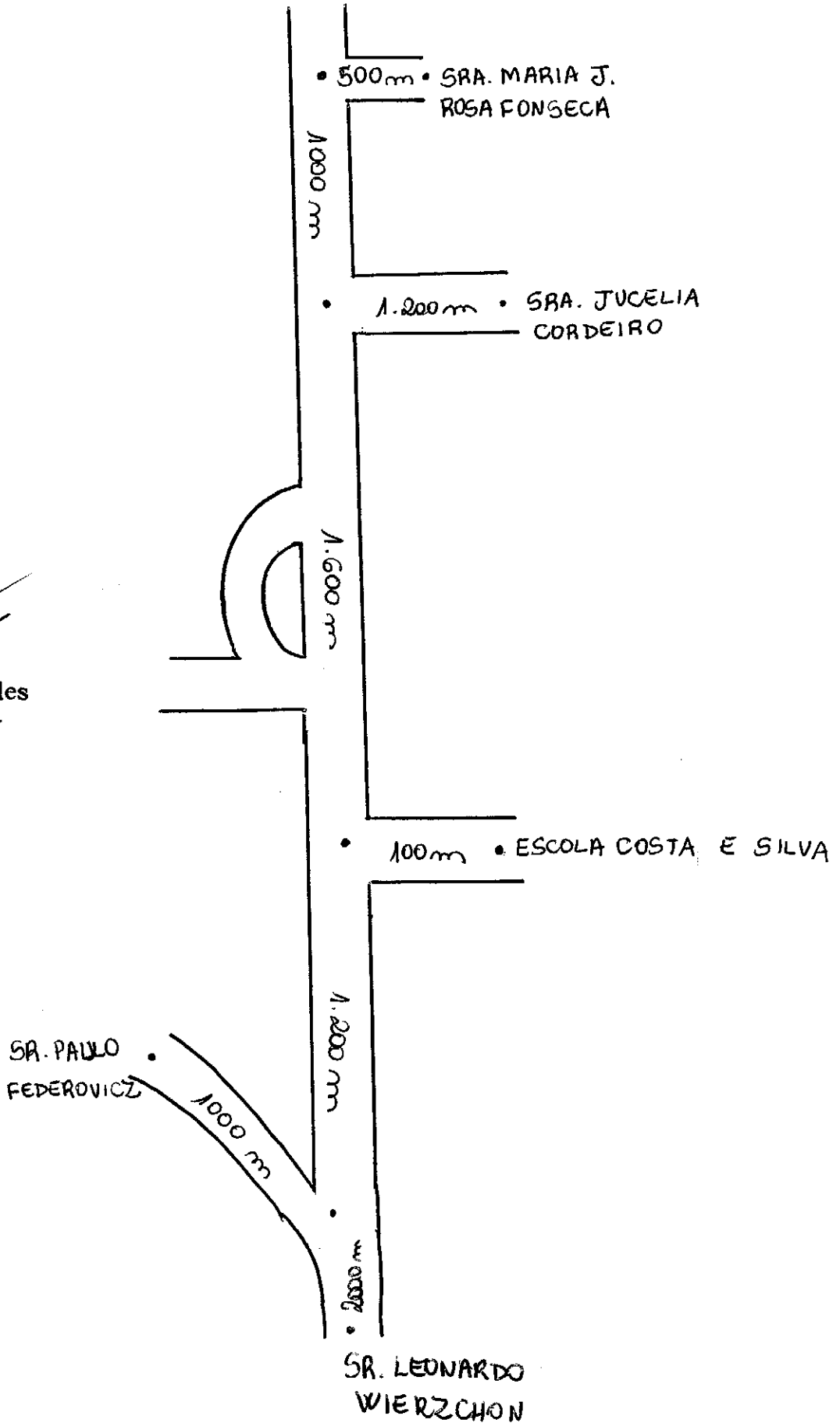
  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



TURNO VESPERTINO - 14, Km

000011

  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 02**

**1- MÃO DE OBRA**

**000012**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	68,300	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALDR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1,66</b>
--	------------	---------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

000013

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,20
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	68,300	R\$ 38,42	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	68,300	R\$ 2,19	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	68,300	R\$ 0,17	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	68,300	R\$ 0,96	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	68,300	R\$ 0,26	2
Água consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	68,300	R\$ 2,05	1
Total estimado				R\$	0,64

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 500,00	R\$ 12,50
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	68,300	R\$ 12,50	R\$ 0,18

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,00
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	2,85
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,14
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,43
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,57</b>

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,43
---------------------------	-----	------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,21	
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,21	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,66	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 1,20	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,21	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,57	Sub total lucro / adm
	R\$ 3,63	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	
R\$ 3,63	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ND INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MAXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MEDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
3	<p>MATUTINO: Saída às 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wlonek. Seguindo para a Linha Iguaçú Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguaçú Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até às 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçú Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguaçú Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguaçú Norte segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.</p>	79	15.800	R\$ 4,28	R\$ 338,12	R\$ 6.762,40	R\$ 67.624,00



Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

# ITEM - 3

## TURNO

MATUTINO - 24,2 Km

MEIO DIA - 32,8 Km

VESPERTINO - 22 Km

TOTAL - 79 Km

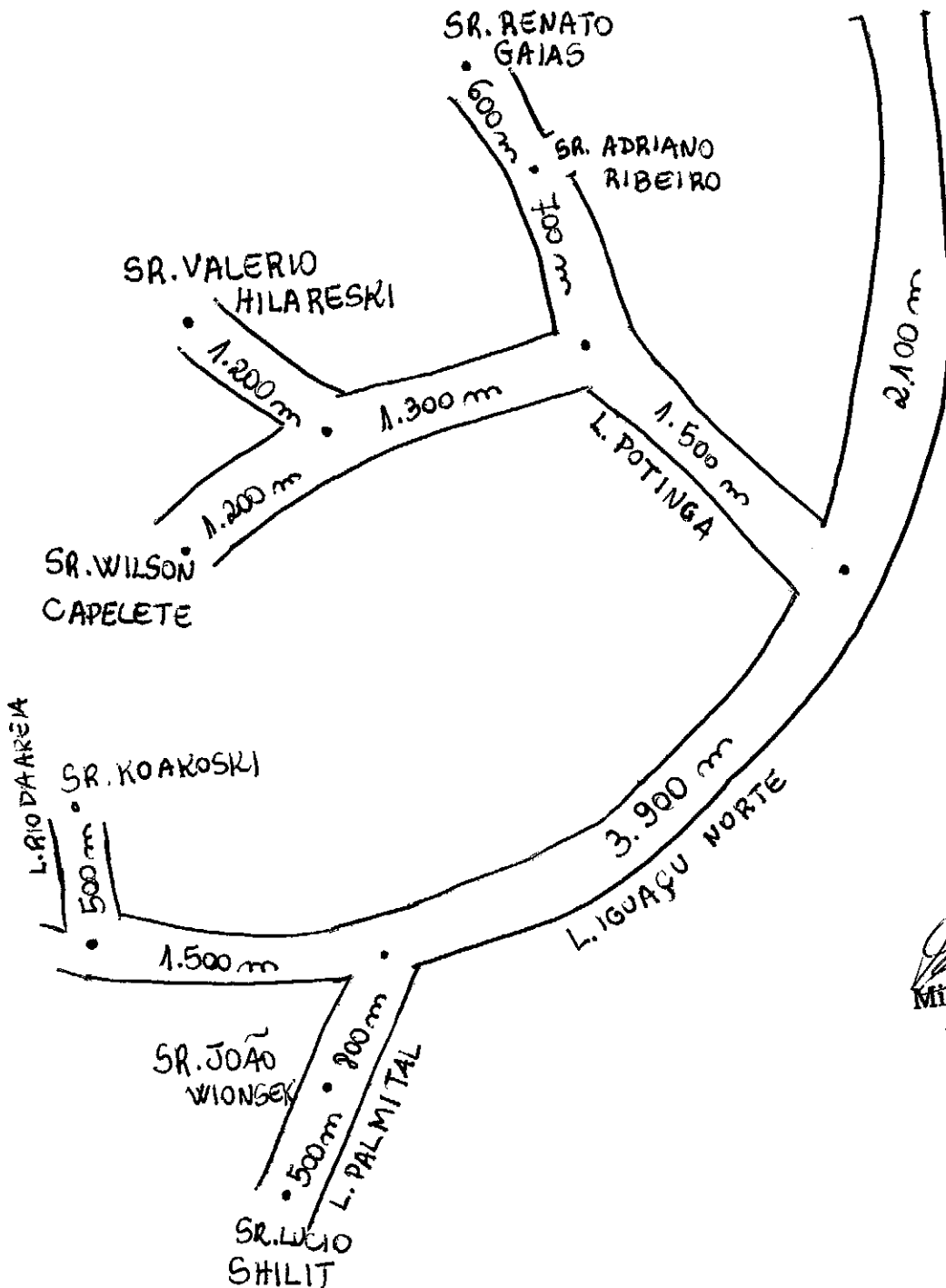
ESCOLA MU N. DR.


LAURO M. SOARES

000015

600 m

• COLEGIO EST.  
ESTANISLAU  
WRUBLEWSKI



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 03

1- MÃO DE DBRA

000016

REMUNERAÇÃO	VALDR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	79	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.900,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 28,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	78,6	R\$ 1.493,40	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

CUSTO DIARIO	R\$	113,11
--------------	-----	--------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	113,11	R\$	1,43
-------------------------------------	-----	--------	-----	------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS



DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

000017

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,96	R\$ 10,59

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,25
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	79	R\$ 69,13	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	79	R\$ 2,53	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	79	R\$ 0,20	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	79	R\$ 1,11	4
Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	79	R\$ 0,30	2
Óleo consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	79	R\$ 2,37	1
Total estimado				R\$	0,96

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 675,00	R\$ 10,13
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	79	R\$ 10,13	R\$ 0,13

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,69
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,37
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Porcentagem das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,17
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,50
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,67

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,04
---------------------------	-----	------

### 4. TRIBUTOS


TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,24	
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,24	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,43	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,93	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,24	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,67	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,28	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,28
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
4	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Buéno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estantislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	80	16.000	R\$ 4,72	R\$ 377,60	R\$ 7.552,00	R\$ 75.520,00

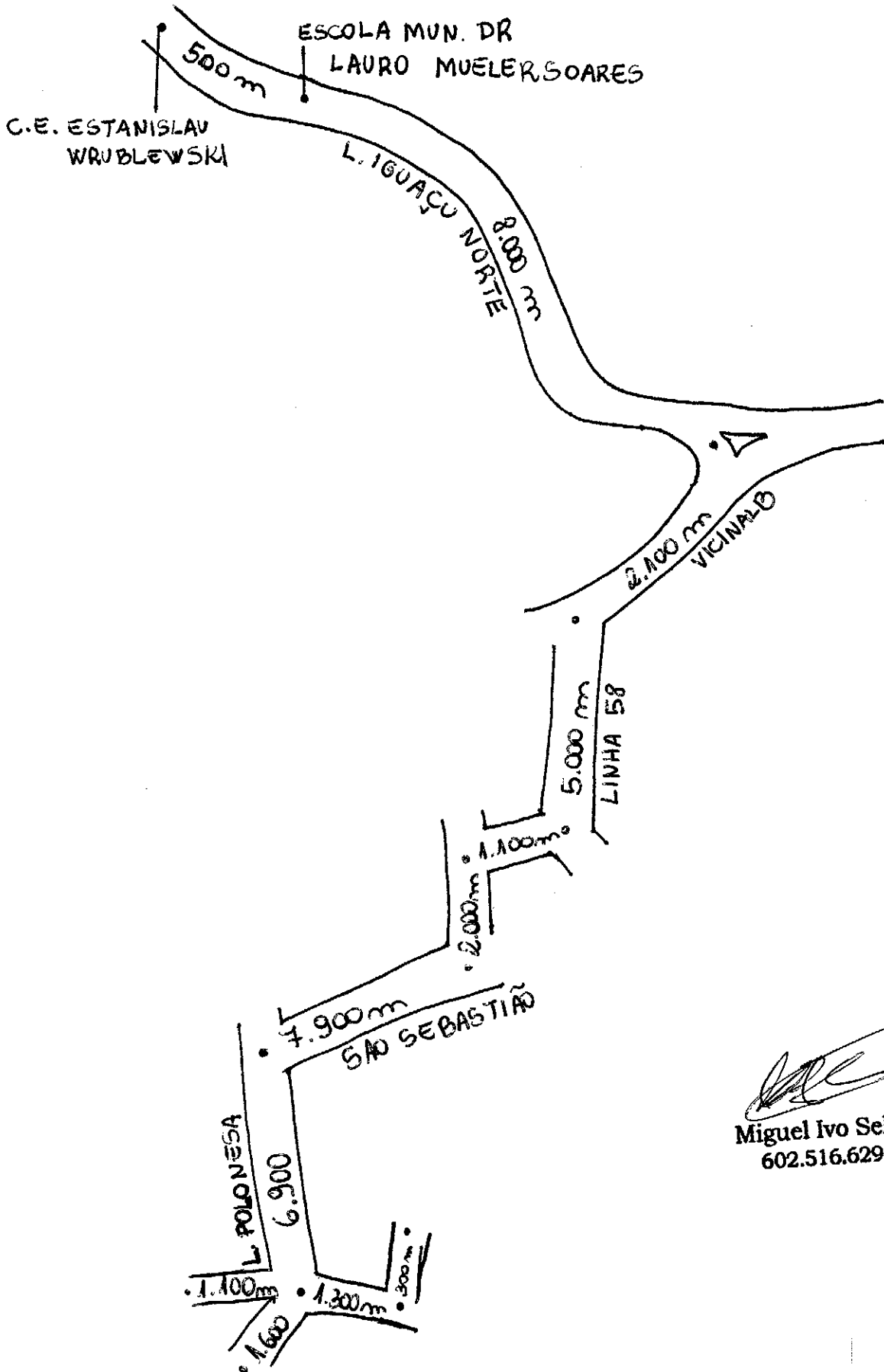
  
**Miguel Ivo Seledes**  
 602.516.629-34

000018

# ITEM- 4

TURNO MATUTINO - 80 Km

000019



Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 04**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	80	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.500,00

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

**000020**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados, taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 1,12</b>
--	------------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,23
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	80	R\$ 100,00	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	80	R\$ 2,56	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	80	R\$ 0,20	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	80	R\$ 1,12	4
Filtro Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	80	R\$ 0,30	2
Freio a consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	80	R\$ 2,40	1
Total estimado				R\$	1,33

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	80	R\$ 25,00	R\$ 0,31

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,36
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,71
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,56
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,74

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,45
---------------------------	-----	------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,27	
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,27	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,12 Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,59 Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,27 Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,74 Sub total lucro / adm
	R\$ 4,72 CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,72
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000021

000022

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
5	<p>TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Fartunha, segue até a Linha Iguazu Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santiana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	40	8.000	R\$ 6,16	R\$ 246,40	R\$ 4.928,00	R\$ 49.280,00

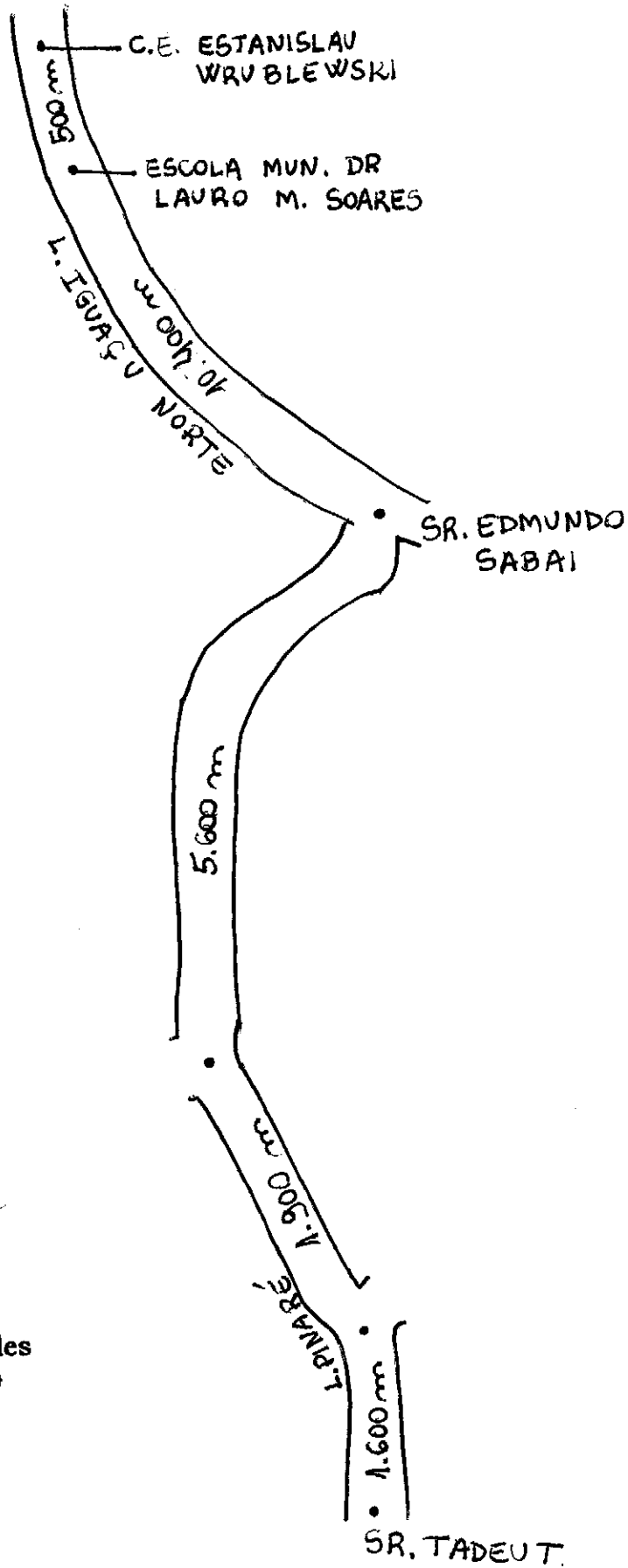



Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

ITEM- 5

TURNOVESPertino - 40 Km

000023



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 05**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	40	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

**000024**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	D art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O Índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B:</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$</b>	<b>2,23</b>
--	------------	--------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**



DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

000025

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM R\$ 0,46

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	40	R\$ 50,00	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	40	R\$ 1,28	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	40	R\$ 0,10	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	40	R\$ 0,56	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	40	R\$ 0,15	2
Graça consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	40	R\$ 1,20	1
Total estimado:				R\$	1,33

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 4,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	40	R\$ 4,00	R\$ 0,10

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM R\$ 2,15

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3 R\$ 4,84

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,24
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,73
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,97

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO R\$ 5,81

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,35	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,35	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.


CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 2,23	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,61	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,35	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,97	Sub total lucro / adm
	R\$ 6,16	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	
R\$ 6,16	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000026

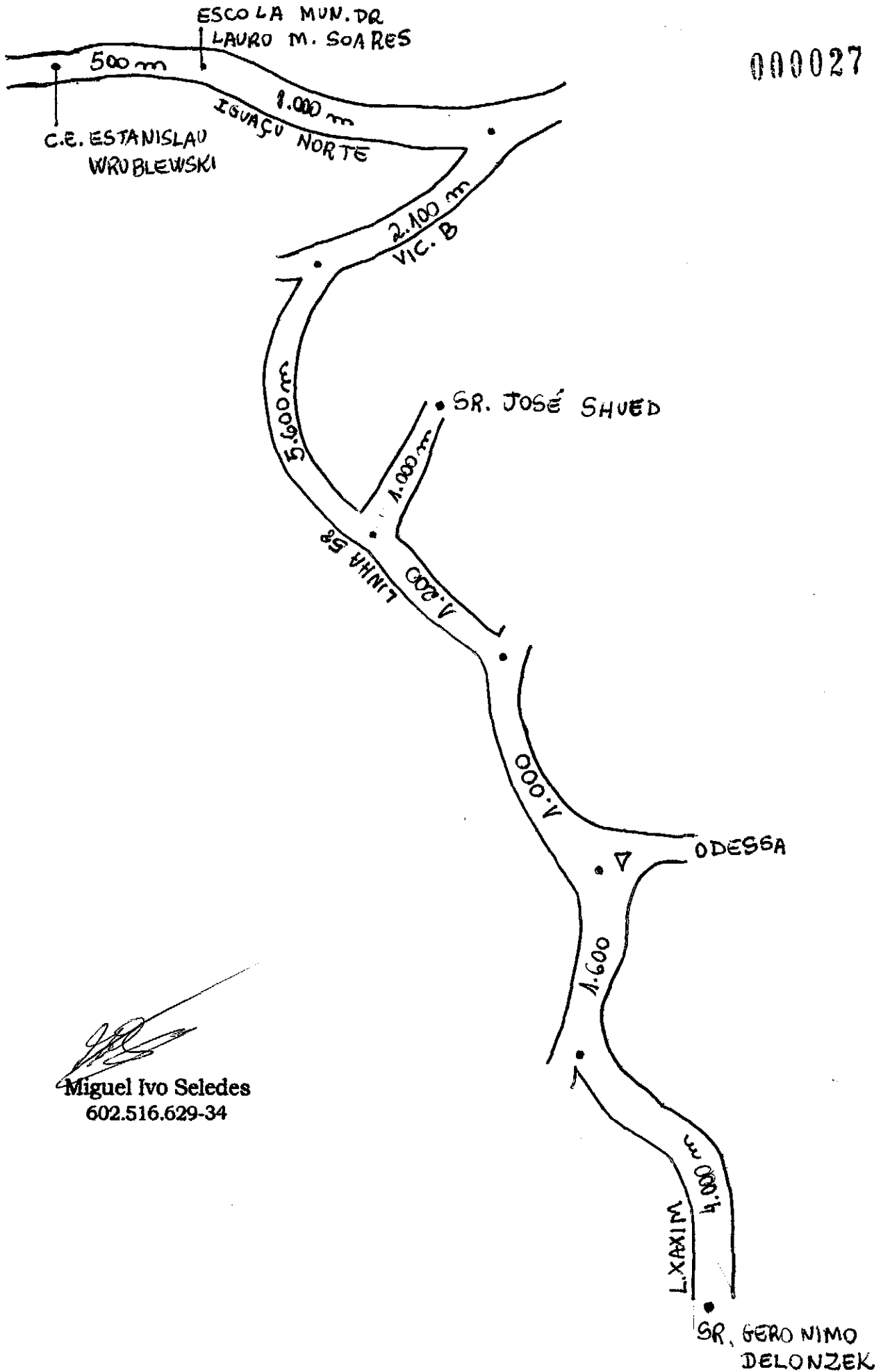
ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVOS)
6	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	52	10.400	R\$ 5,86	R\$ 304,72	R\$ 6.094,40	R\$ 60.944,00


  
**Miguel Ivo Seledes**  
 602.516.629-34

ITEM - 6

TURNO MATUTINO - 52 Km

000027



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 06**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	52	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

**000028**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$</b>	<b>1,72</b>
--	------------	--------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

000029

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,35
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$/Mês)	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	52	R\$ 65,00	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	52	R\$ 1,66	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	52	R\$ 0,13	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	52	R\$ 0,73	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	52	R\$ 0,20	2
Óleo consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	52	R\$ 1,56	1
Total estimado				R\$	1,33

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	52	R\$ 25,00	R\$ 0,48

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,53
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,60
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,23
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,69
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,92

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,52
---------------------------	-----	------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,33	
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,33	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,72	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,89	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,33	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,92	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,86	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 5,86
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
7	<p>MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Pottingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso.</p> <p>VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Pottingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	62	12.400	R\$ 4,14	R\$ 256,68	R\$ 5.133,60	R\$ 51.336,00



**Miguel Ivo Seledes**  
602.516.629-34

000030

ITEM - 7

000031

TURNOS

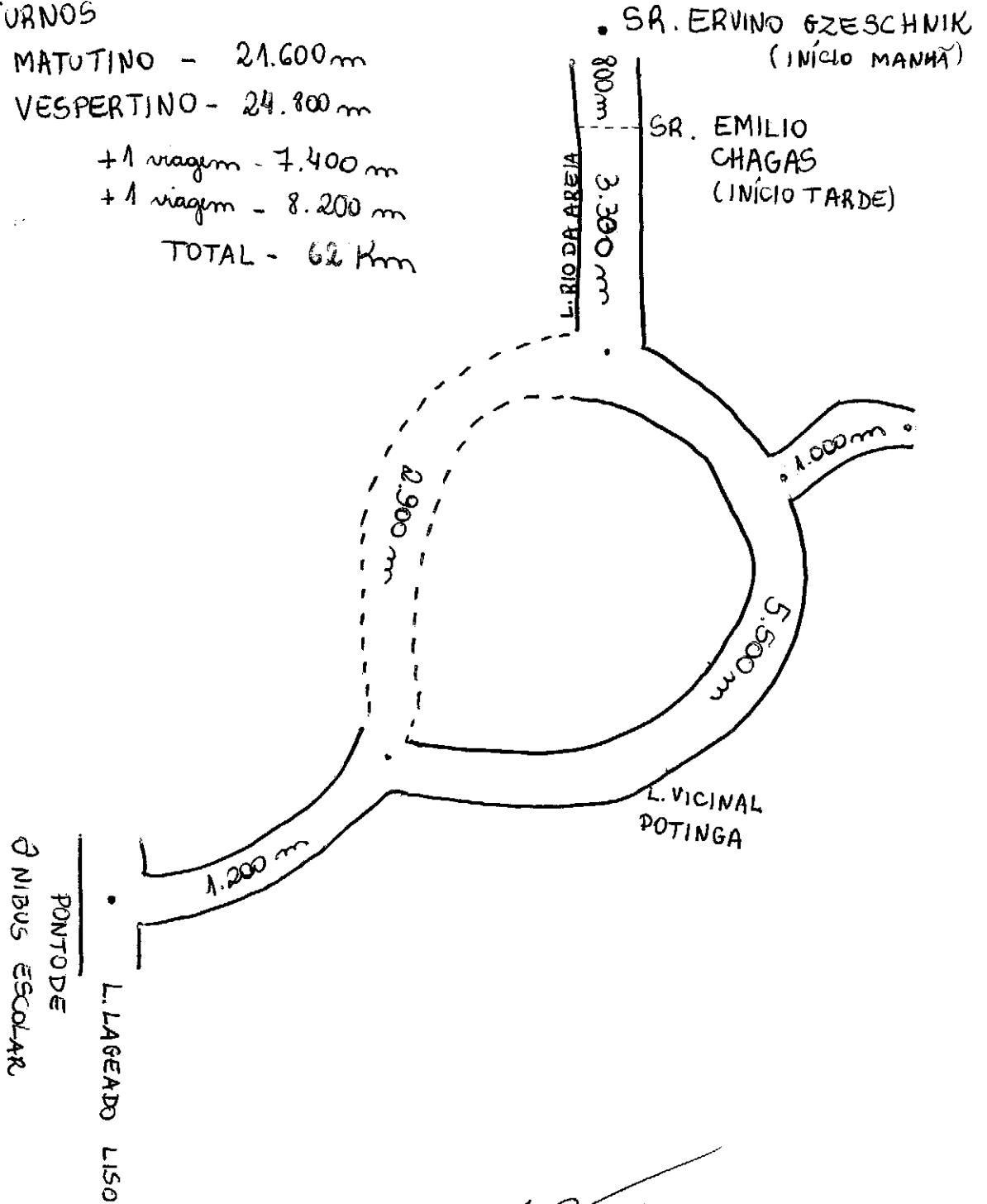
MATUTINO - 21.600 m


VESPERTINO - 24.800 m

+ 1 viagem - 7.400 m

+ 1 viagem - 8.200 m

TOTAL - 62 Km



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 07

1- MÃO DE OBRA

000032

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	62	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 6.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bones, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>3.393,40</b>

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 113,11</b>
---------------------	-------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 113,11</b>	<b>R\$ 1,82</b>
--	-------------------	-----------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS



DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

000033

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,22
---	-----	------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	62	R\$ 34,88	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	62	R\$ 1,98	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	62	R\$ 0,18	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	62	R\$ 0,87	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	62	R\$ 0,24	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	62	R\$ 1,66	1
Total estimado				R\$	0,64

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	3,50%	R\$ 700,00	R\$ 24,50
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	62	R\$ 24,50	R\$ 0,40

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,21
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,25
------------------------------	-----	------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,16
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,49
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,65</b>

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,91
---------------------------	-----	------

## 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	DBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,23	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,23</b>	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,82	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,43	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,23	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,65	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,14	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,14
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
8	VESPertino: Saída 11:15 da Linha Catudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	92	18.400	R\$ 4,32	R\$ 397,44	R\$ 7.948,80	R\$ 79.488,00

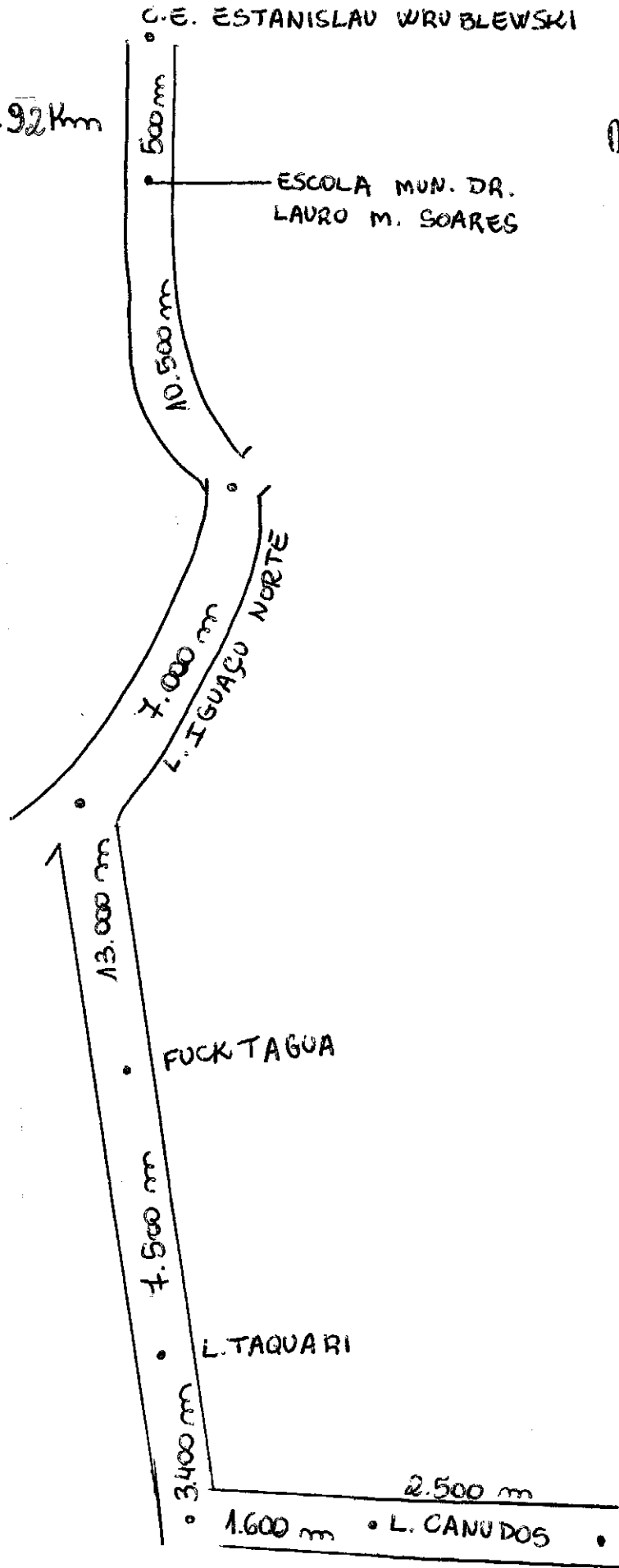


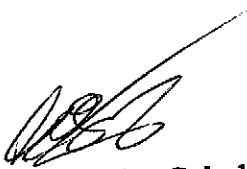
**Miguel Ivo Seledes**  
602.516.629-34

ITEM - 8

TURNO VESPERTINO - 92 Km

000035



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 08

1- MÃO DE OBRA

000036

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	92	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 8.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TDTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 0,97</b>
--	------------------	-----------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

000037

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (OETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,20
--	-----	------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	92	R\$ 115,00	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	92	R\$ 2,94	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	92	R\$ 0,23	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	92	R\$ 1,29	4
Filtro Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	92	R\$ 0,35	2
Filtro consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	92	R\$ 2,76	1
Total estimado				R\$	1,33

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 800,00	R\$ 16,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	92	R\$ 16,00	R\$ 0,17

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,23
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,40
------------------------------	-----	------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,17
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,51
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,68

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,08
---------------------------	-----	------

## 4. TRIBUTOS


TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,24	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,24	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 0,97	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,43	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,24	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,68	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,32	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,32
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
9	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	88	17.600	R\$ 4,94	R\$ 434,72	R\$ 8.694,40	R\$ 86.944,00

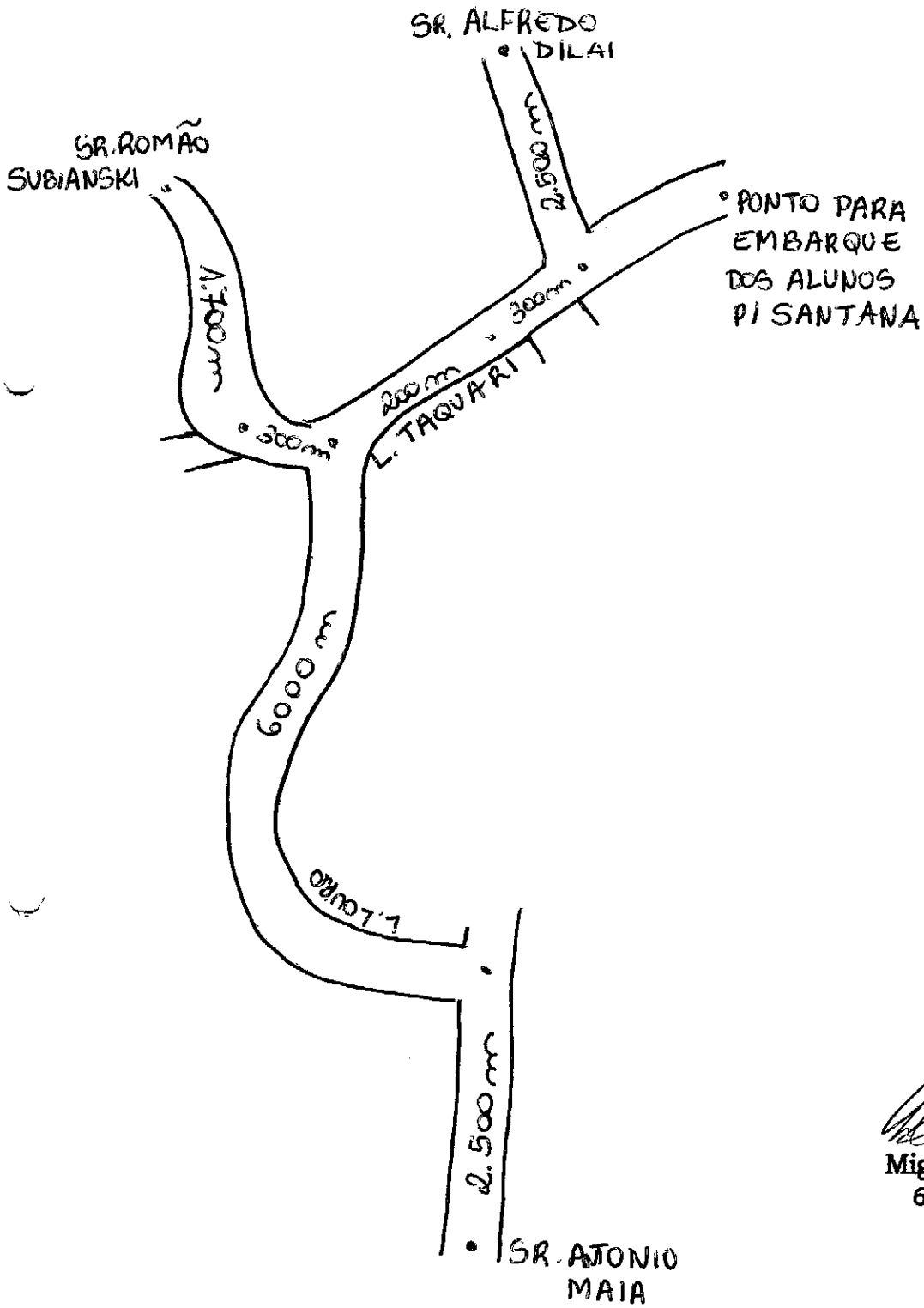
  
**Miguel Ivo Seledes**  
 602.516.629-34


ITEM - 9

88 Km

TURNO MATUTINO

000039

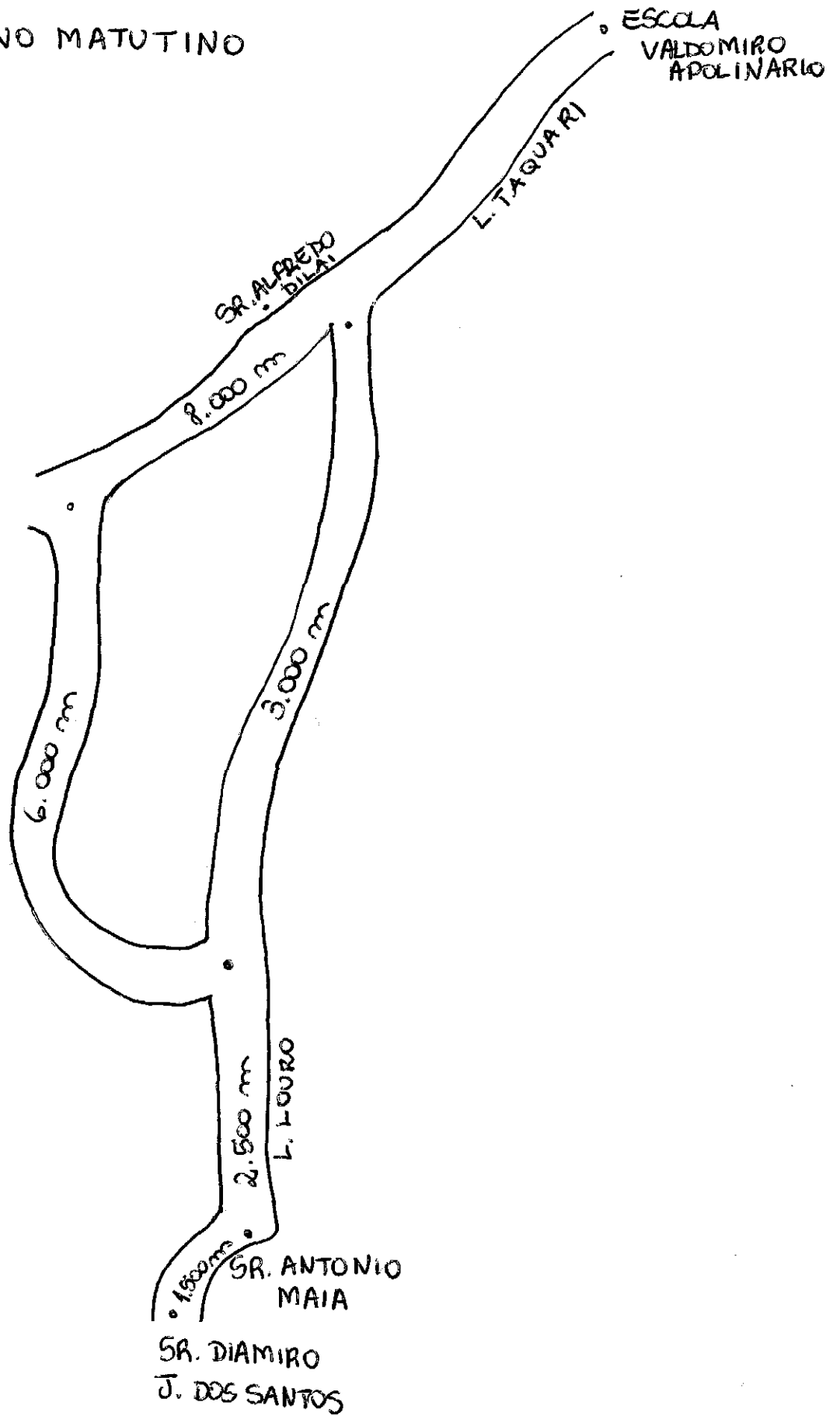


  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

88km

000040

TURNO MATUTINO





PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 09

000041

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	88	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 113,11</b>
---------------------	-------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 113,11</b>	<b>R\$ 1,29</b>
--	-------------------	-----------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

000042

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$ 0,22
--	----------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	88	R\$ 77,00	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	88	R\$ 2,82	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	88	R\$ 0,22	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	88	R\$ 1,23	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	88	R\$ 0,34	2
Graça consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	88	R\$ 2,64	1
Total estimado				R\$	0,96

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	4,00%	R\$ 1.800,00	R\$ 72,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	88	R\$ 72,00	R\$ 0,82

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 2,38
--	----------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 3,88
------------------------------	----------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,58
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,78

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 4,66
---------------------------	----------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,28	
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,28	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,29	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 2,60	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,28	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,78	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,94	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,94
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
10	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Bejjamin Czenwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinat Poínga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	55	11.000	R\$ 5,15	R\$ 283,25	R\$ 5.665,00	R\$ 56.650,00



Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

000043

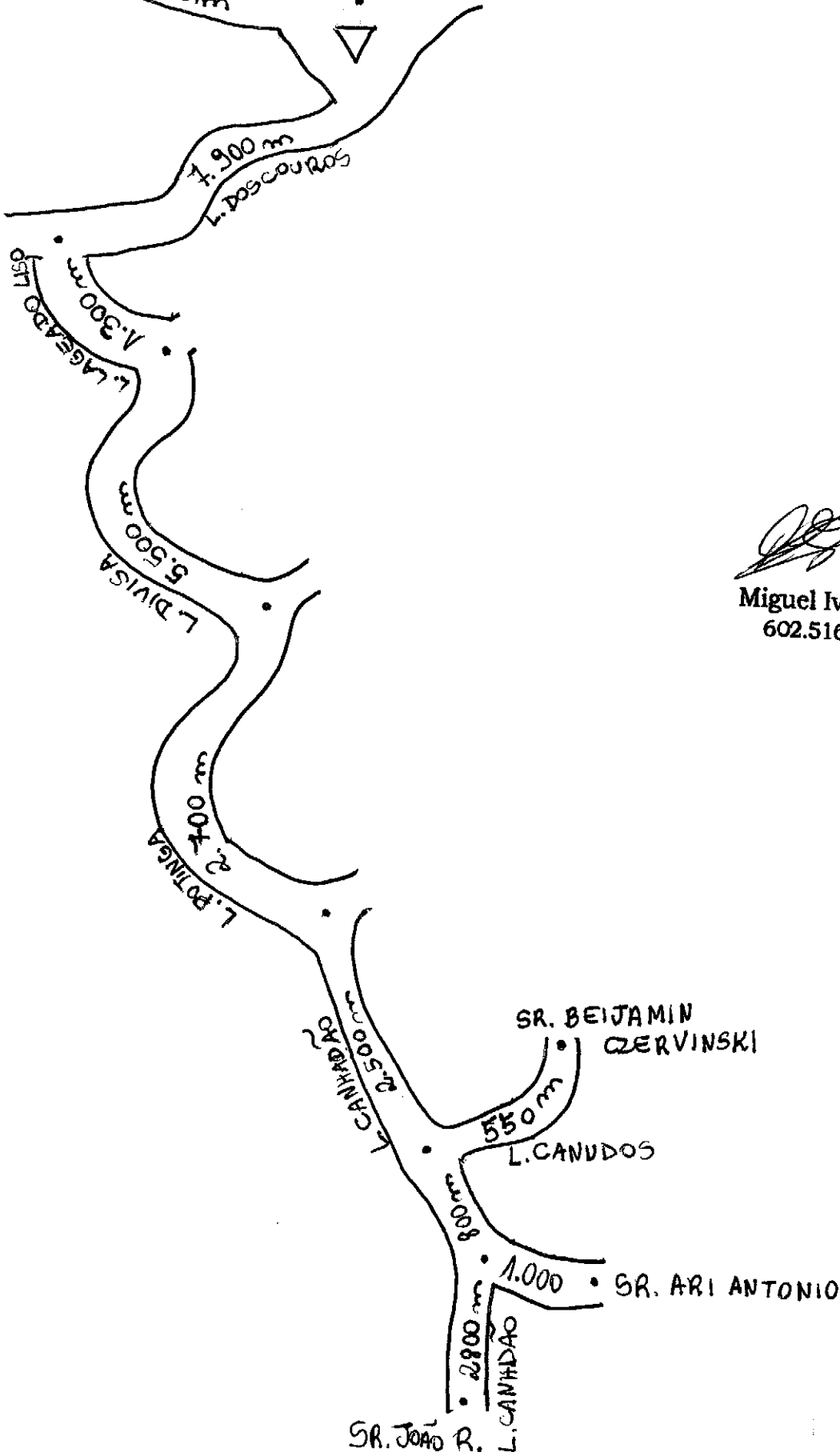
# ITEM - 10


000044

ESCOLAMUN.  
DR. LAURO  
M. SOARES

COLÉGIO EST.  
ESTANISLAU  
WRUBLEWSKI

TURNO MATUTINO - 55Km



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 10

1- MÃO DE OBRA

000045

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	55	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.500,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 6.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 1,62</b>
--	------------------	-----------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

000046

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,36
--	-----	------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	55	R\$ 48,13	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	55	R\$ 1,76	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	55	R\$ 0,14	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	55	R\$ 0,77	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	55	R\$ 0,21	2
Óleo consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	55	R\$ 1,65	1
Total estimado				R\$	0,96

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.125,00	R\$ 28,13
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	55	R\$ 28,13	R\$ 0,51

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,07
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,05
------------------------------	-----	------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,20
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,61
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,81

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,86
---------------------------	-----	------

## 4. TRIBUTOS


TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,29	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,29	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,62	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,42	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,29	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,81	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,15	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	
R\$ 5,15	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVOS)
11	<p>MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	40	8.000	R\$ 5,13	R\$ 205,20	R\$ 4.104,00	R\$ 41.040,00

  
**Miguel Ivo Seledes**  
 602.516.629-34

000047

# ITEM - 11

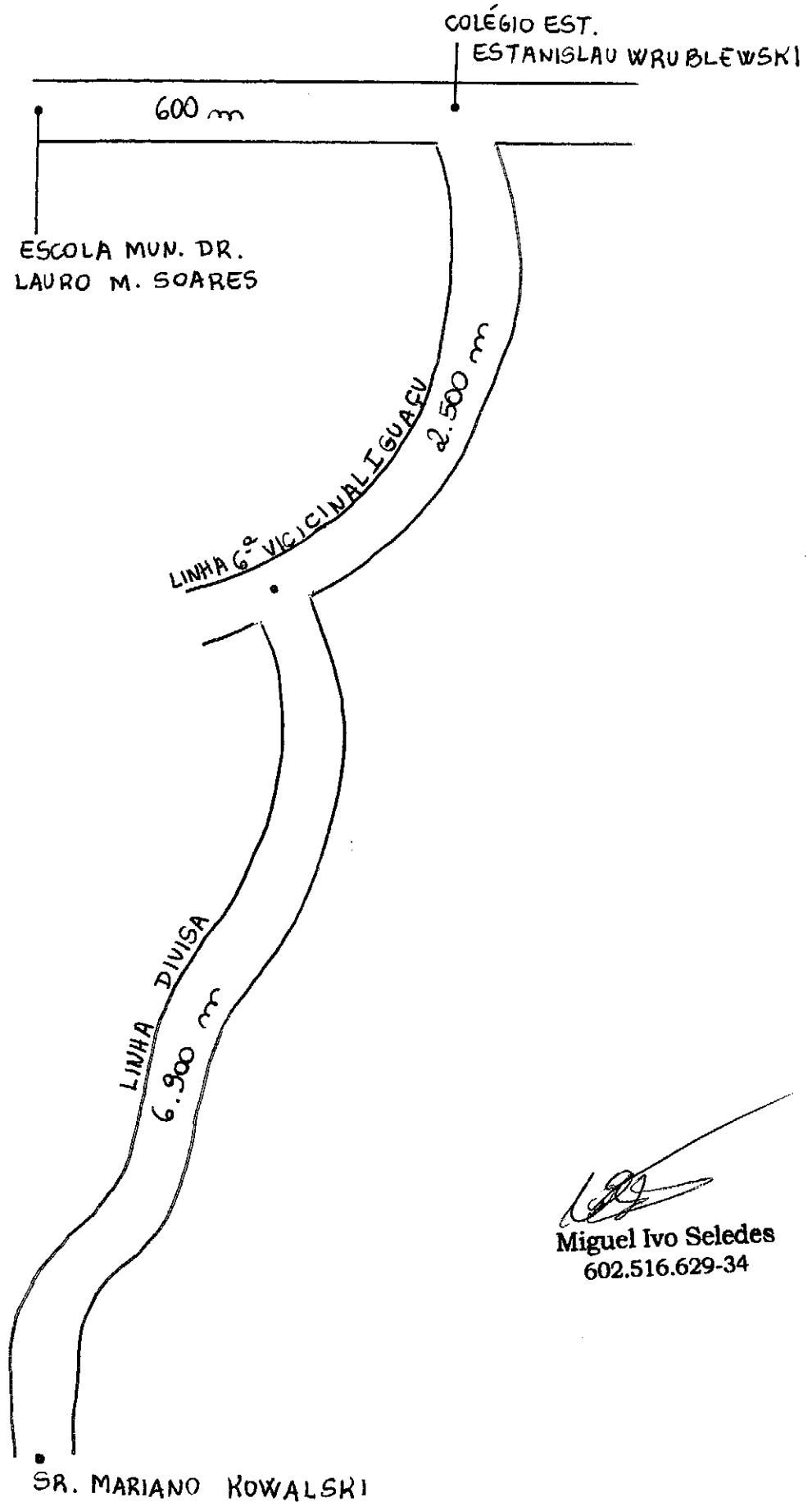
TURNO

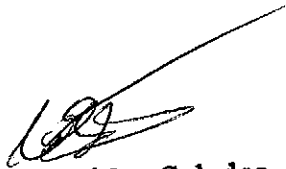
MATUTINO - 10 Km

VESPERTINO - 10 Km

MEIO DIA - 20 Km

000048



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 11**

**1- MÃO DE OBRA**

000049

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	40	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.900,00

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bones, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 467 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuizo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>3.393,40</b>

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 113,11</b>
---------------------	-------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 113,11</b>	<b>R\$ 2,83</b>
--	-------------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

000050

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.887,95	R\$ 9,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM R\$ 0,33

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	40	R\$ 22,50	8
Oleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	40	R\$ 1,28	8
Oleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	40	R\$ 0,10	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	40	R\$ 0,56	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	40	R\$ 0,15	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	40	R\$ 1,20	1
Total estimado				R\$	0,64

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 200,00	R\$ 2,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	40	R\$ 2,00	R\$ 0,05

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM R\$ 0,87

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3 R\$ 4,03

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,20
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,60
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,81

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO R\$ 4,84

## 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	8,00%	R\$ 0,29	
Total dos Tributos:	8,00%	R\$ 0,29	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 2,83	Subtotal Item 1 - Mão de Obra
	R\$ 1,20	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,29	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,81	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,13	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO R\$ 5,13

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)  
 Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
12	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos do turno do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	72	14.400	R\$ 4,64	R\$ 334,08	R\$ 6.681,60	R\$ 66.816,00



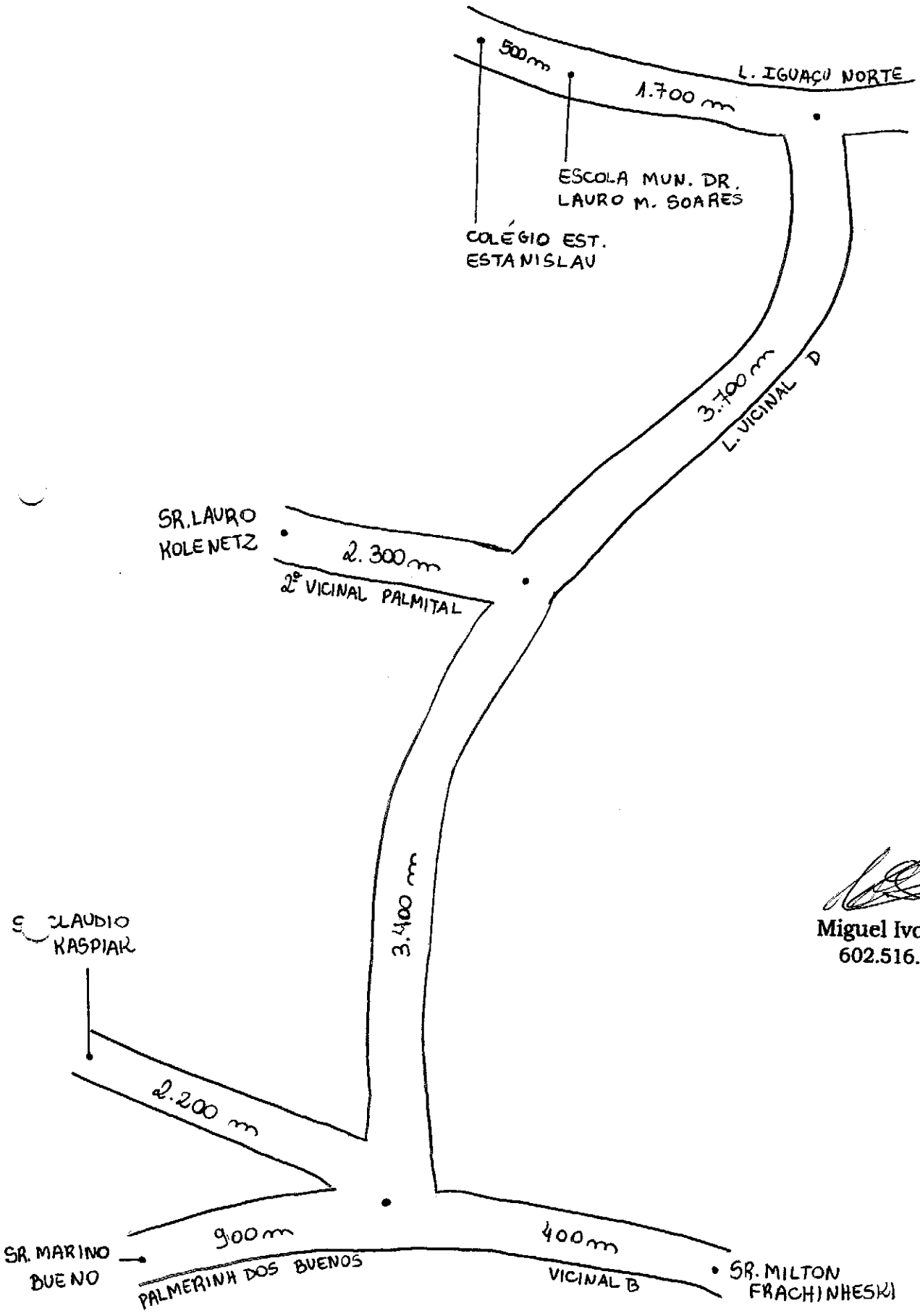
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34


000051

ITEM-12

TURNOS MATUTINO  
MEIO DIA  
VESPERTINO } 72 Km

000052



  
 Miguel Ivo Seledes  
 602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 12

000053

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	72	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.900,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bones, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxilio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1,57</b>
--	------------	---------------	------------	-------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

000054

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,27
--	-----	------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	72	R\$ 63,00	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	72	R\$ 2,30	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	72	R\$ 0,18	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	72	R\$ 1,01	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	72	R\$ 0,27	2
Gr consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	72	R\$ 2,16	1
Total estimado				R\$	0,96

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 900,00	R\$ 18,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	72	R\$ 18,00	R\$ 0,25

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,81
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,65
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,18
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,55
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,73

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,38
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,26	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,26	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,57	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,08	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,26	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	R\$ 0,73	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,64	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,64
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000055

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVOS)
13	VESPertino: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 183,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	83,6	16.720	R\$ 4,63	R\$ 387,07	R\$ 7.741,36	R\$ 77.413,60

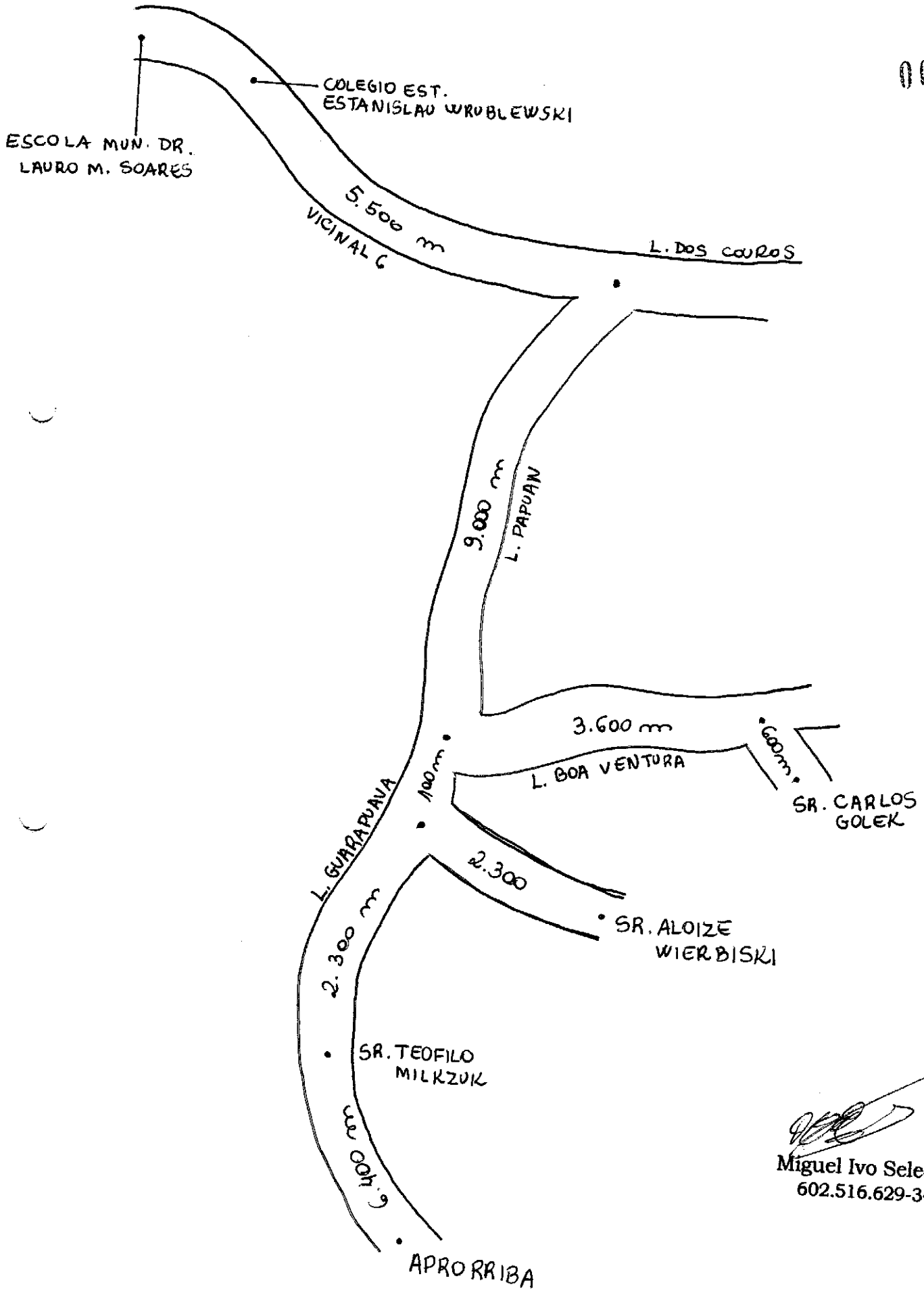



**Miguel Ivo Seledes**  
602.516.629-34

# ITEM - 13

TURNO VESPERTINO - 83,6

000056



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 13

000057

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALDR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	83,600	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.500,00

2- ENCARGOS SDCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bones, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São elas: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTD LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALDR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MAO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 1,07</b>
--	------------------	-----------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

000058

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ONIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.087,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$ 0,22
--	----------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	83,600	R\$ 104,50	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	83,600	R\$ 2,88	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	83,800	R\$ 0,21	2,5
Filtro de Óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	83,800	R\$ 1,17	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	83,800	R\$ 0,32	2
G consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	83,800	R\$ 2,51	1
Total estimado				R\$	1,33

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	83,600	R\$ 25,00	R\$ 0,30

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 2,35
--	----------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 3,64
------------------------------	----------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,18
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,55
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,73

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 4,37
---------------------------	----------

## 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,26	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,26	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,07	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,57	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,26	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,73	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,63	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,63
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
14	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	35	7.000	R\$ 6,67	R\$ 233,45	R\$ 4.669,00	R\$ 46.690,00



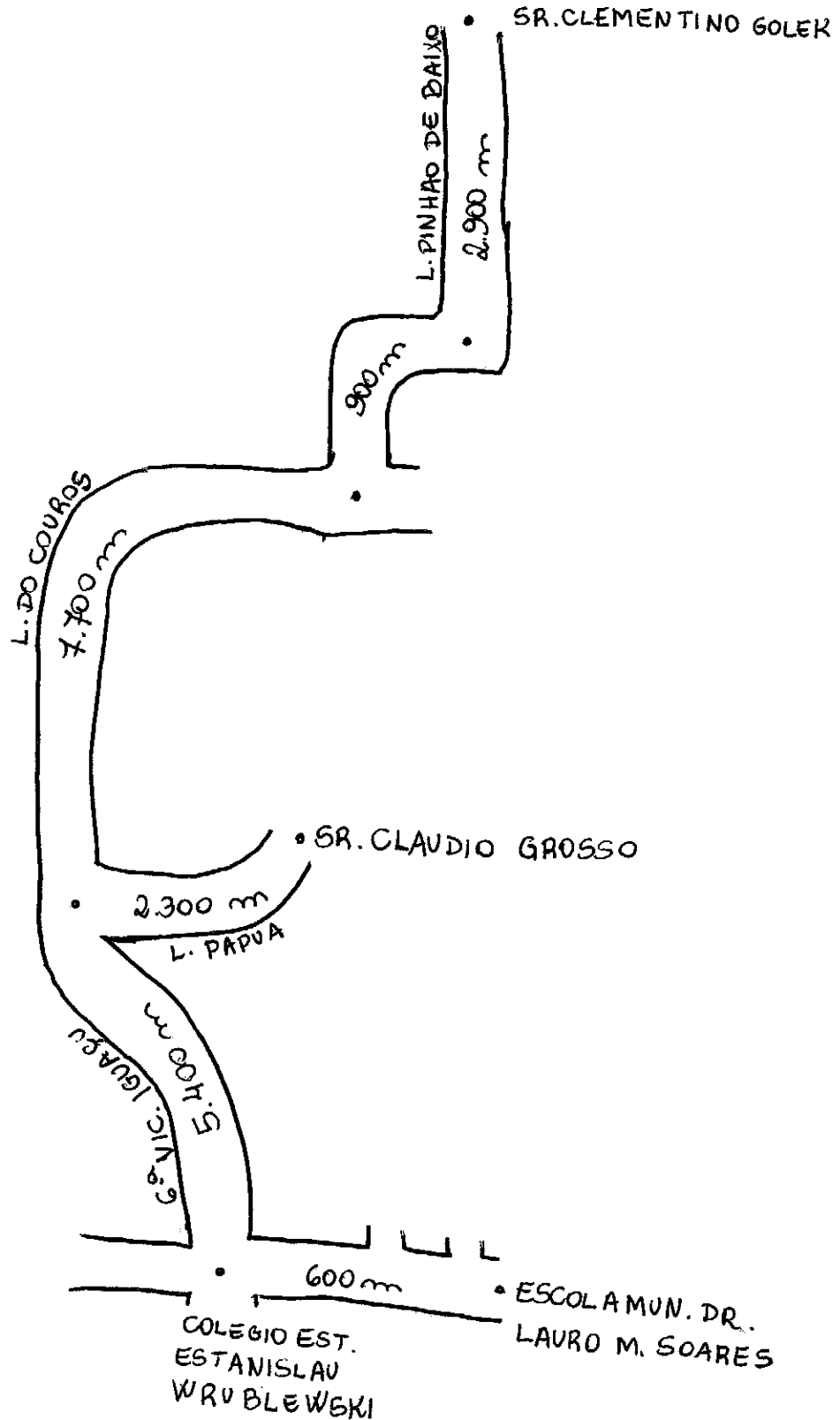
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34


000059

# ITEM-14

TURNO VESPERTINO - 35 Km

000060



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 14**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	35	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	R\$ 1.500,00

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

000061

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	78,6	R\$ 1.179,00	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$</b>	<b>2,55</b>
--	------------	--------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

000052

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,52
--	-----	------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	35	R\$ 43,75	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	35	R\$ 1,12	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	35	R\$ 0,09	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	35	R\$ 0,49	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	35	R\$ 0,13	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	35	R\$ 1,05	1
Total estimado				R\$	1,33

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 4,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	35	R\$ 4,00	R\$ 0,11

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,17
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	5,24
------------------------------	-----	------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,26
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,79
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 1,05</b>

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	6,29
---------------------------	-----	------

## 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,38	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,38</b>	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TDAL	VALOR	
	R\$ 2,55	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,69	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,38	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 1,05	Sub total lucro / adm
	<b>R\$ 6,67</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

VALOR QUILOMETRO	R\$ 6,67
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODAÇÃO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
15	<p>MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguagu, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguagu, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retomando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km.VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguagu, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	63	12.600	R\$ 5,45	R\$ 343,35	6.867,00 R\$	68.670,00 R\$



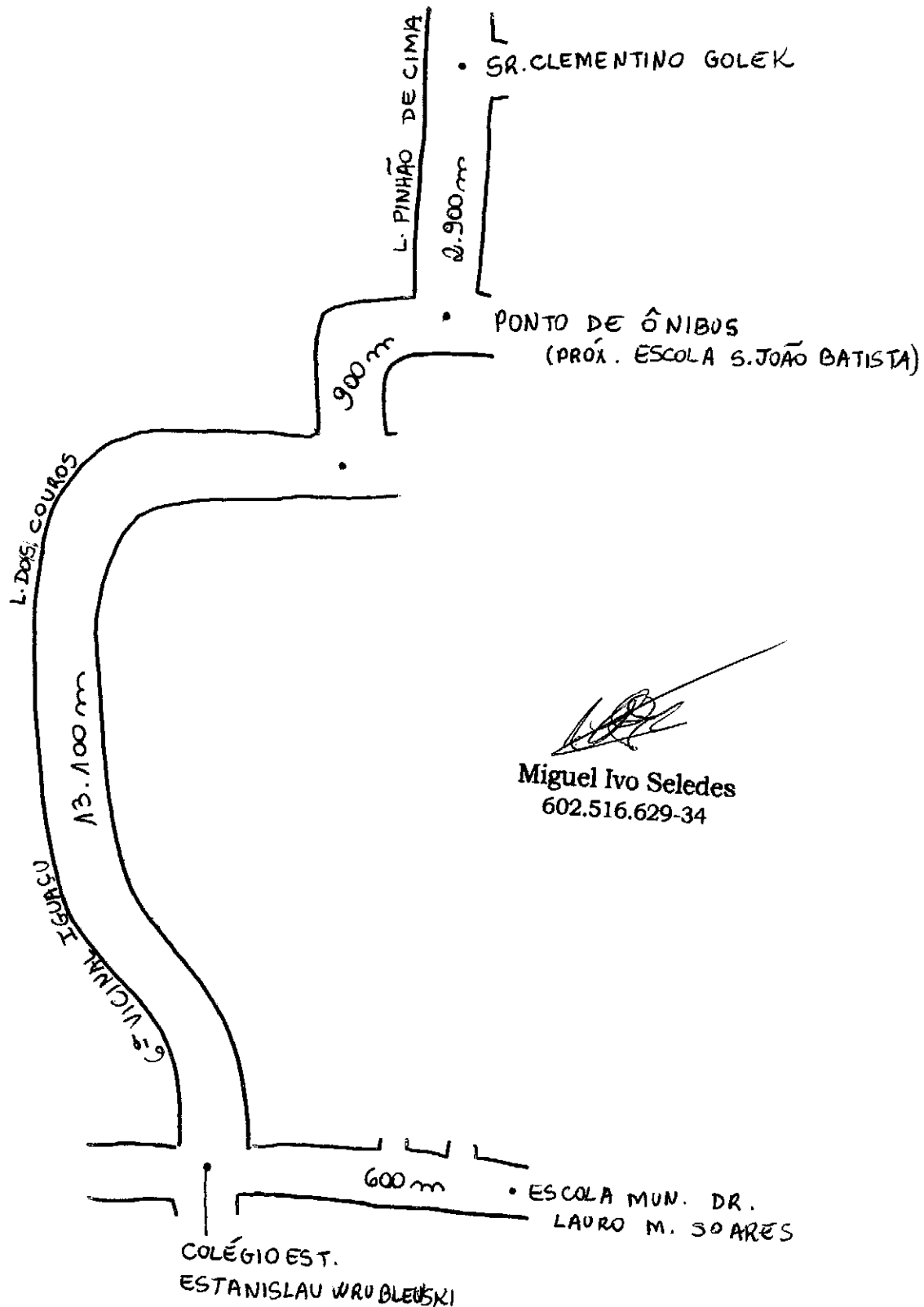
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34


000063

# ITEM - 15

TUR NORMATIVO - 18 Km  
MEIO DIA - 27 Km  
VESPERTINO - 18 Km  
TOTAL - 63 Km

000064



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 15**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	63	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

**000065**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhador	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 486, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
--	------------	---------------	------------	---------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

000066

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,29
--	-----	------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	63	R\$ 78,75	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	63	R\$ 2,02	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	63	R\$ 0,16	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	63	R\$ 0,88	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	63	R\$ 0,24	2
Óleo consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	63	R\$ 1,89	1
Total estimado				R\$	1,33

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 600,00	R\$ 9,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	63	R\$ 9,00	R\$ 0,14

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,20
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,28
------------------------------	-----	------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,21
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,64
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,86</b>

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,14
---------------------------	-----	------

## 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,31	
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,31	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TDAL	VALOR	
	R\$ 1,80	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,49	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,31	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,86	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,45	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO		
	R\$ 5,45	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)		
Hora Extra a 100% (demais horas extras)		

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO PDR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
16	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimim, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos às 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quirometragem percorrida 59 km.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	59	11.800	R\$ 5,47	R\$ 322,73	R\$ 6.454,60	R\$ 64.546,00



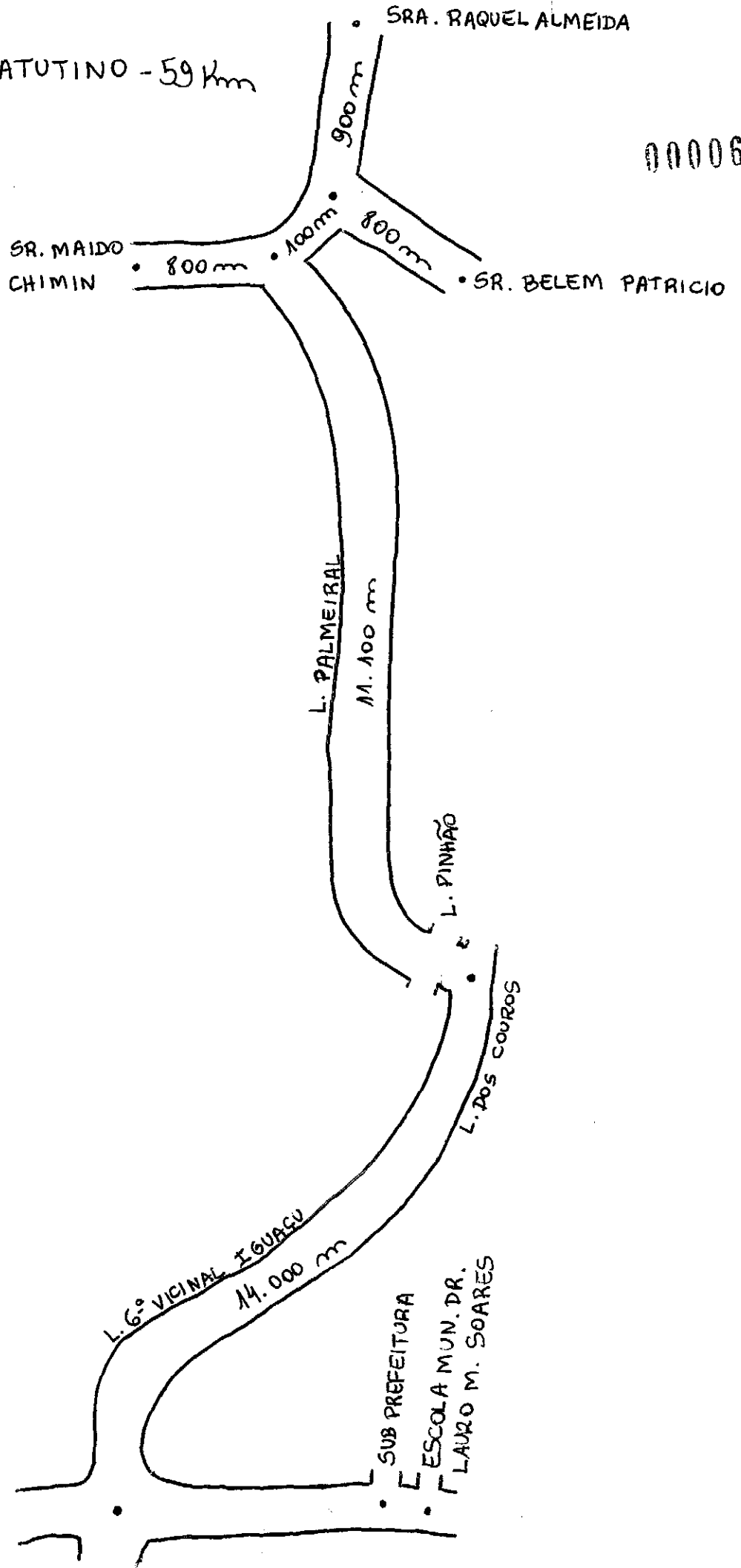
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

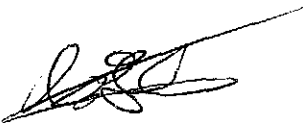
000067

ITEM- 16

TURNO MATUTINO - 59 Km

000068



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 16**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	59	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

000069

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPFS	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se das horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
missão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 1,51</b>
--	------------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$ 0,31
--	----------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	59	R\$ 73,75	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	59	R\$ 1,89	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	59	R\$ 0,15	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	59	R\$ 0,83	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	59	R\$ 0,22	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	59	R\$ 1,77	1
Total estimado				R\$	1,33

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALDR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	59	R\$ 25,00	R\$ 0,42

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,72

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 2,48
--	----------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 4,30
------------------------------	----------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,22
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,65
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,86

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 5,16
---------------------------	----------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,31	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,31	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,51	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 2,79	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,31	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,86	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,47	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 5,47
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000070

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVDS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
17	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Corrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos às 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	72,8	14.560	R\$ 4,20	R\$ 305,76	R\$ 6.115,20	R\$ 61.152,00

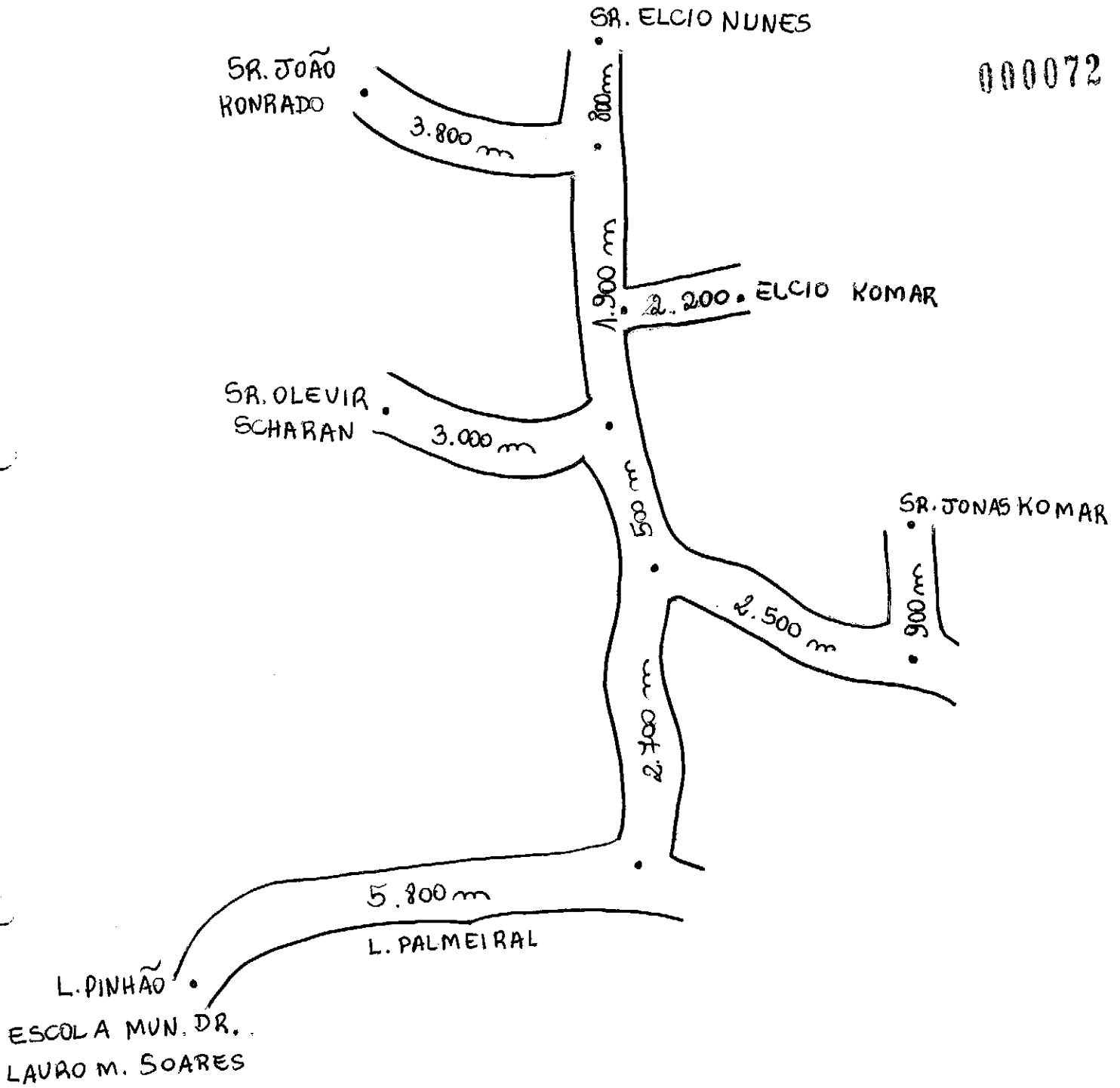


Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

000071

ITEM - 17  
TURNO MATUTINO - 72,8 Km

000072



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 17**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	72,8	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

000073

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 467 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,88</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$</b>	<b>1,23</b>
--	------------	--------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

000074

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,27
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	73	R\$ 63,70	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	73	R\$ 2,33	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	73	R\$ 0,18	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	73	R\$ 1,02	4
Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	73	R\$ 0,28	2
Óleo consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	73	R\$ 2,18	1
Total estimado				R\$	0,96

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 900,00	R\$ 18,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	73	R\$ 18,00	R\$ 0,25

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,80
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,30
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Valor das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,17
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,50
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,66

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,96
---------------------------	-----	------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,24	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,24	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,23	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,07	Subtotal Item 3 - Veiculo
	R\$ 0,24	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,66	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,20	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,20
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

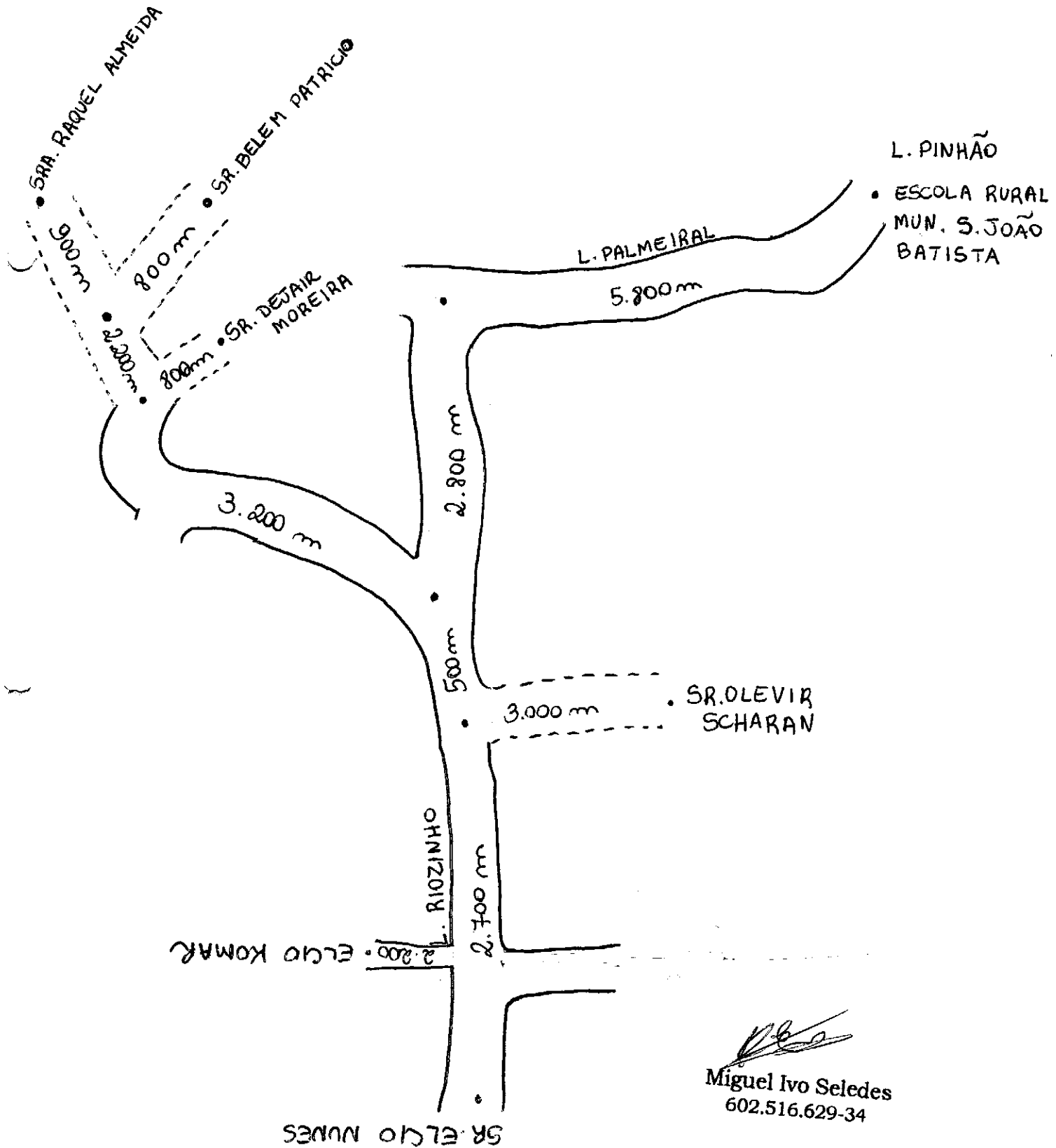
000075

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM. 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
18	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejair Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	57,8	11.560	R\$ 4,77	R\$ 275,71	R\$ 5.514,12	R\$ 55.141,20

Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

ITEM- 18  
TURNO VESPERTINO - 57,8 Km

000076



*Miguel Ivo Seledes*  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 18**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALDR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TDTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	57,8	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

000077

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TDTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 1,54</b>
--	------------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00

000078

## 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,34
--	-----	------

## 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	58	R\$ 50,58	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	58	R\$ 1,85	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	58	R\$ 0,14	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	58	R\$ 0,81	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	58	R\$ 0,22	2
Água consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	58	R\$ 1,73	1
Total estimado				R\$	0,96

## 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 900,00	R\$ 18,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	58	R\$ 18,00	R\$ 0,31

## 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	8	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS PDR KM	R\$	1,87
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,75
------------------------------	-----	------

## 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,58
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,75</b>

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,50
---------------------------	-----	------

## 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,27	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,27</b>	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,54	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 2,21	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,27	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,75	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,77	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,77
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000079

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 15/2018 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
Local de Entrega: ESCOLAS CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA -  
Urgência:  
Vigência: 12 meses  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
244	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
245	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
246	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1119 - MDE/ PNATE	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
247	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1123 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
<b>Total previsto:</b>				<b>1.134.602,60</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	13800,000	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçu Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30.	5,4900	75.762,00

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.

Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 2/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000080

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km.</p> <p>VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguazu Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas.</p> <p>Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104103)</p>		
2	13660,000	KM	<p>MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federovicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a</p> <p>Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federovicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo</p> <p>Federovicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva.</p> <p>Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha</p> <p>Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federovicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando</p> <p>desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. (182104104)</p>	3,6300	49.585,80
3	15800,000	KM	<p>MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguazu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguazu Norte e segue para o</p> <p>Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos</p> <p>alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguazu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha</p> <p>Iguazu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguazu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares</p> <p>até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104105)</p>	4,2800	67.624,00

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.



Ordenador da Despesa



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 3/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000081

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	16000,000	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Meľania D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçu Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual E Stanislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104106)	4,7200	75.520,00
5	8000,000	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçu Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual E Stanislaw Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. (182104107)	6,1600	49.280,00
6	10400,000	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçu Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual E Stanislaw Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104108)	5,8600	60.944,00
7	12400,000	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual E Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. (182104109)	4,1400	51.336,00
	18400,000	KM	VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela Linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguaçu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguaçu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual E Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104110)	4,3200	79.488,00
9	17600,000	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinario seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de	4,9400	86.944,00

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.



Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 4/6

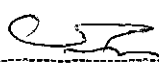
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000082

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104111)		
10	11000,000	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Beijamin Czerwinski, retona para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104112)	5,1500	56.650,00
11	8000,000	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçu, Linha Divisa até próximo a residênci do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km .Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno as 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçu, entra pela Linha Divisaaté o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. (182104113)	5,1300	41.040,00
12	14400,000	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha VicinalB até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguaçu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104114)	4,6400	66.816,00
13	16720,000	KM	VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wlerbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 58 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de	4,6300	77.413,60

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.

  
 Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 5/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000083

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			40 alunos sentados. (182104115)		
14	7000,000	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104116)	6,6700	46.690,00
15	12600,000	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104117)	5,4500	68.670,00
16	11800,000	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patrício, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104118)	5,4700	64.546,00
17	14560,000	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retona e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104119)	4,2000	61.152,00
18	11560,000	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Deжайr Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olivir Scharan e até o Sr. Belem Patrício com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104120)	4,7700	55.141,20
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>89,6500</b>	<b>1.134.602,60</b>

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.

  
Ordernador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000084

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.



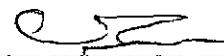
Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 15/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000085

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 15/2018  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: ESCOLAS CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
244	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
245	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
246	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1119 - MDE/ PNATE	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65
247	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1123 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	3.3.90.33.03.00.00.00	283.650,65

Total Previsto : 1.134.602,60

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL



**Cruz Machado**  
Prefeitura

*epl*

Comissão Permanente de Licitações

000086

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 15/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Transportes:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**PERÍODO DE ATA:** 11 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 1.134.602,60

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2018.

**Parecer Contábil 015/2018**

**Referente à Solicitação nº 15/2018 – Secretaria Municipal de Transportes**

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

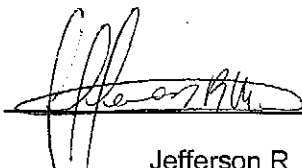
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
244	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.000	R\$ 1.130.000,00	R\$ 283.650,65
245	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.107	R\$ 705.000,00	R\$ 283.650,65
246	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.119	R\$ 417.500,00	R\$ 283.650,65
247	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.123	R\$ 653.000,00	R\$ 283.650,65
Total						R\$ 1.134.602,60



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO

000088

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Nº: 12/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 13/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) aos alunos da Rede Básica de Ensino, tendo a vigência de 11 (Onze) meses.

### **É O RELATÓRIO.**

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

000089

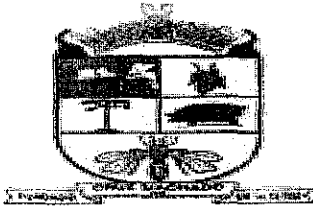
Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 25 de janeiro de 2018.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000090

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

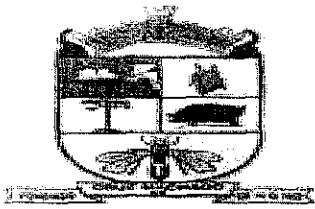
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 (Oito) de Fevereiro de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2018

  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000091

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

## 1 PREÂMBULO:

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**, Setor de Compras e Licitações, através do Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 004/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Euclides Pasa, nos termos do Decreto Municipal nº1170/2007, datado de 25.10.2007 e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal 1050/2007 de 23 de janeiro de 2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia 08/02/2018, às 09:00h (Nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Avenida Vitória nº 251, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**:

1.2. Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às 09:00h (nove) horas do dia 08/02/2018.

1.3. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3554-1222 Ramal 243, email [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) ou junto a Comissão de Licitação da Prefeitura no endereço acima citado, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

## 2 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

## 3 - DA ABERTURA:

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR**  
**Av. Vitória, 251 – Centro - Cep: 84.620-000**  
**Cruz Machado – PR**

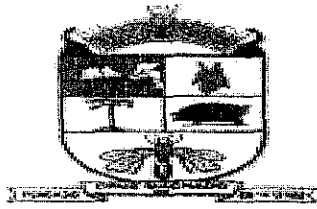
## 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) Empresas que tenham como sócio(s) ou proprietários, servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.

4.3. Poderão participar deste Pregão as interessadas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.



4.3.1. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.4. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa jurídica de direito privado.

4.5. Será admitida a participação de empresas associadas em forma de consórcio, obedecido ao disposto no Art. 17 do Decreto n.º 3.555/2000 de 8/08/2000, apresentando ainda:

4.5.1. Comprovação de compromisso de constituição de consórcio, formalizado por instrumento público ou particular, subscrito pelos representantes das empresas participantes, com indicação da empresa líder e declaração de responsabilidade solidária de todas as integrantes, pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do futuro contrato. As empresas consorciadas deverão promover a constituição e o registro do consórcio, se vencedor da licitação, antes da celebração do contrato;

4.5.2. Declaração de aceitação, pela empresa líder, de ser a responsável pela execução de todo o objeto da licitação, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, no caso de o consórcio ser o vencedor.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro (a) através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.1.2 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

5.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

5.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

5.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

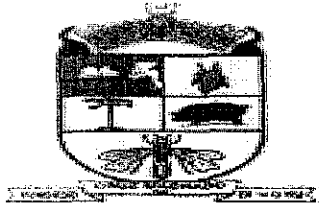
5.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

5.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

5.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

5.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo XI.

5.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo XI.

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1. A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e inclusive no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada pela Divisão de Licitação a ser preenchida contendo obrigatoriamente as seguintes especificações, sob pena de desclassificação:

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

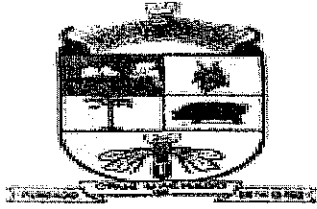
**b) Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**c) Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**d) Prazo de realização do serviço:** A prestação dos serviços será de acordo com a autorização do Departamento de Educação Municipal, a qual irá emitir Ordem de Serviço, desde já nomeado como Fiscalizador dos serviços, através de funcionário habilitado para tal, juntamente com a Secretaria Municipal de Transito e Divisão de Frotas.

**e) Veículo Ofertado:** Indicação do veículo, placa, ano de fabricação, capacidade de passageiros que será utilizado no transporte de alunos, por linha licitada.

**f) Dados Bancários:** A proponente deverá indicar na Proposta de Preços seus dados bancários, contendo no mínimo as seguintes informações.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

000094

- 1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO DO BRASIL COD. 000
- 2 – Nome e Código da Agência: EX.: AGENCIA DE ... Nº AGENCIA 00000
- 3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: CRUZ MACHADO/PR
- 4 – Número da Conta Bancária da Proponente: EX.: 00000-0
- 5 – Nome completo do Favorecido; (Obs.: a conta deverá estar em nome da proponente licitante). EX.: FULANO DE TAL.

5

6.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### 6.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1. Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1. Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3. Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "d".

6.4.1.4. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5. Que apresentar proposta acima do valor máximo estimado no Termo de Referência – ANEXO I - A.

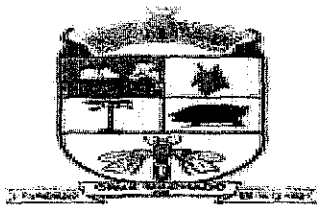
6.4.1.6. Que não constar a indicação do veículo conforme consta no item 6.1 alínea "e".

#### 7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, o Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ DA LICITANTE  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



NOME COMPLETO DO LICITANTE

CNPJ DA LICITANTE

PROCESSO Nº \_\_\_\_/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_/2018

8 – direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

### 8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

#### 8.2.1. Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.1.2 - Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

8.2.1.3 - Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

8.2.1.5 - Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.2.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante;

#### 8.2.2. Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

#### 8.2.3. Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011

8.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho. (As certidões poderão ser requeridas em qualquer destes endereços eletrônicos: [HTTP://www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [HTTP://www.cstj.jus.br](http://www.cstj.jus.br); [HTTP://www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)). (A certidão deverá conter data de emissão com prazo inferior a 60(sessenta) dias).

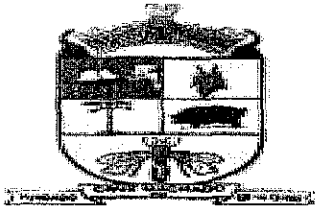
#### 8.2.4. Da Qualificação Técnica para habilitação na data de abertura do certame:

8.2.4.1 – Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 15 (quinze) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo V;

8.2.4.2 – Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo VII.

8.2.4.3 – Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo **1998 ou superior** (não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos) através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

8.2.4.4 – Declaração de que conhece os trajetos a serem executados e de disponibilidade de veículo para tal linha. (Modelo Anexo IX).



8.2.4.5 – Declaração da licitante, devidamente assinada pelo responsável da mesma, que, se caso vencedora, apresentará no ato da vistoria e realizara as melhorias indicadas para o veículo de transporte coletivo em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, e demais Leis Municipais. (Modelo Anexo X).

8.2.4.6 – Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

8.2.5.7 – Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo XII);

8.2.5.8 – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e IPVA com ano de 2017 integralmente quitado.

#### **8.2.4.7 – Comprovação de Habilitação dos Condutores:**

8.2.4.7.1 – Cópia da cédula de Identidade sob a especificação de que o condutor deverá ter idade superior a 21(vinte e um) anos.

8.2.4.7.2 – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, sob a especificação o condutor deverá estar enquadrado na categoria D ou E;

8.2.4.7.3 – Certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

8.2.4.7.4 – Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar e ou;

**8.2.4.7.4.1 – Declaração que se vencedor do Processo licitatório apresentará no prazo de 30 (trinta) dias o Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar.**

#### **8.2.4.7.5 - Comprovação de vínculo empregatício:**

a) se sócio, comprovação de sócio através de contrato social;

b) se funcionário, cópia livro de registro de empregados ou cópia da carteira profissional.

**c) Declaração que se vencedor do processo licitatório apresentará comprovação de vínculo empregatício constante no tópico “b”.**

#### **8.2.5. – Da Idoneidade e ao cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal.**

8.2.5.1 - Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do **Anexo IV**, assinada pelo representante legal da licitante;

#### **8.2.6. Dos Documentos Facultativos**

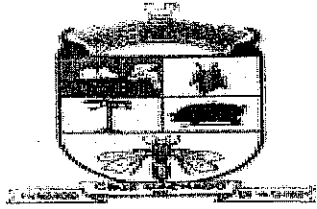
8.2.6.1. Termo de Renúncia.

8.2.6.1.1. A Licitante interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação, quanto à habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do modelo descrito no ANEXO VIII.

8.2.6.2. O documento especificado acima (itens 8.2.6.1), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

#### **8.3. Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:**





8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2. O Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3. As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4. As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5. A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7. Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 02(dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, situada na Av. Vitória nº 167 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8. O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

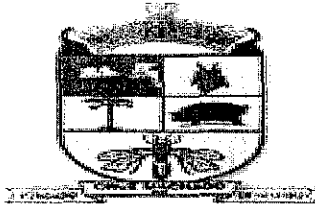
8.3.9. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## **9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 6 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3. Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 6 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

**9.4.** Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

**9.5.** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

**10 - DO JULGAMENTO:**

**10.1.** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

**10.1.1.** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

**10.1.2.** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

**10.1.3.** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

**10.2. Etapa de Classificação de Preços:**

**10.2.1.** Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

**10.2.2.** O Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

**10.2.3.** O Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

**10.2.4.** O Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

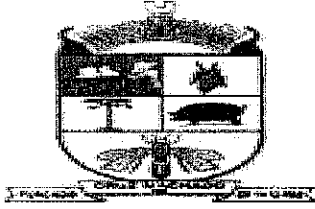
**10.2.4.1** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

**10.2.5.** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**10.2.6.** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

**10.2.7.** O Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

**10.2.8.** O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

**10.2.9.** Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço POR ITEM.

**10.2.10.** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10

**10.2.11.** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.2.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

**10.2.13.** Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

**10.2.14.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

**10.2.15.** Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

**10.2.16.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12 e 13, deste Edital.

**10.2.17.** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos prestação dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

**10.2.18.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**10.3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.**

**10.3.1** – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

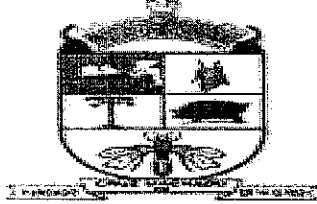
a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



#### **10.4. ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.**

**10.4.1.** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

**10.4.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

**10.4.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.4.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.4.5.** Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

**10.4.6.** Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, conforme prevê a Lei 10.520, artigo 4º, inciso XVII, nas situações previstas anteriormente, o Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

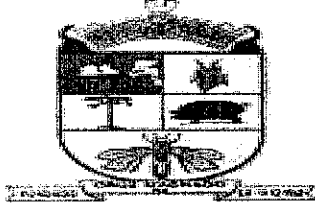
**10.4.7.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.4.8.** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

**10.4.9.** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**10.4.10.** Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

#### **11 – DO LAUDO DE VISTORIA:**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

**11.1.** Os veículos que promoverem o transporte escolar serão, semestralmente, submetidos a vistorias para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança, as quais serão realizadas pelos órgãos competentes e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Transportes.

**12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:**

**12.1. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;**

**12.1.1.** À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

**12.1.1.1.** Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

**12.1.1.2.** Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

**12.1.1.3.** A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

**12.1.1.4.** 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, inclusive a apólice de seguro do veículo, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

**12.2. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL**

**12.2.1.** Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

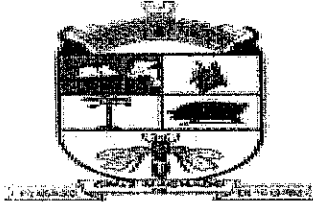
**12.2.2.** A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
  1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
  2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  3. Apresentar documentação falsa;
  4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  5. Não mantiver a proposta;
  6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo;
  8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**12.2.3.** A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte escolar, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

**13. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**



**13.1. DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA:** procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo Decreto nº 1.054, de 07.02.94 (art. 2º) e as Leis nº 9.069/95 (arts. 27 e 28), 10.192/01 (art. 2º) e 8.666/93 (art. 40, inciso XI);

**13.2.** O preço pelo qual serão contratados os serviços previstos na presente licitação somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Conselho Executivo de Transito a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

**13.3. DO REEQUILÍBRIO,** também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58, I, §§ 1º e 2º, e 65, II, 'd', e §6º).

**13.4.** Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

#### 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento do valor devido para o fornecimento do objeto deste edital será realizado no prazo de no máximo 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal pela Contratada e acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

**14.2.** Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	33903303000000
06.01	2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	33903303000000
06.01	2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	33903303000000
06.01	2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	33903303000000

**14.3.** Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

**14.4.** O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA ou representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

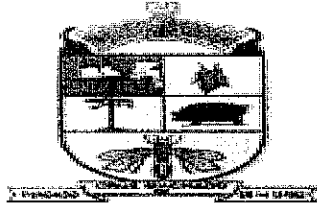
**14.5.** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

**14.6.** As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório nº \_\_\_\_/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2018.

**14.7.** O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

**14.8.** Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**14.9.** Ao final de cada mês a CONTRATADA deverá emitir diário de bordo, referente à prestação de serviços nos dias letivos juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e enviar para o Setor de Frotas para análise, fiscalização e posterior envio para o Departamento para os trâmites legais.



## 15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.3, mediante:

- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR., na Avenida Vitória, 251, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h00.
- b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2. As impugnações enviadas via Fac-simile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

15.3. O prazo para impugnação do Edital é de 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, conforme os termos do Decreto Federal 3.555/2000, art. 12.

15.4. À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido pela comissão permanente de licitação e processado nos termos ali estabelecidos.

15.5. Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.6. Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.7. A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.8. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 16 – VIGÊNCIA

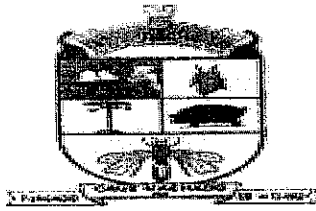
A vigência do presente processo é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Departamento solicitante, (a prorrogação poderá ocorrer caso ainda exista saldo a ser retirado).

## 17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Cruz Machado, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2. A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1 As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018**  
**PROCESSO n.º 13/2018**

**17.3.** Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

**17.3.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. (15)

**17.3.2.** Antes da assinatura do contrato, o CONTRATANTE realizará consulta "on-line" ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**17.3.3.** É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

**17.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**17.5.** Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

**17.5.1** Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

## **18 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações e Compras dessa Municipalidade sito à Avenida Vitória, 167, Centro, FONE/ FAX 42- 3554-1222, em Cruz Machado - PR.

**18.2.** Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

**18.3.** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

**18.4.** A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

## **19 - ANEXOS DO EDITAL**

**19.1.** Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Declaração dos Requisitos Habilitatórios;

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Declaração de Observância;

ANEXO VI – Declaração de Recebimento e Acesso;

ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

ANEXO VIII - Declaração de Renúncia a Recursos;

ANEXO IX – Declaração de que conhece os trajetos e disponibilidade de veículos para a execução do transporte escolar;

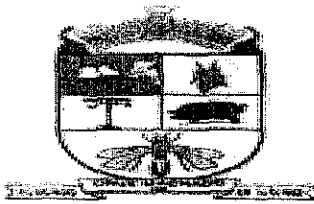
ANEXO X – Declaração de apresentação do veículo, no ato da vistoria, em perfeitas condições de uso, manutenção adequada e com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação;

Aprovo o Edital.

ANEXO XI – Declaração de micro empresa

ANEXO XII – Modelo de Declaração conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

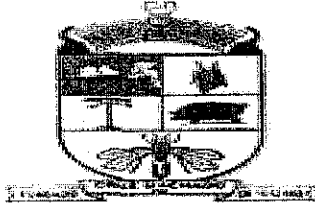
000105

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.  
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e  
afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

16

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2018

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

**1 – Objeto:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2. O embarque e desembarque de escolares deverá ser feito com toda a segurança, nos horários e áreas previamente indicadas pela ST.

1.3. Quando da emissão da Ordem de Serviço, a ST fornecerá ao CONTRATADO a listagem dos alunos a serem transportados, o horário de comparecimento aos locais indicados para embarque, bem como horários de desembarque.

1.4. Quando convocado para assinatura do Termo Contratual a sociedade empresária vencedora deverá credenciar junto à Secretaria de Transporte o condutor do veículo, apresentando os seguintes documentos referentes ao Motorista:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social do Motorista, comprovando o vínculo empregatício com o CONTRATADO;

II – Carteira de Habilitação, categoria D;

III – Comprovação de no mínimo dois anos de habilitação na categoria D;

**2. DA FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS.**

2.1. O preço unitário máximo, será pago por quilometro rodado em transporte de alunos, não será pago o deslocamento do veículo da empresa até o local de início dos serviços, sendo este unicamente DEVER da empresa.

2.2. Dos critérios para realização do transporte:

2.2.1. O preço pelo qual será contratado o serviço previsto na presente licitação somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido ao Departamento Municipal de Compras e Licitações a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardado o valor de mercado.

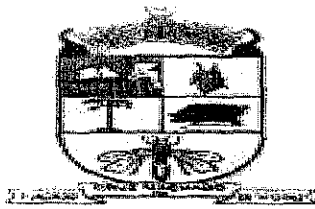
2.2.2. O preço oferecido deverá compreender todas as despesas concernentes ao objeto da presente licitação, como combustível, manutenção do veículo e quaisquer encargos com funcionários, taxas e outros.

2.2.3. A execução dos serviços deverá ser efetuada num prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, os quais serão devidamente fiscalizados pelo Departamento de Educação, Esportes e Cultura – Transporte Escolar, juntamente com a Divisão de Frotas.

2.2.4. Todos os serviços executados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade e segurança - ABNT, INMETRO, DETRAN, Comissão de Transporte Escolar, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.2.5. A(s) licitante(s) é obrigada a fazer a revisão periódica dos veículos, tais como pneus, freios, direção, limpeza interior e exterior, conservação de estofados, etc, e os mesmos deverão possuir equipamentos essenciais do veículo (estepe, macaco, triângulo, chave de roda, extintor e demais equipamentos que se fizerem necessários).

2.2.6. Os motoristas que conduzirão os veículos deverão estar devidamente habilitados, identificado com crachás contendo nome, função e empresa que trabalha e sempre deverão tratar os usuários com respeito e civilidade.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

2.2.7. Manter todas as obrigações trabalhistas, e do veículo, como IPVA, licenciamento e outros, em dia.

2.2.8. É de responsabilidade da contratada providenciar meio alternativo de transporte em caso de acidente, falha mecânica, elétrica, hidráulica, quebra ou qualquer outra situação que impeça a conclusão dos serviços, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

2.2.9. Cumprir os horários determinados pelo Departamento de Educação, Esportes e Cultura sob pena de incorrer nas sanções previstas no contrato.

2.2.10. O transporte deverá ser exclusivamente para alunos cadastrados no Cadastro Municipais de Alunos, sendo vedado o transporte de terceiros, arcando com as consequências civis e criminais decorrentes de qualquer dano causado aos passageiros, ressalvando em casos de emergência previstos na legislação vigente.

2.2.11. A concessão deste serviço seguirá as normas do Direito Público, as necessidades dos usuários e as deliberações da Secretaria de Transportes;

2.2.12. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente.

2.2.13. Fica expressamente proibido aos condutores de veículos de transporte escolar, embarcar e desembarcar os alunos fora dos pontos pré-determinados pela Secretaria Municipal de Transportes.

2.2.14. A empresa licitante deverá se utilizar de veículos para a execução dos serviços, objeto deste edital, que obedeçam ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/97 art. 136), sob pena de incorrer em sanções administrativas previstas neste edital.

2.2.15. Os veículos que promoverem o transporte serão, semestralmente, submetidos a vistorias para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança, as quais serão realizadas pelos órgãos competentes e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Transportes.

2.2.16. É expressamente proibido carona.

2.2.17. O(s) veículo(s) ofertado(s) para o transporte escolar deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, Resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, e demais Leis pertinentes municipais, acima mencionadas.

2.2.18. A empresa deverá dotar de motorista devidamente habilitado para condução de veículos de transporte.

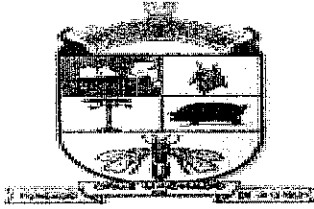
2.2.19. Será da responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, o combustível e a manutenção do ônibus e/ou veículo(s), bem como, a contratação, pagamento de salários, encargos tributários, previdenciários ou quaisquer outras despesas relacionadas aos motoristas contratados para prestação dos serviços.

**2.3 – As empresas contratadas deverão, sempre que solicitadas pela Secretaria de transportes, fornecer informações como: Planilhas de custos, dos condutores, dados dos veículos, informações sobre a empresa, etc. Sendo que estas informações serão utilizadas para alimentar o sistema SIGET – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

2.4 – a Secretaria de Transportes poderá a qualquer tempo realizar novas medidas, podendo reduzir e/ou aumentar a quilometragem das linhas de acordo com as necessidades.

### 3 – DO CONDUTOR DO VEÍCULO:

3.1 – O motorista do veículo deverá ser empregado do CONTRATADO.



3.2 – O condutor do veículo deverá atender às seguintes exigências:

- I – Possuir carteira de Habilitação, categoria D ou E;
- II – Ter no mínimo dois anos de habilitação na categoria D ou E;
- III – Comprovar conclusão do curso específico de transporte escolar emitido por entidade credenciada;
- IV – Apresentar Certidão do Prontuário – PRINT – emitido pelo DETRAN, certificando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- V – Apresentar Certidão Negativa das Varas Criminais;
- VI – Apresentar Atestado de Bons Antecedentes.

#### 4 – DA EXECUÇÃO E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – O número máximo de escolares transportados corresponderá à capacidade de ocupação do veículo, prevista no Certificado de Registro e Licenciamento, excetuando-se o banco dianteiro, onde é proibido a condução de escolares.

4.2 – É obrigatória a afixação, no veículo, de listagem com o nome completo dos escolares, telefone e responsável pelos mesmos.

4.3 – Os serviços serão prestados diariamente, nos meses em que houver aula, observado o calendário escolar previsto para o ano letivo.

4.4 – Os horários para a prestação dos serviços serão fixados de acordo com os horários de funcionamento das escolas a serem atendidas

4.5. – A empresa vencedora deverá realizar a linha de acordo como **consta nas especificações, devendo assinar obrigatoriamente o controle de frequência (folha ponto)** que ficará a disposição nas escolas e/ou na Secretaria de Educação e Cultura. **O motorista deverá informar diariamente na folha ponto a quilometragem percorrida no dia, devendo descrever ainda a quilometragem não realizada, quando ocorrer e também informar a placa do veículo o qual realizou a linha. Devendo ainda ENTREGAR A COPIA DO DISCO DE TACOGRÁFO mensalmente para controle e fiscalização da Secretaria de Transportes.**

4.6 – Em caso de necessidade de manutenção ou conserto do veículo, o contratado deverá substituí-lo, por sua própria responsabilidade, por veículo igualmente adequado, regularizando a linha imediatamente.

4.7 – Quando houver necessidade de mudança na rota da linha ou caso não seja mais necessário à realização de certo roteiro o motorista deve comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Transportes, sob pena de rescisão de contrato.

4.8 – A substituição tanto de veículo como de condutor/motorista das linhas deverá obedecer às exigências do edital e deverá ocorrer somente sob comunicação e autorização da Secretaria de transportes.

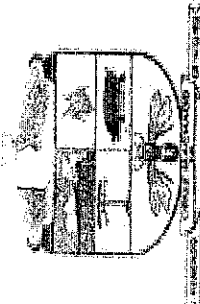
#### 5 – CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS:

5.1. As rotas que forem acrescidas de um número elevado de alunos será subdividida em quantas outras forem necessárias, dando prioridade ao atendimento ao prestador de serviços da mesma.

5.1.1. Caso o prestador não tenha interesse será oferecida para os demais prestadores de serviços que não tenham sofrido nenhuma advertência no curso de atendimento.

5.1.2. Não havendo interesse, dos prestadores acima citados, fica a Secretaria de Educação responsável pela abertura de nova licitação para atendimento desta área.

5.2. Quando o número de alunos representar um aumento na quantidade de viagens gerando como consequência um atraso no horário de entrada e saída dos mesmos na escola, fica estabelecido a necessidade do acréscimo de mais um veículo para que se proceda a divisão da rota.



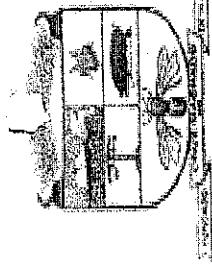
Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semear o Futuro!  
Fundada em 2012 - 2022

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO I - A**  
**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	182104103	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	13.800,000	5,4900	75.762,00
2	182104104	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência	KM	13.660,000	3,6300	49.585,80

000109

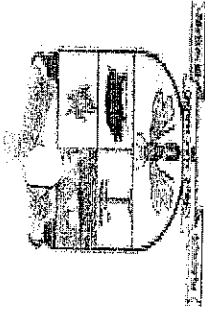


**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018**

do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucélia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.

3	182104105	MATUTINO:Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João	KM	15.800,000	4,2800	67.624,00
---	-----------	---	----	------------	--------	-----------

000110

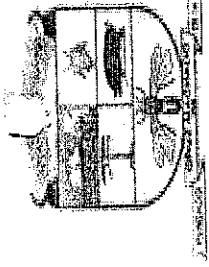


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Wronsek. Seguindo para a Linha Iguaçú Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguaçú Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. **MEIO DIA:** Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçú Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguaçú Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguaçú Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. **VESPERTINO:** Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.

4	182104106	<b>MATUTINO:</b> Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Buena, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	16.000,000	4,7200	75.520,00
5	182104107	<b>TURNO VESPERTINO:</b> Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Farturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km.	KM	8.000,000	6,1600	49.280,00
6	182104108	<b>MATUTINO:</b> Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência	KM	10.400,000	5,8600	60.944,00

000111

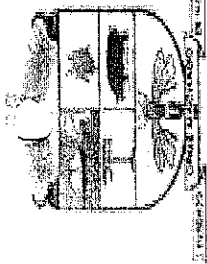


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

7	182104109	<p>do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p> <p><b>MATUTINO:</b> Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek, passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21.6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7.4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. <b>VESPERTINO:</b> Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	4,1400	12.400,000	51.336,00
8	182104110	<p><b>VESPERTINO:</b> Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	4,3200	18.400,000	79.488,00
9	182104111	<p><b>MATUTINO:</b> Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr.</p>	4,9400	17.600,000	86.944,00

000112



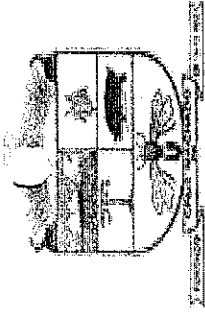


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antonio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.

10	182104112	<b>MATUTINO:</b> Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoiviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40. com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	<b>KM</b>	11.000,000	5,1500	56.650,00
11	182104113	<b>MATUTINO:</b> Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano	<b>KM</b>	8.000,000	5,1300	41.040,00

000113



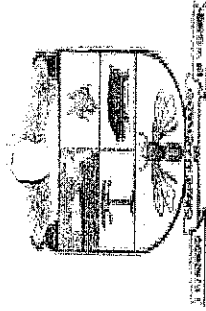
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguazu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Or. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguazu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.  
VESPertino: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguazu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.

12	182104114	12	KM	14.400,000	4.6400	66.816,00
<b>MATUTINO:</b> Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmerita até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPertino: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.						

13	182104115	13	KM	16.720,000	4.6300	77.413,60
<b>VESPertino:</b> Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Cursos, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 58 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.						

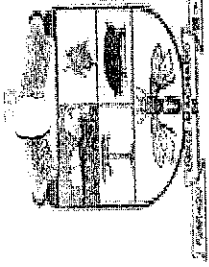
000114



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

14	182104116	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	7.000,000	6,6700	46.690,00
15	182104117	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km.VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	12.600,000	5,4500	68.670,00
16	182104118	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Mano Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	11.800,000	5,4700	64.546,00
17	182104119	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas	KM	14.560,000	4,2000	61.152,00

000115



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

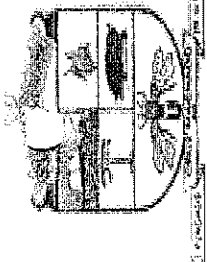
Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.

18	182104120	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejair Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olivir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	KM	11.560,000	4.7700	55.141,20
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>						<b>1.134.602,60</b>

Obs. O veículo deverá embarcar todos os alunos/passageiros durante a realização do percurso.

- A base de calculo para os referidos preços estipulados segue com referencia o Calendário Escolar 2018, para este período, seguindo o calendário nos dias letivos por um período de 11 (onze) meses.
- A Empresa deverá apresentar a Documentação referente a quantidade de veículos esperada para atender a demanda necessária, já que os lotes competem a linhas para estas condições

000116



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 01

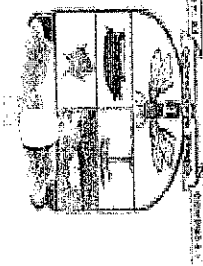
1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	69	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

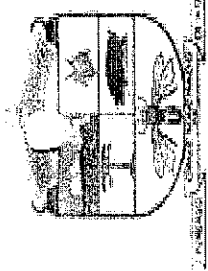
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

<b>Grupo C</b>		
	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52
<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>		
Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88		
Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.		



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

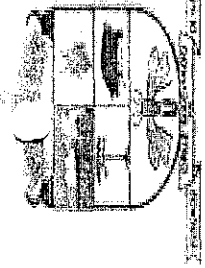
CUSTO DIARIO	R\$	113,11
--------------	-----	--------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	113,11	R\$ 1,64
-------------------------------------	-----	--------	----------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00

000119



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00
--------------------	--------------	-----	--------------	----------

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	<b>R\$ 10,34</b>

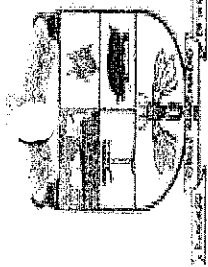
### DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM

R\$ 0,27

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	69	R\$ 86,25	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	69	R\$ 2,21	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	69	R\$ 0,17	2,5





PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
 PROCESSO n.º 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	69	R\$ 0,97	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	69	R\$ 0,26	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	69	R\$ 2,07	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>1,33</b>

**3.3. MANUTENÇÃO**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	69	R\$ 25,00	<b>R\$ 0,36</b>

**3.4. PNEUS**

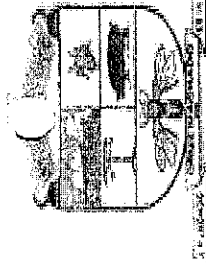
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,41</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>4,32</b>
-------------------------------------	------------	-------------

**3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE**

Comissão Permanente de Licitação  
 Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
 Cruz Machado - PR



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,22
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,65
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,86</b>

<b>SOMÁRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5,18</b>
--------------------------------	------------	-------------

#### 4. TRIBUTOS

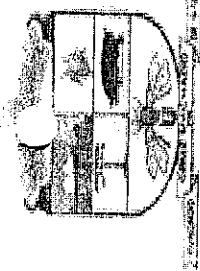
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,31	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,31</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,64
	R\$ 2,68
	R\$ 0,31
	R\$ 0,86
	R\$ 5,49
	Subtotal Item 1 - Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veículo
	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 5,49	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000122



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

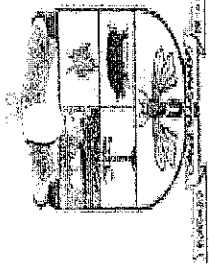
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 02**  
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00			1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>68,300</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bones, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

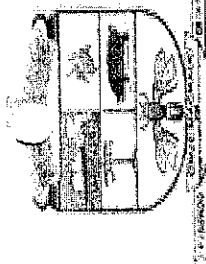
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único. Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATORIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>3.393,40</b>

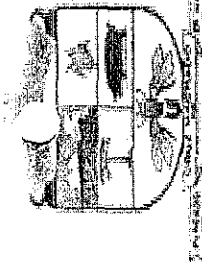
<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1,66</b>
--	------------	---------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Costo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

000125



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

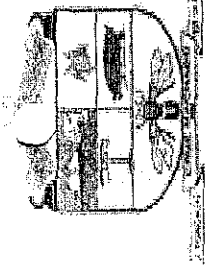
### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	<b>R\$ 9,34</b>

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>0,20</b>
--	------------	-------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo I/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por I/km	R\$ 4,50	0,56250	68,300	R\$ 38,42	8
Óleo Carter consumo por I/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	68,300	R\$ 2,19	8



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Óleo Hidráulico consumo 1/30.000km	R\$	20,00	0,00250	68.300	R\$	0,17	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$	70,00	0,01400	68.300	R\$	0,96	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	68.300	R\$	0,26	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	68.300	R\$	2,05	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$</b>		<b>0,64</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 500,00	R\$ 12,50
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	68,300	R\$ 12,50	R\$ 0,18

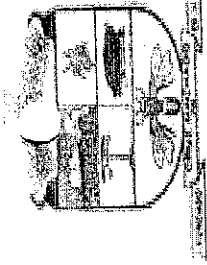
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,18</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>1,00</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>2,85</b>
-------------------------------------	------------	-------------

000127



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE**

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,14
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,43
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,57</b>

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3,43</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,21	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,21</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

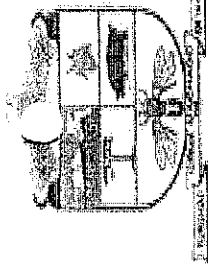
CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,66
	R\$ 1,20
	R\$ 0,21
	R\$ 0,57
	R\$ 3,63
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veículo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 3,63	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000128





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

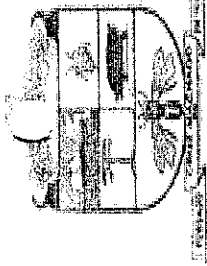
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 03  
1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	79	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

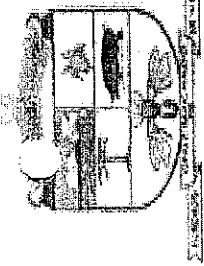
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

<b>Grupo C</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado, São Paulo  
Adm. Região 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 1.493,40	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

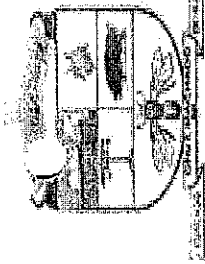
CUSTO DIARIO	R\$	113,11
--------------	-----	--------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	113,11	R\$ 1143
-------------------------------------	-----	--------	----------

### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00

000131



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00
--------------------	--------------	-----	--------------	----------

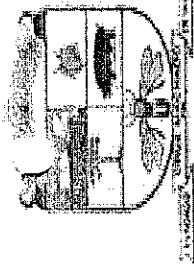
### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	<b>R\$ 10,59</b>

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	<b>R\$ 0,25</b>
--	-----------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	79	R\$ 69,13	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	79	R\$ 2,53	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	79	R\$ 0,20	2,5



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	79	R\$ 1,11	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	79	R\$ 0,30	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	79	R\$ 2,37	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>0,96</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 675,00	R\$ 10,13
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	79	R\$ 10,13	<b>R\$ 0,13</b>

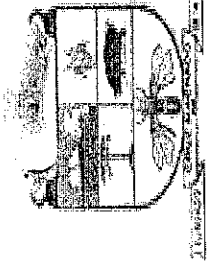
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
<b>Custo Total kilometro rodado</b>			<b>R\$</b>	<b>0,60</b>

**SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM** R\$ **1,69**

**SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3** R\$ **3,37**

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,17
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,50
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,67</b>

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,04</b>
----------------------------------	------------	-------------

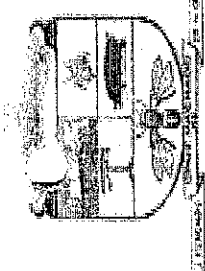
**4. TRIBUTOS**

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,24	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,24</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,43
	R\$ 1,93
	R\$ 0,24
	R\$ 0,67
	R\$ 4,28
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
<b>R\$ 4,28</b>	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Pernambuco - Futuro  
Administrativo, 06 set - 2008

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

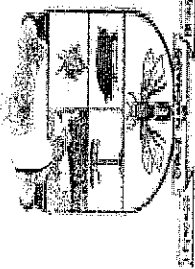
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 04**  
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	80	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



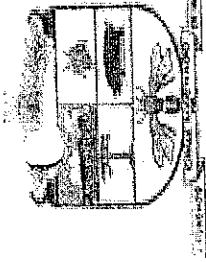
Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Pernambuco - Brasil  
21 - Inscrição nº 0017 - 0000

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.





PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018

PROCESSO n.º 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATORIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

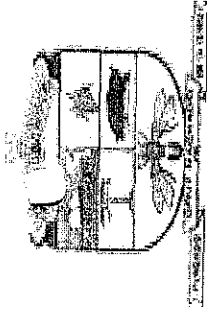
BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 1.112</b>
--	------------	--------------	------------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00



PREÇÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$	1.600,00	R\$	8,00
--------------------	--------------	-----	-----	----------	-----	------

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

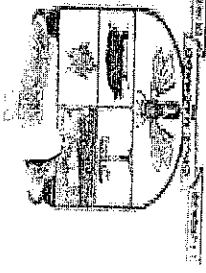
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspecção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

### DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM

	R\$	0,23
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Indices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	80	R\$ 100,00	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	80	R\$ 2,56	8
Óleo Hidraulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	80	R\$ 0,20	2,5



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	80	R\$ 1,12	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	80	R\$ 0,30	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	80	R\$ 2,40	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$ 1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

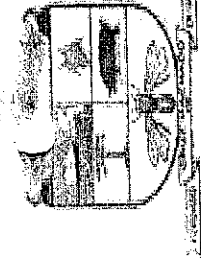
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	80	R\$ 25,00	<b>R\$ 0,31</b>

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>
<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>				<b>R\$ 2,36</b>

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$ 3,71</b>
-------------------------------------	-----------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,56
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,74</b>

<b>SOMÁTÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,45</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

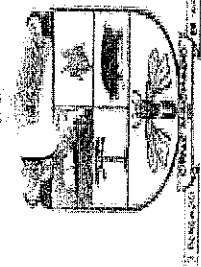
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,27	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,27</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	Subtotal Item1 - Mão de Obra
R\$ 1,12	Subtotal Item 3 - Veículo
R\$ 2,59	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
R\$ 0,27	Sub total lucro / adm
R\$ 0,74	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
R\$ 4,72	

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	<b>R\$ 4,72</b>
-------------------------	-----------------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000140



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 05**

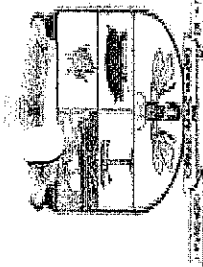
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	40	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

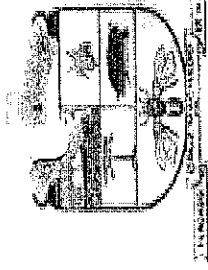


Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Atividade: 2017 - 2021

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

<b>Grupo C</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

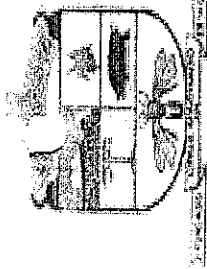
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 2,23</b>
--	------------	--------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$







PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	40	R\$	0,15	2	
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	40	R\$	1,20	1	
<b>Total estimado</b>							<b>R\$</b>	<b>1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 4,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	40	R\$ 4,00	R\$ 0,10

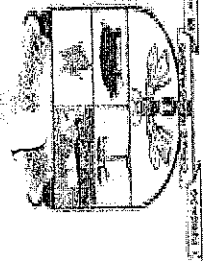
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,15</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>4,84</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,24
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,73
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,97

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,81
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

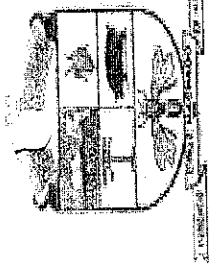
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,35	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,35	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 2,23
	R\$ 2,61
	R\$ 0,35
	R\$ 0,97
	R\$ 6,16
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veiculo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	
R\$ 6,16	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000146



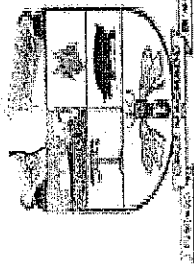
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 06**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	52	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

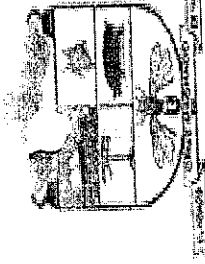
	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>Grupo A</b>		
INSS	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/Provisão de Multa para rescisão	R\$ 60,00	
UNIFORME	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 390,00</b>	
<b>Grupo B</b>		
Férias	R\$ 166,65	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b> A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário base na remuneração integral



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
A Grandeza Semando o Futuro  
A Grandeza 2011 - 2015

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>
<b>Grupo C</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMORIA DE CÁLCULO</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	78,6	R\$ 1.179,00	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

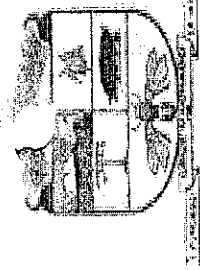
<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 1,72</b>
--	------------	--------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	52	R\$ 0,20	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	52	R\$ 1,56	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>1,33</b>

**3.3. MANUTENÇÃO**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	52	R\$ 25,00	<b>R\$ 0,48</b>

**3.4. PNEUS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>			<b>R\$</b>	<b>0,72</b>

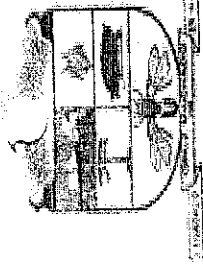
**SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM**

**R\$ 2,53**

**SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3** **R\$ 4,60**

**3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE**

000151



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,23
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,69
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,92</b>

<b>SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5,52</b>
----------------------------------	------------	-------------

#### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,33	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,33</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

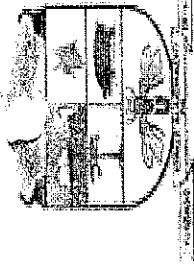
CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,72
	R\$ 2,89
	R\$ 0,33
	R\$ 0,92
	R\$ 5,86
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veiculo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
<b>R\$ 5,86</b>	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000152





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

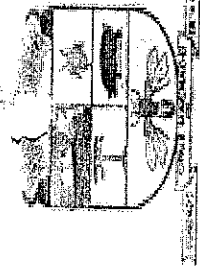
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 07**  
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	62	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

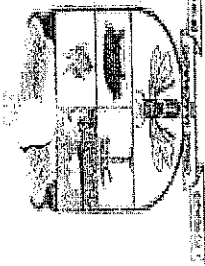
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
 PROCESSO n.º 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
-------------------------	-------------	------------------	--

<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
<b>SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>3.393,40</b>

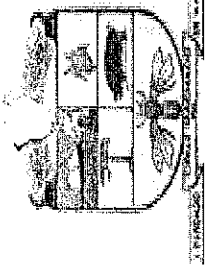
<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$ 1,82</b>
--	------------	---------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	<b>R\$</b>

000155



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

	4,00
--	------

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

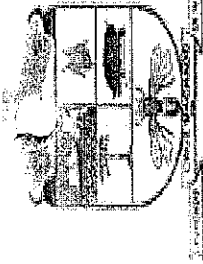
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

### DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM

	R\$ 0,22
--	----------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$/Mês)	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	62	R\$ 34,88	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	62	R\$ 1,98	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	62	R\$ 0,16	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	62	R\$ 0,87	4



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	62	R\$	0,24	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	62	R\$	1,86	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$</b>		<b>0,64</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	3,50%	R\$ 700,00	R\$ 24,50
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	62	R\$ 24,50	<b>R\$ 0,40</b>

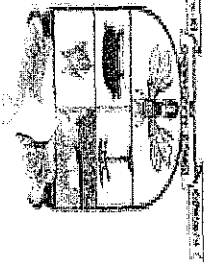
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,18</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>1,21</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>3,25</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,16
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,49
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,65</b>

<b>SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3,91</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

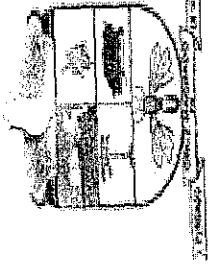
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMORIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,23	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,23</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,82
	R\$ 1,43
	R\$ 0,23
	R\$ 0,65
	R\$ 4,14
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veículo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
<b>R\$ 4,14</b>	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000158



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Santando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
PROCESSO n.º 13/2018

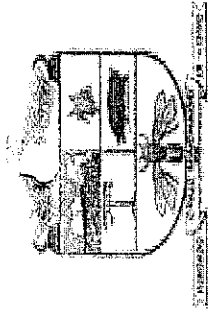
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 08**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	92	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>Grupo A</b>		
INSS	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto n.º 6.042/07 anexo V
FGTS	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	R\$ 60,00	
UNIFORME	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 390,00</b>	
<b>Grupo B</b>		
Férias	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

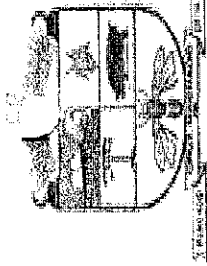


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	78,6	R\$ 1.179,00	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

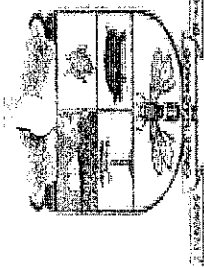
CUSTO DIARIO	R\$	89,30
--------------	-----	-------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	89,30	R\$ 0,97
-------------------------------------	-----	-------	----------

### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Costo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

000161



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

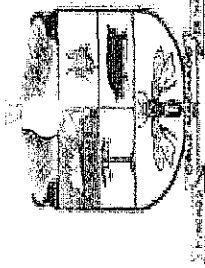
### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	R\$	<b>0,20</b>
--	-----	-------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	92	R\$ 115,00	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	92	R\$ 2,94	8



PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

	R\$	20,00	0,00250	92	R\$	0,23	2,5
Óleo Hidráulico consumo /30.000km	R\$	70,00	0,01400	92	R\$	1,29	4
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$	20,00	0,00381	92	R\$	0,35	2
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	15,00	0,03000	92	R\$	2,76	1
Graxa consumo de 1.000km							
<b>Total estimado</b>	<b>R\$</b>						<b>1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 800,00	R\$ 16,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	92	R\$ 16,00	R\$ 0,17

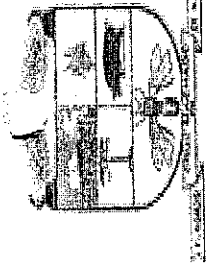
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
		<b>Custo Total kilometro rodado</b>		<b>R\$ 0,72</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,23</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>3,40</b>
-------------------------------------	------------	-------------

000163



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE**

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,17
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,51
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,68</b>

<b>SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,08</b>
----------------------------------	------------	-------------

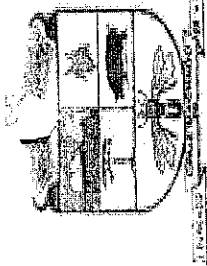
**4. TRIBUTOS**

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,24	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,24</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 0,97
	R\$ 2,43
	R\$ 0,24
	R\$ 0,68
	R\$ 4,32
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veículo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	<b>R\$ 4,32</b>
Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	

000164



PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
PROCESSO n.º 13/2018

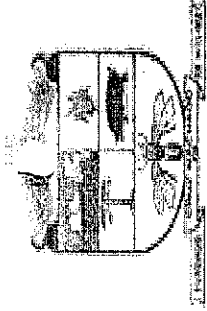
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 09  
1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	88	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto n.º 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

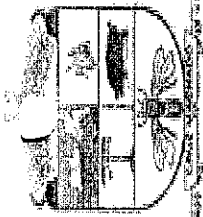
**000165**



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018**  
**PROCESSO n.º 13/2018**

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

<b>Grupo C</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 92,34	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C
------------------	------	-----------	---

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

CUSTO DIARIO	R\$	113,11
--------------	-----	--------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KIM RODADO	R\$	113,11	R\$ 1,29
--------------------------------------	-----	--------	----------

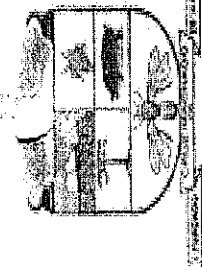
### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$

000167







PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	88	R\$ 0,34	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	88	R\$ 2,64	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>0,96</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	4,00%	R\$ 1.800,00	R\$ 72,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	88	R\$ 72,00	<b>R\$ 0,82</b>

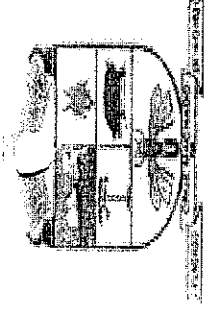
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,60</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,38</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>3,88</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,58
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,78</b>

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,66</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

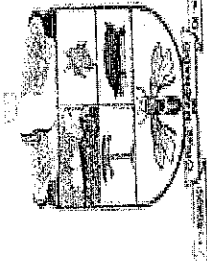
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,28	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,28</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,29
Subtotal Item1- Mão de Obra	
Subtotal Item 3 - Veiculo	R\$ 2,60
Subtotal Item 4 -IMPOSTOS	R\$ 0,28
Sub total lucro / adm	R\$ 0,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 4,94</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
<b>R\$ 4,94</b>	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000170



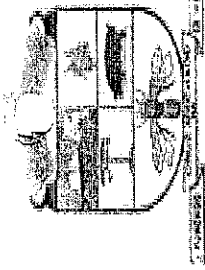
PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 10**  
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	55	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

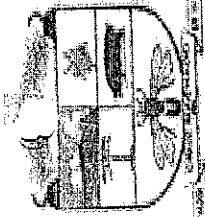
	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>Grupo A</b>			
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	
<b>Grupo B</b>			
Férias	11,11	R\$ 166,65	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.



Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

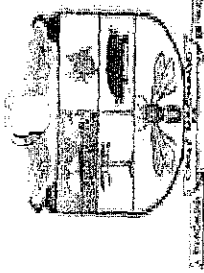
<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$</b>	<b>1,62</b>
--	------------	--------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00

000173



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00
--------------------	--------------	-----	--------------	----------

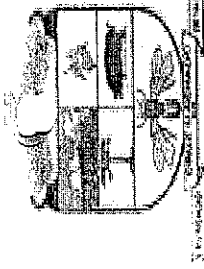
### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>0,36</b>
--	------------	-------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Indices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	55	R\$ 48,13	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	55	R\$ 1,76	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	55	R\$ 0,14	2,5



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	55	R\$ 0,77	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	55	R\$ 0,21	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	55	R\$ 1,65	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>0,96</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.125,00	R\$ 28,13
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	55	R\$ 28,13	<b>R\$ 0,51</b>

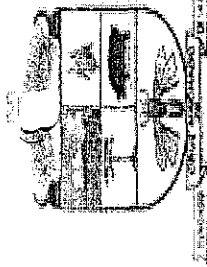
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,60</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,07</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>4,05</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,20
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,61
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,81</b>

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,86</b>
----------------------------------	------------	-------------

#### 4. TRIBUTOS

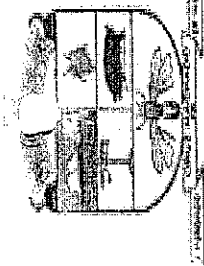
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,29	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,29</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,62
	R\$ 2,42
	R\$ 0,29
	R\$ 0,81
	R\$ 5,15
	Subtotal Item1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veículo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 5,15	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 11**

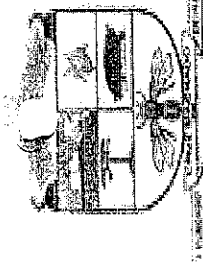
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	40	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado

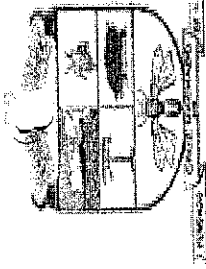


PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

			ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMORIA DE CALCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.

000178



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

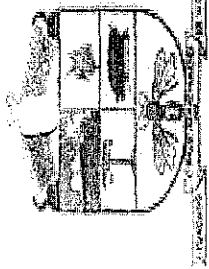
<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>3.393,40</b>

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$ 2,83</b>
--	------------	---------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

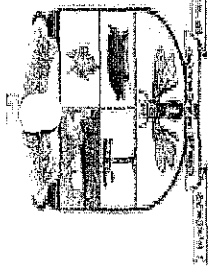
### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>0,33</b>
--	------------	-------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo I/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por I/km	R\$ 4,50	0,56250	40	R\$ 22,50	8
Óleo Carter consumo por I/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	40	R\$ 1,28	8



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Óleo Hidráulico consumo 1/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	40	R\$ 0,10	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	40	R\$ 0,56	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	40	R\$ 0,15	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	40	R\$ 1,20	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>0,64</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

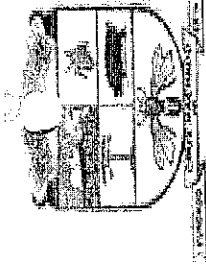
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 200,00	R\$ 2,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	40	R\$ 2,00	<b>R\$ 0,05</b>

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,18</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>0,87</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>4,03</b>
-------------------------------------	------------	-------------



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE**

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,20
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,60
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,81</b>

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,84</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

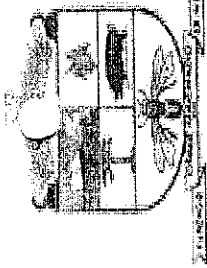
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,29	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,29</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR	VALOR
	R\$ 2,83	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 1,20	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,29	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,81	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,13	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 5,13	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000182



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 12  
1- MÃO DE OBRA**

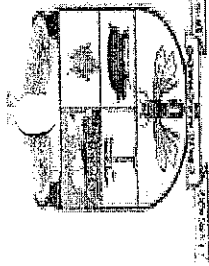
REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	72	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ P rovisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

000183

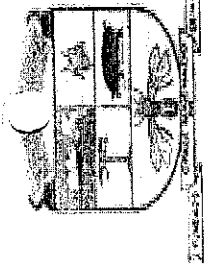


PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C		VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLI e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATORIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

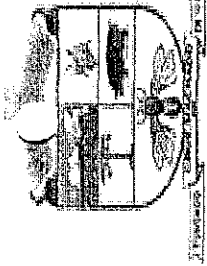
<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 113,11</b>
---------------------	-------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 113,11</b>	<b>R\$ 1,57</b>
--	-------------------	-----------------

### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRITIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00

000185



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00
--------------------	--------------	-----	--------------	----------

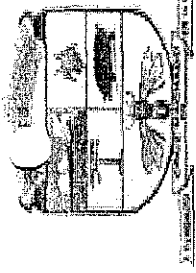
### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	<b>R\$ 10,59</b>

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	<b>R\$ 0,27</b>
--	-----------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	72	R\$ 63,00	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	72	R\$ 2,30	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	72	R\$ 0,18	2,5



PREGÃO PRESENCIAL nº: 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$	70,00	0,01400	72	R\$	1,01	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	72	R\$	0,27	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	72	R\$	2,16	1
Total estimado					R\$		<b>0,96</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 900,00	R\$ 18,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	72	R\$ 18,00	R\$ 0,25

### 3.4. PNEUS

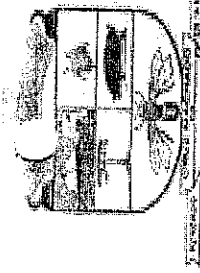
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,60

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	R\$	<b>1,81</b>
---	-----	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	R\$	<b>3,65</b>
-------------------------------------	-----	-------------

000187

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,18
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,55
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,73

<b>SOMÁTÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,38</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

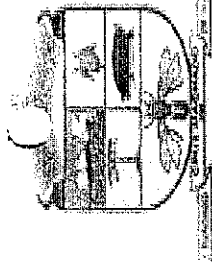
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,26	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,26</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,57
	R\$ 2,08
	R\$ 0,26
	R\$ 0,73
	R\$ 4,64
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
<b>R\$ 4,64</b>	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000188



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

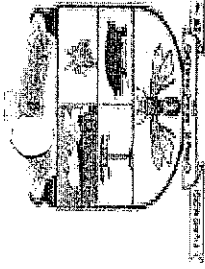
PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 13  
1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	83,600	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

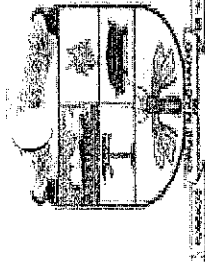
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semando o Futuro  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

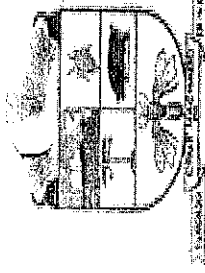
<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 1107</b>
--	------------	--------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00

000191



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Serenidade e Futuro!  
Estimativa 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$	1.600,00	R\$	8,00
--------------------	--------------	-----	-----	----------	-----	------

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

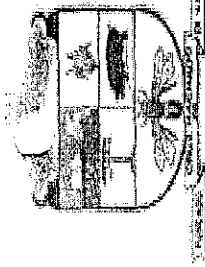
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Imposto, seguros, inspeções</b>	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	R\$	10,22
--	-----	-------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	1,25000	83,600	R\$ 104,50	2,8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	83,600	R\$ 2,68	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	83,600	R\$ 0,21	2,5





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Maranhão - Brasil  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$	70,00	0,01400	83,600	R\$	1,17	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	83,600	R\$	0,32	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	83,600	R\$	2,51	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$</b>		<b>1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	83,600	R\$ 25,00	R\$ 0,30

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

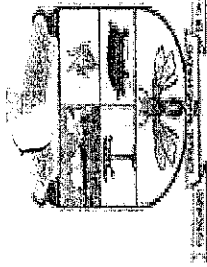
<b>SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,35</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>3,64</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - PR

000193



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,18
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,55
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,73

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,37</b>
----------------------------------	------------	-------------

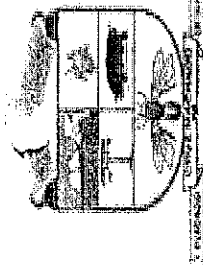
#### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,26	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,26	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,07	Subtotal Item1 - Mão de Obra
	R\$ 2,57	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,26	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,73	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,63	CUSTO TOTAL MENSAL

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 4,63	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado, Semando o Futuro!  
Administrativo 7-2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 14**  
**1- MÃO DE OBRA**

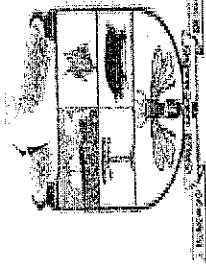
REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	35	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

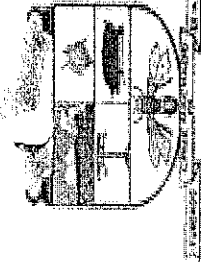
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

000195



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>
<b>Grupo C</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado, Sentença e Futuro.  
Avenida Eng. João de Deus - 3007.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

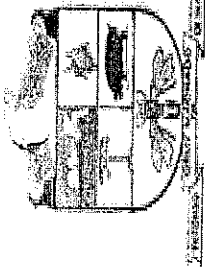
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 2,55</b>
--	------------	--------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	<b>R\$</b>

000197





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semando o Futuro  
Administração 2017 - 2021

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Fluído Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	35	R\$	0,13	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	35	R\$	1,05	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$</b>		<b>1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 4,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	35	R\$ 4,00	R\$ 0,11

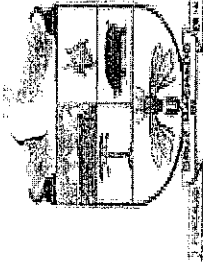
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>		<b>R\$ 2,17</b>
---	--	-----------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$ 5,24</b>
-------------------------------------	-----------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,26
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,79
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 1,05

SOMÁTÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	6,29
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

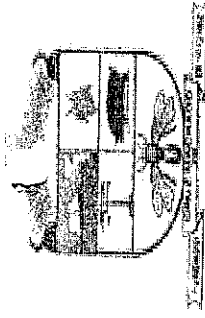
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,38	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,38	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,55
	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 2,69
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,38
	Sub total lucro / adm
	R\$ 1,05
	CUSTO TOTAL MENSAL
	R\$ 6,67

VALOR QUILOMETRO	R\$ 6,67
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias) Hora Extra a 100% (demais horas extras)
---





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

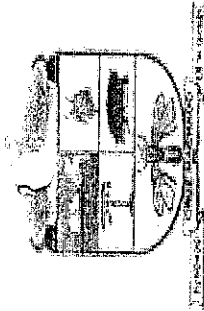
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 15  
1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	63	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 19,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

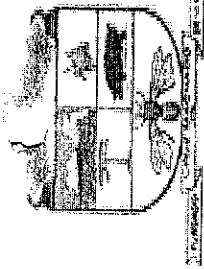
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

<b>Grupo C</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - São Paulo - SP  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
-------------------------	-------------	------------------	--

<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>3.393,40</b>

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

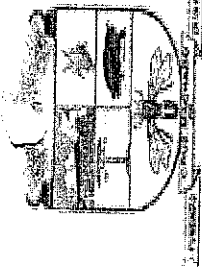
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$ 1,80</b>
--	------------	---------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	<b>R\$</b>

000203





PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	63	R\$	0,24	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	63	R\$	1,89	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$</b>		<b>1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 600,00	R\$ 9,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	63	R\$ 9,00	<b>R\$ 0,14</b>

### 3.4. PNEUS

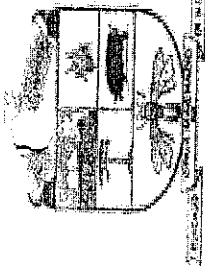
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

**SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM**

R\$ 2,20

**SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3** R\$ 4,28

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearindo o Futuro!  
Administração: 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,21
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,64
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,86

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,14
---------------------------	-----	------

#### 4. TRIBUTOS

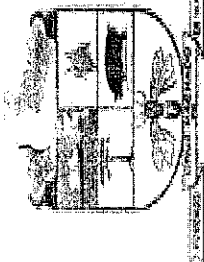
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,31	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,31	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,80
Subtotal Item 1- Mão de Obra	R\$ 2,49
Subtotal Item 3 - Veículo	R\$ 0,31
Subtotal Item 4 -IMPOSTOS	R\$ 0,86
Sub total lucro / adm	R\$ 5,45
CUSTO TOTAL MENSAL	

VALOR QUILOMETRO	
R\$ 5,45	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	

000206



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

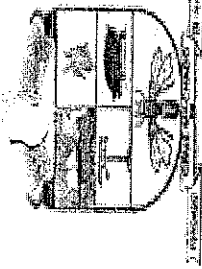
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 16  
1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MES	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	59	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	

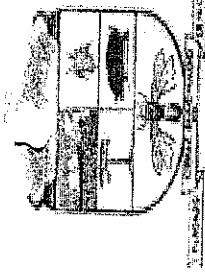
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>
<b>Grupo C</b>			
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	% 4,12	VALOR R\$ 61,80	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b> Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Atividade: 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

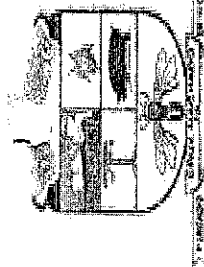
<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
--	------------	--------------	---------------------

### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	59	R\$	0,22	2	
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	59	R\$	1,77	1	
<b>Total estimado</b>							<b>R\$</b>	<b>1,33</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	59	R\$ 25,00	<b>R\$ 0,42</b>

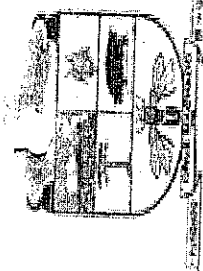
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,48</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>4,30</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,22
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,65
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,86

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,16
---------------------------	-----	------

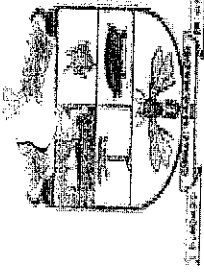
#### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,31	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,31	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,51
	R\$ 2,79
	R\$ 0,31
	R\$ 0,86
	R\$ 5,47
	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	Subtotal Item 3 - Veículo
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	Sub total lucro / adm
	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	
R\$ 5,47	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	



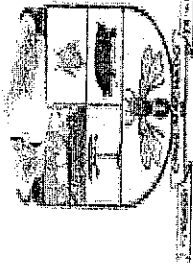
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 17**  
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00			1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		72,8		1	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

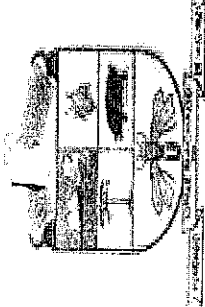
Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPIS	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018**  
**PROCESSO nº. 13/2018**

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

SOMATORIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.500,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.679,00

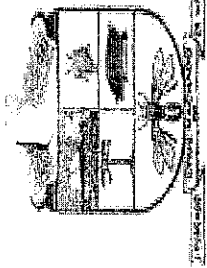
<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$ 89,30</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 89,30</b>	<b>R\$ 123</b>
--	------------------	----------------

### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00

000215



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00
--------------------	--------------	-----	--------------	----------

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

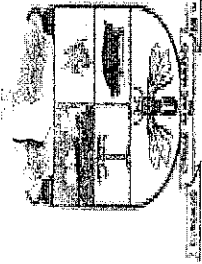
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 10,59

<b>DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM</b>	<b>R\$ 0,27</b>
--	-----------------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,87500	73	R\$ 63,70	4
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	73	R\$ 2,33	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	73	R\$ 0,18	2,5





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	73	R\$ 1,02	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	73	R\$ 0,28	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	73	R\$ 2,18	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>0,96</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 900,00	R\$ 18,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	73	R\$ 18,00	<b>R\$ 0,25</b>

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
<b>Custo Total kilometro rodado</b>			<b>R\$</b>	<b>0,60</b>

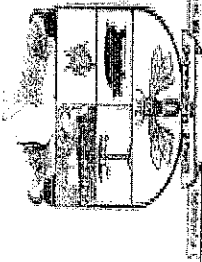
<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>1,80</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>3,30</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr

000217



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,17
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,50
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,66

<b>SOMÁTÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3,96</b>
----------------------------------	------------	-------------

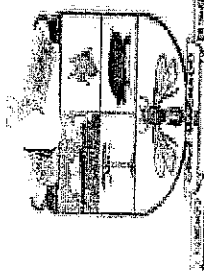
#### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,24	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,24</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,23
	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 2,07
	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,24
	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,66
	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,20
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 4,20	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

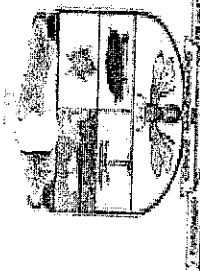
**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 18**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00			1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>57,8</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção,
EPI'S	1	R\$ 15,00	capa de chuva
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

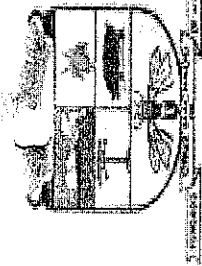


Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearindo o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018**  
**PROCESSO nº 13/2018**

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
-------------------------	-------------	------------------	--

<b>Grupo D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

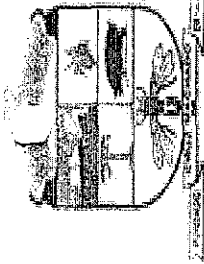
<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 11,54</b>
--	------------	--------------	------------------

### 3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	<b>R\$</b>





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Fluido Freio consumo 10.500km	R\$	20,00	0,00381	58	R\$	0,22	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$	15,00	0,03000	58	R\$	1,73	1
<b>Total estimado</b>					<b>R\$</b>		<b>0,96</b>

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 900,00	R\$ 18,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	58	R\$ 18,00	<b>R\$ 0,31</b>

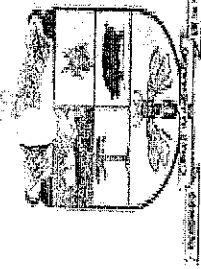
### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,60
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,60</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>1,87</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>3,75</b>
-------------------------------------	------------	-------------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE



PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
 PROCESSO n.º 13/2018

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,56
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,75</b>

<b>SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,50</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

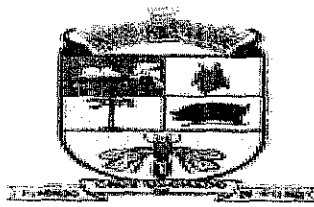
TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,27	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,27</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,54
Subtotal Item 1- Mão de Obra	
Subtotal Item 3 - Veículo	R\$ 2,21
Subtotal Item 4 -IMPOSTOS	R\$ 0,27
Sub total lucro / adm	R\$ 0,75
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 4,77</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
<b>R\$ 4,77</b>	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA Lei nº 10.520/02**

136

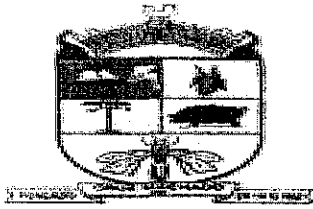
Ao PREGOEIRO (A) da \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_/\_\_

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_, instaurado pela \_\_\_\_\_.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(assinatura do representante legal da empresa proponente com firma reconhecida)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000226

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS HABILITATÓRIOS  
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

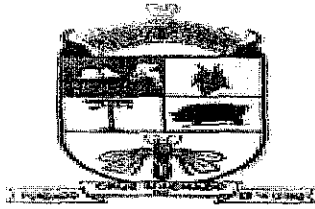
137

Ao PREGOEIRO (A) da \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_/\_\_

O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_/\_\_, instaurado pela \_\_\_\_\_, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(assinatura do representante legal da empresa proponente com firma reconhecida)



**ANEXO IV**

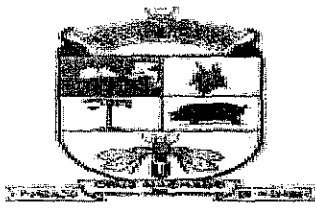
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao PREGOEIRO (A) da \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_,

O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_, instaurado pela \_\_\_\_\_, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração: 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

000228

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

139

Ao PREGOEIRO (A) da \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_/\_\_

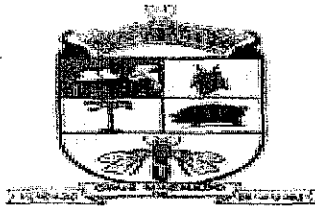
O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_/\_\_, instaurado pela \_\_\_\_\_, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).  
(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000229

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO**

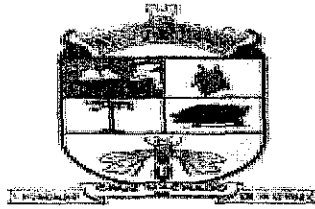
Ao PREGOEIRO (A) da \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_/\_\_/\_\_

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_/\_\_ (número/ano), instaurado por esse(a) \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante), que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000230

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Ao PREGOEIRO (A) da \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado, que:

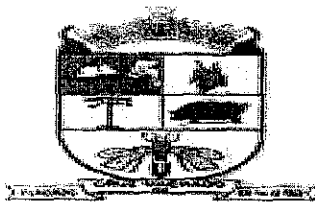
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.

• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078-Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial** ..../..... realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

....., em.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO VIII**

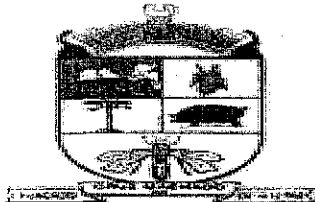
**TERMO DE RENÚNCIA – MODELO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº (inserir número), sob a modalidade Pregão nº (inserir número), por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., em.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO IX**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO**

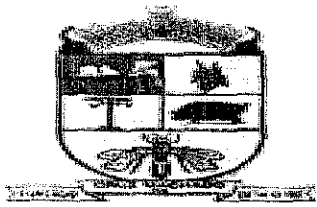
143

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARAMOS QUE, por  
seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e  
possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte  
escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº XX/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR,  
conforme documentação anexa (juntar cópia do documento do veículo, devidamente quitado IPVA, Seguro  
Obrigatório, etc).

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ





PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

**ANEXO X**

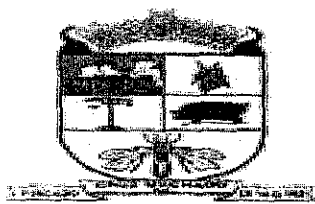
**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO NO ATO DA VISTORIA**

144

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.  
\_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por  
seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará no Ato de Vistoria, veículo para o  
Transporte Escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança  
exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº  
9.503, de 23/09/97 e o Manual DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, e demais Leis Municipais,  
para fins do Pregão Presencial nº 35/2015 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

145

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

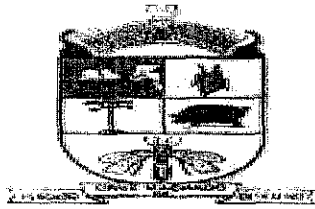
Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

000235

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO**

146

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua ....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

---

Representante Legal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000236

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1402 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 26 DE JANEIRO DE 2018

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.  
12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (Oito) de Fevereiro de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail

– [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2018

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**FEBRE AMARELA**

**Já são 130 casos de contaminação confirmados no país**

**CASOS CONFIRMADOS**

130 casos confirmados

São Paulo	61
Mitras Gerais	50
Rio de Janeiro	18
Distrito Federal	1

**ÓBITOS CONFIRMADOS**

53 mortes confirmadas

Mitras Gerais	24
São Paulo	21
Rio de Janeiro	7
Distrito Federal	1

**CASOS NOTIFICADOS POR ESTADO**

UF	2017	BA	11	DF	22	RJ	22
AM	1	CE	1	GO	20	SP	277
PA	18	MA	1	MT	1	PR	14
RO	5	PE	1	MS	4	RS	7
RR	2	PI	3	ES	33	SC	5
TO	7	RN	1	MG	123		

Obs: Os dados são do período de junho de 2017 a 23 de janeiro de 2018.

Fonte: Ministério da Saúde

INFOGRAFIA

**CASOS**

Até hoje, foram notificados 601 casos suspeitos. 162 permaneceram em investigação e 309 foram descartados.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017  
PROCESSO COMPRA Nº 162/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ampolas de Omalizumabe 150mg, visto que este medicamento não faz parte dos medicamentos fornecidos pelo SUS. Fornecedor CNPJ W M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.552.822/0001-39 Valor promitente R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 11/01/2018 a 11/01/2019 - Porto Vitória 11 de janeiro de 2018.  
KURT NILSEN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ  
CNPJ 75.688.365/0001-02  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2017  
PROCESSO COMPRA Nº 155/2017  
DISPENSA Nº 43/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: JOÃO CARLOS LES ME  
OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para os eventos que serão realizados, alusivos ao Natal. - PRAZO DE VIGENCIA: Até 31 de janeiro de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de dezembro de 2017.  
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal - Contratante  
JOÃO CARLOS LES ME  
CNPJ: 82.012.709/0001-71 - Contratada

ESTADO DO PARANÁ -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.987.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 64.800-000 - União da Vitória - Paraná.  
COMUNICADO!  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017  
PROCESSO Nº 204/2017  
Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de variação manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Alugação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo.  
O Município de União da Vitória - PR, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 151/2017, com data de abertura/disputa marcada para 30/01/2018, fica suspenso sine die, em virtude de Impugnações ao Edital impetradas pelas empresas LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTOA. (CNPJ nº R2.326.828/0001-07) e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ nº 07.192.414/0001-09). Tal suspensão objetiva a análise técnica dos pontos ora impugnados. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.  
Informamos ainda que as impugnações se encontram disponíveis no site oficial do município, www.uniodavitoria.pr.gov.br, menu TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO.  
Maiores informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).  
E-MAIL: licitacao@uniodavitoria.pr.gov.br SITE: www.uniodavitoria.pr.gov.br. LOCAL: http://www.dbmrelitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
União da Vitória/PR, 26 de janeiro de 2018.  
Maira Celeste de Assunção Mance - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018  
PROCESSO Nº. 13/2018  
AVISO  
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1677/9 andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação e Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.686/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (Dito) de Fevereiro de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcpr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retinada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizeram necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retinada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.  
Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2018  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 161/2017  
PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018  
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 50 kits para gestantes em manutenção do benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 1469/2018  
Fornecedor KARINA SOUZA ROSA CNPJ 25.195.083/0001-42  
VALOR R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos Reais)  
Vigência: 23/01/2018 a 23/01/2019.  
KURT NILSEN JUNIOR  
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO  
Fica desconsiderada a publicação do 3º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (4415) DO CONTRATO Nº 088/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 069/2016, cujo objeto tratava-se da Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato nº 088/2016 (3424) firmado com o Município de União da Vitória/PR e a empresa GHA Construções Ltda. - ME, publicada no dia 12/12/2017, no Jornal O Comércio - Ed. 5979 - Pág. 6.  
MOTIVO: Conforme Memorando nº 006/18 - SEPLAN, anexo ao presente processo.  
União da Vitória (PR), 29 de janeiro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 88400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142. End. Eletrônico: cartorio@costa.com.br  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, neste cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº: 56.719  
NÚMERO DO TÍTULO: 2589-C  
VENCIMENTO: 14.11.2017  
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A  
CREADOR: LUCIANO EDINEI KARPOVICH  
DEVEDOR: ELIZABETH APARECIDA PRZYBYSZ  
CPF: 062.353.119-40  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50  
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - 30 DE JANEIRO DE 2018.  
DIONIZIO SUDA - Escrivente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 014/2018.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 007/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de lanches. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de fevereiro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 29 de Janeiro de 2018.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 013/2018 - Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por item, para aquisição de materiais de fisioterapia para uso nas atividades do NASF. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 16 de fevereiro de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 29 de Janeiro de 2018.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

**000237**  
**Horóscopo**  
Previsão para hoje  
João Bidu | joanbidu.com.br

**Aries:** Bom dia para dar uma geral nos armários, mexer em seus guardados e dar fim em tudo que só ocupa espaço sem serventia, seja em casa ou no trabalho. Cor: Branco.  
**Touro:** Sociedade recebe ótimos estímulos e vai ser fácil entrar em acordo com os parceiros. Mas atenção: os astros lembram que quem fala demais pode atrair focos. Cor: Preto.  
**Gêmeos:** Você pode ganhar uma boa grana com seu empenho no trabalho ou mesmo com um serviço extra. Mas evite acordos financeiros com conhecidos. Cor: Vinho.  
**Câncer:** Talvez tenha que mudar alguns planos ou enfrentar cobranças de um chefe pela manhã. Respire fundo e mantenha a calma. É melhor dialogar do que discutir. Cor: Laranja.  
**Leão:** O dia pede descrição. É melhor não confiar demais nos outros e seguir a sua intuição. Concentre-se nas tarefas. A Lua vai realçar o seu brilho à tarde. Cor: Branco.  
**Virgem:** Aposte no trabalho em equipe e na truca de ideias, pois isso vai estimular sua criatividade e ajudar você a conquistar seus objetivos. Cor: Azul-claro.  
**Libra:** Se sua meta é conquistar uma promoção e um salário melhor, mostre tudo seu potencial. Pode enfrentar alguns nua parceria: mostre atitude e firmeza. Cor: Cinza.  
**Escorpião:** Desafios e imprevistos podem surgir e tumultuar o seu serviço. Busque o auxílio de pessoas mais experientes e siga as orientações que receber. Cor: Azul-marinho.  
**Sagitário:** Corrija em seus presentimentos, pois os astros vão realçar muito a sua intuição. Boa fase para enfrentar e vencer seus medos e dúvidas. Surpreenda o par. Cor: Rosa.  
**Capricórnio:** Quem trabalha com parentes precisa ter jogo de cintura hoje, pois pode enfrentar conflitos. Aposte no diálogo para resolver as divergências. Cor: Lilás.  
**Aquário:** Você vai priorizar a carreira e terá tudo para deixar suas tarefas em dia. Mas respeite seus limites e a sua saúde. No amor, companheirismo total. Cor: Marrom.  
**Peixes:** Os astros darão mais entusiasmo para você e até as tarefas mais difíceis vão parecer simples. Terá que ralar se quiser aumentar seus ganhos. Cor: Vermelho.

**Previsão do tempo** Fonte: Vele  
Mínima: 16° | Máxima: 25°  
Manhã: Nublada Nuvens, com chuvas  
Tarde: Instável, com pancadas rápidas  
Noite: Instável, com chuvas rápidas

**Novelas**  
**TEMPO DE AMAR**  
Inácio pede a Henriqueta que não deixe ninguém se aproximar de Mariana. Terza ouve uma conversa entre Delfina e Vasco. Atriz reclama com Celina por não ser escolhida para madrinha de casamento de Maria Vitória. Nicota expulsa Geraldo do pensão. Gilberto não consegue descobrir o que Felícia fez para ganhar o presente de Teodoro.  
**DEUS SALVE O REI**  
Afonso é preso. Petrônio e Brindão ficam petrificados diante de Orice. Martinho informa a Amália que, na ausência de Augusto, a princesa é a única que pode livrar Afonso da prisão. Orlando avisa a Cássio que ninguém consegue tirar Brice do castelo, por não resistirem aos seus encantos. A Manduqueira chamada por Rodolfo explica ao rei que apenas um homem de coração puro poderá expulsar Brice do castelo.  
**O OUTRO LADO DO PARAÍSO**  
Clara repreende Adriana por não querer perder Elizabeth, e Patrick tenta consolar a advogada. Laura desaba com Rafael e admite que não gostou da primeira noite dos dois juntos. A assistente social vai à casa de Sophia e conversa com Tomaz. Mercedes tem um mau presentimento e comenta com Josafá. Adriana se declara para Patrick. Clara incentiva Elizabeth a sair com Renan. Laura recebe de presente uma almofada com estampa de tartaruga e fica apavorada. Odair tenta se aproximar de Aura. Bruno revela a Vinícius que Tônia pode estar grávida. Rafael consola Laura. Gabriel vê Odair perto de Aura. Sophia e Clara recebem as intimações para a audiência da guarda de Tomaz.

**Nível do Rio Iguaçu**  
**4,41**  
18 horas de ontem

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000238

**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve **alterar o Edital do Pregão Presencial nº 12/2018**, para alteração no seguinte item:

**Altera-se o descritivo do item 5 do Anexo I – A: Especificação e valor estimado;**

**Altera-se o descritivo do item 13 do Anexo I – A: Especificação e valor estimado;**

**Altera-se o descritivo do item 8.2.4.6:**

**Onde se lê:** – Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

**Leia-se:** Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN (Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares). A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.**

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.



---

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº  
12/2018

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 12/2018, para alteração no seguinte item:

Altera-se o descritivo do item 5 do Anexo I – A: Especificação e valor estimado;

Altera-se o descritivo do item 13 do Anexo I – A: Especificação e valor estimado;

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.6:

Onde se lê: – Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

Leia-se: Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN (Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares). A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 006/2018  
DISPENSA Nº 01/2018

000239

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

DO PRAZO: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda  
CONTRATADA





**João Bido** | joaobido.com.br

**20**  
Previsão para hoje

**Áries:** O céu indica vontade de resolver as coisas à sua maneira. Sem a opinião dos outros. De repente poderá encontrar soluções geniais para problemas do dia a dia. Cor: azul-claro.

**Touro:** Mesmo com alguns obstáculos, seus planos vão se desenvolver normalmente. Sua criatividade ajudará a lidar com seus projetos profissionais. Cor: branco.

**Gêmeos:** Mesmo se for preciso mudar seus objetivos e sonhos, não desista: siga em frente e as coisas logo começarão a dar certo. Trabalhe em equipe. Cor: preto.

**Câncer:** Quanto mais liberdade para trabalhar, melhor o seu rendimento. Bom astral para estudar e aprender coisas novas. Pode rolar um amar à primeira vista. Cor: vinho.

**Leão:** Viagens profissionais e de estudo estão favorecidas pelos astros. Vá se preocupar com grana e pensar numa maneira de aumentar seus rendimentos. Cor: laranja.

**Virgem:** Sua intuição vai estar poderosa, principalmente de manhã: use-a para tomar decisões e resolver todo tipo de obstáculo. Abuse da sua sensibilidade. Cor: branco.

**Libra:** Trabalhar em equipe, ao lado de pessoas criativas, vai ser uma boa opção hoje. Os assuntos de casa vão precisar da sua dedicação exclusiva. Cor: lilás.

**Escorpião:** O céu dará todo apoio para que possa inovar no trabalho. Tente cuidar mais da sua saúde, ou se livrar de vícios prejudiciais. Sua virginitate favorece romance a dois. Cor: cinza.

**Sagitário:** Com energia e criatividade vai conseguir dar andamento às suas tarefas no trabalho. Em casa, converse mais: vai ser bom para manter a harmonia de lar. Cor: laranja.

**Capricórnio:** Dis bobo para fazer concertos e mudanças na decoração doméstica. Novos aprendizados melhoram seu desempenho no trabalho. Novidades no romance. Cor: rosa.

**Aquário:** Mantenha o foco no seu trabalho para que as coisas aconteçam à maneira como você imaginou. Companheiros do profissão ou da escola vão dar aquela força. Cor: verde-claro.

**Peixes:** Sua criatividade pode ajudar nos seus planos para conseguir aumentar seus rendimentos financeiros. Bom para marcar data de noivado ou casório. Cor: marrom.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**  
PROCESSO Nº. 12/2018

**AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas abjeitando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado) para os alunos da Rede Básica de ensino, pela período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (Sete) de Fevereiro de 2018, às 08:00h (Oito) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, da segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a referida do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a quem não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Qualquer dúvida contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244, Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018  
PROCESSO COMPRA Nº 03/2018  
CHAMADA PÚBLICA 01 Nº 01/2018

**OBJETO:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Diferentes De Agricultura Familiar, e Do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período compreendido de 05/02/2018 à 05/03/2018, na Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizada à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, Porto Vitória - PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min. A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação e classificação dos Projetos de Vendas ocorrerá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, às 09h00min do 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos.

Edital disponível: Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, Porto Vitória - PR, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3573-1212. E-mail - [licitacao@portovitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@portovitoria.pr.gov.br). Site: [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br). Porto Vitória - PR - 31/01/2018 -

Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 11/2018, para alteração no seguinte item:

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.8:  
Onde se lê: - Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.

Eucides Pasa - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 12/2018, para alteração no seguinte item:

Altera-se o descritivo do item 5 do Anexo I - A: Especificação e valor estimado;  
Altera-se o descritivo do item 13 do Anexo I - A: Especificação e valor estimado;  
Altera-se o descritivo do item 8.2.4.6:  
Onde se lê: - Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.  
Leia-se: Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN (Autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares). A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.

Eucides Pasa  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 09/2018, para alteração no seguinte item:

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.6:  
Onde se lê: - Apresentação da Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.  
Leia-se: Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN (Autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares). A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.

Eucides Pasa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018  
PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2018

**OBJETO:** Contratação de 01 Enfermeiro, 01 Farmacêutico e 01 Educador Físico, para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de saúde a Departamento de Vigilância Sanitária do Município de União da Vitória - Paraná, por tempo determinado de 12 meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será realizada às 14:00hrs no dia 20/02/2018.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de União da Vitória, Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no departamento de licitações ou ainda no site: [www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br](http://www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefone (42) 3521-1226.

União da Vitória, 30 de Janeiro de 2018.

Paulo Marcelo Scheid  
Pregoeiro

**ERRATA**

A Lojas Quero-Quero Informa aos seus clientes que, no tablete com validade de 01/02/2018 a 24/02/2018, a informação correta sobre a memória do tablete Multilaser (cód. 130831) a 9GB.

1º de fevereiro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS  
Praça Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
E-mail: [cartorio@coasta.com.br](mailto:cartorio@coasta.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço público para conhecimento de parte a a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para ciência ou posterior protesto o (s) seguinte (s) lituo (s) contra:

**NATUREZA DO TÍTULO:** FICHA DE INDICAÇÃO  
**PROTOCOLADO Nº:** 56730  
**NÚMERO DO TÍTULO:** 56/2024  
**VENCIMENTO:** 15.01.2018  
**APRESENTANTE:** BANCO COOPERATIVO SICREDEI S/A  
**CREDDOR:** DALGALLO AUTO CENTER LTDA ME  
**DEVEDOR:** MARIO DE MAITOS  
**CPF:** 068.649.199-86

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Licitação após a intimação: R\$ 17,00  
Curação: R\$ 19,08  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a acatlar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alienando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escritório Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI 123/2006 (REDACÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018**  
PROCESSO DE COMPRA Nº 10/2018

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia destinados às unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário do Item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 18h00min do dia 20/02/2018.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 21/02/2018 das 08h01min às 08h59min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 21/02/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**LOCAL:** [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br) "Acesso identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

**INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis, ou ainda no site [www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br](http://www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; no site [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: [licitacao@uniao-da-vitoria.org.br](mailto:licitacao@uniao-da-vitoria.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 30 de Janeiro de 2018.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**Súmula de Recebimento de Licença de Operação**

GREZELLE & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 00.717.643/0001-50 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Atividade da EXTRAÇÃO MINERAL DE BASALTO instalada na PR 446 Rodovia Bituruna à Porto Vitória, Linha Rosário, Bairro Rural, Município de Bituruna, Estado do Paraná.

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ**  
Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

**Diretor Clínico: Dr. Mariano Bordon Sosa**  
CRM/SC 7358

**Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira**  
CRM/SC 7952

**Presidente: Fioravante Buch Neto**

Atuação para atendimento de casos de emergência e atendimento para consultas e exames

AGAC - Central de Atendimento a Convoites

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)  
Fone: (42) 3521-2233

**Previsão do tempo** Fonte: Vivalde

Mínima: 13º | Máxima: 25º  
Mens: Nebulosidade Variável  
Tard: Poucas Nuvens  
Nite: Nebulosidade Variável

**Novelas**

**TEMP DE AMAR**  
Indo e lázet não conseguiu descobrir se Sebastião vendeu suas terras. Delfina doente Firmino e Elvira. Alzira compra um vestido novo para ir ao casamento de Maria Vitória. Pepito descobre um grande desafio no caixa e acusa Alzira de ter roubado da sociedade da geléia. Pepito discute com Alzira e diz que provará sua acusação.

**DEUS SALVE O REI**  
Potrônio parabeniza Rodolfo, acreditando que o rei se casará por causa da função histórica de Arlene. Rodolfo designa Potrônio e Orlando como emissários da sua intimação ao rei Augustus. Saulo se arrisca e atravessa o caminho das nuvens, no meio das rochas, por causa de uma aposta. Romeru reprobe Saulo por ter arriscado a vida por uma aposta e o suspende da Academia Militar.

**O OUTRO LAO DO PARAISSO**  
Sophia avisa a Rato que a audiência que guarda do Tomaz foi marcada. Janelle é contratada por Patrick para trabalhar na casa de Clara e se impressiona ao saber quem é a nova patroa. Clara pede a Janelle que nunca conte nada a Fabiana. Henrique procura Elizabeth e descobre que João ajudou nos planos de Nataniel. Clara sai para jantar com Renato. Amaro pede Estela em casamento. Xarina chora diante de Diego. Zé Victor se declara para Tônia. Laura entra em pânico quando Rafael a toca. Rato leva Norival até o bordel. Raquel chega apressada ao fórum e não percebe que está sendo observada. Jovenal pede a Estela que não se case com Amaro. Rafael confidencia a Renê sobre seus problemas com Rafael, e o médico conta para Clara.

**Nível do Rio Iguaçu**  
4,27  
18 horas de ontem.



000241

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 139/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

**LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

**ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

**NIVALDO BUDIN** - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

**Registre-se e Publique-se;**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Avenida Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

**DESIGNAR:**

**Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:**

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74**

**Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.**

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro**

**Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.**

**Registre-se e Publique-se;**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.**

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

000243

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1387013459

NO ME  
 ERVINO GAYAS

DOE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5761047-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 830/471.589-91 25/07/1970

FILIAÇÃO  
 ALEXANDRE GAYAS  
 ANIELA GAYAS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO  
 01468761900 02/01/2020 02/01/1996

RESERVAÇÕES  
 A  
 CBTOP  
 CETE

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE DATA EMISSAO  
 CRUZ MACHADO, PR 02/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 30838647484  
 PR511889557

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1387013459

CONFERE COMO ORIGINAL  
 02/02/18

Nivaldo Budin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto Municipal nº 2017 de 03/04/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials: EJ, B, R, etc.]*

*[Handwritten signature: mma]*

*[Handwritten signature: [unclear]]*

*[Handwritten signature: [unclear]]*

*[Handwritten signature: [unclear]]*

*[Handwritten signature: [unclear]]*

*[Handwritten signature: [unclear]]*

TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000244

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02

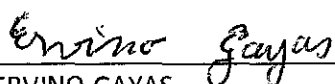
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Pela presente, credenciamos o Sr. **ERVINO GAYAS** , portador da cédula de identidade sob nº 5.781.047-5 PR e CPF sob nº 830.471.589-91 , a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa, **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME** outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO



**IRMAOS GAYAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade RG nº 5.781.047-5/ SSP-PR, residente e domiciliado na Santana, sn, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **EDUARDO GAYAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 361.367.861-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.333.792-2/ SSP-PR, residente e domiciliado na Santana, sn, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMAOS GAYAS LTDA** e terá sede e domicílio na Col Santana, Sn, Santana, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte Rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERVINO GAYAS	50.00	5.000	5.000,00
EDUARDO GAYAS	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ERVINO GAYAS** e **EDUARDO GAYAS**, com os poderes e

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

*JB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*JB* *mm* *JB* *JB* *JB*

**IRMAOS GAYAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**  
Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:  
a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;  
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;  
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a

LEIA COM O ORIGINAL

31/01/18  
GB

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

**IRMAOS GAYAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000247

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 30 de janeiro de 2004

*Ervinu Gayas*  
ERVINO GAYAS

*Eduardo Gayas*  
EDUARDO GAYAS

	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2004 SOB NUMERO: 41205166044 Protocolo: 04/064129-5</p> <p>IRMÃOS GAYAS LTDA</p> <p><i>M. Salomão</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>
	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2004 SOB NUMERO: 20040641309 Protocolo: 04/064130-9</p> <p>Empresa: 41 2 0516604 4 IRMÃOS GAYAS LTDA</p> <p><i>M. Salomão</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*ES*  
*MS*  
*HA*  
*CAJ*  
*mmkp*  
*ff...*  
*...*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

folha 1 de 5

000248

O abaixo identificado e qualificado:

**1) EDUARDO GAYAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 361.367.861-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.333.792-2 II-PR, residente e domiciliado na Santana, SN, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**2) ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade civil 5.781.047-5 II-PR, residente e domiciliado na Santana, Sn, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMAOS GAYAS LTDA - ME**, com sede na Col. Santana, SN, Santana, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.292/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0516604-4 em 03/02/2004; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO FALECIMENTO DE SOCIO-** em virtude do falecimento do sócio **EDUARDO GAYAS**, acima qualificado, passa a assinar a presente alteração, **herdeira Sra. SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, herdeira de Eduardo Gayas, brasileira, casada em comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Santana, Sn distrito Santana portadora da carteira de identidade RG nº 9.971.578-2 II/PR e CPF nº 071.462.879-47, conforme escritura publica de inventario de 10/10/2014 livro 92N folha 190/192 no Serviço Distrital de São Cristovão Municipio e Comarca de União da Vitoria - Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA DO INGRESSO DE SÓCIO:** ingressa na sociedade Sra. **SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, herdeira de Eduardo Gayas, brasileira, casada em comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Santana, Sn distrito Santana portadora da carteira de identidade RG nº 9.971.578-2 II/PR e CPF nº 071.462.879-47., adquire a titulo de herança 50% cotas da empresa da empresa Irmaos Gayas Ltda - ME.

**CLAUSULA TERCEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: PAULO ROBERTO GAYAS**, menor impúbere, brasileira, natural de Cruz Machado-PR, nascido em 09/05/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 113.184.849-79, portador da carteira de identidade civil nº 13.569.660-9/II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas, 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **ERVINO GAYAS**, brasileira, cruz machado-PR, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade civil nº 5.781.047-5 II/PR, residente e domiciliado, residente e domiciliado na Rua vereador Wenceslau Gayas, 682, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, conforme formal de partilha, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ingressante **PAULO ROBERTO GAYAS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEXTA : - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, conforme formal de partilha, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 4500 (quatro mil quinhentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) ao sócio **ERVINO GAYAS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

Simone Aparecida Gayas Abdalla  
Ervinno Gayas 31/01/18  
CONFERE COM O ORIGINAL  
GAB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

000249

folha 2 de 5

**CLÁUSULA SETIMA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERVINO GAYAS	95.00	9500	9.500,00
PAULO ROBERTO GAYAS	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10000	10.000,00

**CLÁUSULA OITAVA: - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **IRMAOS GAYAS LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Col. Santana, SN, Santana, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana , CEP: 84620-000, Cruz Machado -PR.

**CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Ervino Gayas que era na Santana, Sn, Santana, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano, comercia varejista de artigos do vestuário , comercio varejista de cama, mesa e banho e comercio varejista de calçados. , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:** Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **EDUARDO GAYAS**, a partir da data de 10/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **EDUARDO GAYAS** e **ERVINO GAYAS** passa a ser administrado por **ERVINO GAYAS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que, não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve(m) por este instrumento de alteração, os sócios consolidarem o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

*Simone Aparecida Gayas Abdalva*

*Ervinio*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**31/01/18**

*GB*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

000250

folha 3 de 5

**CONSOLIDAÇÃO**  
**TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 06.095.292/0001-70**  
**NIRE: 412.0516604-4**

1) **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.781.047-5 II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas, 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **PAULO ROBERTO GAYAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/2000, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 113.184.849-79, portador da carteira de identidade RG nº. 13.569.660-9 II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas, 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.781.047-5 II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas, 682, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, com sede na Av. Vereador Wenceslau Gayas, 682, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.292/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0516604-4 em 03/02/2004.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Vereador Wenceslau Gayas, 682, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10,000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERVINO GAYAS	95.00	9500	9.500,00
PAULO ROBERTO GAYAS	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

Simone Aparecida Jayas  
Ervinio Gayas

COMO ORIGINAL  
31/01/18  
gB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF 022.150.079-07

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

000251

folha 4 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ERVINO GAYAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Simone Aparecida  
Ervinho Gayas

Gayaz Abdalla  
JUNTO COM O ORIGINAL  
31 / 01 / 18  
JB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**

**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**

**NIRE 412.0516604-4**

000252

folha 5 de 5

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitoria PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assina, o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

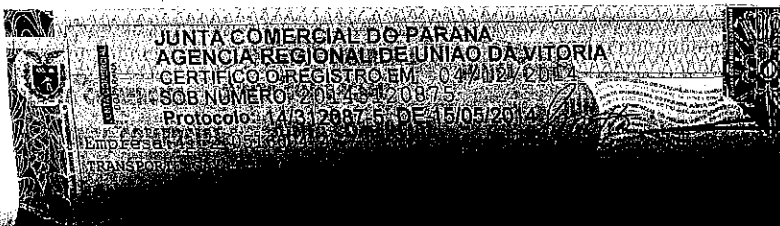
União da Vitoria -PR, 05 de maio de 2014

*Simone Aparecida Gayas Abdalla*  
**EDUARDO GAYAS -espólio**  
**SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**

*Ervinio Gayas*  
**ERVINIO GAYAS**  
**CONFERE COMO ORIGINAL**  
31 / 01 / 18

*Ervinio Gayas*  
**PAULO ROBERTO GAYAS**  
representado por seu pai Ervinio Gayas

*Graziela Braun*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



*[Handwritten signature]*

*mmkp*

*[Handwritten signature]*

*E-S*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000253

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS NOS TERMOS DO ART  
4º, VII DA LEI Nº 10.520/02

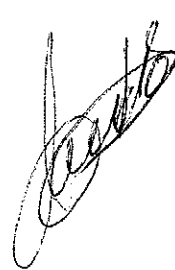
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018


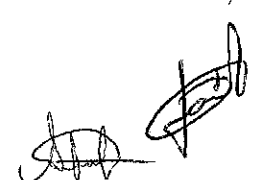

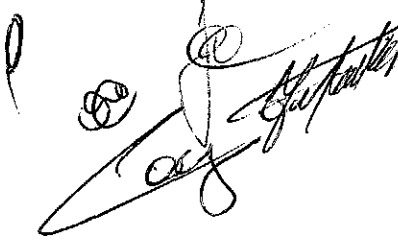
O representante legal da empresa **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO





  
  
22  
Dra. Maria  
  


TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000254

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

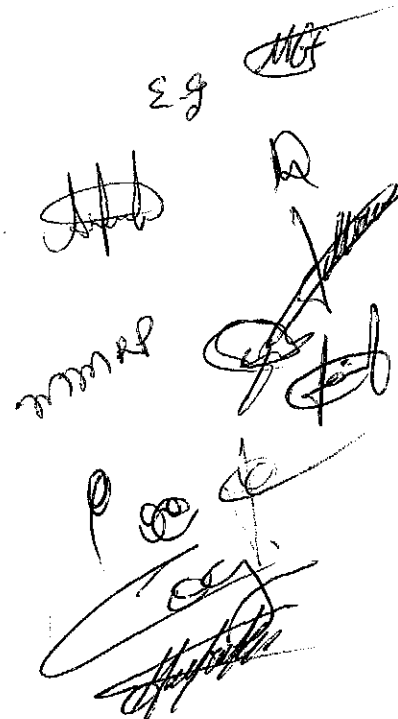
A empresa **TRANSPORTE GAYAS - ME** inscrita no CNPJ nº **06.095.292/0001-70**, por intermédio de seu representante legal Sr **ERVINO GAYAS**, portador do documento de Identidade sob nº 5.781.047-5 e inscrito no CPF nº 830.471.589-91, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação , estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Ervinio Gayas  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRANSPORTE GAYAS LTOA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0516604-4	CNPJ 06.095.292/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2004	Data de Início de Atividade 01/02/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) COL SANTANA, S/N-SANTA, RURAL, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMPLEMENTOS, DE CAMA, MESA E BANHO E CALÇADOS			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ERVINO GAYAS 830.471.589-91	5.000,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO GAYAS 361.367.861-68	5.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 04/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20143120875	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/050033-3

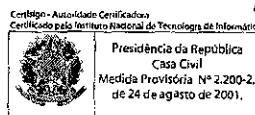
CURITIBA - PR, 29 de janeiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and notes:*  
S.S. [Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

*Handwritten signature*



TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000256

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO,estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

Ervino Gayas  
ERVINO GAYAS  
EMRESARIO

Handwritten signatures and initials, including "E.P.", "MCF", and "nomen".



000257

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1568095861

NOME  
**JAIRTON GARCIA DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5145832-0 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 971.846.919-20 05/03/1965

FILIAÇÃO  
**EMILIO GARCIA DA SILVA**

**MADALENA MIRANDA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.  
   D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02695492198 18/12/2022 19/04/1988

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1568095861

OBSERVAÇÕES  
 CETE

*Jairton G. da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
 CRUZ MACHADO, PR 19/12/2017

*Jairton G. da Silva* ASSINATURA DO EMISSOR 30605659294  
 PR913738472

PARANÁ

07 / 02 / 2018

*GB*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000258

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS**

**DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

Pela presente, credenciamos o Sr. **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob nº 5.145.832-0 PR e CPF sob nº 971.846.919-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2017**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL



TRANSPORTE SANTANA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

000259

Os abaixo identificados e qualificados:

1) NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 14/06/1993, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 070.607.849-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.141.504-8 II-PR, residente e domiciliada na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) KARINE GARCIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 07/08/2001, menor Impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 070.607.839-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.603.583-5 II-PR, residente e domiciliada na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai JAIRTON GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 971.846.919-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.145.832-0 II-PR, residente e domiciliado na Rua Distrito Santana, 573, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTE SANTANA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA	50.00	25000	25.000,00
KARINE GARCIA DA SILVA	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência. Os interessados deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da notificação ou em prazo maior a

Renato Fabiano Ecken  
Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

Jairton G. da Silva

Nataly D. L. Szezerba

CONFERE COM O ORIGINAL  
05/05/13  
D

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/01/13  
G.B.  
Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/01/18  
TRANSPORTE SANTANA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Maíziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
022.150.079-07

folha: 2 de 3

critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

000260

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Nataly D. L. Szezerba

**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/01/18  
D

**TRANSPORTE SANTANA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000261

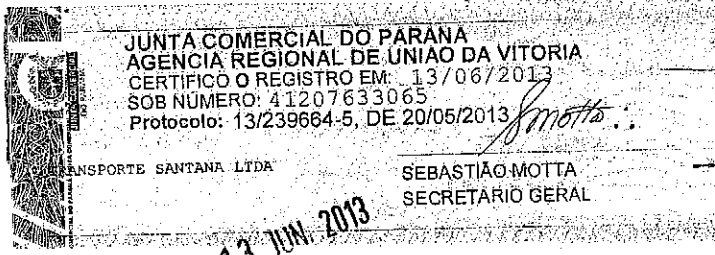
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 27 de maio de 2013.

Nataly D. Luczynski Szezerba  
NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA

Jairton G. da Silva  
KARINE GARCIA DA SILVA  
representado por seu pai Jairton Garcia da Silva

Jairton G. da Silva  
JAIRTON GARCIA DA SILVA



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/01/18

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Renato Fabiano Eckert  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
02/05/17

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including names like 'Alcides', 'Graziela', and 'Renato'.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSPORTE SANTANA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 18.314.972/0001-16  
NIRE 412.0763306-5**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

000262

1) **KARINE GARCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/2001, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 070.607.839-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.603.583-5 II-PR, residente e domiciliada na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 971.846.919-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.145.832-0 II-PR, residente e domiciliado na Rua Distrito Santana, 573, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 14/06/1993, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 070.607.849-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.141.504-8 II-PR, residente e domiciliada na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTE SANTANA LTDA ME**, com sede na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.314.972/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0763306-5 em 13/06/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, brasileira, natural de Cruz Machado-PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 971.846.919-20, portador da carteira de identidade civil nº 5.145.832-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 25000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ingressante **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

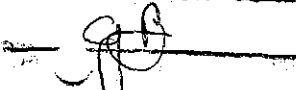
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
KARINE GARCIA DA SILVA	50,00	25000	25.000,00
JAIRTON GARCIA DA SILVA	50,00	25000	25.000,00
TOTAL	100,00	50000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:** Fica destituído do cargo de administrador da sociedade a sócia **NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

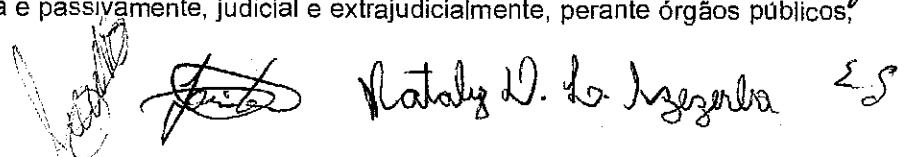
**CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA** passa a ser administrada por **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos,

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18



**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSPORTE SANTANA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 18.314.972/0001-16  
NIRE 412.0763306-5**

000263

folha 2 de 5

instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de alteração, os sócios consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

31 / 01 / 18

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

CONSOLIDAÇÃO  
TRANSPORTE SANTANA LTDA ME  
CNPJ/MF: 18.314.972/0001-16  
NIRE: 412.0763306-5

*[Handwritten signature]*

*Natally D. S. Szezele*

*[Multiple handwritten signatures and initials, including "Jairton", "Graziela", and others]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSPORTE SANTANA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 18.314.972/0001-16  
NIRE 412.0763306-5**

**000264**  
folha 3 de 5

1) **KARINE GARCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/2001, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 070.607.839-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.603.583-5 II-PR, residente e domiciliada na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 971.846.919-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.145.832-0 II-PR, residente e domiciliado na Rua Distrito Santana, 573, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 971.846.919-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.145.832-0 II-PR, residente e domiciliado na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTE SANTANA LTDA ME**, com sede na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.314.972/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0763306-5 em 13/06/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE SANTANA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Distrito Santana, 573, Santana, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2013 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), divididos em 50.000 ( cinquenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
KARINE GARCIA DA SILVA	50.00	25000	25.000,00
JAIRTON GARCIA DA SILVA	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

31 / 01 / 18

*GB*

**Graciela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Nataly D. B. Szezerba*  
*APD*  
*CEG*  
*EB*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**TRANSPORTE SANTANA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.314.972/0001-16**  
**NIRE 412.0763306-5**

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07  
folha 4 de 5

300265

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Nataly D. Szynka

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TRANSPORTE SANTANA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 18.314.972/0001-16  
NIRE 412.0763306-5

000266

folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

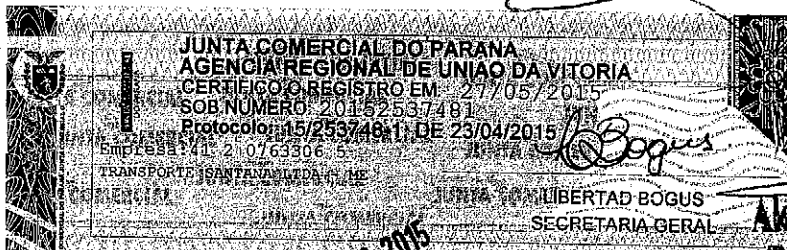
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 04 de abril de 2015

*Jairton G. da Silva*  
KARINE GARCIA DA SILVA  
representado por seu pai Jairton Garcia da Silva

*Nataly D. L. Szezerba*  
NATALY DAIANE LUCZYNSKI SZEZERBA

*Jairton G. da Silva*  
JAIRTON GARCIA DA SILVA



27 MAIO 2015

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

*GB*  
Graziela Braun

Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
- *GB*  
- *ES*  
- *VA*  
- *Alcides Faria Pacheco*  
- *Libertad Bogus*  
- *Handwritten initials and signatures*

**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000267

**ANEXO III**

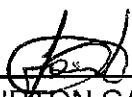
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS**  
**HABILITATORIO NOS TERMOS DO ART 4º, VII DA LEI Nº 10520/02**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

O representante legal da empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL



**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000268

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018


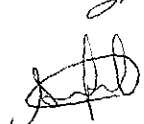


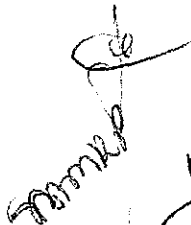


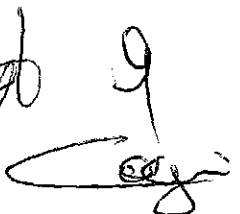
A empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **18.314.972/0001-16**, por intermédio de seu representante legal Sr **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, portador do documento de Identidade sob nº 5.145.832-0 e inscrito no CPF nº 971.846.919-20, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO



000269

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0763306-5	CNPJ 18.314.972/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2013	Data de Início de Atividade 15/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DISTRITO DE SANTANA, 573, SANTANA, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
KARINE GARCIA DA SILVA 070.607.839-03	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JAIRTON GARCIA DA SILVA 971.846.919-20	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
KARINE GARCIA DA SILVA 070.607.839-03	0,00	PAI/REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX
JAIRTON GARCIA DA SILVA 971.846.919-20	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/05/2015	Número: 20152537481	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

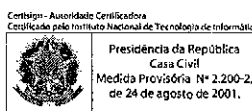
CURITIBA - PR, 29 de janeiro de 2018

18/050020-1

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.314.972/0001-16  
R DISTRITO SANTANA 573  
CRUZ MACHADO - PR

000270

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, estado do Paraná, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTELEGAL









# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987

000273

### Nome do Empresário

ZENOBIA LITKA DOS SANTOS

### Nome Fantasia

SANTOS TRANSPORTES

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

39886510

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

177.291.229-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.093.352/0001-05

### NIRE

41-8-0395624-3

## Endereço Comercial

### CEP

85170-000

### Bairro

POCINHOS

### Logradouro

ACESSO LOCAL POV BARREIROS

### Município

PINHAO

### Número

0

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/02/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME91705355

### Número do Identificador

00017729122987

### Data de Emissão

02/02/2018

*[Handwritten signatures and initials]*

Ilvally



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

DETRAN - PR (PARANÁ)

*José*

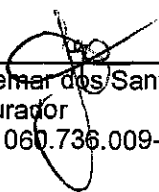
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

000275

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

Zenobia Litka dos Santos 17729122987, inscrita no CNPJ n° 24.093.352/0001-05, por intermedio do seu representante legal o Sr. Josdemar dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade n° 4363520 e do CPF n° 060.736.009-76, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MEI, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n° 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

  
  
mmmp  
  
  
E.S.  
  
  
  


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.340.753-6

16/05/1988

MARIO GILDO SZYMANEK

ANTONIO SZYMANEK  
LUCIA STADNIKI SZYMANEK

24/04/1970

INACIO MARTINS/PR  
COMARCA=GUARAPUAVA/PR, INACIO MARTINS

C.NASC 10607, LIVRO=13A, FOLHA=210

*[Signature]*  
Bel. Douglas Hequim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000276



Mario Gildo Szymanek

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO Nº 15

857904009 49

MARIO GILDO SZYMANEK

24.04.70

*Mario Gildo Szymanek*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PLANO DE SEGURANÇA SOCIAL DO PARANÁ DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

7038/0098-77

21/09/190

BANESTADO

10910406-2

Vicente Olszewski matr. 11521-9

Com. Cont. ORIGINAL

07/02/2018

*[Signature]*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

MMRP

E.S.



000277

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARIO GILDO SZYMANEK</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>INACIO MARTINS</b>		UF <b>PR</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL N.º 762</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO SZYMANEK</b>		(mãe) <b>LUCIA STADNIKI SZYMANEK</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24.04.1970</b>	IDENTIDADE número <b>5.340.753-6</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	CPF (número) <b>PR 857.904.009-49</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DDMIGLIADO NA (LOGRADURO - rua, av, etc.) <b>LINHA GUARAPUAVA</b>			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>DISTRITO SANTANA</b>	CEP <b>84.620-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>			UF <b>PR</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>MARIO GILDO SZYMANEK</b>			
LOGRADURO (rua, av, etc.) <b>LINHA GUARAPUAVA</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>DISTRITO SANTANA</b>	CEP <b>84.620-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) <b>6025-9/06</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>		DATA DE EMISSÃO <b>07/02/2018</b>
Atividades secundárias <b>5030-0/04</b>	<b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR</b>		<b>Graziela Braun</b> Auxiliar Administrativo CPF: 022.150.079-07
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02.02.2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.020.000/0001-00</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PR</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <b>MARIO GILDO SZYMANEK</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>29.01.2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mario Gildo Szymanek</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**02.02.2004**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2004  
SOB NÚMERO: 41105630164  
Protocolo: 04/060716-0

MARIO GILDO SZYMANEK

**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

000278

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da Empresa **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018



*[Handwritten signature]*  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473

**SERVIÇO DISTRIAL DE ROF KONELL**  
CRUZ MACHADO - PR  
Tabelião

**NOTARIAL E DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS**  
POLENY (03584182)  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firmat(s)  
MARIO GILDO SZYMANEK

Em Teste: da verdade. Cruz Machado - PR, 07/02/2018

Mirian Cristiane Wrubiewski Saboj  
a9703-F4R2

Funapen São Digital Nº YfPDb.MkNmJ.plnha  
Valide esse selo em http://funarben.com.br



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

000279

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

## ANEXO VI

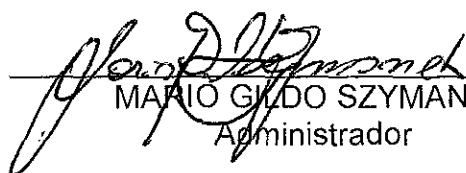
### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018** instaurado por essa Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473



**MARIO GILDO SZYMANEK - ME** 090280  
CNPJ: 06.095.281/0001-90

**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018**  
**PROCESSO nº 13/2018**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

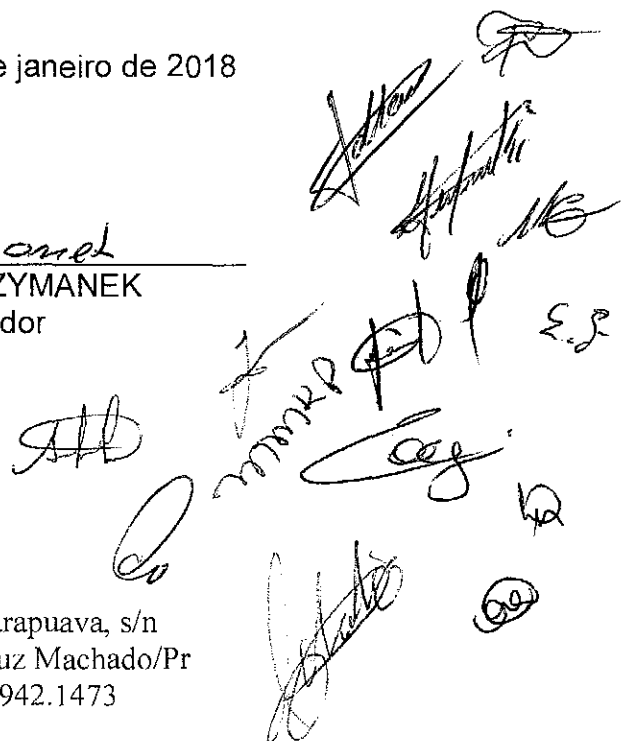
A Empresa **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.281/0001-90, por intermédio de seu representante legal Sr. Mario Gildo Szymanek, portador do Documento de Identidade nº 5.340.753-6, inscrita no CPF sob o nº 857.904.009-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana- Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARIO GILDO SZYMANEK ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0563016-4	CNPJ 06.095.281/0001-90	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/02/2004	Data de Início de Atividade 02/02/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>LINHA GUARAPUAVA, S/N, DISTRITO SANTANA, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/02/2004 Número: 20040641260		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário <b>MARIO GILDO SZYMANEK</b>			
Identidade: 53407536,SSP/PR		CPF: 857.904.009-49	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2018

18/052706-1

\*18052706

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*Libertad Bogus*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.207.879-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2012

NOME: **MARLI MARIA KOTECKI PAULIK**

FILIAÇÃO: JOÃO KOTECKI  
MARIA MIŁOS KOTECKI

NATALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1981.

DOC. DRIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CAS=1668, LIVRO=20B, FOLHA=29

CPF: 052.000.959-21

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.207.879-7** 000282

POLEGAR DIREITO

*Marli Maria Kotecki Paulik*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL  
02 02 2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*mmkp*

*[Other illegible signatures]*

M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000283

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Pela presente, credenciamos o Sr. **MARLI MARIA KOTECKI PAULIK**, portador da cédula de identidade sob nº 8.207.879-7 PR e CPF sob nº 052.000.959-21, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa, **M.M.K.PAULIK - ME** outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>MARLI MARIA KOTECKI PAULIK</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b> <b>000284</b>	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS</b>	
FILHO DE: PAI <b>JOÃO KOTECKI</b>		MAE <b>MARIA MILOS KOTECKI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09/12/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>8.207.879-7</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>II</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>052.000.959-21</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) <b>COL LINHA DOS COUROS</b>			NUMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP <b>84620-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO <b>CRUZ MACHADO</b>			UF

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>M. M. K. PAULIK</b>			NUMERO SN
LOGRADOURO (rua,av,etc.) <b>COL LINHA DOS COUROS</b>			NUMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP <b>84620-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>	Pais <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>35.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>trinta e cinco mil reais</b>
--	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>49.24-8/00</b> Atividades Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte escolar</b>
--	--

**UNIQUE COM O ORIGINAL**  
**31/01/18**  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>01/10/2013</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USADA PARA FUNDAR OUTRA EMPRESA SIM NÃO
--	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>M. M. K. PAULIK</b>	
DATA <b>23/09/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Marli M. K. Koticki Paulik</b>

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Alcides Faria Paçnego</b> R.G. 1.245.438-4 / PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2013 SOB NUMERO: 41107512720 Protocolo: 13/570850-9, DE 02/10/2013 <b>M. M. K. PAULIK</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL
---	--

02 OUT. 2013

M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000285

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS NOS TERMOS DO ART  
4º, VII DA LEI Nº 10.520/02

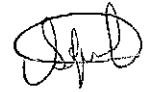


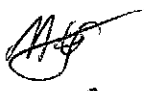




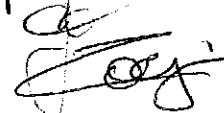


AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **M.M.K. PAULIK - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
Marli Maria Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

  
  
  
  
E.S.  
  
  
mmk  
  
  
  
  


M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS CUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000286

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº **12/2018**

A empresa **M.M.K.PAULIK ME** inscrita no CNPJ nº **19.038.808/0001-96**, por intermédio de sua representante legal Sra **MARLI MARIA KOTECKI PAULIK** portadora do documento de Identidade sob nº **8.207.879-7** e inscrito no CPF nº **052.000.959-21**, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Marli M<sup>te</sup> Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

*[Handwritten signatures and initials]*

*B*

*mmkp*

*ES. P*

*[Other illegible signatures]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. M. K. PAULIK - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0751272-0	CNPJ 19.038.808/0001-96	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/10/2013	Data de Início de Atividade 01/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) COLÔNIA LINHA DOS COUROS, SN, ZONA RURAL, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR.			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/03/2016 Número: 20160817331 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário MARLI MARIA KOTECKI PAULIK			
Identidade: 82078797/II/PR		CPF: 052.000.959-21	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

CURITIBA - PR, 29 de janeiro de 2018.

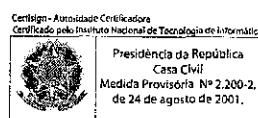
18/050125-9

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and stamps:*  
- A large circular stamp on the left.  
- Multiple handwritten signatures and initials on the right, including one that appears to say "mmp".  
- A date stamp "29-01-2018".

*Libertad Bogus*



M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000288

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

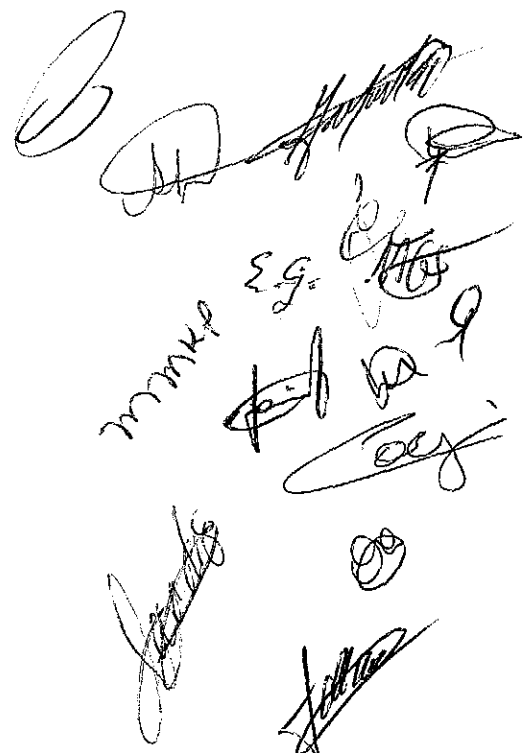
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO,estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMRESARIO

  
Handwritten initials and signatures, including "mmkp", "Eg.", and "Coey".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6636731-2 SESP PR  
 OFE: 979.865.859-00 DATA NASCIMENTO: 11/10/1974  
 FILIAÇÃO: BRASILIANO JUNGLES DE CAMARGO ALZIRA JUNGLES DE CAMARGO  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D  
 Nº REGISTRO: 01292703767 VALIDADE: 20/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/1995

OBSERVAÇÕES:  
 HAB ESCDLAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roney Jungles de Camargo*  
 DATA EMISSÃO: 21/12/2016  
 LOCAL: CRUZ MACHADO, PR  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES (RAAD)* 87104666264 PR912038443

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1376644051  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1376644051

00289

COMPROVANTE ORIGINAL  
 09/02/18  
 TATYANE Bordin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*[Handwritten signatures and initials]*  
 E.P.  
 J.A.  
 M.B.  
 J.P.  
 M.M.  
 K.A.  
 M.M.  
 M.M.

*Handwritten signature and scribbles at the top right.*

**TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens conforme Certidão de Casamento n.º 1.090, motorista, nascido em 21.08.1977 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Linha Palmeiral, s/n.º Distrito de Santana – portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.537.997-8SSP/PR, CPF 027.570.989-26 e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Linha Palmeiral, s/n.º, – Distrito de Santana, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.636.731-2SSP/PR, CPF 979.865.859-00, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA**, e terá sede e domicílio na Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**.....7.500 cotas.....R\$ 7.500,00
- **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**.....7.500 cotas.....R\$ 7.500,00

**TERCEIRA:** O objeto será de Transporte Escolar Municipal.

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Handwritten notes on the left margin:*  
Roney Jungles de Camargo  
Ezequiel F. de Camargo

*Handwritten signatures and stamps on the right and bottom:*

02/02/18

**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

2

000291

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO** e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Roney Jungles de Camargo  
Ezequiel J. de Camargo

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp from the Municipality of São João del-Rei.

COMISSÃO ESPECIAL  
Nivaldo Suelin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

### TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2004.

Ezequiel Jungles de Camargo  
EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO  
RG 7.537.997-8-SSP/PR

Roney Jungles de Camargo  
RONÉY JUNGLES DE CAMARGO  
RG 6.636.731-2-SSP/PR

Contrato elaborado pelo Contabilista Giovani Jose Nunes CRC 035.008/0-8

Testemunhas:

Giovani José Nunes  
Giovani José Nunes  
RG 2.314.257-SSP/SC

Rosimar Czervinski  
Rosimar Czervinski  
RG 7.589.381-7-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2004  
SOB NÚMERO: 41205165234  
Protocolo: 04/060703-8  
TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040607046  
Protocolo: 04/060704-6  
Empresa: 41 2 0516523 4  
TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

COMUNICADO PRESENCIAL  
06/02/2004  
Diretor Municipal de Serviços Municipais  
Fone: 230713317 ext 03104/23917

*[Handwritten signatures and initials]*

000293

TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME  
CNPJ 06.095.276/0001-87  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

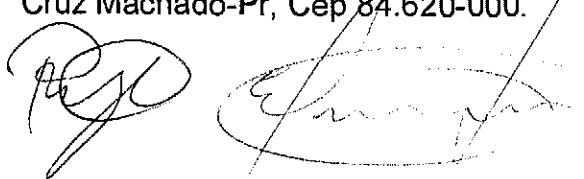
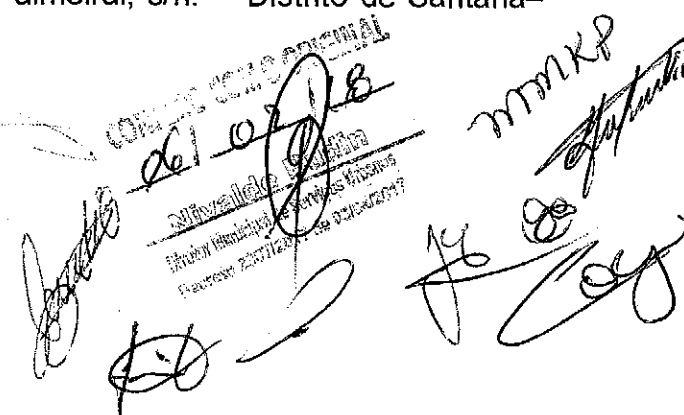
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, motorista, nascido em 21.08.1977 em Cruz Machado – Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 7.537.997-8/II/PR, CPF 027.570.989-26 e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado-Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral,s/nº - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 6.636.731-2/II/PR, CPF 979.865.859-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, Cnpj 06.095.276/0001-87, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Linha Palmeiral, s/n.º – Distrito de Santana, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 41205165234 por despacho em sessão do dia 02.02.2004, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato, Transporte Escolar Municipal (Cnae 4924-8/00) e Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal (Cnae 4921-3/01).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome empresarial que era TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME, fica, neste ato, alterado para **TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, com sede à Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana , Cep 84.620-000 – Cruz Machado-Pr.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa declara que:

- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com inicio de suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004.
- O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais) e o sócio RONEY JUNGLES DE CAMARGO possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
- O local da sede da empresa é Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana-Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
 del 02/02/04  
 Roney Jungles de Camargo  
 Ezequiel Jungles de Camargo  
 Fevereiro 2004

TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME  
CNPJ 06.095.276/0001-87  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000294

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2009.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

RONEY JUNGLES DE CAMARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/04/2009  
 SOB NÚMERO: 20091324122  
 Protocolo: 09/132412-2, DE 26/03/2009

Empresa: 41 2 0516523 4  
 TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E  
 ESCOLAR CAMARGO LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
 SECRETARIO GERAL

Gilmara T. Gaertner  
R.G 3.000.873-1

22 ABR. 2009

06/04/09

**-TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**  
**CNPJ 06.095.276/0001-87**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000295

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, motorista, nascido em 21.08.1977 em Cruz Machado – Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 7.537.997-8/II/PR, CPF 027.570.989-26 e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/nº - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 6.636.731-2/II/PR, CPF 979.865.859-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, CNPJ 06.095.276/0001-87, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Linha Palmeiral, s/n.º – Distrito de Santana, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 41205165234 por despacho em sessão do dia 02.02.2004 e ultima alteração sob n.º 20091324122 em 22/04/2009, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, que possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) vendendo e transferindo ao sócio remanescente **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos à vista, neste ato em moeda corrente e legal do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica, neste ato, destituído da administração da empresa o ex-sócio **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa declara que:

- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com inicio de suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004.
- O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) .
- O local da sede da empresa é Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana-- Cruz Machado-Pr, CEP 84.620-000.
- O objeto social da empresa é de Transporte Escolar Municipal (Cnae 4924-8/00) e Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal (Cnae 4921-3/01)

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2010.

*Roney Jungles de Camargo*  
**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**

*Ezequiel Jungles de Camargo*  
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**

*[Handwritten signatures and initials]*

**NIVALDO ESTOIM**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria 20072017 de 0304/2017

*[Handwritten signature]*  
**Alcides Faria Pacheco**  
R.G. 1.245.438-4/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2010  
SOB NÚMERO: 20102559651  
Protocolo: 10/255965-1, DE 15/03/2010

Empresa: 41.205165234  
**TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**

**LUIZ CARLOS SÁLVARO**  
SECRETARIO GERAL

TRANSPORTE RODOVIARIO E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
CNPJ 06.095.276/0001-87

000296

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado, PR, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 à Linha Palmeiral, s/n. ° - Distrito de Santana, Carteira de Identidade RG n.º 6.636.731/2/SSP/II-PR e CPF 979.865.859-00, único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE RODOVIARIO E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., CEP 84.620-000, À Linha Palmeiral, s/n. ° - Distrito de Santana, inscrita no CNPJ sob n.C 06.095.276/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205165234 por despacho em sessão do dia 02.02.2004 e ultima alteração sob n.º 20102686483 em 30/03/2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**, com sub ROGAÇÃO DE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PERTINENTES.

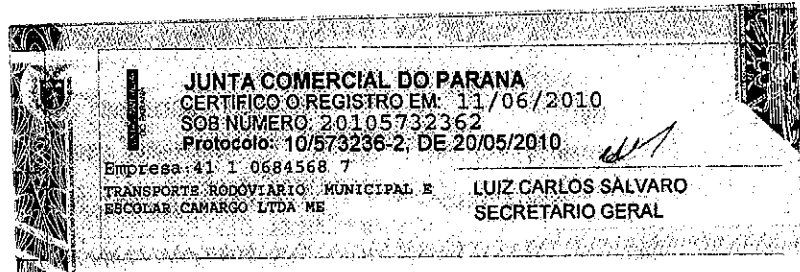
**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado- Pr, 13 de Maio de 2010..

*Roney Jungles de Camargo*  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

*[Handwritten signatures and stamps]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
Decreto 2887/2017 de 03/04/2017



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>RONEY JUNGLES DE CAMARGO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		<b>000297</b>
FILHO DE (pai) <b>BRASILIANO JUNGLES DE CAMARGO</b>		(mãe) <b>ALZIRA JUNGLES DE CAMARGO</b>	
NASCIDO EM (data da nascimento) <b>11-10-1974</b>	IDENTIDADE número <b>6.636.731-2</b>	Orgão emissor <b>II</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>979.865.859-00</b>			
EMANCIPADO POR (tema de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>COLONIA LINHA PALMEIRAL</b>		NÚMERO <b>SN</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>DISTRITO DE SANTANA</b>	CEP <b>84620-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UEE - União dos Municípios do Paraná)
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>		UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>COLONIA LINHA PALMEIRAL</b>		NÚMERO <b>SN</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>DISTRITO DE SANTANA</b>	CEP <b>84620-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UEE - União dos Municípios do Paraná)
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4924-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>
Atividades secundárias <b>4921-3/01</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-02-2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>06.095.276/0001-87</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roney Jungles de Camargo ME</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>13-05-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roney Jungles de Camargo</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>Antonio Carlos Rueia</b> <b>VOGAL - T41</b>	AUTENTICAÇÃO
--	--------------


**11 JUN. 2010**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2010  
SOB NÚMERO: 41106845687  
Protocolo: 10/573235-4 DE 20/05/2010

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**      **LUÍZ CARLOS SÁLVARO**  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Nivaldo Busolin' and 'Diretor Municipal de Serviços Urbanos'.*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106845687		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RONEY JUNGLES DE CAMARGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BRASILIANO JUNGLES DE CAMARGO	mãe) ALZIRA JUNGLES DE CAMARGO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/10/1974	IDENTIDADE (número) 66367312	Classe civil II	UF PR
CPF (Número) 979.865.859-00			
EMANCIPADO (ou forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) COLÔNIA LINHA PALMEIRAL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO DISTRITO DE SANTANA	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar do www.comarial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME			ENDUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) COLÔNIA LINHA PALMEIRAL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO DISTRITO DE SANTANA	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar do www.comarial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301		Descrição da Objeto TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.095.276/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roney Jungles de Camargo</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001380460	

000298

*Handwritten signatures and initials on the right side of the form.*

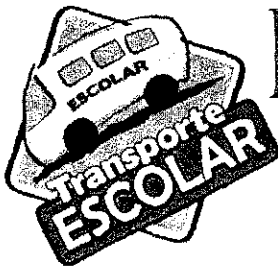
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 15:17 SOB Nº 20180042610.  
PROTOCOLO: 180042610 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800211028. NIRE: 41106845687.  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000299

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da Empresa **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018



*Roney Jungles de Camargo*  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador

Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

**SERVIÇO DISTRIAL DE ROIF KONELL**  
PR - CRUZ MACHADO - PR  
Tabelião

**Reconheço semelhante(s) a(s) firma(s)**  
**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**

Emtest. .... da verdade. Cruz Machado, PR, 31/01/2018

Miriam Cristiane Wrubijewski Saboj

Funaplan Selo Digital Nº f4qDb.nDnvp.7Jxht

89atk.apbjy



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000300

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

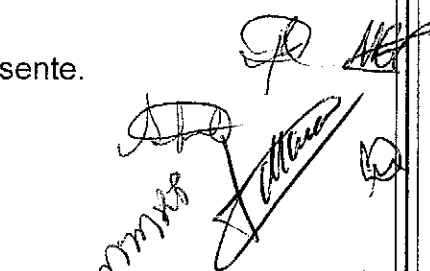
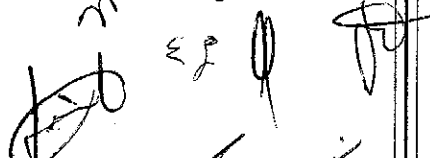

Ao PREGOEIRO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018** instaurado por essa Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

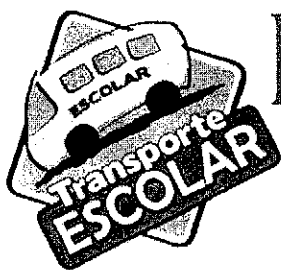
  
RONEX JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador

  
  
  
06.095.276/0001-87

RONEX JUNGLES DE CAMARGO ME

Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana - Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cef: 84620-000 Cruz Machado Paraná



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

000301

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

## ANEXO XI

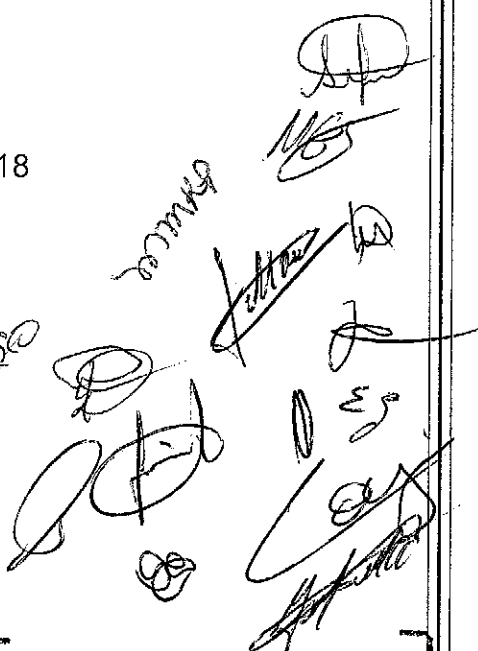
### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

A Empresa **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.276/0001-87, por intermédio de seu representante legal Sr. Roney Jungles de Camargo, portador do Documento de Identidade nº 6.636.731-2, inscrita no CPF sob o nº 979.865.859-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador



06.095.276/0001-87

Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME  
Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santan.  
Cep. 84820-000 Cruz Machado Paraná



000302

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0684568-7

CNPJ

06.095.276/0001-87

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

02/02/2004

Data de Início de Atividade

02/02/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

COLÔNIA LINHA PALMEIRAL, SN, DISTRITO DE SANTANA, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000

Objeto

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 22/01/2018

Número: 20180042610

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**

Identidade: 66367312,II/PR

CPF: 979.865.859-00

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2018

18/053272-3

\*18053272

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*Libertad Bogus*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.428.092-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/12/2011

NOME: **CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**

FILIAÇÃO: CLAUDIO ZAWADZKI  
TEREZA WALCZAK ZAWADZKI

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1998

D.P.C. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SANTANA  
C.NASC=2763, LIVRO=16A, FOLHA=19V

CURITIBA/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: **13.428.092-1**

POLEGAR DIREITO

*Cássia Eduarda Zawadzki*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000303

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**100.325.059-90**

Nome  
**CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**

Nascimento  
**16/06/1998**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**9883.AE86.05F9.8154**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:06:44 do dia 22/11/2011 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL

01:02/2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*

- ME*
- Q*
- Σ*
- JP*
- HA*
- 30*
- Handwritten signature*
- Handwritten signature*
- Handwritten signature*





TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

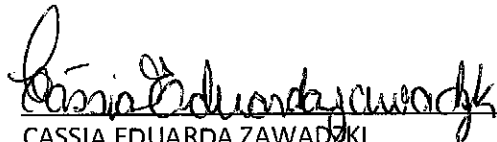
000305


Pela presente, credenciamos o Sr. **CLAUDIO ZAWADZKI**, portador da cédula de identidade sob nº 2.152.325-9 PR e CPF sob nº 401.967.SS9-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa, **TRANSPORTE W Z LTDA** outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.



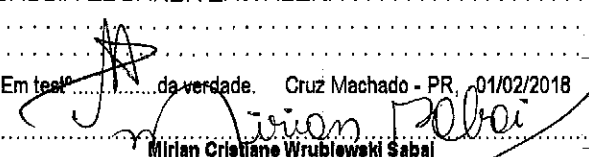
  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**  
**Rolf Konell**  
Tabelião  
FUNARPEN 123456789  
FONE/FAX: (42)3551-1632  
PR - ARUAZ DE CRUZ MACHADO - CEP: 84820-000  
E-mail: caiforocco@bol.com.br

**SERVIÇO DISTRITAL DE** Rolf Konell  
**CRUZ MACHADO - PR** Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI .....

Em testif..... da verdade. Cruz Machado - PR, 01/02/2018  
  
Mirian Cristiane Wrublewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº pfqGf.wkHeQ.CCWAt a9Ifw.th7rf  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105482858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TEREZA WALCZAK ZAWADZKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JULIO WALCZAK		FILHO DE (mãe) SOFIA WALCZAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1966		IDENTIDADE (número) 40364536	
ORGÃO EMISSOR II		UF PR	
ENFANCIPADO POR (nome do emancipado; somente no caso de menor)		CPF (número) 59216344920	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA (rua, avenida) COLÔNIA LINHA LAJEADO LISO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ;			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL TEREZA WALCZAK ZAWADZKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) COLÔNIA LINHA LAJEADO LISO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700; 4781400; 4924800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉM, TRANSPORTE ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05516983000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO NIRE NIRE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome) Tereza Walczak Zawadzki - ME			
DATA ASSINATURA 19/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tereza Walczak Zawadzki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000215395	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB N° 20163081816.  
 PROTOCOLO: 163081816 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600838217. NIRE: 41208408537.  
 TEREZA WALCZAK ZAWADZKI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000307

PR SERVIÇO DISTRICTAL DE Tabelião Rolf Konell  
 CRUZ MACHADO - PR FONE/FAX: (41) 3341-1333  
 RUA PAVÃO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CRUZ MACHADO - PR

Reconhecimento verdadeiro(a) da(s) firma(s)  
**TEREZA WALCZAK ZAWADZKI**

Em [12] de [08] da verdade: Cruz Machado - PR 12/08/2016  
 Mirian Clebans Wiubnowski Sabal

Funarpem Selo Digital Nº PVCH6.g014W.3H5Qp.06TLz.PPXS  
 Valde esse selo em <http://funarpem.com.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 20163081816.  
 PROTOCOLO: 163081816 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600838217. NIRE: 41208408537.  
 TEREZA WALCZAK ZAWADZKI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
TRANSPORTE W Z LTDA.**

Folha: 1 de 3

O abaixo identificado e qualificado:

**TEREZA WALCZAK ZAWADZKI**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 592.163.449-20; portadora da carteira de identidade RG nº. 4.036.453-6-IIP/PR; residente e domiciliada na Col. Linha Lageado Liso, SN, Zona Rural, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, Titular do Empresário **TEREZA WALCZAK ZAWADZKI - ME**, com sede na Col. Linha Lageado Liso, Sn, Zona Rural, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 411.0548285-8 em 14/02/2003 e no CNPJ 05.516.993/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia **CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**, brasileira, solteira, nascido em 16/06/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 13.428.092-1-IIP/PR e CPF sob nº 100.325.059-90, residente e domiciliado na Col. Linha Lageado Liso, S/N, Zona Rural, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ALTERANDO de Empresário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTE W Z LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Col. Linha Lageado Liso, Sn, Zona Rural, CEP: 84620-000 em Cruz Machado-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, mercearias; 4723-7/00 comércio varejista de bebidas; 4781-4/00 comércio de artigos do vestuário; 4924-8/00 transporte escolar.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - INTEGRALIZAÇÃO:** O Titular do Empresário **TEREZA WALCZAK ZAWADZKI**, acima qualificado, já possuía em seu acervo, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SÉTIMA - INTEGRALIZAÇÃO:** O sócio ingressante **CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**, acima qualificado, integraliza, neste ato, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA OITAVA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

*Tereza Walczak Zawadzki*

*Cassia Eduarda Zawadzki*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 41208408537.  
PROTOCOLO: 164038094 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600936195. NIRE: 41208408537.  
TRANSPORTE W Z LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
TRANSPORTE W Z LTDA**

Folha: 2 de 3

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
TEREZA WALCZAK ZAWADZKI	33,33	2500	2.500,00
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI	66,67	5000	5.000,00
Total	100,00	7500	7.500,00

**CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

000309

**CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a CASSIA EDUARDA ZAWADZKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela

*Tereza Walczak Zawadzki*     *Cassia Eduarda Zawadzki*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 41208408537.  
PROTOCOLO: 164038094 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600838195. NIRE: 41208408537.  
TRANSPORTE W Z LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
TRANSPORTE W Z LTDA**

Fólia 3 de 3

legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

000310

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

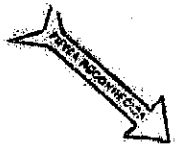
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, (testemunhas) obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-PR, 19 de maio de 2016.



*Tereza Walczak Zawadzki*  
Tereza Walczak Zawadzki



*Cassia Eduarda Zawadzki*  
Cassia Eduarda Zawadzki

*MG*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 41208408537.  
PROTOCOLO: 164038094 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600838195. NIRE: 41208408537.  
TRANSPORTE W Z LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000311



**PR** SERVIÇO DISTRITAL DE **Rolf Konell** Tabelação  
**CRUZ MACHADO - PR** FONE: (41) 3333-1233  
 Rua: RUA CARLOS BARBOSA, 1 - CENTRO Cruz Machado - PR  
 E-mail: rkonell@pr.jus.br

Reconheço verdadeira(a) e(s) firma(s)  
**TEREZA WALCZAK ZAWADZKI / CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**

Em (local) de verdade: Cruz Machado - PR 14/08/2016  
 (Miran Cristiane Wrubiewski Sabal)

Funapen Selo Digital nº 1ych6.g0h4w.6Xs0r Dmblz.PpXO  
 Valide esse selo em: <http://funapen.com.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

E.I  
R  
MMP  
JEF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 41208408537.  
 PROTOCOLO: 164038094 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600838195. NIRE: 41208408537.  
 TRANSPORTE W Z LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS NOS TERMOS DO ART  
4º, VII DA LEI Nº 10.520/02

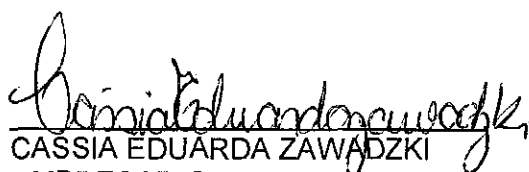
000312

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **TRANSPORTE W Z LTDA**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO





TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL.  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO XI

000313

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)

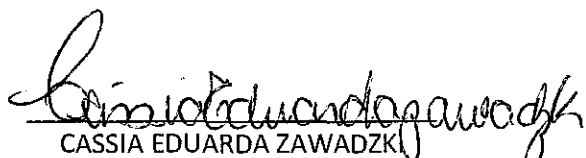
Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018




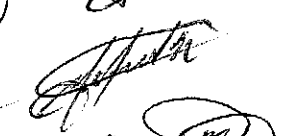
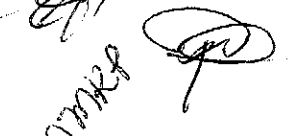




A empresa **TRANSPORTE W Z LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.516.993/0001-72**, por intermédio de sua representante legal Sra CASSIA EDUARDA ZAWADZKI portadora do documento de Identidade sob nº 13.428.092-1 e inscrito no CPF nº 100.325.059-90, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRANSPORTE W Z LTDA - ME		000314	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0840853-7	CNPJ 05.516.993/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/02/2003	Data de Início de Atividade 01/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) COLÔNIA LINHA LAJEADO LISO, S/N, RURAL, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉM. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Capital: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TEREZA WALCZAK ZAWADZKI 592.163.449-20	2.500,00	SÓCIO	XXXXXXX
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI 100.325.059-90	5.000,00	SÓCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/06/2016	Número: 20164038302	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 29 de janeiro de 2018

18/050038-4

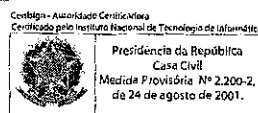
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180500384 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 29/01/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.868.170/0001-89  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

000315


AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO,estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMRESARIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CANTILHES NACIONAIS DE HABITAÇÃO

PR

NOME  
 HENRIQUE MARCZAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1399688-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 615.006.749-15 05/12/1954

FILIAÇÃO  
 JOSE MARCZAL  
 LIDIA MARCZAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 22/03/2020 12/08/1997

Nº REGISTRO  
 02242799503

1426332600

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1426332600

ASSINATURA DO PORTADOR  
 HENRIQUE MARCZAL

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CRUZ MACHADO, PR 22/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 ARCOS (RAAD) 36134541517  
 PR912294888

PARANÁ

OBSERVAÇÕES  
 A  
 CETCP  
 CETE

000316

CONFERE COM O ORIGINAL

05/02/18

Nivaldo Budin

Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*(Handwritten signatures and initials)*

ES

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02

000318

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Pela presente, credenciamos o Sr. **PEDRO ROGERIO IGNACIO**, portador da cédula de identidade sob nº 7.319.345-1 PR e CPF sob nº 025.007.469-92, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa, **HENRIQUE MARCZAL 61500674915** outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.



*Henrique Marczal*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*Secretário*  
*25*  
*mmmp*  
*de*  
*de*  
*de*

*AAA*

**SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO**  
**Rolf Konell**  
Tabelião  
PRACAR  
E-mail: carloro@tbliao.com.br

42 3554-1532  
CruzMachado - PR

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
HENRIQUE MARCZAL

Em testº *de* da verdade. Cruz Machado - PR, 06/02/2018  
*Mirian Cristiano Wrublowen Sabal*  
Mirian Cristiano Wrublowen Sabal

Funarpen Selo Digital Nº mffxv.HvDnM.056qt a9snf.efzeM  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial  
HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
Nome do Empresário  
HENRIQUE MARCZAL  
Nome Fantasia  
Capital Social  
30.000,00

000319

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1399688	II	PR	615.006.749-15

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	13/01/2016

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.967.096/0001-67	41-8-0390122-8

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84620-000	COLONIA linha potingal	SN
Bairro	Município	UF
ZONA RURAL	CRUZ MACHADO	PR

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
13/01/2016	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal  
Transportador(a) escolar independente  
Atividade Principal (CNAE)  
49.24-8/00 - Transporte escolar

*Handwritten signatures and initials:*  
E-S  
[Signatures]

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/GNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME90976382

Número do Identificador  
00061500674915

Data de Emissão  
31/01/2018

*Handwritten signatures and initials:*  
[Signatures]

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO III

000320

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS NOS TERMOS DO ART  
4º, VII DA LEI Nº 10.520/02

AO PREGDEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

Henrique Marczal  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO



Handwritten signatures and initials of various individuals, including the company representative and other participants.



HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000321

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

A empresa **HENRIQUE MARCZAL 61500674915** inscrita no CNPJ nº **23.967.096/0001-67**, por intermédio de seu representante legal Sr HENRIQUE MARCZAL portador do documento de Identidade sob nº 1.399.688 e inscrito no CPF nº 615.006.749-15, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

*Henrique Marczal*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*ES*  
*[Handwritten signatures and initials]*

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

000322

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

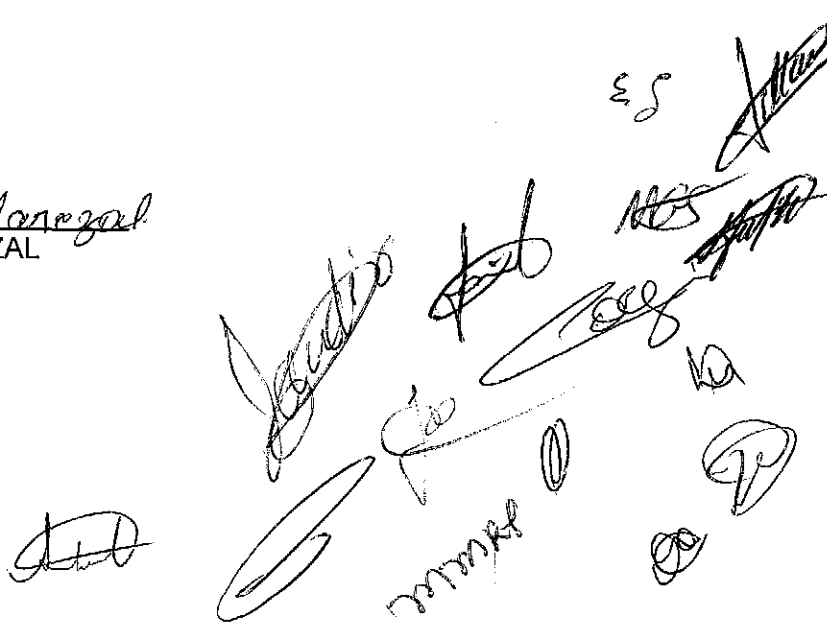
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

Henrique Marczal  
HENRIQUE MARCZAL  
EMRESARIO



A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom right portion of the document. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others appearing as simple initials or names. One signature is clearly legible as 'Henrique Marczal', matching the typed name above. Other signatures are less distinct but appear to be from different individuals, likely municipal officials or witnesses.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE ESTABILIZAÇÕES

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1568117220

NOME  
 SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9363533-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 046.063.269-80 03/06/1984

FILIAÇÃO  
 GENAURO DOMINGUES  
 FERREIRA  
 FRANCISCA ALVES  
 FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. IUD.  
 I I

Nº REGISTRO VALIDADE DATA HABILITAÇÃO  
 03962600002 10/10/2000 30/10/2006



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1568117220

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CRUZ MACHADO, PR 19/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 65086446874  
 PR913734579

PARANÁ

000323

CONFERE COM O ORIGINAL  
 04/02/18  
**Nivaldo Budin**  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 nº 291/172017 de 03/04/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS**

**DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02**

**000324**


**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

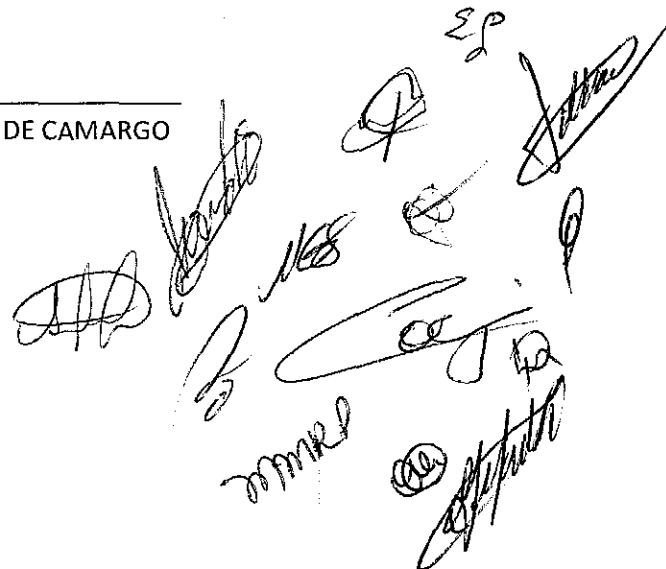
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

Pela presente, credenciamos o Sr. **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade sob nº 9.363.533-7 PR e CPF sob nº 046.063.269-80, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **012/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**  
EMPRESARIA



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980

Nome do Empresário

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

Nome Fantasia

TRANSPORTE FERREIRA CAMARGO

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

9.363.533-7

Orgão Emissor

II

UF Emissor

PR

CPF

046.063.269-80

000325

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/04/2015

## Números de Registro

CNPJ

22.288.493/0001-40

NIRE

41-8-0322716-1

## Endereço Comercial

CEP

84620-000

Logradouro

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Número

SN

Bairro

SANTANA

Município

CRUZ MACHADO

UF

PR

## Atividades

Data de Início de Atividades

20/04/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME82034720

Número do Identificador

00004606326980

Data de Emissão

31/01/2018

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS**

**HABILITATORIO NOS TERMOS DO ART 4º, VII DA LEI Nº 10520/02**


000326

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O representante legal da empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**  
**EMPRESARIA**



**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

ANEXO XI

000327

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

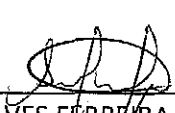
Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº **12/2018**


A empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980** inscrita no CNPJ nº **22.288.493/0001-40**, por intermédio de sua representante legal Sra **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO** portadora do documento de Identidade sob nº **9.363.533-7** e inscrito no CPF nº **046.063.269-80**, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº **123/2006** e **2006** e Lei Municipal nº **13.741/2012** e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº **123/06**, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº **8.666/93**.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**  
EMPRESARIO



SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980  
R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA  
CRUZ MACHADO - PR  
CNPJ Nº 22.288.493/0001-40

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000328




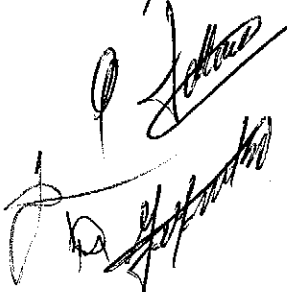


PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMRESARIO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1062978272

NOME: JUVINO DA MAIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 656254-4 SESP PR

CPF: 757.264.089-34 DATA NASCIMENTO: 16/07/1968

FILIAÇÃO: AMAZONAS DA MAIA  
 IRACEMA DA MAIA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02083655951 VALIDADE: 21/01/2020 1ª HABILITACAO: 30/09/1997

OBSERVAÇÕES: HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juvino*

LOCAL: CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSAO: 25/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arcos* (RAAD) 03659363015 PR906709993

DEBEM PREPARAR

PRONTO PLASTIFICAR  
 1062978272

000330

CONFERE COM O ORIGINAL  
 31 / 01 / 18  
*GB*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*JAP*  
*MG*  
*PD*  
*Eniao*  
*Sogor*  
*MMRP*  
*caj*  
*Q*

INES A S SANTOS  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02

000331

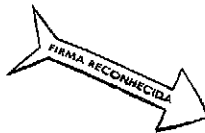
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Pela presente, credenciamos o Sr **JUVINO DA MAIA**, portador da cédula de identidade sob nº 6.565.254-4 PR e CPF sob nº 757.264.089-34, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa, **INES A S SANTOS - ME** outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.



*Inês Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

*JAD*  
*ces*  
*Juvino da Maia*  
*Primo Juvino*  
*Mirian*  
*Mirian Cristiano Wrubowski Sabai*



SERVIÇO DISTRIAL DE Rolf Konell Tabelião  
CRUZ MACHADO - PR

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS

Em testº *JAD* da verdade. Cruz Machado - PR, 01/02/2018  
*Mirian Cristiano Wrubowski Sabai*  
Mirian Cristiano Wrubowski Sabai

Funarpen Selo Digital Nº MfgGf.ZU5yC.J5xwt a9N7x.6trZ7  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

*mmkd*



INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO III

000333

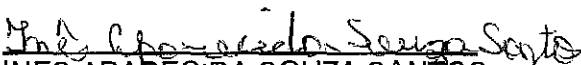
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS NOS TERMOS DO ART  
4º, VII DA LEI Nº 10.520/02

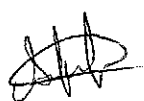





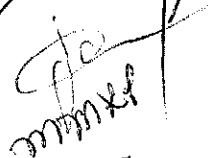
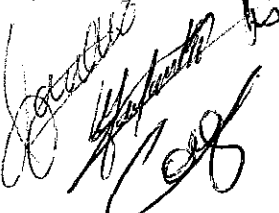

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O representante legal da empresa **INES A S SANTOS - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. 000335

Nome Empresarial <b>INES A S SANTOS ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0644137-3	CNPJ 10.577.389/0001-96	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2009	Data de Início de Atividade 15/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>LINHA TAQUARI, S/N - COL. RURAL, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/01/2009 Número: 20090186745 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>INES APARECIDA SOUZA SANTOS</b>			
Identidade: 91972930,II/PR		CPF: 063.845.849-80	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 03 de janeiro de 2018

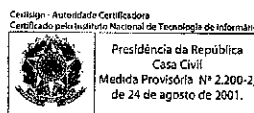
18/010530-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and stamps]*

*Libertad Bogus*



INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

000336

AO PREGOEIRO OA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

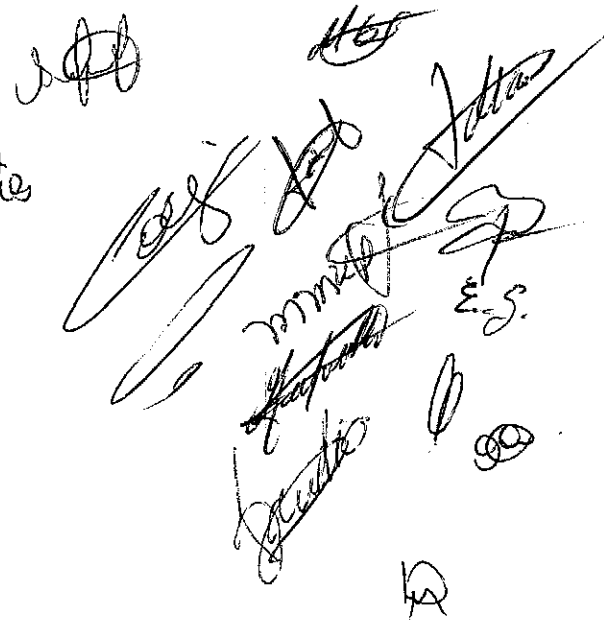
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO,estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

~~Inês Aparecida Souza Santos~~  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMRESARIO







# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

000338

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 12/2018, instaurado por esse Município de Cruz Machado / PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

Eva Bernadete Karas

Eva Bernadete Karas ME

CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas

CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas ME

Loc.Faz.São Bento, s/n

Interior

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR

*[Handwritten signatures and initials]*

# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior  
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000  
CNPJ: 11.600.045/0001-13

## CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA Lei nº 10.520/02

000339

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Pela presente, credenciamos o EDVINO BIL, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.138.926-0 / PR e CPF sob nº 020.825.379-35, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado / PR.

Na qualidade de representante legal da empresa EVA BERNADETE KARAS ME, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.



Eva Bernadete Karas

Eva Bernadete Karas ME  
CNPJ: 11.600.045/0001-13  
Eva Bernadete Karas  
CPF: 022.194.719-18

Handwritten signatures and initials, including 'mmmp', 'E.S.', and 'KA'.

11.600.045/0001-13  
Eva Bernadete Karas ME  
Loc.Faz.São Bento, s/n  
Interior  
CEP: 84.660-000  
General Carneiro – PR



**TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR**

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
EVA BERNADETE KARAS .....

Em testº ..... da verdade. General Carneiro - PR, 07/02/2018

Celia Regina da Luz Silva

Funarpen Selo Digital Nº 915v6.g8Y11.rvJ36 fhozf.fJzS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EVA BERNADETE KARAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISO KARAS	(mãe) NATALIA TEREZINHA KARAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-12-1978	IDENTIDADE número 6.786.837-4	Órgão emissor II	UF PR CPF (número) 022.194.719-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

000342

DDMIGLIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) LOCALIDADE DA FAZENDA SÃO BENTO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO INTERIOR	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 34660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)
MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EVA BERNADETE KARAS		LOGRADOURO (rua, av. etc.) LOCALIDADE DA FAZENDA SÃO BENTO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO INTERIOR	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 34660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)		
MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	<p>SELO DE AUTENTICACAO FOI ARRHADO NA COLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE</p>
Atividades secundárias 4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO REGISTRO GERAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eva Bernadete Karas</i>				
DATA DA ASSINATURA 01-02-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eva Bernadete Karas</i>			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2010 SOB NÚMERO: 41106764725 Protocolo: 10/103262-5, DE 08/02/2010 EVA BERNADETE KARAS LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL
---	--

Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4/PR



NOME  
**JUSCELINO WRUBLEWSKI**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1399613-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 243.815.359-87 06/07/1955

FILIAÇÃO  
 ESTANISLAU WRUBLEWSKI  
 LEOCADIA WRUBLEWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01287749755 01/11/2022 21/10/1975

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1529863794

000343

OBSERVAÇÕES  
 A  
 CETE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CRUZ MACHADO, PR 01/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 89112008939  
 PR913541953

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1529863794

CONFERE COM O ORIGINAL

11/01/18

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10520/02

000344

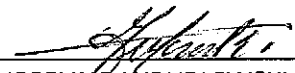
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Pela presente, credenciamos o Sr. **JUSCELINO WRUBLEWSKI**, portador da cédula de identidade sob nº 1.399.613-0 PR e CPF sob nº 243.815.359-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa, **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987** outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial  
JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987

Nome do Empresário  
JUSCELINO WRUBLEWSKI

Nome Fantasia

Capital Social  
30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
13996130	SSP	PR	243.815.359-87

000345

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/11/2013

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.264.517/0001-16	41-8-0207206-6

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84623-000	COLONIA DISTRITO DE SANTANA	00
Bairro	Município	UF
SANTANA	CRUZ MACHADO	PR

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
18/11/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal  
Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)  
49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME64584863

Número do Identificador  
00024381535987

Data de Emissão  
31/01/2018

*[Handwritten signatures and stamps]*

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000346

ANEXO III

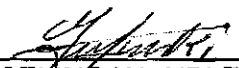
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS NOS TERMOS DO ART  
4º, VII DA LEI Nº 10.520/02

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987** ,  
na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente  
os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

  
A collection of handwritten signatures and initials, including names like 'Juscelino', 'MMEP', and others, scattered across the bottom right of the page.

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000347

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

A empresa **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987** inscrita no CNPJ nº **19.264.517/0001-16**, por intermédio de seu representante legal Sr JUSCELINO WRUBLEWSKI portador do documento de Identidade sob nº 1.399.613-0 inscrito no CPF nº 243.815.359-87, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO



JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000348

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO,estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMRESARIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
Endereço: LINHA LAJEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 05.516.993/0001-72      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*ES*  
*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO

000349



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
 Endereço: LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 05.516.993/0001-72 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguauçu Norte. Entra na Linha Potíngal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguauçu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguauçu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguauçu Norte entrando na Linha Potíngal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguauçu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 MS  
 ES  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:* Cassia Eduarda Zamboni  
 CASSIA EDUARDA ZAMBONI  
 EMPRESARIO

00351

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Forneecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
 Endereço: LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 05.516.993/0001-72      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melania D. Federowicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
 EMPRESARIO

000352



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
 Endereço: LINHA LAJEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 05.516.993/0001-72      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguaí sai na Linha Iguacu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguacu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14	Transporte wz	0,0000	4,13	51.212,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
 EMPRESARIO

00353

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**

Endereço: LINHA LAGEADO LISO SIN - Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 05.516.993/0001-72 Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

000354

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 7/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
 Endereço: LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 05.516.993/0001-72      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*  
 CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
 EMPRESARIO

0355

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

GNP.J: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 8/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
 Endereço: **LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL**  
 Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**  
 CNPJ: **05.516.993/0001-72**      Inscrição Estadual: **ISENTO**  
 Telefone: **35541227**      Enquadrado como MPE: **Sim**      MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguacu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*  
 CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
 EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

000356

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
Endereço: LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 05.516.993/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.º	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguaçú Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Mliczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM		4,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
CASSIA EDUARDA ZAMADZKI  
EMPRESARIO

000357

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
 Endereço: LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 05.516.993/0001-72      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 MS  
 [Signature]  
 [Signature]  
 ES. [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:*  
 Cassia Eduarda Zamadzki  
 CASSIA EDUARDA ZAMADZKI  
 EMPRESARIO

000358

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **TRANSPORTE WZ LTDA**  
Endereço: LINHA LAGEADO LISO S/N - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 05.516.993/0001-72 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimim, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	---	------	--	--------	------	------

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elicio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elicio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*Handwritten signatures and initials:*  
E.S.  
mmk  
par

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:*  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI

CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO

003319





**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 564 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4298387418      Enquadramento como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.(ONIBUS MB CIFERAL TURQUESA, PLACA LNJ-1845, ANO 2001, CAPACIDADE 44 PASSAGEIROS)	5,49	SANTOS TRANS	0,0000	5,00	69.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Signature]*  
JOSEDEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

000361

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saida as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva .Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saida às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino ee embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPertino: Saida às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

JOSEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

000362

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987**  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wlonsek. Seguindo para a Linha Iguazu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguazu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguazu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguazu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguazu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*  
ES.  
Muel  
Santos

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

**JOSEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR**

000363

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.689/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Viktoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
 Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
 Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
 CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Buono, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

JOSÉ MAR DOS SANTOS  
 PROCURADOR

000364

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05 Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 4298387418 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quirometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emílio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emílio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quirometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.(VW KOMBI, PLACA KNY-2634, ANO 2010, CAPACIDADE 9 PASSAGEIROS)	4,14	SANTOS TRANSI	0,0000	3,90	48.360,00
8	18.400,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguacu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguacu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.(ONIBUS MB CIFERAL TURQUESA, PLACA LNJ-1845, ANO 2001, CAPACIDADE 44 PASSAGEIROS)	4,32	SANTOS TRANSI	0,0000	3,90	71.760,00

*[Handwritten signatures and initials over the table, including 'LITKA', 'Mueller', and 'ES']*

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Signature]*  
JOSEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

0365

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retoma até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000356

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

JOSDEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 1729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkowiak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
JOSDEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

000367

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018  
Folha: 8/12

Forneecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Signature]*  
JOSÉ MAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

000368



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital, até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguaçú Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. VESPertino: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbowski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aporriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM		4,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

JOSDEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

000369

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
 Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
 Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
 CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4298367418      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (ONIBUS MB CIFERAL TURQUESA, PLACA LNJ-1845, ANO 2001, CAPACIDADE 44 PASSAGEIROS)	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM		5,45	SANTOS TRANSI	0,0000	5,00	63.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000370

JOSÉMAR DOS SANTOS  
 PROCURADOR

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Curos até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and notes]*  
mmk  
25/1

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Signature]*  
JOSEMAR DOS SANTOS  
PROCURADOR

000371

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 564 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
Endereço: LOCAL POVOADO BARREIROS - Bairro: POCINHOS  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 24.093.352/0001-05      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 4298387418      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejarir Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para Observações do Fornecedor:**  
nos preços ofertados estão incluídos todos os custos, despesas, impostos e taxas inerentes sobre o serviço prestado. email: josdemarxuxa\_c22@hotmail.com, dados bancários: 756 - Banco sicoob Ag: 4390 Pinhao Cc: 158011 Titular: Zenobia Litka dos Santos validade da proposta de 60 dias; prazo de execução dos serviços conforme autorização da secretaria de educação; Veículo linhas: 01 - 08 - 15 = veículo ONIBUS MB CIFERAL TURQUESA, PLACA LNJ-1845 Veículo linha: 07 = VW KOMBI, PLACA KNY-2634

Total Geral: 252.120,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

*[Handwritten signatures and notes]*

Total por Extensão: (duzentos e cinquenta e dois mil cento e vinte reais)

PINHAO, 7 de Fevereiro de 2018

JOSDEMARI DOS SANTOS  
PROCURADOR

000372

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

## 1 - Objeto:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a

contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I)

para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens

conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2. O embarque e desembarque de escolares deverá ser feito com toda a segurança, nos

horários e áreas previamente indicadas pela ST.

1.3. Quando da emissão da Ordem de Serviço, a ST fornecerá ao CONTRATADO a listagem

dos alunos a serem transportados, o horário de comparecimento aos locais indicados para

embarque, bem como horários de desembarque.

1.4. Quando convocado para assinatura do Termo Contratual a sociedade empresária

vencedora deverá credenciar junto à Secretaria de Transporte o condutor do veículo,

apresentando os seguintes documentos referentes ao Motorista:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social do Motorista, comprovando o vínculo

empregatício com o CONTRATADO;

II - Carteira de Habilitação, categoria D;

III - Comprovação de no mínimo dois anos de habilitação na categoria D;

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS.

2.1. O preço unitário máximo, será pago por quilômetro rodado em transporte de alunos, não

será pago o deslocamento do veículo da empresa até o local de início dos serviços, sendo este

unicamente DEVER da empresa.

2.2. Dos critérios para realização do transporte:

2.2.1. O preço pelo qual será contratado o serviço previsto na presente licitação somente

podará ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal,

quando deverá solicitar através de requerimento dirigido ao Departamento Municipal de

Compras e Licitações a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardado o valor de mercado.

2.2.2. O preço oferecido deverá compreender todas as despesas concernentes ao objeto da

presente licitação, como combustível, manutenção do veículo e quaisquer encargos com

funcionários, taxas e outros.

2.2.3. A execução dos serviços deverá ser efetuada num prazo máximo de 12 (doze) meses

contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com o

disposto na Lei 8.666/93, os quais serão devidamente fiscalizados pelo Departamento de

Educação, Esportes e Cultura - Transporte Escolar, juntamente com a Divisão de Frotas.

2.2.4. Todos os serviços executados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade,

observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade

e segurança - ABNT, INMETRO, DETRAN, Comissão de Transporte Escolar, etc, atentando-se

o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei

8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2.5. A(s) licitante(s) é obrigada a fazer a revisão periódica dos veículos, tais como pneus,

freios, direção, limpeza interior e exterior, conservação de estofados, etc, e os mesmos

deverão possuir equipamentos essenciais do veículo (estepe, macaco, triângulo, chave de

roda, extintor e demais equipamentos que se fizerem necessários).

2.2.6. Os motoristas que conduzirão os veículos deverão estar devidamente habilitados,

identificado com crachás contendo nome, função e empresa que trabalha e sempre deverão

tratar os usuários com respeito e civilidade.

0373

2.2.7. Manter todas as obrigações trabalhistas, e do veículo, como IPVA, licenciamento e outros, em dia.

2.2.8. É de responsabilidade da contratada providenciar meio alternativo de transporte em caso de acidente, falha mecânica, elétrica, hidráulica, quebra ou qualquer outra situação que impeça a conclusão dos serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2.9. Cumprir os horários determinados pelo Departamento de Educação, Esportes e Cultura sob pena de incorrer nas sanções previstas no contrato.

2.2.10. O transporte deverá ser exclusivamente para alunos cadastrados no Cadastro Municipal de Alunos, sendo vedado o transporte de terceiros, arcando com as consequências civis e criminais decorrentes de qualquer dano causado aos passageiros, ressalvando em casos de emergência previstos na legislação vigente.

2.2.11. A concessão deste serviço seguirá as normas do Direito Público, as necessidades dos usuários e as deliberações da Secretaria de Transportes;

2.2.12. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente.

2.2.13. Fica expressamente proibido aos condutores de veículos de transporte escolar, embarcar e desembarcar os alunos fora dos pontos pré-determinados pela Secretaria Municipal de Transportes.

2.2.14. A empresa licitante deverá se utilizar de veículos para a execução dos serviços, objeto deste edital, que obedecem ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97 art. 136), sob pena de incorrer em sanções administrativas previstas neste edital.

2.2.15. Os veículos que promoverem o transporte serão, semestralmente, submetidos a vistorias para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança, as quais serão realizadas pelos órgãos competentes e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Transportes.

2.2.16. É expressamente proibido carona.

2.2.17. O(s) veículo(s) ofertado(s) para o transporte escolar deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – Código Nacional de Trânsito – Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, Resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, e demais Leis pertinentes municipais, acima mencionadas.

2.2.18. A empresa deverá dotar de motorista devidamente habilitado para condução de veículos de transporte.

2.2.19. Será da responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, o combustível e a manutenção do ônibus e/ou veículo(s), bem como, a contratação, pagamento de salários, encargos tributários, previdenciários ou quaisquer outras despesas relacionadas aos motoristas contratados para prestação dos serviços.

2.3 – As empresas contratadas deverão, sempre que solicitadas pela Secretaria de Transportes, fornecer informações como: Planilhas de custos, dos condutores, dados dos veículos, informações sobre a empresa, etc. Sendo que estas informações serão utilizadas para alimentar o sistema SIGET – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

2.4 – a Secretaria de Transportes poderá a qualquer tempo realizar novas medidas, podendo reduzir e/ou aumentar a quilometragem das linhas de acordo com as necessidades.

3 – DO CONDUTOR DO VEÍCULO:

3.1 – O motorista do veículo deverá ser empregado do CONTRATADO.

473000

*[Handwritten signatures and initials]*

000375

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signatures and initials*

3.2 - O condutor do veículo deverá atender às seguintes exigências:

I - Possuir carteira de Habilitação, categoria D ou E;

II - Ter no mínimo dois anos de habilitação na categoria D ou E;

III - Comprovar conclusão do curso específico de transporte escolar emitido por entidade credenciada;

IV - Apresentar Certidão do Prontuário - PRINT - emitido pelo DETRAN, certificando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

V - Apresentar Certidão Negativa das Varas Criminais;

VI - Apresentar Atestado de Bons Antecedentes.

**4 - DA EXECUÇÃO E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4.1 - O número máximo de escolares transportados corresponderá à capacidade de ocupação do veículo, prevista no Certificado de Registro e Licenciamento, excetuando-se o banco dianteiro, onde é proibido a condução de escolares.

4.2 - É obrigatória a afixação, no veículo, de listagem com o nome completo dos escolares, telefone e responsável pelos mesmos.

4.3 - Os serviços serão prestados diariamente, nos meses em que houver aula, observado o calendário escolar previsto para o ano letivo.

4.4 - Os horários para a prestação dos serviços serão fixados de acordo com os horários de funcionamento das escolas a serem atendidas

4.5 - A empresa vencedora deverá realizar a linha de acordo como consta nas especificações, devendo assinar obrigatoriamente o controle de frequência (folha ponto) que ficará a disposição nas escolas e/ou na Secretaria de Educação e Cultura. O motorista deverá informar diariamente na folha ponto a quilometragem percorrida no dia, devendo descrever ainda a quilometragem não realizada, quando ocorrer e também informar a placa do veículo o qual realizou a linha. Devendo ainda ENTREGAR A COPIA DO DISCO DE TACOGRAFIA mensalmente para controle e fiscalização da Secretaria de Transportes.

4.6 - Em caso de necessidade de manutenção ou conserto do veículo, o contratado deverá substituí-lo, por sua própria responsabilidade, por veículo igualmente adequado, regularizando a linha imediatamente.

4.7 - Quando houver necessidade de mudança na rota da linha ou caso não seja mais necessário a realização de certo roteiro o motorista deve comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Transportes, sob pena de rescisão de contrato.

4.8 - A substituição tanto de veículo como de condutor/motorista das linhas deverá obedecer às exigências do edital e deverá ocorrer somente sob comunicação e autorização da Secretaria de Transportes.

**5 - CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS:**

5.1. As rotas que forem acrescidas de um número elevado de alunos será subdividida em quantas outras forem necessárias, dando prioridade ao atendimento ao prestador de serviços da mesma.

5.1.1. Caso o prestador não tenha interesse será oferecida para os demais prestadores de serviços que não tenham sofrido nenhuma advertência no curso de atendimento.

5.1.2. Não havendo interesse, dos prestadores acima citados, fica a Secretaria de Educação responsável pela abertura de nova licitação para atendimento desta área.

5.2. Quando o número de alunos representar um aumento na quantidade de viagens gerando como consequência um atraso no horário de entrada e saída dos mesmos na escola, fica estabelecido a necessidade do acréscimo de mais um veículo para que se proceda a divisão da rota.

*Handwritten signature*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko. horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*  
2.3

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Ervinos Gayas*  
ERVINOS GAYAS  
EMPRESARIO

000376



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o embarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino ee embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino , seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Mana Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Ermino Gayas*  
 ERMINO GAYAS  
 EMPRESARIO

000377

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
Endereço: **AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA**  
Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**  
CNPJ: **06.095.292/0001-70**      Inscrição Estadual: **ISENTO**  
Telefone: **35541227**      Enquadrado como MPE: **Sim**      MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmítal L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguaçu Norte. Entra na Linha Pottingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguaçu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçu Norte entrando pela Linha Palmítal L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguaçu Norte entrando na Linha Pottingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	4,27	67.466,00

000378

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Erwin Gayas*  
ERWINO GAYAS  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 564 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 16/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federoviz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

00379

*Ermino Gayas*  
 ERMINO GAYAS  
 EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quiilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quiilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguacu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguacu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000380

*Ermino Gayas*  
 ERMINO GAYAS  
 EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.888/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 ERVINO GAYAS  
 EMPRESARIO

00381

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkowiak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, ate próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

000382

*Erving Gayas*  
ERVING GAYAS  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicalin Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicalin Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicalin Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Erivino Gayas*  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO

000383

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**

Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 06.095.292/0001-70 Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital, até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu do Sr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM	VE-SPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloiz Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Apromba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
ERWINO GAYAS  
EMPRESARIO

000384



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM		5,45		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 ERVINO GAYAS  
 EMPRESARIO

000385

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 11/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Ermine Gays*  
 ERVINO GAYAS  
 EMPRESARIO

000386

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
 Endereço: AV. VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.292/0001-70 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Schatan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Para o item 03 do qual apresentamos proposta disponibilizamos o veículo M BENSZIMPOLO SENIOR, placa BTO 6228, cor amarela, ano 2000, renavan 00755811054, com capacidade para 20 alunos sentados. O transporte será realizado pelo proprietário da empresa o Sr. Ervino Gayas. Prazo da proposta de 60 dias da abertura dos envelopes. Conta bancária: Agencia B. Brasil agencia de Cruz Machado - Pr Agencia 2020-6 c/c 17.679-6

Total Geral: 67.466,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais )

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Ervino Gayas*  
 ERVINO GAYAS  
 EMPRESARIO

000387

**ESTÁDO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.888/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87 Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999160331 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

06.095.276/0001-87

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

RONY JUNGLES DE CAMARGO ME  
Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cruz Machado Paraná  
Cep: 84620-000

RONY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

000388

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

**Fornecedor: RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**

Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva .Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**06.095.276/0001-87**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**

*Roney S. de Camargo*

Linha Palmeiras, s/n - Distrito de Santanik  
Cep: 84620-000 Cruz Machado Paraná

RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

000389

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wronsek. Seguindo para a Linha Iguazu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguazu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estansislau Wrublewski Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguazu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguazu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguazu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estansislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

☒ 06.095.276/0001-87

000390

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**  
*Rony S. de Camargo*  
RONY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

Linha Palmeiral, S/n - Distrito de Santana  
Cruz Machado - Paraná  
Cep: 84620-000

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melania D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Farturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials over the table]*

☐ 06.095.276/0001-87 ☐

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**

*[Handwritten signature: Roney Jungles de Camargo]*

RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

00391

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
 Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42999160331      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Poitingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retoma 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Poitingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

7      12.400,00      KM      MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Poitingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retoma 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Poitingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

06.095.276/0001-87

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

RONY JUNGLES DE CAMARGO ME

*Rony J. de Camargo*  
 RONY JUNGLES DE CAMARGO  
 EMPRESÁRIO

Linha Palmeiras, s/n Distrito de Santana  
 Cep: 84620-000 Cruz Machado Paraná

000392

*ES*  
*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
 Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

☐ 06.095.276/0001-87

000393

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
 EMPRESÁRIO

RONY JUNGLES DE CAMARGO ME  
 Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
 Cruz Machado Paraná  
 Cep 84620-000

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkowiak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Pottinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and stamps)*

**06.095.276/0001-87**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**

Linha Palmeiral, s/n.      Distrito de Santana  
Cruz Machado - Paraná  
Cep: 84620-000

*(Handwritten signature: Rony J. de Camargo)*  
**RONY JUNGLES DE CAMARGO**  
EMPRESÁRIO

000394

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

**Fornecedor: RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**

Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 06.095.276/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 42999160331

Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguacu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and notes]*

06.095.276/0001-87

000395

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

*[Handwritten signature]*  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana,  
Cep 84620-000 Cruz Machado Paraná

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kasplak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloiz Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Mliczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Cursos, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,63		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**F 06.095.276/0001-87**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**

*[Signature]*  
**RONY JUNGLES DE CAMARGO**  
EMPRESÁRIO

000336

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana,  
Cep 84620-000 Cruz Machado Paraná

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**

Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 06.095.276/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 42999160331 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67	RONY JUNGLE	0,0000	6,67	46.690,00
15	12.600,00	KM		5,45		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

06.095.276/0001-87

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**

*[Signature]*  
RONY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

000397

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santan.  
Cep. 84620-000 Cruz Machado Paraná

**ESTÁDO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47	RONY JUNGLE	0,0000	5,47	64.546,00
----	-----------	----	--	------	-------------	--------	------	-----------

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Rlozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*[Handwritten signatures and initials]*

☐ 06.095.276/0001-87 ☑

000398

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**

*Rony S. de Camargo*  
RONY JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESÁRIO

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cruz Machado Paraná  
Cep 84620-000

**ESTÁDO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
Endereço: LINHA PALMEIRAL, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.276/0001-87      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999160331      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: SERÁ DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. DADOS DO VEÍCULO: ONIBUS VMIMPOLO TORINO GVJ - PLACA: MAJ-5766 - ANOMODELO: 1998/1998 - CAPACIDADE: 47 PASSAGEIROS SENTADOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2020-6 CONTA CORRENTE: 9510-9.

Total Geral: 111.236,00

(Valores expressos em Reais R\$)

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: [Signature]  
 - Middle right: [Signature]  
 - Bottom right: [Signature]  
 - Far right: [Signature]

Total por Extenso: (cento e onze mil duzentos e trinta e seis reais)

**06.095.276/0001-87**

CRUZ MACHADO, 8 de Fevereiro de 2018

**RONY JUNGLES DE CAMARGO ME**

*Handwritten signature:* Rony J. de Camargo  
**RONY JUNGLES DE CAMARGO**  
 EMPRESÁRIO

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
 Cep 84620-000 Cruz Machado Paraná

000399

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554-1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*INES Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

000400



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018  
Folha: 2/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quiometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quiometragem percorrida 30,4 km. VESPertino: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quiometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
E.S.  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:* Ines Aparecida Souza Santos  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

000401

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguazu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguazu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguazu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguazu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguazu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPertino: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Inês Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIOA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

000402

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
 Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Profª Melania D. Federowicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zero Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURN0 VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Farturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *[Signature]*  
 - Middle right: *[Signature]*  
 - Bottom right: *[Signature]*  
 - Far right: *[Signature]*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:* Ines Aparecida Souza Santos  
 INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
 EMPRESARIO

000403

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84520-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018  
Folha: 5/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Pottingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06.45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emílio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emílio Chagas passando pela Linha Pottingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,32		0,0000	4,31	79.304,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Ines Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

000404

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	<p><b>MATUTINO:</b> Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.</p>	4,94		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Inês Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

000405

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
 Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.577.389/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoziak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

000406

*Ines Aparecida Souza Santos*  
 INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
 EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
 Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	<p><b>MATUTINO:</b> Saída às 6:45 da Linha Oivisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguacu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanslau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. <b>MEIO DIA:</b> Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanslau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. <b>VESPERTINO:</b> Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	5,13		0,0000	0,00	0,00

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Inês Aparecida Souza Santos*  
 INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
 EMPRESARIO

000407

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 10.577.389/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

13	16.720,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wferbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,63		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Ines Aporecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

000408



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
 Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.577.389/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Inês Aparecida Souza Santos*  
 INÊS APARECIDA SOUZA SANTOS  
 EMPRESARIO

000409

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
 Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimim, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Eicio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Eicio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and notes)*  
 INES A S SANTOS  
 Diretor

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Inês Aparecida Souza Santos*  
 INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
 EMPRESARIO

000410

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **INES A S SANTOS - ME**  
 Endereço: COL. LINHA TAGUARI - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.577.389/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.660,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:**

Para o item 08 disponibilizamos o veículo PASONIUBUS, placa MAK 0271, cor branca, ano 1998/1999, renavam 00712707034 com capacidade para 46 alunos sentados. O transporte será realizado pelo Sr Casemiro Ogradowski. Prazo da proposta de 60 dias após a abertura dos envelopes. Conta Bancaria: B Sicredi agencia de Cruz Machado - Pr Agencia 0719 c/c 73.426-8

**Total Geral:** 79.304,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

**Total por Extenso:** (setenta e nove mil trezentos quatro reais)

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Ines Aparecida Souza Santos*  
 INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**  
 Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	<p><b>MATUTINO:</b> Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. <b>MEIO DIA:</b> Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. <b>OBS.:</b> Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. <b>VESPERTINO:</b> Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	5,49		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 SHULLU  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:*  
 Marli M<sup>te</sup> Kotzcki Paulik

MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
 EMPRESARIO

00412

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**  
Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.038.808/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waidir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva .Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucella Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and notes)*

000413

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Marli Maria Kotecki Paulik*  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**

Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 19.038.808/0001-96

Inscrição Estadual: ISENTD

Telefone: 35541227

Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total	
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguaçú Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguaçú Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçú Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguaçú Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguaçú Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000		0,00	0,00

M M K 8

Handwritten signatures and initials are present in the upper right area of the page, including a large signature that appears to be 'M M K' and several other initials.

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

000414

*Marli Maria Kotecki Paulik*

MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**  
Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federovitz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

000415

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Mari M. Koticki Paulik*  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - IPE**  
 Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quiilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emílio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emílio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quiilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

00416

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Marli Maria Kotecki Paulik*  
 MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
 EMPRESARIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**  
 Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilal, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilal retorna para Linha Taquari, segue até a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
 EMPRESARIO

00417



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**

Endereço: COL LINDA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Folha: 8/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *3.7*  
 - Middle right: *mmk*  
 - Far right: *mmk*  
 - Bottom right: *mmk*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:* Mari Maria Kotecki Paulik

MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

00419

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**  
 Endereço: COL LINHA DOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

13	16.720,00	KM	VEPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloiz Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,63		0,0000	4,62	77.246,40
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	-----------

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: Multiple signatures and initials, including "M.M.K. Paulik".  
 - Middle right: "M.M.K. Paulik" written vertically.  
 - Bottom right: "Eduardo" written vertically.

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

00420

*Handwritten signature:* Marli Maria Kotecki Paulik  
 MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
 EMPRESARIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **M M K PAULIK - ME**  
 Endereço: COLLINHADOS COUROS - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.038.808/0001-96      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimir, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km.Capacidade minima do veiculo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retrona e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veiculo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: Multiple signatures and initials, including "S-3".  
 - Middle right: A large signature, possibly "M. Maria Kotecki Paulik".  
 - Bottom right: Another signature, possibly "M. Maria Kotecki Paulik".

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

000422

*Handwritten signature:* Marli M. Kotecki Paulik  
 MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
 EMPRESARIO







**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída as 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	---	------	--	--------	------	------

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

000425

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Paimital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguau Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguau Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguau Norte entrando pela Linha Paimital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguau Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguau Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials over the table content]*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

000426

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**  
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO S/N - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melania D. Federowicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURN0 VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials over the table, including 'S.S.', 'JCS', and 'Muel']*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

000427

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	<b>MATUTINO:</b> Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniak passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estansislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. <b>DO RETORNO:</b> Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniak, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. <b>VESPERTINO:</b> Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. <b>VESPERTINO:</b> Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguacu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguacu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estansislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials over the table, including 'MPE' and '3.25']*

000428

*[Handwritten signature]*  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **SOLANGE FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Tagua na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *MEY E.S.*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*  
- Far right: *Handwritten signature*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature*  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

000429

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.398.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czenwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lagedo Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *UMA*  
 - Middle left: *ES*  
 - Middle: *Atuluc*  
 - Right side: *Car*  
 - Far right: *000430*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature*

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguau com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estansláu Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguau, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estansláu Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguau, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	5,12	40.960,00

*MS*  
*Es.*  
*mmr*  
*de*  
*Es.*  
*Es.*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

000431

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguaçú Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos do turno do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM		4,63		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000432

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Signature]*  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

GNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 10/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**  
 Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials over the table, including names like 'Solange', 'Camargo', and 'Muller']*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
 EMPRESARIO

000433

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Malo Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	4,19	61.006,40
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	-----------

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

000434

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326**

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO S/N - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 22.288.493/0001-40      Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejair Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	4,76	55.025,60
<b>Total Geral:</b>								156.992,00

**Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:**

Para o item 11, 17 E 18 do qual apresentamos proposta disponibilizamos o veículo VW VW KOMBI, placa AQZ 7468, cor branca, ano 2009 cap. para 9 alunos, e marcopolo/volare, placa AJV 7662, cor verde, ano 2001, com capacidade para 24 alunos sentados. O transporte será realizado pelo Sr Solange Alves Ferreira Jungles de Camargo e Jonas Komar. Prazo da proposta de 60 dias'apos a abertura dos envelopes. Conta Bancaria: B. Brasil agencia de Cruz Machado - Pr Agencia 2020-6 c/c 21.736-0

( Valores expressos em Reais R\$ )

**Total por Extenso:** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

000435

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
CNPJ: 11.600.045/0001-13 Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 4235521213 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quirometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quirometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko. horário de chegada 18:00 horas. Quirometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
E.S.  
E.S.  
E.S.  
E.S.  
E.S.  
E.S.

000436

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS  
TITULAR

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4235521213 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do turno vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando o embarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	3,63	49.585,80

*(Handwritten signatures and initials)*

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS  
 TITULAR

437

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmatal L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguau Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguau Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguau Norte entrando pela Linha Palmatal L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguau Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguau Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPertino: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS

TITULAR

000438

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4235521213      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melania D. Federoviz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller - Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*  
 EVA BERNADETE KARAS  
 TITULAR

000439





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Forneecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 4235521213      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS  
TITULAR

0441

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: **EVA BÉRNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 4235521213      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkowiak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Bejjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "55" written vertically  
 - "Linha Canhadão" written horizontally  
 - Multiple signatures in black ink  
 - "EVA BÉRNADETE KARAS" written in a stylized font

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*  
 EVA BERNADETE KARAS  
 TITULAR

000442

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
CNPJ: 11.600.045/0001-13      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4235521213      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000443

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*  
EVA BERNADETE KARAS  
TITULAR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00

13	16.720,00	KM	<p>VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiński, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aporriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	4,63		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS

TITULAR

000444

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 4235521213      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and notes]*  
 10  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*  
 EVA BERNADETE KARAS  
 TITULAR

000445



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **EVA BERNADETE KARAS ME**  
 Endereço: LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 11.600.045/0001-13      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4235521213      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPertino: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejarir Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:**

Proposta valida por 60 (sessenta dias). A prestação dos serviços será de acordo com a autorização do Departamento de Educação Municipal, a qual irá emitir Ordem de Serviço, desde já nomeado como Fiscalizador dos serviços, através de funcionário habilitado para tal, juntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito e Divisão de Frotas. VEICULO PAS/MICROONIB VW/KOMBI LOTACAO, A GASOLINA, ANO 2007 E MODELO 2008, PLACAS APP-7170, COM CAPACIDADE DE 12 LUGARES. DADOS BANCARIOS: Banco Itau, Agencia de

Total Geral: 49.585,80

( Valores expressos em Reais R\$ )

*[Handwritten signatures and initials]*

Total por Extenso: (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2018

*Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS

TITULAR

00447

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COLLINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 1/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrubiewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	---	------	--	--------	------	------

000448

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waidir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retomando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retomando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retomando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retomando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o embarque dos alunos do turno matutino e desembarque dos alunos do turno vespertino retomando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucella Cordeiro retomando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	---	------	--	--------	------	------

*(Handwritten signatures and initials)*

*E.S.*

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000449

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09    Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000    - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12


Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.987.096/0001-67    Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227    Enquadrado como MPE: Sim    MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguazu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguazu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguazu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguazu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguazu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00
---	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*Handwritten signatures and initials:*  
 E.S. [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000450

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melania D. Federovicz, segue 1,100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vichai B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller, Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguazu Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vichai B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000451

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 5/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quirometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quirometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguacu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguacu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000452

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *ES*  
 - Middle right: *Henrique Marczal*  
 - Bottom right: *APV*

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000453

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	5,15	56.650,00
----	-----------	----	---	------	--	--------	------	-----------

*MCS*

*ES. Henrique Marczal*

*Henrique Marczal*

*Henrique Marczal*

*Henrique Marczal*

*Henrique Marczal*

*Henrique Marczal*

*Henrique Marczal*

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000454

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	<p>MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estansislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estansislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	5,13		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and notes]*  
 Henrique Marczal  
 Henrique Marczal  
 Henrique Marczal

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000455

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kasplak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM	VEPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloizio Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,63		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *MS*  
 - Top middle: *MS*  
 - Middle right: *es*  
 - Bottom right: *Henrique Marczal* (signature)  
 - Far right: *Henrique Marczal* (signature)

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

000456



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018  
Folha: 10/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 23.967.096/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	<p><b>VESPERTINO:</b> Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguapu, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p> <p><b>MATUTINO:</b> Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguapu, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. <b>MEIO DIA:</b> Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguapu, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. <b>VESPERTINO:</b> Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguapu, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM		5,45		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *MS*  
 - Middle left: *ES*  
 - Middle right: *Henrique Marczal*  
 - Bottom right: *Henrique Marczal*  
 - Far right: *Henrique Marczal*

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000457

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimim, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Rtozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72.8 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
**HENRIQUE MARCZAL**  
 EMPRESARIO

000458

**ESTÁDIO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**  
 Endereço: COL LINHA POTINGAL - Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 23.967.096/0001-67      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Para o item 10 do qual apresentamos proposta disponibilizamos o veículo VW/INDUSCAR PICCO, placa DML 4580, cor branca, ano 2003/2004, renavam 00.810977575 com capacidade para 33 alunos sentados. O transporte será realizado pelo Sr Pedro Rogério Ignácio. Prazo da proposta de 60 dias após a abertura dos envelopes. Conta Bancária: B. Brasil agência de Cruz Machado - Pr Agência 2020-6 c/c 22.124-4.

Total Geral: 56.650,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

*Handwritten signatures and notes:*  
 Esquema  
 [Illegible signatures]

Total por Extenso: ( cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais )

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Henrique Marczal*  
 HENRIQUE MARCZAL  
 EMPRESARIO

000459

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "ES" with a signature.  
 - Middle right: "mmx" with a signature.  
 - Bottom right: "L. J." with a signature.  
 - Far right: "L. J." with a signature.

000460

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
 JARTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva .Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando o desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Juzeila Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO

000461

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018  
Folha: 3/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 3554 1227      Enquadrado como MPE-Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	<p><b>MATUTINO:</b>Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguaçú Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguaçú Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados.</p> <p><b>MEIO DIA:</b> Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçú Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguaçú Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. <b>VESPERTINO:</b> Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.</p>	4,28		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and notes)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO

000462

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federoviz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Buena, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.  TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	4,71	75.360,00
5	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	6,15	49.200,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	4,13	42.952,00

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

  
 JAIRTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

00463

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quirometragem 21.6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7.4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8.2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPertino: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quirometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPertino: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguatçu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fátura, segue pela Linha Iguatçu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

0464

*(Signature)*  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Forneecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MIPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Tagua na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and notes]*  
 S.G.

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 JAIRTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

000465

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Bejamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

00466

*(Signature)*  
 JAYTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	<p>MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguacu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	5,13		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 JARITON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

000467

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
Endereço: R DISTRITO SANTANA- Bairro: DISTRITO SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 18.314.972/0001-16 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmatal até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,63		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

000468

*(Signature)*  
AIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE-Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

0469

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
 JAIRTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belém Patrício, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimim, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*[Handwritten signature]*

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Eício Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Eício Komar, retorna e entra para a Linha Buiro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 JARTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

00470

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
 Endereço: R DISTRITO SANTANA - Bairro: DISTRITO SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 18.314.972/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE-Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:**

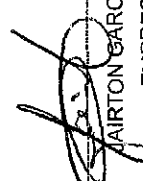
Para o item 04, 05 E 06 do qual apresentamos proposta disponibilizamos o veículo M BENZ/BUSSCAR URBANUSS, placa AIN 1673, cor laranja, ano 1998/1999 cap. p/ 31 alunos, M BENZ/POLO TORINO, placa AAW 5769, cor bege, ano 2001, com cap. p/ 31 alunos e VW/BUSSCAR ECOSS, placa KNT 6820, cor verde, ano 2008 com cap. 36 alunos. O transporte será realizado pelo Sr Edmundo, Antonio e Joao Emilio. P razo da prop. de 60 dias. Conta B. Brasil ag de Cruz Machado - Pr Agencia 2020-6 c/c 20.320-3

Total Geral: 167.512,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

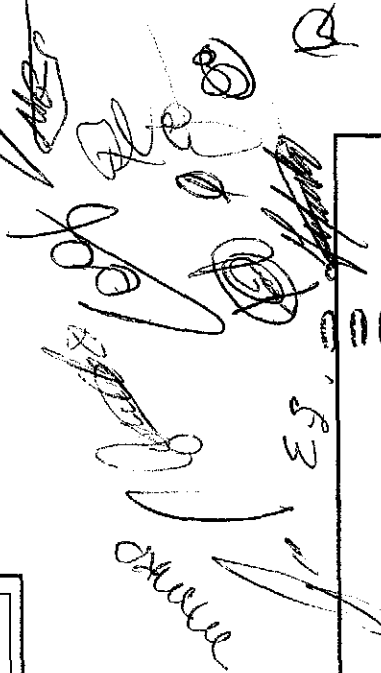
Total por Extenso: ( cento e sessenta e sete mil quinhentos e doze reais )

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

  
 AIRTON GARCIA DA SILVA  
 EMPRESARIO

000471





TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME  
CNPJ Nº 18.314.972/0001-16  
R DISTRITO SANTANA 573  
CRUZ MACHADO - PR

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

### RELAÇÃO DOS MOTORISTAS

ITEM	MOTORISTA	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	01313750490
04	EDMUNDO DELONZEK		00394852580
05	ANTONIO CLAUDINEI OGRDOWSKI		00522718388
06	JOÃO EMILIO MATAZ		00522718388

CRUZ MACHADO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIRTON GARCIA DA SILVA

000472  
S-3



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - MIE**  
Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguacu Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quirometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quirometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguacu Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quirometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,49		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: "MIE" and "SZY" (likely Mario Gildo Szymank-MIE)  
 - Middle: "MARIO GILDO SZYMANEK" (handwritten)  
 - Right: "MIE" and "SZY" (likely Mario Gildo Szymank-MIE)  
 - Bottom right: "MIE" and "SZY" (likely Mario Gildo Szymank-MIE)

**06.095.281/0001-90**

**MARIO GILDO SZYMANEK-MIE**  
**TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK**  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA S/N,  
 CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANA

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

000473

*Handwritten signature:*  
 MARIO GILDO SZYMANEK  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.231/0001-90      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waidir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva .Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino , seguindo pela linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

*Mario Sz*  
*[Handwritten signatures]*

**06.095.231/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK  
LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SN  
CEP: 84620-000      CRUZ MACHADO PARANA

*[Handwritten signature]*  
MARIO GILDO SZYMANEK  
EMPRESÁRIO

000474

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wronsek. Seguindo para a Linha Iguaçú Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguaçú Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçú Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguaçú Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguaçú Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPertino: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: "Apo Es"  
 - Middle: "MUELLE"  
 - Right side: "00" and "15"  
 - Bottom right: "00" and "15"

**[06.095.2810001-90]**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 TRANSPORTES ESCOLAR SZYMANEK  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SN  
 CEP: 84620-000      CRUZ MACHADO PARANA

*Signature: Mario Gildo Szymanek*  
 MARIO GILDO SZYMANEK  
 EMPRESÁRIO

000475

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.281/0001-90 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 42999421473 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 12/2018 - PR  
 Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 4/12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federowicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxin, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos às 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Farturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 ABZ ES  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

**06.095.281/0001-90**

000476

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK**  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SN  
 CRUZ MACHADO PARANA  
 CEP: 84620-000  
 CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018  
 MARIO GILDO SZYMANEK  
 EMPRESÁRIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 N.º.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vcinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emiljo Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emiljo Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fartura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*ES.*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**06.095.281/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SN  
 CEP: 84620-000      CRUZ MACHADO PARANA  
 [Stamp]

*[Handwritten signature]*  
**MARIO GILDO SZYMANEK**  
 EMPRESÁRIO

000477

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Tagua na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antônio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *MS*  
 - Middle: *MS*  
 - Bottom: *MS*  
 - Far right: *MS*

**06.095.281/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 TRANSPORTES ESCOLAR SZYMANEK  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SN  
 CEP: 84620-000      CRUZ MACHADO PARANA

*Handwritten signature:*  
**MARIO GILDO SZYMANEK**  
 EMPRESARIO

000473

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 7/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoziak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Bejamin Czenwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lagedado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrubiewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	5,15		0,0000	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *MS*  
 - Middle right: *ES*  
 - Far right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*

**06.095.281/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK  
*Handwritten signature of Mario Gildo Szymanek*  
MARIO GILDO SZYMANEK  
EMPRESÁRIO

LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SIN  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANA

000479

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 8/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçú com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno as 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**06.095.281/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 TRANSPORTES ESCOLAR SZYMANEK  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA S/N  
 CRUZ MACHADO - PARANA

MARIO GILDO SZYMANEK  
 EMPRESÁRIO

000480



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
 Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenez, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retomo as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retomo às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.  VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbowski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Miliczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrubiewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,64		0,0000	0,00	0,00
13	16.720,00	KM		4,63		0,0000	0,00	0,00

**06.095.281/0001-907**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK**  
 TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK  
 LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA SN  
 EMPRESARIO

*Mario Gildo Szymanek*  
**MARIO GILDO SZYMANEK**  
 EMPRESARIO

000481

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**

Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 06.095.281/0001-90 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 42999421473 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45	MARIO GILDO	0,0000	5,45	68.670,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 MB  
 ES  
 [Other illegible signatures]

**06.095.281/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK**

LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA S/N  
 CRUZ MACHADO - PARANA

*Handwritten signature:*  
 No. 12/2018/PR  
**MARIO GILDO SZYMANEK**  
 EMPRESÁRIO

000482

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 06:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Mario Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 06:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Odivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*Handwritten signatures and initials:*  
MARIO GILDO SZYMANEK  
MARIO GILDO SZYMANEK  
MARIO GILDO SZYMANEK

**06.095.281/0001-90**

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
TRANSPORTE ESCOLAR SETIMANEK  
LINHA GUARAPUAVA DISTRITO BANTARA SN  
CEP: 84620-000      CRUZ MACHADO PARANA

*Handwritten signature:*  
MARIO GILDO SZYMANEK  
EMPRESARIO

**000483**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
Endereço: LINHA GUARAPUAVA, S/N - Bairro: DISTRITO DE SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 06.095.281/0001-90      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 42999421473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Eldo Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para Observações do Fornecedor:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: SERÁ DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. DADOS DO VEÍCULO: ONIBUS M. BENZIBUSSCAR URBANUS - PLACA: AIM-6291 - ANO/MODELO: 1998/1999 - CAPACIDADE: 49 PASSAGEIROS SENTADOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2020-6 - CONTA CORRENTE: 17662-1.

Total Geral: 68.670,00

(Valores expressos em Reais R\$)

*[Handwritten signatures and scribbles]*

06.095.281/0001-90

000484

Total por Extenso: (sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais)

*[Signature]*  
MARIO GILDO SZYMANEK  
EMPRESÁRIO

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2018

LINHA GUARAPUAVA - DISTRITO SANTANA SN  
CEP: 84620-000

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	13.800,00	KM	<p>MATUTINO: Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçú Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçú Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.</p>	5,49		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

000485

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	13.660,00	KM	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Wladir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva .Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o embarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino ee embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPertino: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino , seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	3,63		0,0000	0,00	0,00

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Juscelino Wrublewski*  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

000486

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	15.800,00	KM	MATUTINO: Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wfonsek. Seguindo para a Linha Iguacu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguacu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguacu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguacu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorno pela Linha Iguacu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para desembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,28		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

000487

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
 Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	16.000,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof. <sup>a</sup> Melania D. Federowicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchori, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Buono, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,72		0,0000	0,00	0,00
5	8.000,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída as 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,16		0,0000	0,00	0,00
6	10.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Genonimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,86		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials over the table]*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
**JUSCELINO WRUBLEWSKI**  
 EMPRESARIO

000488



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 5/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
 Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
7	12.400,00	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS: DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguaçú Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguaçú Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,14		0,0000	0,00	0,00
8	18.400,00	KM		4,32		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
 JUSCELINO WRUBLEWSKI  
 EMPRESARIO

000489

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
 Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	17.600,00	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, segue até próximo a residência do Sr. Antonio Maia. Horário de chegada 14:00 horas. 88 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,94		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000490

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*[Signature]*  
 JUSCELINO WRUBLEWSKI  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018  
 Folha: 7/12

Fornecedor: **JUSCELIND WRUBLEWSKI 24381535987**  
 Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	----------	----------------	-------------

10	11.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkowiak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Bejjamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	---	--	--------	------	------

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "ES" and several illegible signatures.  
 - Middle right: "adm" and "mp" with illegible signatures.  
 - Bottom right: A large signature.

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature:*  
 JUSCELINO WRUBLEWSKI  
 EMPRESARIO

000491

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 8/12

Fornecedor: JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	8.000,00	KM	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguacu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno as 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguacu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	5,13		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

000492

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554.1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 9/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
 Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MP/E: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
12	14.400,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital, até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguaçú Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,64		0,0000	4,63	66.672,00
13	16.720,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aproriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	0,00		0,0000	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*

000493

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Signature)*  
**JUSCELINO WRUBLEWSKI**  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 10/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
 Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	7.000,00	KM	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,67		0,0000	0,00	0,00
15	12.600,00	KM	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos às 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,45		0,0000	0,00	0,00

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*Juscelino Wrublewski*  
**JUSCELINO WRUBLEWSKI**  
 EMPRESARIO

000494

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 11/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 19.264.517/0001-16      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35541227      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

16	11.800,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patrício, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislaw Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,47		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

17	14.560,00	KM	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Eício Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Eício Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,20		0,0000	0,00	0,00
----	-----------	----	--	------	--	--------	------	------

*(Handwritten signatures and initials)*

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signature)*  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

000495

**ESTADO DO PARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018

Processo Licitatório: 13/2018

Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 12/12

Fornecedor: **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**

Endereço: COL DISTRITO DE SANTANA 00 - Bairro: SANTANA

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 19.264.517/0001-16 Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 35541227 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
18	11.560,00	KM	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejair Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	4,77		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Para o item 12 do qual apresentamos proposta disponibilizamos o veículo PAS/ONIBUS, placa DEJ, cor branca, ano, renavam 00864966954, com capacidade para 31 alunos sentados. O transporte será realizado pelo proprietário da empresa o Sr. Juscelino Wrublewski. Prazo da proposta de 60 dias após a abertura dos envelopes. Conta Bancaria agencia de Cruz Machado- Pr Agencia 2020-6 c/c 10.771-9


Total Geral:

66.672,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (sessenta e seis mil seiscientos e setenta e dois reais)

CRUZ MACHADO, 2 de Fevereiro de 2018

  
**JUSCELINO WRUBLEWSKI**  
 EMPRESARIO

000496



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000497

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.314.972/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/06/2013
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSPORTE SANTANA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DISTRITO SANTANA</b>	NÚMERO <b>573</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3554-1227</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2018** às **08:48:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18314972/0001-16  
**Razão Social:** TRANSPORTE SANTANA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TRANSPORTE SANTANA  
**Endereço:** RUA DISTRITO DE SANTANA 573 / DISTRITO SANTANA /  
 CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

000498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2018 a 12/02/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018011406124540621179

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:26:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

E.S.

D

Me

CO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000499

**Nome: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.314.972/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:05 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **6E3E.63DB.59BC.4920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ES  
R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432746-07

000500

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.314.972/0001-16

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Edson S.*

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000501

Nome / Razão Social

TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME CNPJ: 18.314.972/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSPW1VTBT8D1OG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000502

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME, CNPJ Nº 18.314.972/0001-16.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comarcado ao Ofício do Contador Partidar,  
 Avenida R. Republicana Pública da  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Protocolo Nº 026/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

*Luciane Hoepfner*

*Luciane Hoepfner*

*Luciane Hoepfner*

*Luciane Hoepfner*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000503

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.314.972/0001-16

Certidão nº: 142698610/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:03:23

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.314.972/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.314.972/0001-16  
R DISTRITO SANTANA 573  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO V

000504

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinentes, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação) em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

*E.S.*  
*WA*  
*JH*  
*B*  
*ATB*  
*SO*  
*AMM*  
*AMM*  
*AMM*

*E.S.*



TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.314.972/0001-16  
R DISTRITO SANTANA 573  
CRUZ MACHADO - PR

000595

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018** instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, que:

- A) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- B) Comprometemo-nos a manter, durante e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- C) Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento .
- D) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor , ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná

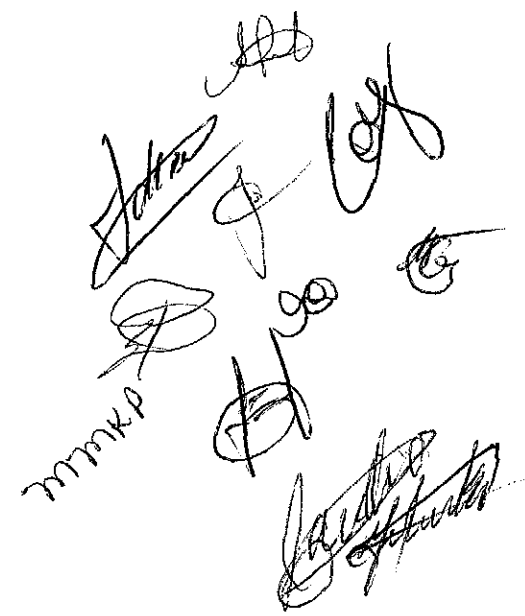
Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

E.S.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

W

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL





0	DETRAN PR		Nº 011925724016	
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO			
5	88877114512			
3	VIA	DOB. RENAVAM	RNTRO	
0	01	00717075062	*****	
0	NOME EMPRESARIAL			
0	TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME			
3	AV ELVIND BARCZAK, 573			
6	CASA SANTANA			
8	CNPJ		PLACA	
8	18.314.973/0001-14		AIN-1673	
6	NOME ANTERIOR			
6	TRANSP E DCZUST E CIA LTDA			
8	PLACA ANT/UF	CHASSI		
8	*****	7BM3B4073NB1B633B		
8	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
8	PAS/ONIBUS		DIESEL	
8	MARCA/MODELO		ANO FAB	ANO MOD
8	M. BENZ/BUSSCAR URBANUS		1998	1999
8	CAP/POT/OIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
8	31P/211CV	ALUGUEL	LARANJA	
8	OBSERVAÇÕES			
8	VEICULO COM ACESSIBILIDADE			
8	CSV-75791684B			
8	SEM RESERVA DO SOMEMENTE PARA TRANSPERENIA			
8	30/03/99URBANUS/BUSSCAR 1998 1999			
8	CMT=017,00T PBT=017,00T			
8	LOCAL	DIRETOR GENL		
8	CRUZ MACHADO/PR	03/07/15		

000506

07/02/2018  
 GR

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

E.P.  
 W  
 [Handwritten signatures and initials]

2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESTRIBUÍDO

2	DETRAN - PR	Nº	010342001130
3	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
5	41607914615		
3	VIA	RNDTRC	
1	01	00767508939	*****
0	NOME/ENDEREÇO		
0	TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME		
2	R DISTRITO SANTANA, S/N		
6	CASA DST SANTANA		
1	CPF/CNPJ	PLACA	
8	13.314.972/0001-18	AAW-5769	
1	NOME ANTERIOR		
0	C M TRANSP ESCOLAR LTDA ME		
	PLACA ANT. LUF	CHASSI	
	*****	9B M3 840731B280422	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/ONIBUS	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	M. BENZ/POLO TORINO GVV	2001	2001
	CAP/POT/OIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	31 P/211CV	ALUGUEL	BEGE
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 37797310509826		
	VEICULO COM ACESSIBILIDADE		
	CSV-783555184		
	SEM RESERVA DE DIRIGENTE		
	18/09/01 MARCO OP DL OT TORINO F 2001 M 2001		
	PST-017-80	DATA	
	CRUZ MACHADO TOR	03/08/13	

000507

COMISSÃO MUNICIPAL  
07/02/2018

*98*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*E.S.*

*Lois*

*Handwritten signatures and initials:*  
mmkp  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

DETRAN - PR

0	DETRAN - PR		Nº	012433951161
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO			
5	18860755956			
3	VIA	00990528820	ENTRADA	*****
6	TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME			
0	R DISTRITO SANTANA, S/N			
3	CASA DST SANTANA			
4	18.314.972/0001-16	PLACA	KNT-6820	
4	RIMAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTD			
1	*****	CHASSI	9BWR882WX8R846309	
9	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
7	PAS/DNIBUS		DIESEL	
	MARCA/MODELO		ANO FAB - ANO MOD	
	VW/BUSSCAR ECOBS U		2008 2008	
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
	36P/185CV	ALUGUEL	VERDE	
	MOTOR D1A024552 OBSERVAÇÕES			
	VEICULO COM ACESSIBILIDADE I			
	SEM RESERVA			
	00/00/00BUSSCARF2008M2008			
	GMT-019,50T PBT-019,50T			
	LOCAL	DISTRITO		
	CRUZ MACHADO/PR	07/07/16		

000508

07/02/2018

*[Handwritten Signature]*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten Signatures]*

*[Handwritten Initials]*

*[Handwritten Markings]*

*[Handwritten Markings]*

TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.314.972/0001-16  
R DISTRITO SANTANA 573  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

000509

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.314.972/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr JAIRTON GARCIA DA SILVA portador da cédula de identidade sob nº 5.145.832-0 PR e CPF sob nº 971.846.919-20, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

*E. J.*  
*W*  
*[Handwritten signatures]*  
*DRIVER*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO**

**000510**

**NO ATO DA VISTORIA**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.**

**TRANSPORTE SANTANA LTDA- ME** inscrito no CNPJ nº 18.314.972/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **JAIRTON GARCIA DA SILVA** portador da cédula de identidade sob nº 5.145.832-0 PR e CPF sob nº 971.846.919-20, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara no ato da vistoria, veículo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná, e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº **12/2018** da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

*E.S.*  
*R*  
*Jairton*  
*Log*  
*mmkp*  
*Paulo*  
*Superior*

*Car*

Consultar Autorização Transporte Escolar

<b>INFORMAÇÕES VEÍCULO</b>			
Placa:	ATN-1673		
Marca / Modelo:	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS (400006)		
<b>INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO</b>			
Núm/Ano Autorização:	021410/2018	Validade:	06/08/2018
<b>● Autorização vigente até 06/08/2018.</b>			
<input type="button" value="Nova Pesquisa"/>		<input type="button" value="Fechar"/>	

000511

topo 

E.J.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Consultar Autorização Transporte Escolar

**INFORMAÇÕES VEÍCULO**

Placa: AAW-5769  
Marca / Modelo: M.BENZ/MPOLO TORINO GVU (416501)

**INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO**

Núm/Ano Autorização: 021408/2018 Validade: 06/08/2018

000512

**Autorização vigente até 06/08/2018.**

topo 

EG

WA

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: KNT-6820  
Marca / Modelo: VW/BUSSCAR ECOSS U (400076)

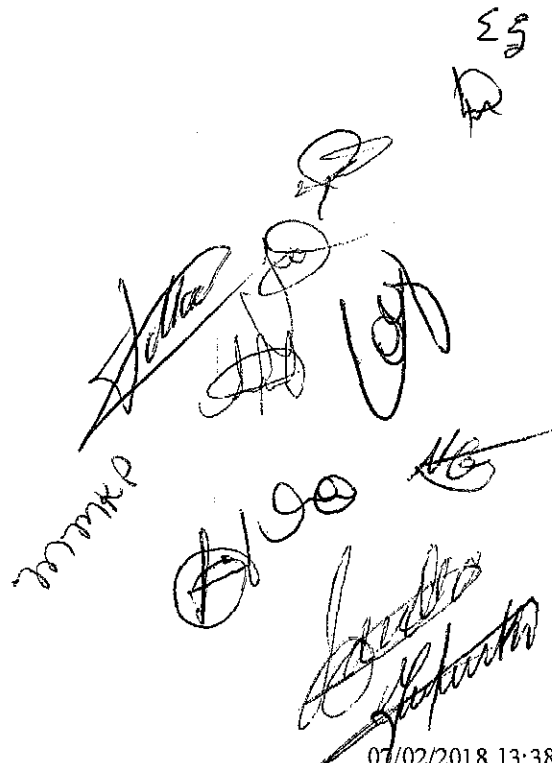
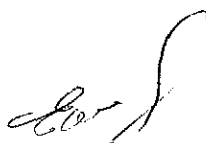
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 021370/2018 Validade: 06/08/2018

000513

 **Autorização vigente até 06/08/2018.**

topo 



Handwritten signatures and initials, including 'mmkp', 'L. S.', and 'R. S.', along with a date stamp '07/02/2018 13:38'.

**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000514

ANEXO XII

**DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR**

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

A empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **18.314.972/0001-16**, sediada na R Distrito Santana 573, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr **JAIRTON GARCIA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.145.832-0 e do CPF nº 971.846.919-20 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013236689187  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 00717075362 EXERCÍCIO: 2017

NOME: TRANSPORTE SANTANA LTDA ME

CPF/CNPJ: 18.314.972/0001-16 PLACA: AIN-1673

PLACA ANT. UF: 9BM384073WB186338

ESPECIE/TIP: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS ANO FAB: 1998 ANO MOD: 1999

CAP/POT/CIL: 31P/211CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: LARANJA

IPVA 2017 QUITADO

FAIXA IPVA: A PARCELAMENTO/GOTAS: 40000600

PREMIO TARIFARIO (R\$): 110,80 DENATREN (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 251,33

PAGAMENTO:  COTA UNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 06/03/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.658/0001-04

CRUZ MACHADO 07/03/17 10/06/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013236689187 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

000515

VIA: 1 CPF / CNPJ: 18.314.972/0001-16 PLACA: AIN-1673

RENAVAM: 00717075362 MARCA/MODELO: M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

ANO FAB: 1998 CAT. TARIF: 03 Nº CHASSI: 9BM384073WB186338

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 110,80 DENATREN (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 251,33

PAGAMENTO:  COTA UNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 06/03/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.658/0001-04

CRUZ MACHADO

004676

Cópia com original  
07/02/2018

*grb*

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*25*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013238372237  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CGD RENAVAM 00767508939 I NTRC \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017

NOME  
TRANSPORTE SANTANA LTDA ME

CPF / CNPJ 18.314.972/0001-16 PLACA AAW-5769

PLACA ANT. UF \*\*\*\*\* SP/SEI 9BM3840731B280422

ESPECIE VEICULO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/MPOL TORINO GUV ANO FAB. 2001 ANO MOD. 2001

CAF / POT / CIL 31P/211CV CATEGORIA ALUGUEL CORP. PREDOMINANTE BEGE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS  
IPVA 2017 QUITADO 1\*\*\*\*\*

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS  
A 41650100 \*\*\*\*\* 2\*\*\*\*\* 3\*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO 2017 QUITADO OBRIGATORIO

18/09/01 MARCO POLO TORINO F2001M2001

MOTOR 37797310509826 OBRIGATORIO

VEICULO COM ACESSIBILIDADE  
CSV-783555164

SEM RESERVA LOCAL DATA  
CRUZ MACHADO, 07/03/17 06/08/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO / AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, CU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013238372237 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204 000516

FBT= 17,00T

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 07/03/17

VIA 1 CPF / CNPJ 18.314.972/0001-16 PLACA AAW-5769

RENAVAM 00767508939 MARCA / MODELO M. BENZ/MPOL TORINO GUV

ANO FAB. 2001 CAT. TARI. 03 Nº CHASSI 9BM3840731B280422

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80	DENATHAN (R\$) 12,31	CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23
------------------	----------------------	------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,95	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33
-----------------------------	----------------	---

PAGAMENTO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 06/03/17

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/NO CIR CRUZ MACHADO 000599

07 / 03 / 2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
mkp, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DENATRAN  
CONTRAN

DETTRAN - PR Nº 013238372440  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

PR Nº 013238372440 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 1 COD. RENAVAM 00990528820 RINTEC \*\*\*\*\* EXERCICIO 2017

NOME: TRANSPORTE SANTANA LTDA ME

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

000517

CPF / CNPJ 18.314.972/0001-16 PLACA KNT-6820

PLACA ANT. / UF \*\*\*\*\* CLASSIFIC. 90WR882WX8RB46309

EXERCICIO 2017 DATA EMISSAO 07/03/17

ESPECIE / TIPO FAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

VIA 1 CPF / CNPJ 18.314.972/0001-16 PLACA KNT-6820

MARCA / MODELO VW/BUSSCAR ECOSS U ANO FAB 2008 ANO MOD 2008

RENAVAM 00990528820 MARCA / MODELO VW/BUSSCAR ECOSS U

CAP / POT / CIL 36P/185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

ANO FAB 2008 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 90WR882WX8RB46309

QUOTA UNICA VENC. COTA UNICA IPVA 2017 QUITADO 1\*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 110,80	DENATRAN (R\$) 12,31	CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23
------------------	----------------------	------------------------------

FAIXA (IPVA) 40007600 PARCELAMENTO / COTAS \*\*\*\*\* 2\*\*\*\*\*

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,95	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33
-----------------------------	----------------	---

PREMIO TARIFARIO (R\$) CMT= 19,50T PBT= 19,50T

PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA UNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	DATA DE QUITACAO 06/03/17
--	------------------------------------	---------------------------

MOTOR DIA024592 VEICULO COM ACESSIBILIDADE SEM RESERVA

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CO/COZOOBUSSCARF2008M2008 DATA 09/06/16

ZR/NO CIR CRUZ MACHADO

000620

07/02/2018  
GR

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials, including 'Es', 'R', and several illegible signatures.

Handwritten signature: Ecco J

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.529.071-3 DATA DE EXPLORAÇÃO 05/07/1995

EDMUNDO DELONZEK

JOÃO DELONZEK  
ANÉLIA DOMIANSKI DELONZEK

CURTELIDADE DATA DE NASCIMENTO 31/01/1974

CRUZ MACHADO/PR COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR.SANTANA

C.NASC. 8496.LIVRO=12A.FOLHA=156V

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR VIBRANTE

0051

Edmundo DelonzeK

ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
EDMUNDO DELONZEK

Nº de Inscrição 021038819-66 Data do Nascimento 31/01/74



Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
EDMUNDO DELONZEK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/01/19

CONFERE COM O ORIGINAL  
02/02/2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*S.S.*

*ba*

*[Handwritten signatures and initials]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 EDMUNDO DELONZEK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7529071-3 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 021.038.819-66 31/01/1974

FILIAÇÃO  
 JOAO DELONZEK  
 AMELIA DOMIANSKI  
 DELONZEK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01313750490 07/06/2018 07/11/1995

OBSERVAÇÕES  
 A  
 HAB ESCOLAR  
 HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Edmundo DelonzeK*

LOCAL DATA EMISSAO  
 CRUZ MACHADO, PR 12/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Jacobs Braun* 85810833574  
 PR906641065

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 853445699

PROIBIDO PLASTIFICAR 853445699

000519

CONFERE COM O ORIGINAL  
 02 / 02 / 2018

*GR*


**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*E.D.*

*Handwritten signatures and initials:*  
 - *mmw*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## Certidão

 { imprimir }

dfd17c23d813e21b9caa248d98ae1a7d



000520

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**EDMUNDO DELONZEK**

OU

contra o CPF:  
**021.038.819/66**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 02/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

Certidão emitida em: 02/02/2018 às 18:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dfd17c23d813e21b9caa248d98ae1a7d**



*E. J.*  
*mmk*  
*[Handwritten signatures and initials]*





# Certificado

Nº 7399800

Certificamos que,

## EDMUNDO DELONZEK

Renach 1313750490

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de CRUZ MACHADO no período de 06/12/2013 à 15/12/2013, com carga horária total de 50 horas, com validade até 16 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 16 de Dezembro de 2013

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.664106-5

CONFERE COMO ORIGINAL  
02/02/2018

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.84910001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

Graziela Bra...  
Auxiliar Administrativa  
CPF: 022.150.079-1

R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 684  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR



000521

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL: 6.491.558-4 DATA DE EMISSÃO: 01/06/1992

NOME: ANTONIO CLAUDINEI OGRODOWSKI

FILIAÇÃO: VICENTE OGRODOWSKI  
EVANIR GARCIA OGRODOWSKI

NACIONALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1973

DDI ORIGEM: COMARCA: UNICOM, MUNICÍPIO: SANTA ANA, C. NASC: 8744, LIVRO: 13A, FOLHA: 1284

ASSINATURA DO TITULAR: *Antonio Claudinei Ogrodowski*

ASSINATURA DO EMPREGADOR: *Edel Douglas Magalhães*

CPF: 979863059-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ANTONIO CLAUDINEI OGRODOWSKI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


00052

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO CLAUDINEI OGRODOWSKI

Nº de inscrição: 979863059-91 Data de nascimento: 01/05/73



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Antonio Claudinei Ogrodowski*  
ANTONIO CLAUDINEI OGRODOWSKI

S E R V I D O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/12/93

CONFERE COM O ORIGINAL  
02/02/2018

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*mmmm*

*Voltaire*

*29*

*29*

*29*

*29*

*29*

*29*

*29*

*29*

*29*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1211174609

VALID

1211174609

ANTONIO CLAUDINEI OGRODOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6491558-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 979.863.059-91 01/05/1973

FILIAÇÃO  
 VICENTE OGRODOWSKI

EVANIR GARCIA  
 OGRODOWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00394852580 09/11/2020 08/12/1993

OBSERVAÇÕES  
 HAB ESCOLAR

*Antonio Claudinei Ogradowski*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CRUZ MACHADO, PR 10/11/2015

*JACQUES CRAID*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 51444157048  
 PR910076975

000523

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1211174609

CONFERE COMO ORIGINAL  
 02 / 02 / 2018

*[Signature]*  
**Graziela Braur**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

# Certidão

🖨️ { imprimir }

118a3793c5fe2bec59ac41dc6436c8d5



000524

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ANTONIO CLAUDINEI OGRODOWSKI**

OU

contra o CPF:  
**979.863.059/91**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 02/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

Certidão emitida em: 02/02/2018 às 18:10 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **118a3793c5fe2bec59ac41dc6436c8d5**



*Handwritten signatures and initials:*

- Top right: *SP*
- Middle right: *lg*
- Bottom right: *mmkp*
- Bottom center: *co*
- Bottom right: *Handwritten signatures and initials*



# Certificado

Nº 7399786

Certificamos que,

**ANTONIO CLAUDINEI OGRADOWSKI**

Renach 394852580

Categoria D

realizado na cidade de

TRANSPORTE ESCOLAR

participou do Curso

com carga horária total de

06/12/2013

no período de

06/12/2013

à

15/12/2013

50 horas, com validade até 16 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 16 de Dezembro de 2013

INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.160.079-07

PROF DR PEDRO R. MACEDO DA COSTA 884  
VIA A IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3360 - CURITIBA - PR



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.663972-4



000525

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.016.700-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/1990

NOME JOÃO EMILIO MATACZ

FILIAÇÃO FREDERICO MATACZ ADELIA MATACZ

NATURALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/06/1966

DOC ORIGEM COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, SANTANA C.NASC. 7296, LIVRO=11A, FOLHA=3V

CPF CÚRITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR *João Emilio Matacz*

ELABORADO EM 11/06/2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *João Emilio Matacz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 813671719-20

NOME COMPLETO JOÃO EMILIO MATACZ

NASCIMENTO 17.06.66

ASSINATURA *João Emilio Matacz*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

001/0217-9

23 MAR 1990

BANCO DO BRASIL União de Vitória - PR 93510/7937

CONFERE COM O ORIGINAL  
05.03/2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*S.P.*

*mmx*

*João*

*João*

*João*

*João*

*João*

*João*

000527

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 JOAO EMILIO MATAEZ

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 6016700-1 SESP PR

**CPF** 813.671.719-20 **DATA NASCIMENTO** 17/06/1966

**FILIAÇÃO**  
 FREDERICO MATAEZ  
 ADELIA MATAEZ

**PERMISSÃO** ACC **CAT. HAB** AD

**Nº REGISTRO** 00522718388 **VALIDADE** 23/07/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 06/07/1994

**OBSERVAÇÕES**  
 A  
 HAB ESCOLAR ✓  
 HAB COLETIVO ✓

*João Emilio Mataez*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** CRUZ MACHADO, PR **DATA EMISSÃO** 12/02/2014

*J. Araoz (RAA)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

09720239229  
 PR906640368

DETRAN - PR (PARANÁ)

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 853445717

**PERDIDO PLASTIFICAR**  
 853445717

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 02 / 2018

*[Handwritten signature]*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Certidão

🖨️ imprimir

ae6f06e646aefbc192f7b9ab648d7db5

000528



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**JOAO EMILIO MATA CZ**

OU

contra o CPF:  
**813.671.719/20**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 02/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

Certidão emitida em: 02/02/2018 às 18:09 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ae6f06e646aefbc192f7b9ab648d7db5**



*E. J.*

*mmkp*

*[Handwritten signatures and initials]*

02/02/2018 18:10



# Certificado

Certificamos que,

Nº 7495345

**JOAO EMILIO MATA CZ**

Renach 522718388

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS realizado na cidade de  
CRUZ MACHADO no período de 08/02/2014 à 09/02/2014, com carga horária total de

50 horas, com validade até 12 de Fevereiro de 2019.

CRUZ MACHADO, 12 de Fevereiro de 2014

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.664036-8



**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ



**DETRAN**

000529

*2014*

*[Handwritten signatures and stamps]*  
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

06 02 2018  
03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 694  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000530


**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

AO PREGOEIRO OA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.314.972/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIRTON GARCIA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 5.145.832-0, e do CPF nº 971.846.919-20, OECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara O Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
EMPRESARIO

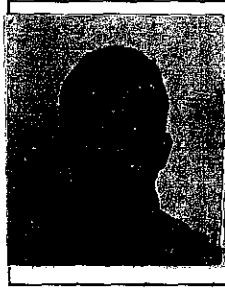

# REGISTRO DE EMPREGADO

3

## CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor .....  
Cabelo .....  
Barba .....  
Bigode .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....  
Sinais .....



000531

Edmundo Dolenzek, portador da C.T.P.S. nº 4367362 Série 0040 72; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
C.P.F. nº 022.038.819-66; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. nº 7.579.073-3 foi admitido em 03 de agosto de 2015 para exercer a função de motista ( motorista ) com o salário de R\$ 1.500,00 por dia no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.  
Filiado ao Sindicato .....

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>03 / 08 / 2015</u>	Data da retratação .....	Banco depositário <u>C&amp;F</u>
--	--	-----------------------------	-------------------------------------

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Braileira</u>	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ..... / ..... / ..... sob nº <u>160.963.928.34</u>
Filho de <u>João Dolenzek</u>	Nº Registro Geral .....	dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u>
e de <u>Danielia Domizaki Dolenzek</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)? .....	endereço .....
nascido em <u>Itajaí</u> nascido em <u>03</u> de <u>junho</u> de <u>1974</u>	Nome do cônjuge .....	Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>0407-3</u>
Estado civil <u>casado</u>	Tem filhos brasileiros? .....	endereço da agência <u>União de Vitória</u>
Nome do cônjuge .....	Quantos? .....	Obs.: .....
Grau de instrução <u>4º grau</u>	Data da chegada ao Brasil: .....	
Residência <u>Itajaí</u>	de ..... de .....	
Cart. Nac. Habilitação nº .....	Naturalizado .....	
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categor. ....	Decreto nº .....	

Beneficiários: 3553-3386

CONFIRME COM O ORIGINAL  
02 / 02 / 2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

03 de agosto de 2015  
Edmundo Dolenzek  
ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)							
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	...../...../..... Alta em
Em	...../...../..... Alta em
Em	...../...../..... Alta em
Em	...../...../..... Alta em
Em	...../...../..... Alta em
Em	...../...../..... Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS							
de	01.10.16	a	30.10.16	referente ao período de	03.08.15	a	02.08.16
de	01.10.17	a	30.10.17	"	03.08.16	a	02.08.17
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	"	...../...../.....	a	...../...../.....

CONFERE COMO ORIGINAL  
 02/10/16 a 10/10/16  
 G.B.

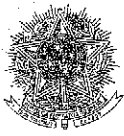
**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

Observações: .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data da Demissão: ..... de ..... de .....

Assinatura: .....



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP ~~242.78624.06-4~~

NÚMERO 4362162 SÉRIE 0040 UF PR

Edmundo Delonzek

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



VALIDE

U.S

CONTRATO DE TRABALHO

18.314.972/0001-16

000532

Empregador: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME  
RUA DISTRITO SANTANA 00573  
DISTRITO SANTANA 84620-000  
CRUZ MACHADO PR  
transporte

Cargo: Motorista CBO 7824-10

Admissão: 03/09/2015

Registro nº 000002

Remuneração: R\$ 1.000,00 por mês

Em Mil Reais

*[Handwritten signature]*

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

08

*Pis. 100.963.92734*

CONFERE COM O ORIGINAL

02/02/2018

*[Signature]*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Pis. 100.963.92734*



EDMUNDO DELONZEK

FILIAÇÃO..... JOÃO DELONZEK  
AMELIA DOMIANSKI DELONZEK  
NASCIMENTO..... 31/01/1974 SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO  
NATURALIDADE: CRUZ MACHADO - PR  
DOCUMENTO..... C. I. 75290743.05/07/1995 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF..... 021.039.619-68 CNH.....  
TIT. ELEITOR..... SEÇÃO:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE PONTA GROSSA/PR - 03/09/2013

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

*[Handwritten signature]*

*Exame*

*[Handwritten signatures]*

# REGISTRO DE EMPREGADO

2

**CARACTERÍSTICOS FÍSICOS**

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Barba .....  
 Bigode .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



000533

Antonio Claudinei Ogrodowski ..... portador da C.T.P.S.  
 nº 0241032 Série 0040P12 ..... ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
 C.P.F. nº 979.863.099-91 ..... ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. nº 6.491.558-4 foi admitido em 06 de março de 2014 para exercer a função de motorista com o salário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.  
 Filiado ao Sindicato .....

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 06/03/14	Data da retratação .....	Banco depositário CEF
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade Brasileiro	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ...../...../.....
Filho de Vicente Ogrodowski e de Evamir Garcia Ogrodowski nascido em Cruz Machado PR a 01 de maio de 1943 Estado civil solteiro	Nº Registro Geral .....	sob nº 122.99443.30-6 dep. no Banco Caixa Economica Federal endereço .....
Nome do cônjuge .....	Casado (a) c/ brasileira(o)? .....	Códigos { Banco 104 Agência 0404-2
Nome do cônjuge .....	Nome do cônjuge .....	endereço da agência União do Vitória
Tem filhos brasileiros? .....	Tem filhos brasileiros? .....	Obs.: .....
Quantos? .....	Quantos? .....	.....
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....	Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....	.....
Naturalizado .....	Naturalizado .....	.....
Decreto nº .....	Decreto nº .....	.....

Beneficiários: Kelvin Antonio Ogrodowski

18/06-2003  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 02/02/2018

Cruz Machado 06 de março de 2014

Antonio Claudinei Ogrodowski  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Graziela Braun  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

(POLEGAR DIREITO)

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)			
Em	02.03.15	R\$ 488,00	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por
Em	/ /	R\$	por	Em	/ /	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS							
de	02.03.15	a	31.03.15	referente ao período de	06.03.14	a	05.03.15
de	01.03.16	a	30.03.16	" " " "	06.03.15	a	05.03.16
de	01.03.17	a	30.03.17	" " " "	06.03.16	a	05.03.17
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /

CONFERE COM O ORIGINAL  
02.03.18

Observações: .....

*G.B.*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data da Demissão: ..... de ..... de .....

Assinatura: .....

Ri

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

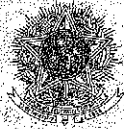
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

000534

PIS/PASEP 122.99443.30-6

NUMERO 0241032 SERIE 0040 UF PR

*Antonio Claudinei Ogradowski*

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

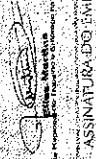
VO

Ri

### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**ANTONIO CLAUDEINEI OGRADOWSKI**  
 FILIAÇÃO: VICENTE OGRADOWSKI  
 EVANIR GARCIA OGRADOWSKI  
 NASCIMENTO: 01/05/1973 SEXO: MASCULINO  
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: CRUZ MACHADO - PR  
 DOCUMENTO: C. 1. 6491 5684 01/06/1992 SESP-PR  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF: 979.863.059-91 CNH:  
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO:  
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 25/07/2012  
 ZONA:



ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

**LEGENDA**  
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

CONFERE COM O ORIGINAL  
 03 / 03 / 2018  
*GR*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*mmml*  
*la*  
*R*  
*de*  
*000*  
*Antonio Claudinei Ogradowski*  
*CPF: 979.863.059-91*



**DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR**

GRUPO SANGÜÍNEO FACTOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n.º 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

**CARTEIRAS ANTERIORES**

NÚMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

06

**CONTRATO DE TRABALHO**  
**18.314.972/0001-16**

Empregador: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME  
RUA DISTRITO SANTANA 00573  
DISTRITO SANTANA 84620-000  
CRUZ MACHADO PR  
transporte

000535

Cargo: Motorista CBO: 7824-10  
Admissão: 06/03/2014  
Registro nº 000001  
Remuneração: R\$ 724,00 por mês.  
Setecentos e Vinte e Quatro Reais

*Natally D. b. Siqueira*  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROL. DO TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE DE DE  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROL. DO TESTEMUNHA

COM: DISPENSA CD Nº  
FGTS Nº DA CDNTA:

07

CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 2018

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

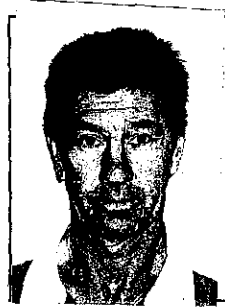
# REGISTRO DE EMPREGADO

4

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Barba .....  
 Bigode .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



000536

José Emilio Motaz ..... portador da C.T.P.S.  
 n.º 43633 Série 000 73-77 ; C.T.P.S. (Rural) n.º ..... Série .....  
 C.P.F. n.º 833.693.739-20 ; Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. n.º 6.036.700-1 foi admitido em 03 de agosto de 2015 para exercer a função de motobista (..... mil. reais) com o salário de R\$ 1.000,00 por ..... no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 3:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.  
 Filiado ao Sindicato.....

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>03/08/2015</u>	Data da retratação .....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

NACIONALIDADE	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Braun</u>	Carteira modelo 19 n.º .....	Cadastrado em ..... sob n.º <u>108.293.9200 F</u>
Filho de <u>Indeires Motaz</u>	N.º Registro Geral .....	dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u>
e de <u>Débora Motaz</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)? .....	endereço .....
nascido em <u>Uruaçu Goiás</u>	Nome do cônjuge .....	Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>0408-3</u>
a <u>17</u> de <u>junho</u> de <u>1966</u>	Tem filhos brasileiros? .....	endereço da agência <u>União da Vitória</u>
Estado civil <u>casado</u>	Quantos? .....	Obs: .....
Nome do cônjuge .....	Data da chegada ao Brasil: .....	
Grau de instrução .....	de ..... de .....	
Residência .....	Naturalizado .....	
Cart. Nac. Habilitação n.º .....	Decreto n.º .....	
Cert. Militar n.º ..... Série .....		
..... Categ. ....		

Beneficiários: 3.º filho Eric Motaz 30/09/2004

CONFERE COM O ORIGINAL

02/10/18

03 de agosto de 2015

José Emilio Motaz  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07  
 (POLEGAR DIREITO)

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)							
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....
Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....	Em	...../...../.....	R\$	.....	por	.....

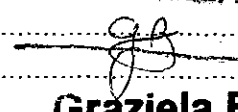
DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	...../...../..... Alta em ...../...../.....
Em	...../...../..... Alta em ...../...../.....
Em	...../...../..... Alta em ...../...../.....
Em	...../...../..... Alta em ...../...../.....
Em	...../...../..... Alta em ...../...../.....

FÉRIAS CONCEDIDAS							
de	01.08.16	a	30.08.16	referente ao período de	03.08.15	a	02.08.16
de	01.08.17	a	30.08.17	" " " "	03.08.16	a	02.08.17
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....
de	...../...../.....	a	...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a	...../...../.....

Observações: .....

CONFERE COM O ORIGINAL  
02/02/18  


**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data da Demissão: ..... de .....

Assinatura: .....



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

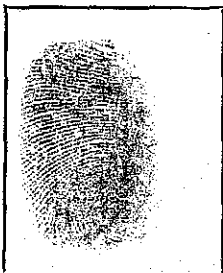
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série: 33023-PR

Número: 41631



Polegar Direito



João Emilio Matos ASSINATURA DO PORTADOR

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: João Emilio Matos

Loc. Nasc.: Cruz Machado

Est. Parana Data: 11/06/66

Filiação: Frederico Matos e Adelia Matos 900537

Est. Civil: solteiro Doc. N.º

Fis. Liv. Reg. Civil

Outro doc. P.C. 8589

Situação Militar: Doc. C.D.7

N.º 51672010467 Orgão 19 Est. SC

Naturalizado Dec. N.º Em

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão DRT

Assinatura do Funcionário

CONTRATO DE TRABALHO 17  
18.314.972/0001-16

Empregador: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME  
RUA DISTRITO SANTANA 00573  
DISTRITO SANTANA 84620-000  
CRUZ MACHADO PR  
transporte

Cargo: Motorista CBO: 7824-10  
Admissão: 03/08/2015  
Registro nº 000003  
Remuneração: R\$ 1.000,00 por mês.  
Hum Mil Reais

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.  
1.º  
2.º  
Data saída de de 19 de 19  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.  
1.º  
2.º

CONFERE COM O ORIGINAL  
05/02/2018  
Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and notes on the right side of the contract, including a large signature and the initials 'E.P.' and 'S.P.'.

**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000538

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

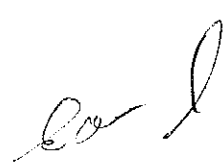
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.314.972/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIRTON GARCIA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 5.145.832-0, e do CPF nº 971.846.919-20, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará copia do livro de registro de empregados ou copia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº 12/2018 processo 13/2013.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

  
mmkp  
Garcia  
Aparecida



**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

000539

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**



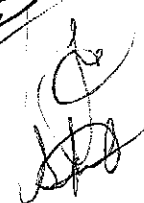

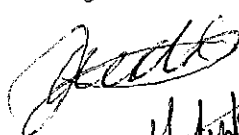
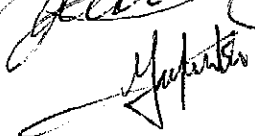

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

O representante legal da empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA- ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.314.972/0001-16  
R DISTRITO SANTANA 573  
CRUZ MACHADO - PR

000540

ANEXO VIII

TERMO DE RENUNCIA

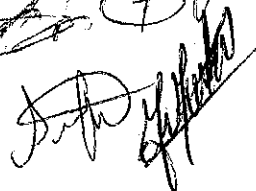
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº 13/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 12/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL


**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000541

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.095.276/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/02/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RDNEY JUNGLES DE CAMARGO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSPORTES CAMARGO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>LINHA PALMEIRAL</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRANS_CAMARGO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9916-0331</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 às 17:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR VOLTAR



000542

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06095276/0001-87  
**Razão Social:** TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
**Nome Fantasia:** TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO  
**Endereço:** EST LINHA PALMEIRAL 001 CASA / DISTRITO SANTANA / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018020609572194813158

Informação obtida em 07/02/2018, às 11:27:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** 000543

Nome: **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
CNPJ: **06.095.276/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:40 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2018. <

Código de controle da certidão: **9F16.DE63.DDDB.762B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: [Signature]  
 - Middle right: [Signature]  
 - Bottom right: [Signature]  
 - Bottom center: [Signature]  
 - Middle left: [Signature]  
 - Far left: [Signature]  
 - Far right: [Initials] E.S.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017456532-18

000544

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.095.276/0001-87

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
30	10/04/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000545

Nome / Razão Social

RONEY JUNGLES DE CAMARGO-ME CNPJ: 06.095.276/0001-87

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

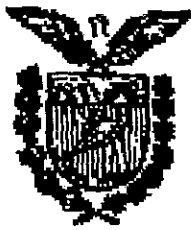
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUIY8OTO7PUKT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 10 de Janeiro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000546

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:

Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME, CNPJ Nº 06.095.276/0001-87.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 29 de janeiro de 2018.

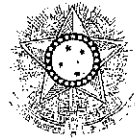
Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumprida ao Ofício de Contador, Auditor,  
 Averbador e Depositário Público da  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Pastora nº 226/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

*[Handwritten signatures and stamps]*

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 06/01/2018  
 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
 Diretor Administrativo - Serviços Urbanos  
 Decreto 236/2017 de 23/06/2017

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000547

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.095.276/0001-87  
Certidão nº: 142906884/2018  
Expedição: 10/01/2018, às 09:05:48  
Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.095.276/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

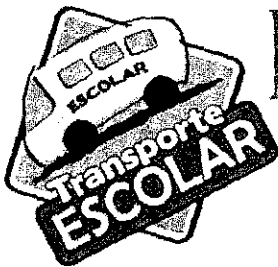
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia

*NG*  
*D*  
*E.G*  
*Paul*  
*mmk*  
*J*  
*Paulo*  
*Paulo*



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

000548

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

## ANEXO V


### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

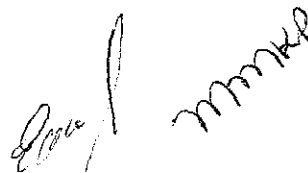
Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da Empresa **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

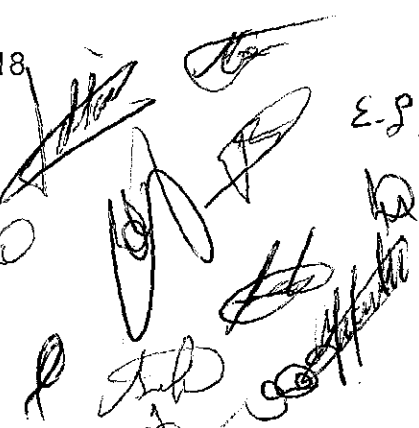
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018.

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador



Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

  
06.095.276/0001-87

RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cep. 84620-000 Cruz Machado Paraná



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

000549

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao PREGOEIRO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado/PR, que:

- . Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- . Comprometemo-nos a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- . Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- . Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial 12/2018** realizado pelo Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador

Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/PR  
Telefone: (42) 9 9916.0331

06.095.276/0001-87

RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cruz Machado Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013948161460  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 CÔD. RENAVAM: 00704394499 R.N.T.R.C.: \*\*\*\*\* EXERCÍCIO: 2017

NOME: RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

CPF / CNPJ: 06.095.276/0001-87 PLACA: MAJ-5766

PLACA ANT. / UF: \*\*\*\*\* CHASSI: 9BWY2TJB6WRB04942

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: VW/POLO TORINO GVV ANO FAB.: 1998 ANO MOD.: 1998

CAP / POT / CIL: 47P/206CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AZUL

COTA ÚNICA: I P IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: VENC / COTAS: 1ª \*\*\*\*\* 2ª \*\*\*\*\* 3ª \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$): SEGURD 2017 QUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR 6029433 SEM RESERVA PBT= 0,20T

LOCAL: CRUZ MACHADO, 15/01/18 DATA: 19/08/13

EXPEDIDOR: *[Signature]*

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013948161460 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204 000550

VIA: 1 CPF / CNPJ: 06.095.276/0001-87 PLACA: MAJ-5766 EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 15/01/18

RENAVAM: 00704394499 MARCA / MODELO: VW/POLO TORINO GVV ANO FAB.: 1998 CATEGORIA: 03 Nº CHASSI: 9BWY2TJB6WRB04942

PREMIO TARIFARIO: ENS (R\$): 110,80 DENATHAN (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 251,33

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 11/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

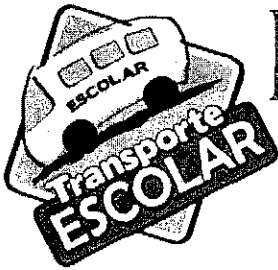
009892

*[Signature]* 07/02/18

**Nilson Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*[Multiple signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000551

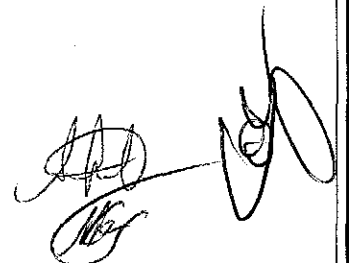
## ANEXO IX



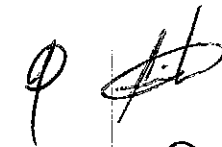
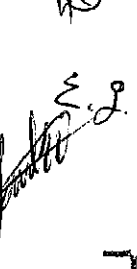
### DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.095.276/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roney Jungles de Camargo, portador da Carteira de Identidade nº 6.636.731-2 e do CPF nº 979.865.859-00, DECLARAMOS QUE, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 12/2018** da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, conforme documentação anexa.

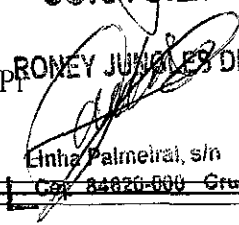
Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador



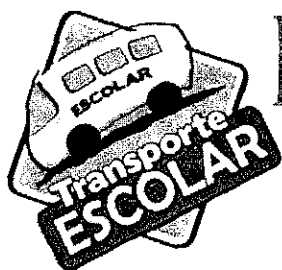
  
  
  




06.095.276/0001-87  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME  


Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana - Cruz Machado/PR  
Telefone: (42) 9 9916.0331

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cruz Machado - Paraná



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

000552

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

## ANEXO X

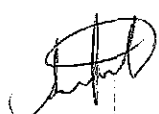






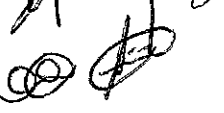
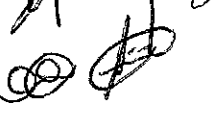
### DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO NO ATO DA VISTORIA

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO – ME**, inscrito no CNPJ nº **06.095.276/0001-87**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Roney Jungles de Camargo**, portador da Carteira de Identidade nº 6.636.731-2 e do CPF nº 979.865.859-00, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará no Ato da Vistoria, veículo para o Transporte Escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – Código de Transito Brasileiro – Lei nº 8.503, de 23/09/97 e o Manual do DETRAN – Departamento Estadual de Transito do Paraná, e demais Leis Municipais, para fins do **Pregão Presencial nº 12/2018** da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador

Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

  
  
  
  
  
  
  
  
  
06.095.276/0001-87

RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cruz Machado Paraná

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: MAJ-5766  
Marca / Modelo: VW/MPOLO TORINO GUV (416530)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 021165/2018 Validade: 04/08/2018

000553

Autorização vigente até 04/08/2018.

topo 

*Handwritten signatures and initials:*  
mmkp  
EJ  
EJ  
EJ

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia  
82800-900 - Curitiba - PR

Localização

Atendimento Presencial - Segunda a Sexta 8h às 14h

Atendimento Telefônico - Serviço 24 horas

0800-643-7373 (Telefone Fixo Sem Custo)

41 3361-0154 (Telefone Fixo e Celular)

Ouvidoria Detran/PR



000554

*Handwritten signatures and initials:*  
Edu S  
mmkp  
E.G.  
[Several other illegible signatures]

**Governo do Estado do Paraná**  
**Casa Civil**  
**DETRAN**

O que você procura?

- Inicial
- Motorista
- Veículo
- Parceiros
- Detran
- Educação no Trânsito
- Canais de Atendimento

000555





# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000556

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.276/0001-87, sediada à Linha Palmeiral, s/n – Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal a Sr. Roney Jungles de Camargo, portador da Carteira de identidade nº 6.636.731-2, e do CPF nº 979.865.859-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

*Roney Jungles de Camargo*  
*mmkp*  
*[Handwritten signatures]*

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**  
Administrador

06.095.276/0001-87

Endereço: Linha Palmeiral, s/n **RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cep. 84670-000 Cruz Machado Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013948161460  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
1 00704394499 \*\*\*\*\* 2017

NOME  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

CPF / CNPJ PLACA  
06.095.276/0001-87 MAJ-5766

PLACA ANT / UF CHASSI  
\*\*\*\*\* 9BWY2TJB6WRB04942

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL  
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD  
VW/POLO TORINO GVU 1998 1998

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
47P/206CV ALUQUEL AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS  
IPVA 2017 QUITADO 1º \*\*\*\*\*  
2º \*\*\*\*\*  
3º \*\*\*\*\*  
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS  
A 41653000 \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURD 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES  
MOTOR 6029433  
SEM RESERVA  
PBT= 0,20T

LOCAL DATA  
CRUZ MACHADO, 15/01/18 19/08/13

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013948161460 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

000557

VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
1 06.095.276/0001-87 MAJ-5766 2017 15/01/18

CPF / CNPJ PLACA  
06.095.276/0001-87 MAJ-5766

RENAVAM MARCA / MODELO  
00704394499 VW/POLO TORINO GVU

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI  
1998 03 9BWY2TJB6WRB04942

PRÊMIO TARIFÁRIO

FND (RS)	DETRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO 11/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

009892

CRUZ MACHADO, 15/01/18

Nivaldo Budin  
Prefeito Municipal dos Serviços Urbanos  
15/01/2017 de 03104/2017

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA




OUTENSIVO 100-100

*Roney Jungles de Camargo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.636.731-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/1992

NOME RONEY JUNGLES DE CAMARGO

FILIAÇÃO BRASILIANO JUNGLES DE CAMARGO  
ALZIRA JUNGLES DE CAMARGO

NATALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 11/10/1974

DOC ORDEM COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, SANTARÉM  
C.NASC 8770, LIVRO=12A, FOLHA=175

CPF *[Signature]*

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haqum*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000558

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
06/02/18  
Nivaldo Budim  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

*mmkp*

*[Other illegible signatures]*



**Certidão**

2bd3f1a0ba2e90a2410af0b4dba1ab42

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

000560

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**

OU

contra o CNPJ:  
**06095276/0001-87**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/01/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/01/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/01/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 31/01/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 31/01/2018 às 15:59 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2bd3f1a0ba2e90a2410af0b4dba1ab42**



*Handwritten signatures and initials:*  
mmkp  
J. Costa  
S. J. J. J.  
S. J. J. J.

*Handwritten signatures and initials:*  
ES  
Handwritten signatures and initials

**Certidão**

85e98593dc56e9e2935e5eee83be654c



000561

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**

OU

contra o CPF:  
**979.865.859/00**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/01/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/01/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/01/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 31/01/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 31/01/2018 às 16:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **85e98593dc56e9e2935e5eee83be654c**



# Certificado

Certificamos que,

Nº 7389072

## RONNEY JUNGLES DE CAMARGO

Renach 1292703767


Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

CRUZ MACHADO no período de 07/12/2013 à 08/12/2013, com carga horária total de

16 horas, com validade até 11 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 11 de Dezembro de 2013

  
INSTITUTO SAO CRISTOVAO

**03.359.849/0001-47**

**INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO**

R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 864  
VILA IZABEL - CEP 80320-830  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR



**DENATRAN**

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36  
PROCESSO: 90.664056-3

**COMISSÃO GERAL**  
**09/02/18**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Lição nº 111, Rua da Senhores Ubones  
Fone nº 2 90172017 de 030402017

*Handwritten signature and stamp at the top right.*

000563

**TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens conforme Certidão de Casamento n.º 1.090, motorista, nascido em 21.08.1977 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Linha Palmeiral, s/n.º Distrito de Santana – portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.537.997-8SSP/PR, CPF 027.570.989-26 e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Linha Palmeiral, s/n.º, – Distrito de Santana, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.636.731-2SSP/PR, CPF 979.865.859-00, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA**, e terá sede e domicílio na Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**.....7.500 cotas.....R\$ 7.500,00
- **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**.....7.500 cotas.....R\$ 7.500,00

**TERCEIRA:** O objeto será de Transporte Escolar Municipal.

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Roney Jungles de Camargo  
Ezequiel J. de Camargo*

*mmmp  
Ezequiel*

**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*

**TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000564

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO** e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Roney Jungles de Camargo*  
*Ezequiel f. de Camargo*

*mmkp*  
*car*

*[Handwritten signatures and initials]*

**TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000565

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2004.

*Ezequiel Jungles de Camargo*  
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**  
RG 7.537.997-8-SSP/PR

*Roney Jungles de Camargo*  
**RONY JUNGLES DE CAMARGO**  
RG 6.636.731-2-SSP/PR

*Giovani José Nunes*  
Contrato elaborado pelo Contabilista Giovani Jose Nunes CRC 035.008/0-8

Testemunhas:

*Giovani José Nunes*  
**Giovani José Nunes**  
RG 2.314.257-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2004  
SOB NÚMERO: 41205165234  
Protocolo: 04/060703-8  
TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
*Maria Thereza Lopes Salomao*  
**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

*Rosimar Czervinski*  
**Rosimar Czervinski**  
RG 7.589.381-7-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040607046  
Protocolo: 04/060704-6  
Empresa: 41 2 0516523 4  
TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA  
*Maria Thereza Lopes Salomao*  
**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

*Nivaldo Budin*  
**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Handwritten signatures and initials*



TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME  
 CNPJ 06.095.276/0001-87  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000566

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, motorista, nascido em 21.08.1977 em Cruz Machado – Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 7.537.997-8/II/PR, CPF 027.570.989-26 e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado-Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 6.636.731-2/II/PR, CPF 979.865.859-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, Cnpj 06.095.276/0001-87, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Linha Palmeiral, s/n.º – Distrito de Santana, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 41205165234 por despacho em sessão do dia 02.02.2004, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato, Transporte Escolar Municipal (Cnae 4924-8/00) e Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal (Cnae 4921-3/01).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome empresarial que era TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME, fica, neste ato, alterado para **TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, com sede à Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana , Cep 84.620-000 – Cruz Machado-Pr.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa declara que:

- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com inicio de suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004.
- O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO** possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais) e o sócio **RONEY JUNGLES DE CAMARGO** possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
- O local da sede da empresa é Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana-Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document. A prominent stamp reads: "Nivaldo Budin, Diretor Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 2807/2017 de 03/04/2017". Other illegible stamps and signatures are also visible.

TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME  
CNPJ 06.095.276/0001-87  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

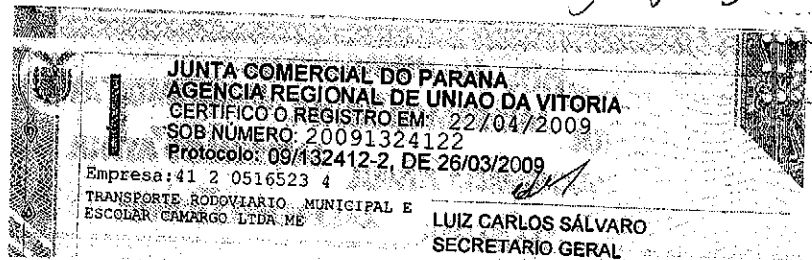
000567

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2009.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Gilmara T. Goertner  
R.G 3.000.873-1

22 ABR. 2009

COMUNICADO ESPECIAL  
06 02/018  
Nivaldo Budim  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

mmkp  
de 1000 1

**TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**  
**CNPJ 06.095.276/0001-87**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000568

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, motorista, nascido em 21.08.1977 em Cruz Machado - Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/n. ° - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 7.537.997-8/III/PR, CPF 027.570.989-26 e **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Linha Palmeiral, s/nº - Distrito de Santana, Carteira de Identidade Rg n.º 6.636.731-2/III/PR, CPF 979.865.859-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, CNPJ 06.095.276/0001-87, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Linha Palmeiral, s/n. ° - Distrito de Santana, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 41205165234 por despacho em sessão do dia 02.02.2004 e ultima alteração sob n.º 20091324122 em 22/04/2009, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, que possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) vendendo e transferindo ao sócio remanescente **RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos à vista, neste ato em moeda corrente e legal do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica, neste ato, destituído da administração da empresa o ex-sócio **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa declara que:

- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início de suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004.
- O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) .
- O local da sede da empresa é Linha Palmeiral, s/n. ° - Distrito de Santana- Cruz Machado-Pr, CEP 84.620-000.
- O objeto social da empresa é de Transporte Escolar Municipal (Cnae 4924-8/00) e Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal (Cnae 4921-3/01)

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2010.

*Roney Jungles de Camargo*  
**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**

*Ezequiel Jungles de Camargo*  
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**

*04/03/10*  
**Nivaldo Garcia**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2507/2017 de 03/04/2017

*Alcides Faria Pacheco*  
**Alcides Faria Pacheco**  
R.G. 1.245.438-4/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2010  
SOB NUMERO: 20102559651  
Protocolo: 10/255965-1, DE 15/03/2010

Empresa: 41 2 0516523 4  
TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME

**LUIZ CARLOS SALVARO**  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

TRANSPORTE RODOVIARIO E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
CNPJ 06.095.276/0001-87

000569

**RONEY JUNGLES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido em 11.10.1974 em Cruz Machado, PR, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 à Linha Palmeiral, s/n. ° - Distrito de Santana, Carteira de Identidade RG n.º 6.636.731/2/SSP/II-PR e CPF 979.865.859-00, único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE RODOVIARIO E ESCOLAR CAMARGO LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., CEP 84.620-000, À Linha Palmeiral, s/n.º - Distrito de Santana, inscrita no CNPJ sob n.C 06.095.276/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205165234 por despacho em sessão do dia 02.02.2004 e ultima alteração sob n.º 20102686483 em 30/03/2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**, com sub **ROGAÇÃO DE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PERTINENTES.**

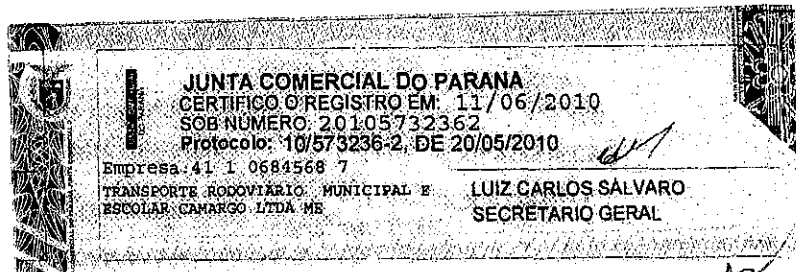
**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado- Pr, 13 de Maio de 2010..

*Roney Jungles de Camargo*  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

*02/02/10*  
**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



*de Immo*  
*[Handwritten signatures]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a ela referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>RONEY JUNGLES DE CAMARGO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>000570</b>		
FILHO DE (pai) <b>BRASILIANO JUNGLES DE CAMARGO</b>		(mãe) <b>ALZIRA JUNGLES DE CAMARGO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11-10-1974</b>	IDENTIFICAÇÃO número <b>6.636.731-2</b>	Órgão emissor <b>II</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>979.865.859-00</b>			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>COLONIA LINHA PALMEIRAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>DISTRITO DE SANTANA</b>
	CEP <b>84620-000</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL  
**RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>COLONIA LINHA PALMEIRAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>DISTRITO DE SANTANA</b>
	CEP <b>84620-000</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4924-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>
Atividades secundárias <b>4921-3/01</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-02-2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>06.095.276/0001-87</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Roney Jungles de Camargo ME*

DATA DA ASSINATURA  
**13-05-2010**


ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Roney Jungles de Camargo*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>Antonio Carlos Rueia</b> VOGAL T41 <b>11 JUN. 2010</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2010 SOB NÚMERO 41106845687 Protocolo: 10/5732354, DE 20/05/2010 <b>RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME</b> <b>LUIZ CARLOS SÁLVARO</b> SECRETÁRIO GERAL
---	---

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106845687		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) RONEY JUNGLES DE CAMARGO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BRASILIANO JUNGLES DE CAMARGO		(mãe) ALZIRA JUNGLES DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1974	IDENTIDADE (número) 66367312	Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 979.865.859-00
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) COLÔNIA LINHA PALMEIRAL				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SANTANA	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ISO 3166-2:BR) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) COLÔNIA LINHA PALMEIRAL				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SANTANA	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ISO 3166-2:BR) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ucnotabil@contabil.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.095.276/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 12/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roney Jungles de Camargo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001380460		

0571

*[Handwritten signatures and initials]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

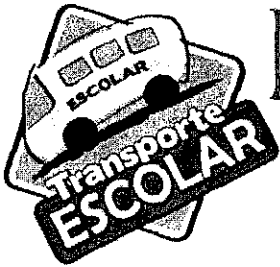
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 15:17 SOB Nº 20180042610.  
PROTOCOLO: 180042610 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800211028. NIRE: 41106845687.  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

CNPJ: 06.095.276/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000572

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao PREGOEIRO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da Empresa **RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO  
Administrador

Endereço: Linha Palmeiral, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9916.0331

06.095.276/0001-87

RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

Linha Palmeiral, s/n Distrito de Santana  
Cep 84620-000 Cruz Machado Paraná

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000573

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.288.493/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/04/2015
NOME EMPRESARIAL SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04806326980			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTE FERREIRA CAMARGO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVENBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3551-1088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2018 às 08:49:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000574

**Inscrição:** 22288493/0001-40  
**Razão Social:** SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
 04606326980  
**Nome Fantasia:** TRANSPORTE FERREIRA CAMARGO  
**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO SN / SANTANA / CRUZ  
 MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2018 a 16/02/2018,

**Certificação Número:** 2018011806093946989737

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:27:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**  
**CNPJ: 22.288.493/0001-40**

**000575**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:36 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **CE78.091C.B25C.7D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432754-90

000576

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.288.493/0001-40

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/01/2018 14h47min

Número	Validade
22	04/04/2018

000577

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980 CNPJ: 22.288.493/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZWACRBACIO2161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
 Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431,  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000578

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO, CNPJ Nº 22.288.493/0001-40.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comarca de União da Vitória, Paraná,  
 Avenida do Contador, Parâmetro,  
 Avenida do Contador, Parâmetro,  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Postura Nº 0232912  
 Distribuidora Judicial Designada

*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000579

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.288.493/0001-40

Certidão nº: 142698658/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:03:47

Validade: 02/07/2018-- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.288.493/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVEMBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

000580

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

O representante legal da empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

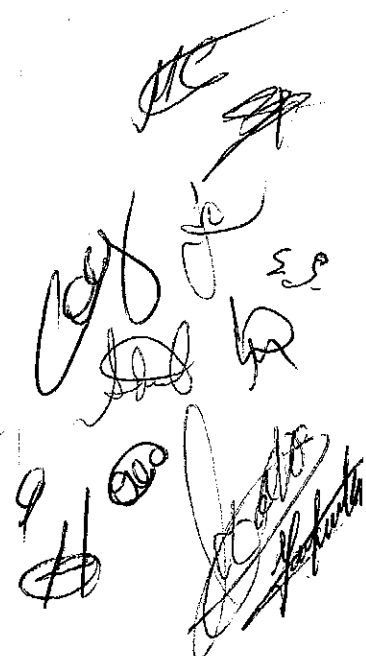
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**  
**EMPRESARIO**







SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980  
R QUINZE DE NOVEMBRO, SN - SANTANA  
CRUZ MACHADO - PR  
CNPJ Nº 22.288.493/0001-40

000581

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, que:

- A) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- B) Comprometemo-nos a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- C) Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- D) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor , bem como , ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos .

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN PR

DETRAN PR Nº 011979488538

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 85531168931

000582

01 00127309653 \*\*\*\*\*

NOME ENDEREÇO  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES D  
E CAMARGO 04608326980  
RUA QUINZE DE NOVEMBRO S/N  
CASA SANTANA

22 288 493/0001-40 PLACA AGZ-7468

NOME ANTERIOR  
HSBC B BRASIL S A B MULTIPLO

\*\*\*\*\* 9BWMF07X09P020830

VEICULO TIPO COMBUSTIVEL  
MIB/CAMIONETA ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD  
VW/KOMBI 2009 2009

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
9P/L 00T/80CV ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR BTJ707308  
SEM RESERVA

DOCUMENTAÇÃO  
MARCAS ELIAS TRAD DA SILVA

LOCAL DATA  
CRUZ MACHADO/PR 21/09/15

32/01/2018

Harlei R. E. Silva

CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
INSC ESTADUAL ISENTA

*Handwritten signatures and initials:*  
mmkp  
Harlei R. E. Silva  
E9  
Other illegible signatures and initials.

*Handwritten signature:*  
E9

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

0  
2 DETRAN - PR Nº 8784953060  
5  
3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
01 75.750360-8 30874561051  
01 75.750360-8 \*\*\*\*\*  
0 TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MÚNIC E ES  
2 COLAR CAMARGO LTDA  
1 LINHA PALMEIRAL, S/N  
7 SALA DISTRITO DE SANTANA  
1 06.095.27670001-87 PLACA AJV-7662  
0 MAPIN PINTURAS INDUSTRIAIS  
\*\*\*\*\* 93P802A2M1C004338  
PAS/ONIBUS DIESEL  
MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO 2001 2001  
24P/131CV ALUGUEL VERDE  
MOTOR 40704054469  
AL.FID. / CRESOL CRUZ MACHADO  
18/04/01 MARCO POLO F2001M2001 BRENCHIA  
CMT=305.90T PBT=010.00T  
CRUZ MACHADO RAAD DATA 02/02/12  
MARCOS ELIAS TRINADADA SILVA  
DISTRITO

000583

06/02/2018

GB

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Ernesto*

*mmko*  
*ES*  
*RAAD*  
*CRUZ MACHADO*  
*02/02/12*

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVEMBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

000584


**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM**  
**EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, inscrito no CNPJ nº 22.288.493/0001-40, por intermédio de sua representante legal a Sra SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO, portadora da cédula de identidade sob nº 9.363.533-7 PR e CPF sob nº 046.063.269-80, declaramos que, por sua representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado -Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO





**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

**ANEXO X**

**000585**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO**  
**NO ATO DA VISTORIA**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, inscrito no CNPJ nº 22.288.493/0001-40, por intermédio de sua representante legal a Sra SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO portadora da cédula de identidade sob nº 9.363.533-7 PR e CPF sob nº 046.063.269-80, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veiculo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO





Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AQZ-7468  
Marca / Modelo: VW/KOMBI (203300)

000586

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 020843/2018 Validade: 29/07/2018

 **Autorização vigente até 29/07/2018.**

*Solange Camargo*

topo 

*Ela*

*Handwritten signatures and initials, including 'MOMEP' and 'NCE'.*

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AJV-7662  
Marca / Modelo: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO (400101)

000587

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 021346/2018 Validade: 05/08/2018

 **Autorização vigente até 05/08/2018.**

topo 

*Ece*

*mmkp*  
*00*  
*AS*  
*12*  
*13*  
*14*  
*15*  
*16*  
*17*  
*18*  
*19*  
*20*  
*21*  
*22*  
*23*  
*24*  
*25*  
*26*  
*27*  
*28*  
*29*  
*30*  
*31*  
*32*  
*33*  
*34*  
*35*  
*36*  
*37*  
*38*  
*39*  
*40*  
*41*  
*42*  
*43*  
*44*  
*45*  
*46*  
*47*  
*48*  
*49*  
*50*  
*51*  
*52*  
*53*  
*54*  
*55*  
*56*  
*57*  
*58*  
*59*  
*60*  
*61*  
*62*  
*63*  
*64*  
*65*  
*66*  
*67*  
*68*  
*69*  
*70*  
*71*  
*72*  
*73*  
*74*  
*75*  
*76*  
*77*  
*78*  
*79*  
*80*  
*81*  
*82*  
*83*  
*84*  
*85*  
*86*  
*87*  
*88*  
*89*  
*90*  
*91*  
*92*  
*93*  
*94*  
*95*  
*96*  
*97*  
*98*  
*99*  
*00*

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVEMBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

000588

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR**

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

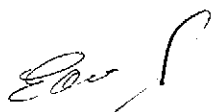
A empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980** inscrita no CNPJ nº **22.288.493/0001-40**, sediada na Rua Quinze de Novembro s/n – santana, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO, portadora da Carteira de Identidade nº 9.363.533-7 e do CPF nº 046.063.269-80 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

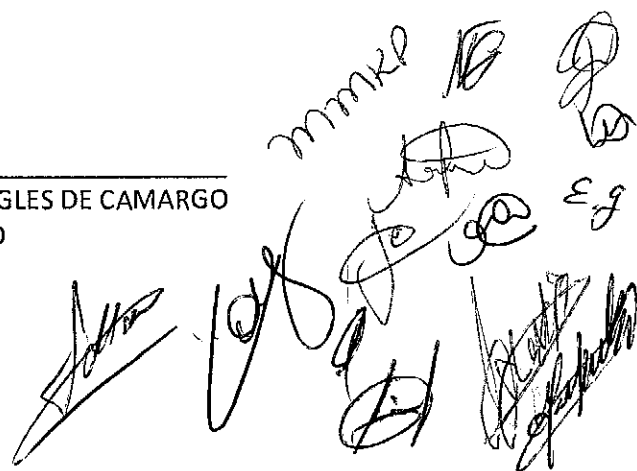
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013238922440  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAL 00127305653 B.N. TR.C. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017

NOME  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES D  
E CAMARGO 04606326980

GPF / CNPJ 22 288 493/0001-40 PLACA AQZ-746B

PLACA ANT. UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BWMF07X09P020830

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2009 ANO MOD 2009

CAP / POT / CIL 9P / 1.00T / 80CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS  
IPVA 2017 QUITADO 1ª \*\*\*\*\*

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS  
A 20330001 \*\*\*\*\* 2ª \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO 2017 QUITADO GATORIO

OBSERVAÇÕES  
MOTOR BTJ70730B SEM RESERVA  
SEM TRANSFERENCIA

LOCAL DATA  
CRUZ MACHADO, 11/04/17 07/09/15

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013238922440 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

000589

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 11/04/17

VIA 1 CPF / CNPJ 22 288 493/0001-40 PLACA AQZ-746B

RENAVAL 00127305653 MARCA / MODELO VW/KOMBI

ANO FAB 2009 CAT. TARIF 02 Nº CHASSI 9BWMF07X09P020830

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66 DENATRAN (R\$) 3,18 CUSTO DO SEGURO (R\$) 63,69

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 68,10

PAGAMENTO  
 COTA UNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/04/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/NO CIR. CRUZ MACHADO

000563

30/01/18  
Harlei R. E. Silva

Harlei R. E. Silva  
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
INSC ESTADUAL ISENTA

Handwritten signatures and initials, including 'mmml', 'ha', 'es', and others.

Handwritten signature 'Evan'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013948161452  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 CÔD. RENAVAL: 00757503608 R.N.J.R.C.: \*\*\*\*\* EXERCÍCIO: 2017

NOME: TRANSPORTE RODOVIARIO MUNIC E ES COLAR CAMARGO LTDA

CPF / CNPJ: 06.095.276/0001-87 PLACA: AJV-7662

PLACA ANT / UF: \*\*\*\*\* CHASSI: 93PB02A2M1C004338

ESPECIE TIPO: PAS/DNIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO ANO FAB: 2001 ANO MOD: 2001

CAP / POT / CIL: 24P/131CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: VERDE

COTA ÚNICA: IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1 \*\*\*\*\*  
FAIXA I.P.V.A.: A 40010100 PARCELAMENTO / COTAS: 2 \*\*\*\*\*  
3 \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2017 QUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR 40704054469 AL.FID. / CRESOL CRUZ MACHADO 18/04/01MARCO POLDE2001M2001

CMT= 5,90T LPT= 10,00T DATA: CRUZ MACHADO, 15/01/18 04/01/12

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013948161452 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

000590

VIA: 1 CÔD. RENAVAL: 00757503608 R.N.J.R.C.: \*\*\*\*\* EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 15/01/18

CPF / CNPJ: 06.095.276/0001-87 PLACA: AJV-7662

MARCA / MODELO: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO

ANO FAB: 2001 CAT.TARIF: 03 Nº CHASSI: 93PB02A2M1C004338

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 110,80 DENATRAM (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 251,33

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 11/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

009891

06/02/2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
- *mauro*  
- *GB*  
- *CRUZ*  
- *3.3*  
- *CRUZ*  
- *CRUZ*

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEICULO

000591

Que entre si fazem de um lado a empresa **RONEY JUNGLES DE CAMARGO- ME**, situada a Linha Palmeiral, Distrito de Santana – Cruz Machado - Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.095.276/0001-87, representada pelo empresario **Roney Jungles de Camargo**, portador da carteira de identidade RG nº 6.636.731-2 e CPF nº 979.865.859-00, aqui denominado **LOCADOR**, e de outro lado a empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, com domicilio a Rua Quinze de Novembro s/n Santana, na cidade de Cruz Machado – Pr, inscrita no CNPJ nº 22.288.493/0001-40, aqui representada pela empresaria a Sra **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**, portadora da carteira de identidade RG nº 9.363.533-7 e CPF nº 046.063.269-80, aqui denominada **LOCATARIA** tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O locador, legitimo proprietário do veículo tipo MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, ano 2001, cor verde, placa AJV 7662, CHASSI 93PB02A2MIC004338, renavam 75.750360-8 loca-o empresa SOLANHE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO .

**SEGUNDA:** O prazo de duração do presente contrato é de 12 (DOZE) meses, com inicio em 07/02/2018 e termino em 06/02/2019.

**TERCEIRA:** O valor do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais que deverá ser pontualmente pago todo dia 07 de cada mês.

**QUARTA:** O objeto do presente contrato é para o transporte de alunos escolares , cujas despesas como combustível e lubrificante, peças e acessórios, pneus, mão-de-obra, enfim tudo o que for necessário para o bom funcionamento do referido veiculo , ocorrerá por conta do locatário.

Roney J. de Camargo  
AA

Solange  
mmx

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Solange" and several other initials and signatures.

**QUINTA:** No termino do presente contrato, o locatário se obriga a devolver o veículo, objeto do presente, em plenas condições de funcionamento, podendo o contrato ser prorrogado por mais tempo de comum acordo entre as partes.

**SEXTA:** se uma das partes desejar rescindir o presente contrato antes do prazo estipulado na cláusula 2ª, deverá notificar a outra parte com no mínimo 10 (dez) dias de antecipação.

E por estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 07 de fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
*Roney J. de Camargo*  
**RONY JUNGLES DE CAMARGO - ME**  
**LOCADOR**

\_\_\_\_\_  
*Solange Alves Ferreira Jungles de Camargo*  
**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**  
**LOCATARIA**

*Ercel*

*[Handwritten signatures and initials]*

*Eg. [initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

000593

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.363.533-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2006

NOME: SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

FILIAÇÃO: GENAURO DOMINGUES FERREIRA FRANCISCA ALVES FERREIRA

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1984

DOC ORIGEM: COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO C.CAS 1090, LIVRO=88, FOLHA=2524

CPF: [REDACTED]

CURITIBA PR

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

046.063.269-80

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

03/06/1984

14126 0304

Correios

Emissão: [REDACTED]

321 de 2018

[Signature]

Harlei R. E. Silva  
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ: 76.399.688/0001-09  
INSC. ESTADUAL ISENTA

[Signature]

[Multiple Signatures]

E.g. [Signature]



000594

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1568117220

NOME  
 SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9363533-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 046.063.269-80 03/06/1984

FILIAÇÃO  
 GENAURO DOMINGUES  
 FERREIRA  
 FRANCISCA ALVES  
 FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 03962608082 19/12/2022 30/10/2006

OBSERVAÇÕES  
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1568117220

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO 19/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 65086446874  
 PR913734579

PARANÁ

2012/18  
*[Handwritten signature]*

Harlei R. E. Silva  
 CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CRUZ MACHADO  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 INSC. ESTADUAL ISENTA

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

# Certidão

[ imprimir ]

813342beb65321575da126332ba73a7a



000595

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

### CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**

OU

contra o CPF:  
**046.063.269/80**

#### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/01/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 30/01/2018 às 17:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **813342beb65321575da126332ba73a7a**



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

cesptran cursos especializados cesptran cursos especializados cesptran cursos especializados



**Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**  
**Resolução 168/2004 CONTRAN**

Nome

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**

000596

Válida somente com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação

Registro na CESPTRAN

Matrícula Nº 16.230 CNH: 03962608082 Cat: D  
RG 93635337 Período de: 1910 a 02/11/2013  
Local Porto União/SC Validade: 02/11/2018

Registro no DETRAN/SC

Nº 2013/ESC/2495 Fls Nº 230 Livro Nº 009  
Autorização do DETRAN/SC - Portarias nº 147 e 149/2011

**Rosângela L. Bittencourt**  
Coordenadora de Campanhas Educativas  
DETRAN/SC  
Matrícula 208893-2  
DETRAN/SC

cesptran cursos especializados cesptran cursos especializados cesptran cursos especializados

30/01/18  
*[Handwritten signature]*

**Harlei R. E. Silva**  
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ: 76.399.686/0001-09  
INSC ESTADUAL ISENTA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.748.655-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/1993

NOME JONAS KOMAR

JOÃO KOMAR  
NEUSA MACHADO KOMAR

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1970

CRUZ MACHADO/PR

COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SANTIAGO

C.NASC 8149, LIVRO=12A, FOLHA=17

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*  
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DIRIGIDA

*Jonas Komar*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000597

CIC

000579309 29

JONAS KOMAR

10.11.70

*Jonas Komar*

038/0098-77

15/03/93

BANESTADO

0910406-2

12988-0

07/02/2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Garci*

*mmkp*

*ES*

*11/5*

*11/5*

*11/5*

*11/5*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 721208447

VALIDO

NOME: JONAS KOMAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6748655-2 SESP PR

CPF: 000.579.309-29 DATA NASCIMENTO: 10/11/1970

FILIAÇÃO: JOAO KOMAR  
 NEUSA MACHADO KOMAR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D1

Nº REGISTRO: 01964629006 VALIDADE: 28/01/2018 1ª HABILITAÇÃO: 04/09/2001

OBSERVAÇÕES: A

*Jonas Komar*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO: 21/03/2013

*Jonas (RAM)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 54140063011 PR905069144

PROIBIR PLASTIFICAR 721208447

000598

COPIA ORIGINAL  
 07/03/2018

*GB*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*Edes*

*mmkp*  
*ES*  
*[Handwritten signatures]*

## Certidão

🖨️ [ imprimir ]

8d7a4a986946c6aeb1463f573df356ac



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

000599

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**JONAS KOMAR**

OU

contra o CPF:  
**000.579.309/29**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 06/02/2018 às 08:52 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8d7a4a986946c6aeb1463f573df356ac**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Registro na CESPTRAN  
 Matrícula Nº 16.225 CNH: 01964629006 Cat. D  
 RG 67486552 Período de: 19/10a02/11/2013  
 Local Porto União/SC Validade 02/11/2018

Registro no DETRAN/SC  
 Nº 2013/ESC/2490 Fls Nº 230 Livro Nº 009  
 Autorização do DETRAN/SC - Portarias nº 147 e 149/2011

**Rosângela L. Bittencourt**  
 Coordenadora de Campanhas Educativas  
 DETRAN/SC  
 Matrícula 208893-2  
 DETRAN/SC

CESPTRAN

CESP  
 TRAN  
 Cursos Especializados de Trânsito

**Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**  
**Resolução 168/2004**  
**CONTRAN**

Nome  
**JONAS KOMAR**

Válida somente com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação

000600

07/02/2018  
 GB

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*Erice*

*[Handwritten signatures and initials]*  
 E.g.

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980**  
**R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ Nº 22.288.493/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**000601**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, inscrito no CNPJ nº 22.288.493/0001-40, por intermédio de sua representante legal a Sra. SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.363.533-7, e do CPF nº 046.063.269-80, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara O Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 processo 13/2018**.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980

### Nome do Empresário

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

### Nome Fantasia

TRANSPORTE FERREIRA CAMARGO

### Capital Social

30.000,00

### Número Identidade

9.363.533-7

### Orgão Emissor

II

### UF Emissor

PR

### CPF

046.063.269-80

000602

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/04/2015

## Números de Registro

### CNPJ

22.288.493/0001-40

### NIRE

41-8-0322716-1

## Endereço Comercial

### CEP

84620-000

### Logradouro

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

### Número

SN

### Bairro

SANTANA

### Município

CRUZ MACHADO

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

20/04/2015

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME82034720

### Número do Identificador

00004606326980

### Data de Emissão

31/01/2018

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980  
R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA  
CRUZ MACHADO - PR  
CNPJ Nº 22.288.493/0001-40

000603

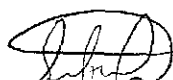
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

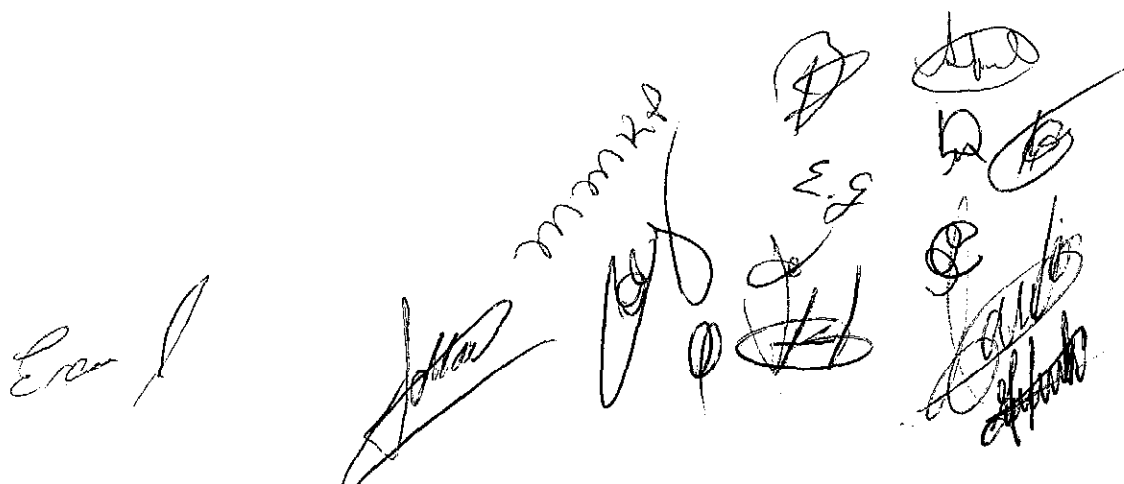
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, inscrito no CNPJ nº 22.288.493/0001-40, por intermédio de sua representante legal a Sra. SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.363.533-7, e do CPF nº 046.063.269-80, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará cópia do livro de registro de empregados ou cópia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.



SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO



SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980  
R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA  
CRUZ MACHADO - PR  
CNPJ Nº 22.288.493/0001-40

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000604

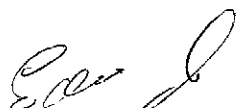
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO



 *mmms*   

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO - 04606326980  
R QUINZE DE NOVENBRO, SN - SANTANA  
CRUZ MACHADO - PR  
CNPJ Nº 22.288.493/0001-40

ANEXO VIII

TERMO DE RENUNCIA

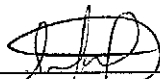
000605

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº 13/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 12/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO  
EMPRESARIO

  
  
  
  
E.g.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000606

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.516.993/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTE W Z LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARMAZEM CLAUDIA E CASSIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>LINHA LAGEADO LISO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2018** às **08:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05516993/0001-72  
**Razão Social:** TRANSPORTE W Z LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ARMAZEM CLAUDIA E CASSIA  
**Endereço:** LN LINHA LAGEADO LISO SN ZONA RURAL / ZONA RURAL /  
 CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2018 a 13/02/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018011511565266242564

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:25:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000607

E.S

Handwritten signatures and initials, including 'mmkp', 'MG', 'R', and several illegible signatures.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTE W Z LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.516.993/0001-72**

000608

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:07 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **A574.ED25.43CF.3DBF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432722-77

000609

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.516.993/0001-72

Nome: TEREZA WALCZAK ZAWADZKI

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

000610

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRANSPORTE W Z LTDA CNPJ: 05.516.993/0001-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWP1XOQ2ZSJFADF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

000611

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **TRANSPORTE W Z LTDA, CNPJ Nº 05.516.993/0001-72.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício do Contador Partida:  
Avaliador e Responsável Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Perícia Nº 026/2012  
Distribuidora Judicial Designada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000612

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSPORTE W Z LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.516.993/0001-72

Certidão nº: 142698564/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:02:30

Validade: 02/07/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTE W Z LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.516.993/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO V

000613

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **TRANSPORTE W Z LTDA**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO







TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VII

000614

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, que:

- A) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- B) Comprometemo-nos a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- C) Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- D) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor , bem como , ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos .


Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: "E.G."  
- Middle right: "ba"  
- Bottom right: "Luis"  
- Bottom center: "mimo"  
- Bottom left: "Luis"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN  
 CONTRAN

DETRAN - PR		Nº 3499731897	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 3420949			
VIA	COB. RENAVAM	RNTC	
01	34.35178177	*****	
NOME ENDEREÇO			
TEREZA WALLEK ZAHADZKI			
LINHA LAGEADO L150 - S/N			
ARMAZEM ZONA RURAL			
CIRCUNSCRIÇÃO		PLACA	
05.515.973/0001-72		AJJ-3170	
NOME ANTERIOR			
VW DO BR INDUS DE VEIC AUTOM LTD			
PLACA ANTIGA		CHASSI	
*****		9BWMF07X4CP006817	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
MIS/CAMIONETA		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB - ANO MOD	
VW/KOMBI		2011 2012	
CAB/POI/CIL		CATEGORIA	
9P/1/00T/80CV		ALUGUEL	
COR PREDOMINANTE			
BRANCA			
OBSERVAÇÕES			
MOTOR 313772658			
AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A.			
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSITO			
GUARDE EM LOCAL SEGURO			
CRUZ MACHADO		DATA	
		24/08/11	

000615

CONFERE COMO ORIGINAL

31/08/11  
 Nivaldo Budin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000616

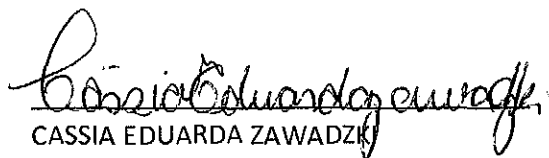
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE W Z LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.516.993/0001-72, por intermédio de sua representante legal a Sra CASSIA EDUARDA ZAWADZKI, portadora da cédula de identidade sob nº 13.428.092-1 PR e CPF sob nº 100.325.059-90, declaramos que, por sua representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO


TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000617

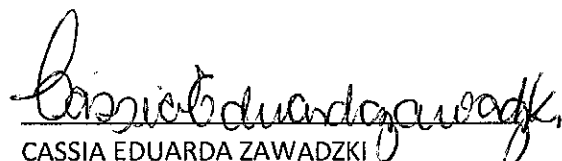
ANEXO X

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO  
NO ATO DA VISTORIA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

TRANSPORTE WZ LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.516.993/0001-72, por intermédio de sua representante legal a Sra CASSIA EDUARDA ZAWADZKI portadora da cédula de identidade sob nº 13.428.092-1 PR e CPF sob nº 100.325.059-90, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veículo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO





Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO


Placa: AUJ-3170  
Marca / Modelo: VW/KOMBI (203300)

000618

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 021036/2018 Validade: 01/08/2018

**Autorização vigente até 01/08/2018.**

topo 

*Handwritten signatures and initials:*  
mmkp  
E.G.  
[Other illegible signatures]

*Handwritten signature*

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000619

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

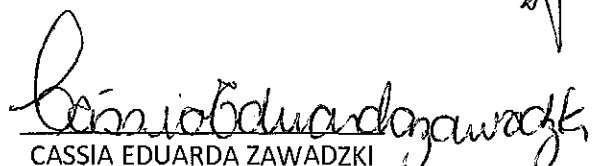
Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

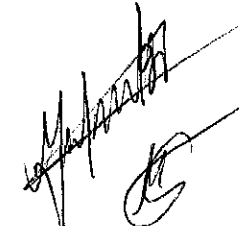




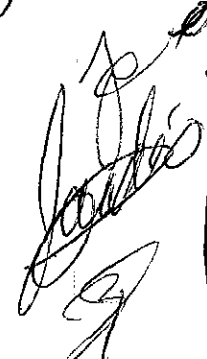
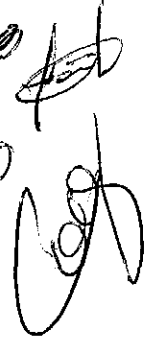

A empresa **TRANSPORTE W Z LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.516.993/0001-72, sediada na Linha Lageado Liso s/n – zona rural, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra CASSIA EDUARDA ZAWADZKI, portadora da Carteira de Identidade nº 13.428.092-1 e do CPF nº 100.325.059-90 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO

00620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013381180915  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 003435178117  
REGISTRO 2017  
EXERCÍCIO 2017

TEREZA WELICZAK ZAWADZKI  
PLACA AUJ-5170

05.516.993/0001-72  
CLASSI AUJ-5170

PLACAVANT/JUF  
ESPECIE TIPO  
COMBUSTIVEL

MIS/CAMBIONECA  
MARCA/MODELO  
ALCOYGASOL

VW/KOMBI  
DATA/FOT/OIL  
CATEGORIA  
ANO FAB - ANO MOD

9P/ L.007/BOCV ALUGUEL  
VENO. COTA UNICA  
COBERTURA/COMPART. ANTE

1 IPVA 2017 QUITADO  
VENO. COTA UNICA  
VENO. COTAS

V 50350001  
PARCELAMENTO/COFAS  
PREMIO TARIFARIO (R\$)  
PREMIO TOTA (R\$)  
DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2017 QUITADO  
OBSERVAÇÕES

MOTOR BT 0772656  
AL FTD /BANCO VOLKSWAGEN S A

CRUZ MACHADO 27/07/17  
DATA 28/07/17

LOCAL  
DATA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013381180915 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

05.516.993/0001-72  
PLACA AUJ-5170

EXERCÍCIO 2017  
DATA EMISSÃO 27/07/17

PREMIO  
MARCA/MODELO

003435178117  
VW/KOMBI

2011 02  
PREMIO TARIFARIO  
DENATRAM (R\$)  
CUSTO DO SEGURO (R\$)

FNS (R\$)  
PREMIO TARIFARIO  
DENATRAM (R\$)  
CUSTO DO SEGURO (R\$)

28,66  
3,18  
63,69

CUSTO DO BILHETE (R\$)  
IOF (R\$)  
DANOS SEM PREVIDENÇA (R\$)

4,15  
0,25  
68,10

PAGAMENTO  
PARCELADO  
DATA DE QUANTO

SEGURO LIDER - DPVAT  
CNPJ 09.240.008/0001-04  
CRUZ MACHADO  
004821

LOCAL  
DATA

29/07/17  
Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2407/2017 de 03/04/2017

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**CLAUDIO ZAWADZKI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 2152325-9 SESP PR

CPF  
 401.967.559-72

DATA NASCIMENTO  
 14/01/1959

FILIAÇÃO  
 EDUARDO ZAWADZKI  
 MELANIA ZAWADZKI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 D

NO REGISTRO  
 03097974574

VALIDADE  
 26/06/2018

LP HABILITACAO  
 31/10/1979

OBSERVAÇÕES  
 HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CRUZ MACHADO, PR

DATA EMISSAO  
 11/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR  
 50099824483  
 PR906651097

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 834689947

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 834689947

000622

CONFIRME COM O ORIGINAL

29/11/18

**Nivaldo Budin**

Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2107/2017 de 03/04/2017

*[Handwritten signature]*

E.2

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

## Certidão

🖨 [ imprimir ]

d5f2bc22e8ff89f99a9aafec6eb00795



000623

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CLAUDIO ZAWADZKI**

OU

contra o CPF:  
**401.967.559/72**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/01/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 30/01/2018 às 17:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d5f2bc22e8ff89f99a9aafec6eb00795**



*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

# Certificado

Certificamos que,

Nº 7389023

**CLAUDIO ZAWADZKI**

Renach 3097974574

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de  
CRUZ MACHADO no período de 07/12/2013 à 08/12/2013, com carga horária total de  
16 horas, com validade até 11 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 11 de Dezembro de 2013

CONFERE COMO ORIGINAL

05/03/2018

Ellen Jaques e Gilva  
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

**03.359.849/0001-447**

**INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO**

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA 984  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.665109-7



**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



**DETRAN**

000624

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000625

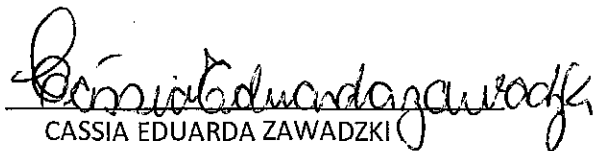
**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

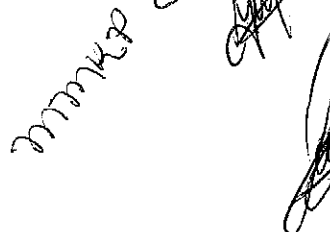
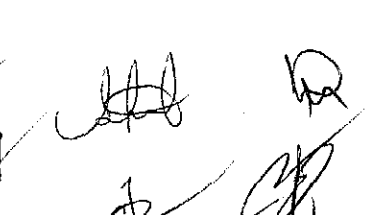
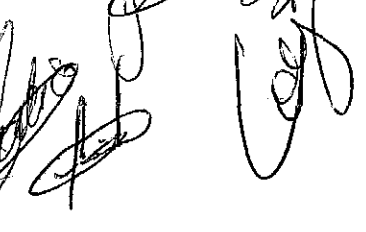





PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE W Z LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.516.993/0001-72, por intermédio de sua representante legal a Sra. CASSIA EDUARDA ZAWADZKI, portadora da carteira de identidade RG nº 13.428.092-1, e do CPF nº 100.325.059-90, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara O Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 processo 13/2018**.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO



000626



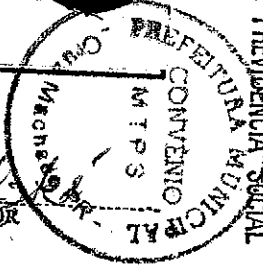
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 76133 Série 526



Posteado Direito



Cláudio Zavadini  
ASSINATURA DO PORTADOR

CONVERTE COM O ORIGINAL  
11/01/18

Graziela Brandão  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-0

6 QUALIFICADO CIVIL

Nome: *Cláudio Zavadini*

Loc. *Belém - Maranhão*

Est. *Maranhão* Data *14.01.59*

Filiação: *Cláudio Zavadini e Melrose Zavadini*

Est. CIVIL *solteiro* Doc. N.º *4500*

Tit. *22A* Reg. CIVIL *na*

Outro doc. *bul N.º 1111*

Situação Militar: *Assista* Doc. *5.º PM*

Naturalizado Doc. N.º *Im. 1/1*

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em: .....

Doc. Ident. N.º: ..... Exp. em: 1/1

Estado: .....

Obs.: *Cláudio Zavadini*

Data Emissão: *14/01/1959*

*Cláudio Zavadini*  
Assinatura do Funcionário

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data, nasc.)

Nome: .....

Doc: .....

Nome: .....

Doc: .....

Nome: .....

Doc: .....

Est. Civil: .....

Doc: .....

Nascimento: .....

Doc: .....

*Cláudio Zavadini*

*Cláudio Zavadini*

*Cláudio Zavadini*

*Cláudio Zavadini*

*Cláudio Zavadini*

05.516.993/0001-72

Empregador: TEREZA WALCZAK ZAWADZKI - ME  
COL LINHA LAGEADO LISO 00000  
ZONA RURAL 84620-000  
CRUZ MACHADO PR  
COMERCIO E TRANSPORTE

Cargo: Motorista CBO: 7823-10  
Admissao: 01/02/2013  
Registro n° 000003  
Remuneração: R\$ 700,00 por mês.  
Setecentos Reais

*Tereza Walczak Zawadzki*  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Empregador.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... C.B.O. n.º.....

Data admissão ..... de ..... de 19.....

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

.....

Data saída ..... de ..... de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

*GB*

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
*Letícia*  
*mmkp*  
*Handwritten initials and signatures*

*Handwritten signature*

TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000628

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO**

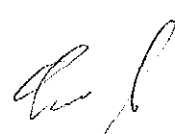
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE W Z LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.516.993/0001-72, por intermédio de sua representante legal a Sra. CASSIA EDUARDA ZAWADZKI, portadora da carteira de identidade RG nº 13.428.092-1, e do CPF nº 100.325.059-90, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará copia do livro de registro de empregados ou copia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO





TRANSPORTE W Z LTDA  
CNPJ Nº 05.516.993/0001-72  
LINHA LAGEADO LISO – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

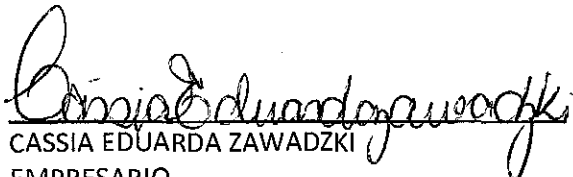
000629

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

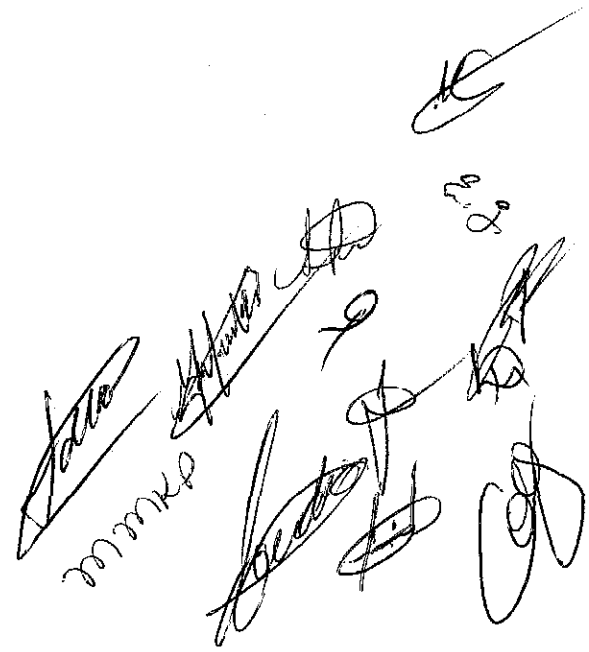
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **TRANSPORTE W Z LTDA**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO







ANEXO VIII

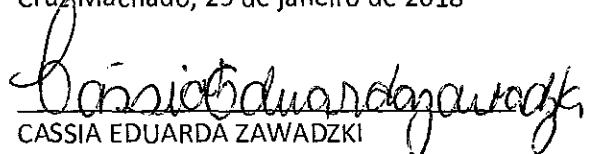
TERMO DE RENUNCIA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do **procedimento licitatório nº 13/2018**, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 12/2018**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

  
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI  
EMPRESARIO





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000631

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.095.281/0001-90</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/02/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIO GILDO SZYMANEK</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSPORTE SCOLAR SZYMANEK</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>LINHA GUARAPUAVA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 5541-360</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 às 15:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



000632

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06095281/0001-90  
**Razão Social:** MARIO GILDO SZYMANEK  
**Nome Fantasia:** TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK  
**Endereço:** EST LINHA GUARAPUAVA SN / DISTRITO SANTANA / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferé o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2018 a 01/03/2018

**Certificação Número:** 2018013109435591355080

Informação obtida em 31/01/2018, às 17:15:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000633

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIO GILDO SZYMANEK**  
**CNPJ: 06.095.281/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:08 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **4BC6.1AA4.D8B2.44DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Go B*

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *AD*  
 - Top right: *P D*  
 - Middle right: *EG*  
 - Middle right: *HA*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017456627-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.095.281/0001-90

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

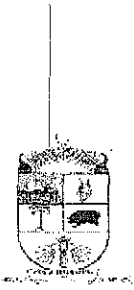
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/01/2018 09h37min

Número	Validade
31	10/04/2018

000635

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIO GILDO SZYMANEK CNPJ: 06.095.281/0001-90

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCBKWTRNJ8LO281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcem.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 10 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

Página 1 de 1



000636

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:

Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MARIO GILDO SZYMANEK – ME, CNPJ N° 06.095.281/0001-90.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

07/01/2018  
 CB

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 26 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

Cota: 155,10 vrcs.

Página 1 de 2

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Controlado no Ofício do Contador, Revisor,  
 Avaliador e Depositário Público da  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Part. nº 000102  
 Distribuidora Judicial Designada

*(Múltiplas assinaturas manuscritas)*

*(Assinatura manuscrita)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000637

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIO GILDO SZYMANEK - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.095.281/0001-90  
Certidão nº: 142910266/2018  
Expedição: 10/01/2018, às 09:40:44  
Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO GILDO SZYMANEK - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.095.281/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

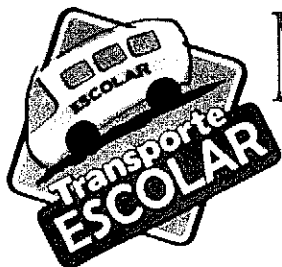
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

000638

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

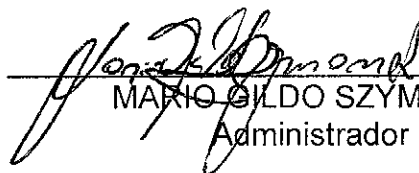
## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da Empresa **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473

**06.095.281/0001-90**

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR / SZYMANEK**

LINHA GUARAPUAVA - DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ/MACHADO PARANÁ



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

000639

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao PREGOEIRO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado/PR, que:

. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

. Comprometemo-nos a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

. Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.

. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial 12/2018** realizado pelo Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana– Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473

**06.095.281/0001-90**

**MARIO GILDO SZYMANEK-ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK**

LINHA GUARAPUAVA, DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013380263876  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00716678390 01/01/2017

MARIO OTILDO SZYMANEK

CPF/CNPJ 06.095.281/0001-90 PLACA AIM-6291

PLACA ANT/DUF \*\*\*\*\* CHASSI 9BM384073WB185838

PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS ANO FAB 1998 ANO MOD 1999

49P/211CV CATEGORIA ALOGUEL COR PREDOMINANTE LARANJA

IPVA 2017 QUITADO 1\*\*\*\*\*

FAIXA IPVA A 40000400 PARCELAMENTO / COTAS 2\*\*\*\*\* 3\*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$) 110,80 OF (R\$) 12,31 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 OF (R\$) 0,95

PREMIO TOTAL (R\$) 137,21 DATA DE PAGAMENTO 09/09/13

VEICULO COM ACESSIBILIDADE SEM RESERVA

30703797URBANUSS/BUSSCARF1998M1799 CRUZ MACHADO, 17/07/17 09/09/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013380263876 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 17/07/17

VIA 1 06.095.281/0001-90 PLACA AIM-6291

RENAVAM 00716678390 M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

ANO FAB 1998 CAT/TARIF 03 Nº CHASSI 9BM384073WB185838

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 110,80 DEN/DETRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 OF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 14/07/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

011417

CÓPIA COM ORIGINAL  
07/02/2018

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**ATORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALDR RS \_\_\_\_\_

O COMPRADOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)**

Idedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas débitos até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
 Infrator terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição, para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).  
**JTENTICIDADE.**

IDO: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO COMPRADOR**

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

Handwritten signatures and initials, including 'EG' and 'W'.

ORIGINAL  
 07/02/2010

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - PR N° 010841727179

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
 61452076049

VIA 01 00716678390

COD. FENOMEN. \*\*\*\*\*

RNTRO \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
 MARIO GILDO SZYMANEK  
 LINHA GUAKAPUAVA, S/N  
 CASA DISTRITO DE SANTANA

PLACA 06-0952817-0001-90

CHASSI AIM-5291

ESPECIE TIPO TRANSP E OCUST E CIA LTDA

PLACA/VINIF 98M384075MB185838

CHASSI \*\*\*\*\*

COMBUSTIVEL DIESEL

ANO FAB 1998

ANO MOD 1999

CATEGORIA ALUGUEL

CORP DOMINANTE LAPAMJA

PA S/ ONIBUS

MARCA/MODELO M. BENZ/OMBS-SCAR

URBANUSS

OBSERVAÇÕES

VEICULO COM ACESSIBILIDADE

CST-1279956097

SEM RESERVA

50/03/99/URBANUSS/CAPFI949M1999

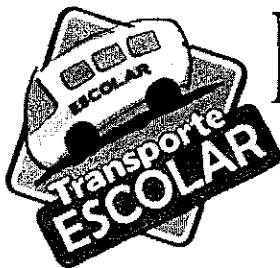
PBT-016-311

CRUZ MACY

DATA 12/02/14

Diretor Geral

000641



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

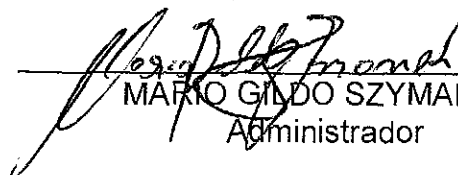
000642

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

**MARIO GILDO SZYMANEK – ME**, inscrito no CNPJ nº 06.095.281/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mario Gildo Szymanek, portador da Carteira de Identidade nº 5.340.753-6 e do CPF nº 857.904.009-49, DECLARAMOS QUE, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 12/2018** da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, conforme documentação anexa.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

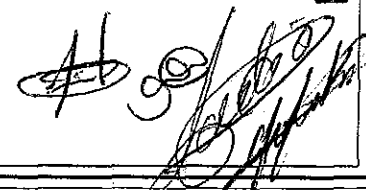
**06.095.281/0001-90**

**MARIO GILDO SZYMANEK-ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK**

LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANÁ

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana– Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473







# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

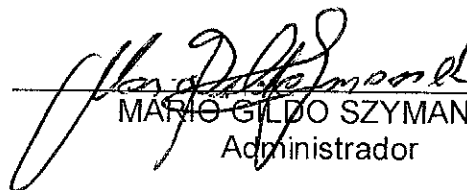
000643

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO NO ATO DA VISTORIA

**MARIO GILDO SZYMANEK – ME**, inscrito no CNPJ nº **06.095.281/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mario Gildo Szymanek, portador da Carteira de Identidade nº 5.340.753-6 e do CPF nº 857.904.009-49, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará no Ato da Vistoria, veículo para o Transporte Escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – Código de Transito Brasileiro – Lei nº 8.503, de 23/09/97 e o Manual do DETRAN – Departamento Estadual de Transito do Paraná, e demais Leis Municipais, para fins do **Pregão Presencial nº 12/2018** da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador



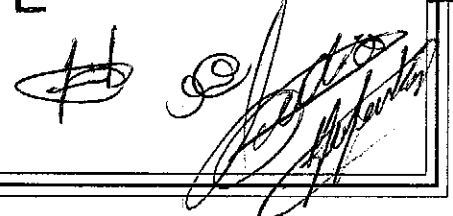
06.095.281/0001-90

MARIO GILDO SZYMANEK-ME  
TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK

LINHA GUARAPUAVA DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANA

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana- Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473





## Consultar Autorização Transporte Escolar

## INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AIM-6291  
Marca / Modelo: M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS (400006)

## INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 020916/2018 Validade: 30/07/2018

000644

 **Autorização vigente até 30/07/2018.**

[Nova Pesquisa](#)[Fechar](#)topo 

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia  
82800-900 - Curitiba - PR

Localização

Atendimento Presencial - Segunda a Sexta 8h às 14h

Atendimento Telefônico - Serviço 24 horas

0800-643-7373 (Telefone Fixo Sem Custo)

41 3361-0154 (Telefone Fixo e Celular)

Ouvidoria Detran/PR



000645



**Governo do Estado do Paraná**  
**Casa Civil**  
**DETRAN**

O que você procura?

- Inicial
- Motorista
- Veículo
- Parceiros
- Detran
- Educação no Trânsito
- Canais de Atendimento

000646

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be from various individuals, possibly related to the document's processing or approval.A single handwritten signature in black ink, located in the bottom left quadrant of the page. The signature is somewhat cursive and difficult to decipher.



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000647

## ANEXO XII

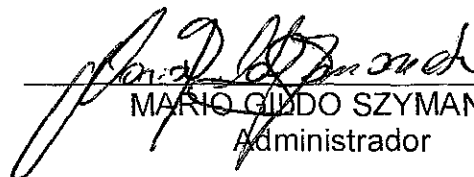
### DECLARAÇÃO

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.281/0001-90, sediada à Linha Guarapuava, s/n – Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal a Sr. Mario Gildo Szymanek, portador da Carteira de identidade nº 5.340.753-6, e do CPF nº 857.904.009-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

  
06.095.281/0001-90

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana– Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473

MARIO GILDO SZYMANEK-ME  
TRANSPORTE ESCOLAR MARIO GILDO SZYMANEK  
LINHA GUARAPUAVA, S/N - DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN PR Nº 013380263876  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM REN-IRG EXERCÍCIO  
1 00716678390 \*\*\*\*\* 2017

NOME  
MARIO GILDO SZYMANEK

CPF / CNPJ PLACA  
06.095.281/0001-90 AIM-6291

PLACA ANT / UF CHASSI  
\*\*\*\*\* 9BM3B4073WB185838

ESPECÍFICO COMBUSTÍVEL  
PAS / ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB - ANO MOD  
M. BENZ / BUSSCAR URBANUS 1998 - 1999

CAP / POT. CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
49P / 211CV ALUGUEL LARANJA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS  
IPVA 2017 QUITADO 1 \*\*\*\*\*

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS  
A 40000600 \*\*\*\*\* 3 \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO 2017 QUITADO (CATÓLICO) 16.801

OBSERVAÇÕES  
VEICULO COM ACESSIBILIDADE

CSV-1279956097  
SEM RESERVA

30703799URBANUS/BUSSCAR1999MI1999  
CRUZ MACHADO 17/07/17 09/09/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013380263876 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204 00648

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2017 17/07/17

VIA CPF / CNPJ PLACA  
1 06.095.281/0001-90 AIM-6291

RENAVAM MARCA / MODELO  
00716678390 M BENZ / BUSSCAR URBANUS

ANO FAB - ANO MOD CAT. TARIF. Nº CHASSI  
1998 03 9BM3B4073WB185838

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80	12,31	246,28

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
4,15	0,95	251,38

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA UNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	14/07/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

011417

Cópia Original  
07/02/2018

GB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.776.438-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2009

NOME: HERCULES DAMIÃO SZYMANEK

FILIAÇÃO: MARIO GILDO SZYMANEK  
ENIVIER SZYMANEK

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SANTANA  
C.NASC=2488 LIVRO=15A, FOLHA=151

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

00649

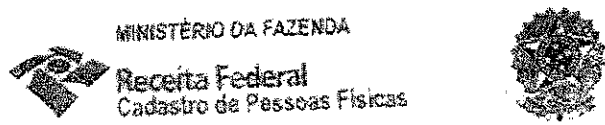
CÓDIGO DE CONTROLE  
E11E.BB31.F55E.39D1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:16:49 do dia 15/07/2011 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
093.800.339-90

Nome  
HERCULES DAMIAO SZYMANEK

Nascimento  
30/08/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

07 / 02 / 2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1212193520

VALI3

1212193520

HERCULES DAMIAO SZYMANEK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 12776438-7 SESE PR

CPF - DATA NASCIMENTO  
 093.800.339-90 30/08/1994

FILIAÇÃO  
 MARIO GILDO SZYMANEK

ENI VIER SZYMANEK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05856494201 30/09/2020 20/08/2013

OBSERVAÇÕES

*Hercules Damiao Szymanek*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 CRUZ MACHADO, PR 07/12/2015

*AROS (RAA)* 56786269152  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR909868154

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1212193520

000650

Cópia Original  
 07 / 02 / 2018

*GB*

**Graziela Braun**  
 Auxillar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**Certidão**

e07b0bd0ba838fffb16daee042132279


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

000651

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**

OU

contra o CNPJ:  
**06095281/0001-90**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 07/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 07/02/2018 às 08:46 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e07b0bd0ba838fffb16daee042132279**



**Certidão**

c77289ee1ef65d47024108c31c07e6a7



000652

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**HERCULES DAMIÃO SZYMANEK**

OU

contra o CPF:  
**093.800.339/90**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 07/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 07/02/2018 às 08:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c77289ee1ef65d47024108c31c07e6a7**



Handwritten signatures and initials, including 'EG' and several illegible signatures.



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

000653

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

## DECLARAÇÃO

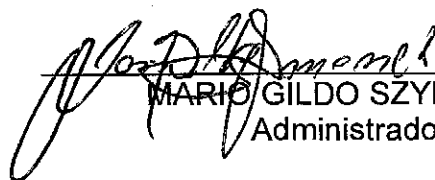
Ao PREGOEIRO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

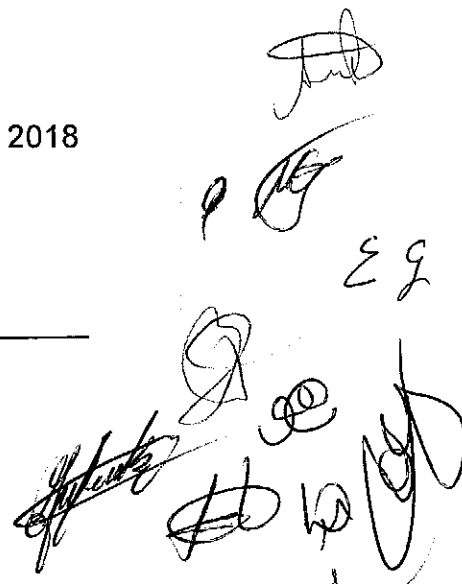
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado/PR, que:

Comprometemo-nos, se vencedor do Processo licitatório, apresentar no prazo de 30 (trinta) dias Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

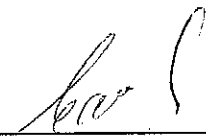


**06.095.281/0001-90**

**MARIO GILDO SZYMANEK - ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR - SZYMANEK**

LINHA GUARAPUAVA - DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO - PARANA

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana - Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473







# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000654

## DECLARAÇÃO

Ao PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado/PR, que:

Comprometemo-nos, se vencedor do Processo licitatório, apresentar Comprovação de vínculo empregatício constante no tópico "b", deste Edital.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

Endereço: Linha Guarapuaya, s/n  
Distrito de Santana- Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473

06.095.281/0001-90

MARIO GILDO SZYMANEK-ME  
TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK

LINHA GUARAPUAYA - DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO - PARANA



# MARIO GILDO SZYMANEK - ME

CNPJ: 06.095.281/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018  
PROCESSO nº 13/2018

000655

## ANEXO IV

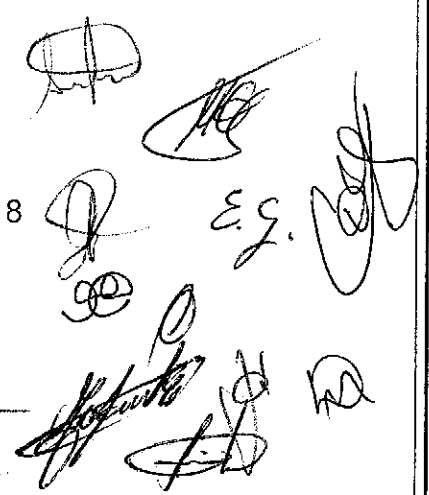
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da Empresa **MARIO GILDO SZYMANEK - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, em 31 de janeiro de 2018

  
MARIO GILDO SZYMANEK  
Administrador

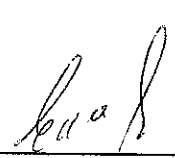


**06.095.281/0001-90**

**MARIO GILDO SZYMANEK-ME**  
**TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK**

LINHA GUARAPUAVA - DISTRITO SANTANA S/N  
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO - PARANA

Endereço: Linha Guarapuava, s/n  
Distrito de Santana – Cruz Machado/Pr  
Telefone: (42) 9 9942.1473



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000656

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.808/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL M. M. K. PAULIK - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTE ESCOLAR AGUIA BRANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO COL LINHA DOS COUROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELUITTO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3554-1227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2018 às 08:46:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000657

**Inscrição:** 19038808/0001-96  
**Razão Social:** M M K PAULIK ME  
**Nome Fantasia:** TRANSPORTE ESCOLAR AGUIA BRANCA  
**Endereço:** COL LINHA DOS COUROS SN / ZONA RURAL / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2018 a 14/02/2018

**Certificação Número:** 2018011611344862650683

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:24:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

E.S.  
R






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000658

**Nome: M. M. K. PAULIK - ME**  
**CNPJ: 19.038.808/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:13:54 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **7C9D.FBC5.FF92.BEC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432696-03

000659

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.038.808/0001-96

Nome: M.M.K. PAULIK - ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

ES  
R





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000660

Nome / Razão Social

M. M. K. PAULIK - ME CNPJ: 19.038.808/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5EDV1W3SZAGQC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

*Handwritten signatures and initials:*  
 mmkp  
 E.S.  
 [Other illegible signatures]

*Handwritten signature:*  
 [Illegible signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000661

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **M. M. K. PAULIK – ME, CNPJ Nº 19.038.808/0001-96.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comandado no Ofício do Cartador, Partidor,  
 Avaliador e Desembargaria Público de  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Perícia Nº 028/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*  
 mmkp  
 to 25





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000662

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. M. K. PAULIK - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.038.808/0001-96

Certidão nº: 142698435/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:01:15

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. M. K. PAULIK - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.038.808/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000663

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa M.M.K.PAULIK - ME na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO




M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VII

000664

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

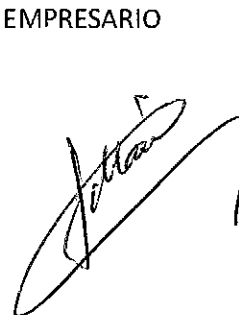
Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, que:

- A) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- B) Comprometemo-nos a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- C) Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- D) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor , bem como , ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos .

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
Marli Maria Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - PR

011751599420

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

91909892102

VIA	COD. RENAVAM	ENTR
01	00713790369	*****
NOME/ENDEREÇO		
M. M. K. PAULIK - ME		
COL. LINHA DOS COUROS, S/N		
BALA ZONA RURAL		
CPF/ENFTE	PLACA	
19.038.8087-0001-96	MAO-3351	
NOME ANTERIOR		
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK		
PLACA ANTERIOR	CHASSI	
*****	7EWY2TJBBWRB10550	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
PAS/ONIBUS	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FABR	ANO MOD
VOLKS/BUSSCAR URBANUSS U	1998	1999
CAP/POT/GIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
46P/206CV	ALUGUEL	VERDE
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA		
00/00/00BUSSCAR1998M1999		
CMT=000.20T PBT=000.20T		
LOCAL	MARCUS ELIAS TRINDADE SILVA	
CRUZ MACHADO/PR	DIRETOR CONC	
	26/02/15	

000665

COMPARE COM O ORIGINAL

02:02/2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*ba*

*mmkp*

*[Handwritten signatures]*

M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000666

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

M.M.K. PAULIK - ME , inscrito no CNPJ nº 19.038.808/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra MARLI MARIA KOTECKI PAULIK ,portadora da cédula de identidade sob nº 8.207.879-7 PR e CPF sob nº 052.000.959-21, declaramos que, por sua representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veículo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO



M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO  
NO ATO DA VISTORIA

000667

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

M.M.K. PAULIK - ME, inscrito no CNPJ nº 19.038.808/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra MARLI MARIA KOTECKI PAULIK portadora da cédula de identidade sob nº 8.207.879-7 PR e CPF sob nº 052.000.959-21, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veiculo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

Marli M. Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

*mmke*  
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO PARANÁ

Processo: 025.3.0038463-6

GRD: 025.3.00035448-7

Data Venc: 09/02/2018

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Contribuinte: MARLI MARIA KOTECKI PAULIK

Placa: MAO-3351

Renavam: 0071.379036-9

Emitido em: 07/02/2018

**Esta GRD só tem validade mediante a  
comprovação de entrega no Detran.**

Controle: 2102 5300 0354 4801

Discriminação	Valor (R\$)
DETRAN TAXAS	98,98
TOTAL	98,98

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi.  
2. VIA USUÁRIO

000668

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials, including 'mmkp', 'E.S.', and others]*

Consultar Autorização Transporte Escolar

**INFORMAÇÕES VEÍCULO**

Placa: MAO-3351  
Marca / Modelo: VOLKS/BUSSCAR URBANUSS U (400011)

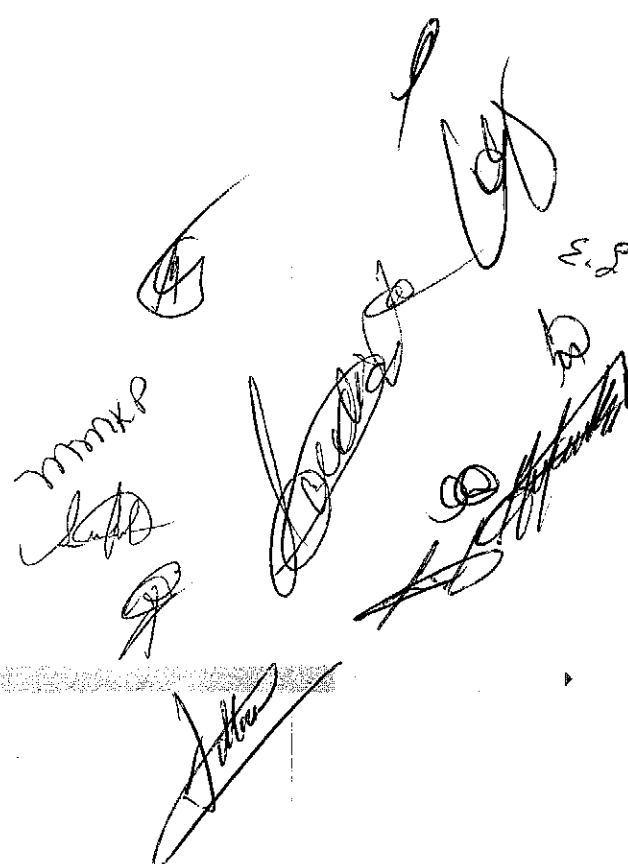
**INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO**

Núm/Ano Autorização: 021439/2018      Validade: 07/08/2018

 **Autorização vigente até 07/08/2018.**

topo 

000659





M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

000670


Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018





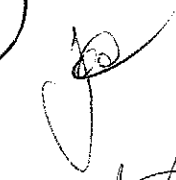
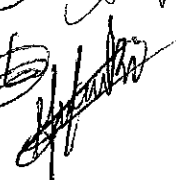

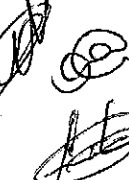



A empresa **M.M.K.PAULIK -ME** inscrita no CNPJ nº **19.038.808/0001-96**, sediada na Col Linha dos Couros – zona rural, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra **MARLI MARIA KOTECKI PAULIK**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.207.879-7 e do CPF nº 052.000.959-21 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013948321735  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÔD. RENAVAM 00713790369 R.N.T.R.C. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017

NOME  
 M. M. K. PAULIK ME

CPF / CNPJ 19.038.808/0001-96 PLACA MAO-3351

PLACA ANT. / UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BWY2TJBBWRB10550

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VOLKS/BUSSCAR URBANUSS U ANO FAB 1998 ANO MOD 1999

CAP. / POT. / CIL 46P/206CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1 \*\*\*\*\* VENC. / COTAS

FAIXA I.P.V.A. 40001100 PARCELAMENTO / COTAS 2 \*\*\*\*\* 3 \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO 2017 QUITADO I.O.F. (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES  
 SEM RESERVA  
 00700/00BUSSCARF1998M1999  
 CMT= 0.20T PBT= 0.20T

LOCAL CRUZ MACHADO DATA 16/01/18 19/02/15

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013948321735 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

000671

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 16/01/18

VIA 1 CPF / CNPJ 19.038.808/0001-96 PLACA MAO-3351

RENAVAM 00713790369 MARCA / MODELO VOLKS/BUSSCAR URBANUSS

ANO FAB 1998 DAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BWY2TJBBWRB10550

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 I.O.F. (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURODO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 15/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

002031

CONFERE COM O ORIGINAL

03/03/2018

Graziela Braun  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials, including 'mmmp', 'Colf', and others.

Handwritten signature at the bottom left.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.554.473-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/1992

NOME SILVIO CESAR PAULIK

FILIAÇÃO WADESLAU PAULIK  
JOANA GOLED PAULIK

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/11/1970

DOC. ORIGEM COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE

C.NASC 56255, LIVRO=49, FOLHA=1270

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 27.116 DE 29/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGRAMENTO

*[Fingerprint and Photo]*

ASSINATURA DO TITULAR *Silvio Cesar Paulik*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000672

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 971834749-68

NOME COMPLETO SILVIO CESAR PAULIK

NASCIMENTO 28.11.70

ASSINATURA *Silvio Cesar Paulik*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É UM DOCUMENTO FUNDAMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA O ACESSO OBRIGATORIO DE SERVIÇOS TRIBUTARIOS, SENDO QUE A ÚNICA LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF 971834749-68

16/06/92

BANESTADO  
1.0910406-2

12.988-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
02.02.2018

**Graziela Braun**  
Auxillar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten Signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 834689956

NOME  
 SILVIO CESAR PAULIK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6554473-3 SESP PR

CPF  
 971.834.749-68

DATA NASCIMENTO  
 28/11/1970

FILIAÇÃO  
 WADESLAU PAULIK  
 JOANA GOLEC PAULIK

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO  
 02123487935

VALIDADE  
 21/03/2018

Pº HABILITACAO  
 10/06/1997

OBSERVAÇÕES  
 HAB ESCOLAR ✓

*Silvio C Paulik*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CRUZ MACHADO, PR

DATA EMISSAO  
 11/12/2013

*Lucas (RAM)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

11979000165  
 PR906640426

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 834689956

000673

CONFERE COM O ORIGINAL

02, 02 / 2018

*[Signature]*  
**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

# Certidão

🖨️ [ imprimir ]

fe9dc1306aae51818dfb4f47acccb0a8



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

000674

### CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SILVIO CESAR PAULIK**

OU

contra o CPF:  
**971.834.749/68**

#### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 02/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

Certidão emitida em: 02/02/2018 às 16:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fe9dc1306aae51818dfb4f47acccb0a8**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



# Certificado

Nº 7389079

Certificamos que,

## SILVIO CESAR PAULIK

Renach 2123487935  
Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de CRUZ MACHADO no período de 07/12/2013 à 08/12/2013, com carga horária total de 16 horas, com validade até 11 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 11 de Dezembro de 2013

*Alceu J. J. J. J.*  
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 684  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

09/02/18  
NIVALDO BUDIN  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 02/04/2017



000675

M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000676

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

M.M.K.PAULIK - ME, inscrito no CNPJ nº 19.038.808/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARLI MARIA KOTECKI PAULIK, portadora da carteira de identidade RG nº 8.207.879-7, e do CPF nº 052.000.959-21, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara O Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Marli Maria Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO

*mmkp*  
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000677

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO

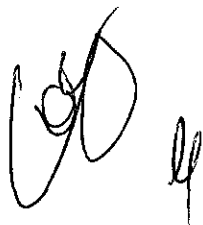
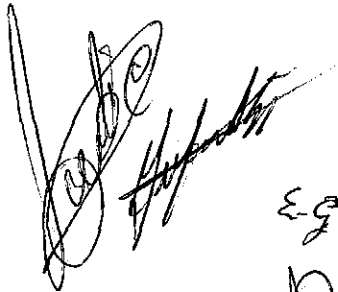



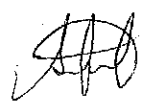


AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

M.M.K. PAULIK - ME, inscrito no CNPJ nº 19.038.808/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARLI MARIA KOTECKI PAULIK, portadora da carteira de identidade RG nº 8.207.879-7, e do CPF nº 052.000.959-21, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará copia do livro de registro de empregados ou copia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Marli M<sup>te</sup> Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO





**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Que entre si fazem de um lado **SILVIO CESAR PAULIK**, com domicílio a Col. Linha dos Couros, em Cruz Machado - Paraná, inscrito no CPF nº 971.834.749-68 e carteira de identidade RG nº 6.554.473-3 PR, aqui denominado **Prestador de serviços** e por outro lado a empresa **M.M.K. PAULIK – ME**, com domicílio a Col. Linha dos Couros, município de Cruz Machado – Pr, inscrito no CNPJ nº 19.038.808/0001-96, aqui respresentada pela empresaria **MARLI MARIA KOTECKI PAULIK**, portadora do RG 8.207.879-7 e CPF nº 052.000.959-21 aqui denominada **TOMADORA DE SERVIÇO**, tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

000679

**PRIMEIRA:** A Tomadora de serviços é legítima proprietária do veículo PAS/ONIBUS, ano 1998/1999, placa MAO-3351, cor verde, renavam 00713790369, chassi 9BWY2TJB8WRB10550.

**SEGUNDA:** O prestador de serviços, irá realizar o serviços de transporte de alunos como motorista autônomo, com veículo do tomador dos serviços.

**TERCEIRA:** prazo de duração do presente contrato é de 12 MESES (DOZE), conforme calendário escolar de 2018, tendo inicio em 19/02/2018, e termino em 18/02/2019.

**QUARTA :** O valor da prestação de serviços será de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de serviço, sendo o pagamento efetuado no final do mês.

E por estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2018.

  
SILVIO CESAR PAULIK  
PRESTADOR DE SERVIÇOS

  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
TOMADORA SERVIÇOS





M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000680

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

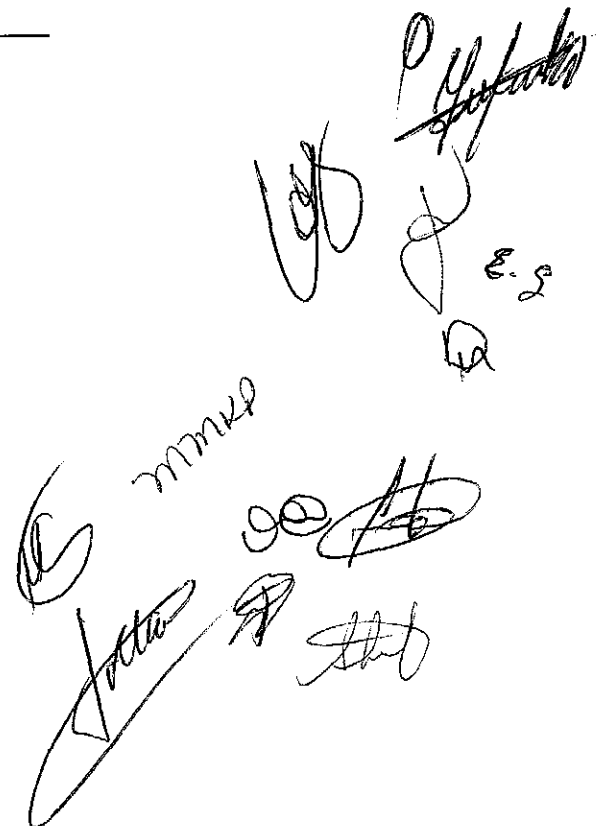
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **M.M.K PAULIK - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Marli M. Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO



M.M.K. PAULIK - ME  
CNPJ Nº 19.038.808/0001-96  
COL. LINHA DOS COUROS – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VIII

000681

TERMO DE RENUNCIA

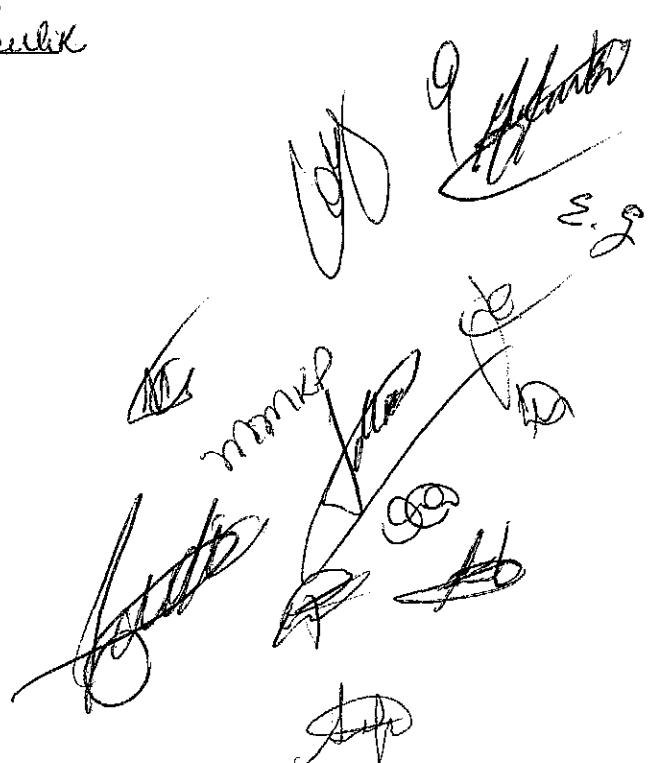
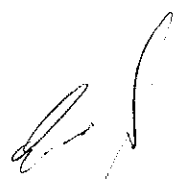
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº 13/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 12/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

Marli M<sup>te</sup> Kotecki Paulik  
MARLI MARIA KOTECKI PAULIK  
EMPRESARIO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000682

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.264.517/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>CGL DISTRITO DE SANTANA</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.623-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3551-1104</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2018 às 08:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000683

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19264517/0001-16**Razão Social:** JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**Endereço:** COL DISTRITO DE SANTANA SN / SANTANA / SANTANA / PR / 84623-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2018 a 16/02/2018 ✓**Certificação Número:** 2018011805401106530575

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:24:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**  
**CNPJ: 19.264.517/0001-16**

**000684**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:11 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **E57F.FE5E.41EF.0C45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432690-91

000685

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.264.517/0001-16  
Nome: JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 15 Validade 04/04/2018

000686

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JUSCELINO WRUBLEWSKI CNPJ: 19.264.517/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEEDL9CZLE9KZQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84520000 - Fone:4235541222

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000687

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **JUSCELINO WRUBLEWSKI, CPF Nº 19.264.517/0001-16.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 22 de janeiro de 2018.

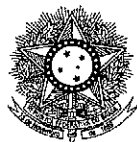
Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumprido no Ofício do Contador, Paralelo,  
 Avaliador e Reposteiro Público da  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Portaria Nº 123/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

*Luciane Hoepfner*

*[Múltiplas assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000688

Nome: JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.264.517/0001-16  
Certidão nº: 142698385/2018  
Expedição: 04/01/2018, às 15:00:57  
Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.264.517/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*E. J. f.*

*mmkp*

*[Handwritten signatures and initials]*

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000689

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018


O representante legal da empresa **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

mmkp





JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000690

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

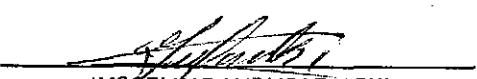
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, que:

- A) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- B) Comprometemo-nos a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- C) Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- D) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor , bem como , ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos .

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO









JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000692

ANEXO IX

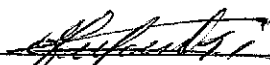
DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987 , inscrito no CNPJ nº 19.264.517/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr JUSCELINO WRUBLEWSKI portador da cédula de identidade sob nº 1.399.613-0 PR e CPF sob nº 243.815.359-87, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

*Esou d*  
*mmxp*



JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000693

ANEXO X

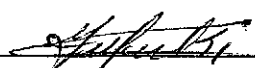
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO  
NO ATO DA VISTORIA

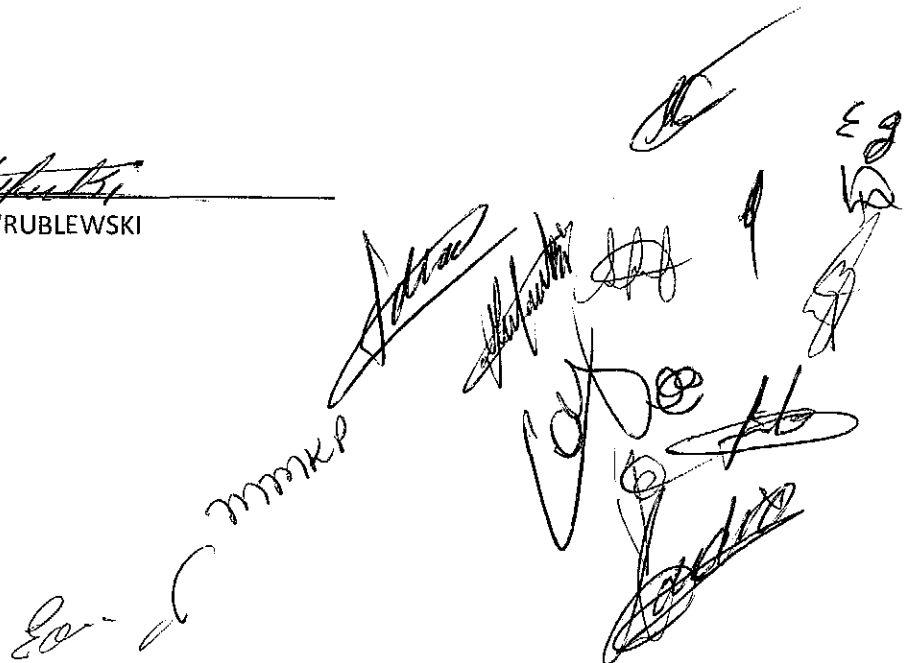
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987, inscrito no CNPJ nº 19.264.517/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr JUSCELINO WRUBLEWSKI portador da cédula de identidade sob nº 1.399.613-0 PR e CPF sob nº 243.815.359-87, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veiculo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO





Consultar Autorização Transporte Escolar

**INFORMAÇÕES VEÍCULO**

Placa: DJE-6380

Marca / Modelo: M.BENZ/INDUSCAR PICCO O (463120)

**INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO**

Núm/Ano Autorização: 021331/2018 Validade: 05/08/2018

000694

**Autorização vigente até 05/08/2018.**

[Nova Pesquisa](#)

[Fechar](#)

[topo](#)



JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO XII

000695

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

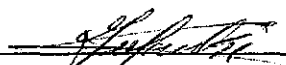
Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

A empresa **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987** inscrita no CNPJ nº **19.264.517/0001-16**, sediada na Col. Distrito de Santana 00, Santana, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr JUSCELINO WRUBLEWSKI, portador da Carteira de Identidade nº 1.399.613-0 e do CPF nº 243.815.359-87 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

*Eco P mmke*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013942277300  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COTAGEM Nº 00864966754 EXERCÍCIO 2017

PLACA 19 264 517/0001-16

VEICULO M. BENZ/INDUSCAR PICCO D

COMBUSTÍVEL DIESEL

VEICULO 31P/150CV

VEICULO 1 IPVA 2017 QUITADO

VEICULO V FAIXA IV

VEICULO A 46312000

VEICULO PREMIO TARIFARIO (R\$) 12,31

VEICULO V FAIXA IV

VEICULO A 46312000

VEICULO PREMIO TARIFARIO (R\$) 12,31

VEICULO CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

VEICULO CUSTO DO SEGURO (R\$) 245,23

VEICULO COTA UNICA

VEICULO DATA DE QUITAÇÃO 22/11/17

VEICULO OBSERVAÇÕES

VEICULO VENC. COTAS 1

VEICULO DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013942277300 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

PLACA DUJ-6380

VEICULO M. BENZ/INDUSCAR PICCO D

VEICULO ANO FAB 2005

VEICULO ANO MOD 2005

VEICULO PREMIO TARIFARIO (R\$) 12,31

VEICULO CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

VEICULO CUSTO DO SEGURO (R\$) 245,23

VEICULO COTA UNICA

VEICULO DATA DE QUITAÇÃO 22/11/17

VEICULO OBSERVAÇÕES

VEICULO VENC. COTAS 1

VEICULO DATA DE PAGAMENTO

VEICULO VENC. COTAS 1

VEICULO DATA DE PAGAMENTO

VEICULO OBSERVAÇÕES

VEICULO VENC. COTAS 1

VEICULO DATA DE PAGAMENTO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 1.399.613 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2000

NOME **JUSCELINO WRUBLEWSKI**

FILIAÇÃO **ESTANISLAU WRUBLEWSKI  
LEOCADIA WRUBLEWSKI**

NATURALIDADE **CRUZ MACHADO/PR** DATA DE NASCIMENTO **06/07/1955**

D.O.C. ORIGEM **COMARCA=UNIAO-VITORIA/PR-SANTANA**

CPF **C.CAS 165, LIVRO=7-B, FOLHA=88V**

ASSINATURA DO TITULAR *Juscelino*

ASSINATURA DO DIRETOR **MARCO ANTONIO LAGANA**

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Juscelino*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

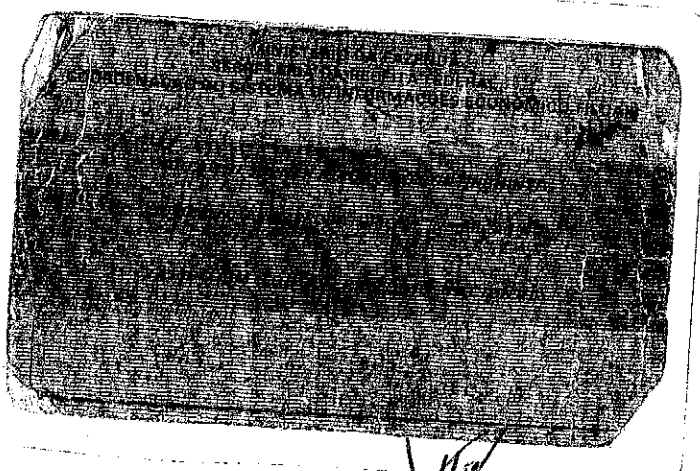
000697

NASCIMENTO **06.07.55**

CONTRIBUINTE **JUSCELINO WRUBLEWSKI**

ASSINATURA DO TITULAR *Juscelino*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



29/01/18

**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2016 de 03/04/2017

*Juscelino*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



NOME  
**JUSCELINO WRUBLEWSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1399613-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 243.815.359-87 06/07/1955

FILIAÇÃO  
 ESTANISLAU WRUBLEWSKI  
 LEOCADIA WRUBLEWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01287749755 01/11/2022 21/10/1975



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529863794



PROIBIDO PLASTIFICAR 1529863794

OBSERVAÇÕES

A  
CETE

000698

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL DATA EMISSAO  
 CRUZ MACHADO, PR 01/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 89112008939  
 PR913541953

PARANÁ


29/01/18

**Nivaldo Budin**  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Handwritten signatures and initials including: mmks, EG, and various illegible signatures.

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

## Certidão

 [ imprimir ]

da376995bce9b8be6321ad3c9ef9d8c9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

000699

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**JUCELINO WRUBLEWSKI**

OU

contra o CPF:  
**243.815.359/87**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/01/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 30/01/2018 às 17:10 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **da376995bce9b8be6321ad3c9ef9d8c9**



*[Handwritten signatures and initials]*



# Certificado

Certificamos que,

Nº 8244862

## JUSCELINO WRUBLEWSKI

Renach 1287749755

Categoria E

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de UNIAO DA VITORIA no período de 14/02/2015 à 15/02/2015, com carga horária total de 16 horas, com validade até 25 de Fevereiro de 2020.

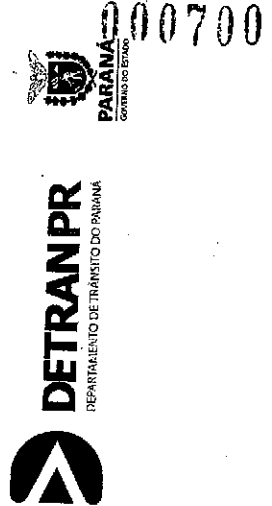
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

COPIA COM ORIGINAL  
31/01/18



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 174

PROCESSO: 90.883532-2



*mmkp*  
*[Handwritten signatures]*  
UNIAO DA VITORIA, 25 de Fevereiro de 2015  
INSTITUTO SAO CRISTOVAO  
08.359.849/0001-447  
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO  
R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 664  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

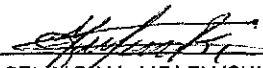
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

000701

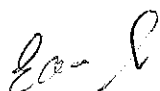
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987, inscrito no CNPJ nº 19.967.096/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. JUSCELINO WRUBLEWSKI, portador da carteira de identidade RG nº 1.399.613-0 e do CPF nº 243.815.359-87, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara O Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO







# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987

Nome do Empresário

JUSCELINO WRUBLEWSKI

Nome Fantasia

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

13996130

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

243.815.359-87

000702

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/11/2013

## Números de Registro

CNPJ

19.264.517/0001-16

NIRE

41-8-0207206-6

## Endereço Comercial

CEP

84623-000

Bairro

SANTANA

Logradouro

COLONIA DISTRITO DE SANTANA

Município

CRUZ MACHADO

Número

00

UF

PR

## Atividades

Data de Início de Atividades

18/11/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME64584863

Número do Identificador

00024381535987

Data de Emissão

21/01/2018

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICO

000703

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987, inscrito no CNPJ nº 19.264.517/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. JUSCELINO WRUBLEWSKI, portador da carteira de identidade RG nº 1.399.613-0 e do CPF nº 243.815.359-87, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará cópia do livro de registro de empregados ou cópia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO



JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


000704

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

  
Handwritten signatures and initials of other parties, including names like 'mmkp' and 'Ezer J'.

JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987  
CNPJ Nº 19.264.517/0001-16  
COL. DISTRITO DE SANTANA OO –SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VIII

TERMO DE RENUNCIA


000705

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº 13/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 12/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELINO WRUBLEWSKI  
EMPRESARIO

  
  
  
  
  
EG

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.600.045/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/02/2010
NOME EMPRESARIAL EVA BERNADETE KARAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVA BERNADETE KARAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO COL LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilmaciel@sincronet.com.br		TELEFONE (42) 3552-1357 / (42) 3552-1357
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000706

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2018 às 14:50:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVA BERNADETE KARAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		000707
FILHO DE (pai) ALOISO KARAS		(mãe) NATALIA TEREZINHA KARAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-12-1978	IDENTIDADE número 6.786.837-4	Órgão emissor II	UF PR CPF (número) 022.194.719-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE DA FAZENDA SÃO BENTO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO INTERIOR	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 34660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EVA BERNADETE KARAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LOCALIDADE DA FAZENDA SÃO BENTO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO INTERIOR	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 34660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) (QUINZE MIL REAIS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924-8/00 Atividades secundárias 4924-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.  TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eva Bernadete Karas</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-02-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eva Bernadete Karas</i>		

**SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE A PARTE.**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Alcides Faria Pacheco</i> R.G. 11245438-4/PR	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/02/2010 SOB NÚMERO: 41106764725 Protocolo: 10/103262-5, DE 08/02/2010  EVA BERNADETE KARAS LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL

108  
13  
E.S  
30

*mmk*



**GOVERNO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000708

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EVA BERNADETE KARAS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0676472-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/02/2010	Data de Início de Atividade 10/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) FAZ S BENTO, S/N, RURAL, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 0000-0/00 ATIVIDADE NÃO INFORMADA OU EXTINTA			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/02/2010 Número: 20101032633 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário EVA BERNADETE KARAS Identidade: 67868374,II/PR CPF: 022.194.719-18 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2018

18/054664-3

*Libertad Bogus*

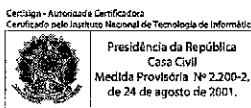
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature 1]  
 [Signature 2]  
 [Signature 3]  
 [Signature 4]  
 [Signature 5]  
 [Signature 6]  
 [Signature 7]  
 [Signature 8]

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180546643 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signature: Libertad Bogus*




Documento Assinado Digitalmente 31/01/2018  
 Junta Comercial do Paraná  
 CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Eva Bernadete Karas*

ASSISTENTE SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.786.837-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/1993

NOME EVA BERNADETE KARAS

FILIAÇÃO ALOISO KARAS NATALIA TEREZINHA KARAS

NATURALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 15/12/1978

DCC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SANTANA C.NASC 568, LIVRO=13A, FOLHA=170V

CPF

OUTRO PAÍS

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR  
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521264

**AUTENTICAÇÃO**

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.  
Em testemunho da verdade.  
General Carneiro, PR, 07/02/2018

*Celia Regina da Luz Silva*

Lei. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNL 13166

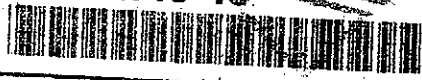


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EVA BERNADETE KARAS

Nº de Inscrição 022194719-18 Data de Nascimento 15/12/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Eva Bernadete Karas*

EVA BERNADETE KARAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/95

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR  
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521264

**AUTENTICAÇÃO**

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.  
Em testemunho da verdade.  
General Carneiro, PR, 07/02/2018

*Celia Regina da Luz Silva*

Lei. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNL 13166



*Edson*

*mmmp*

*Handwritten signatures and initials*



# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior  
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000  
CNPJ: 11.600.045/0001-13

000710

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

A empresa EVA BERNADETE KARAS ME, firma jurídica de direito privado com sede estabelecida no município de General Carneiro, Estado do Paraná, à Localidade da Fazenda São Bento, s/n – Interior, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 11.600.045/0001-13, por intermédio de sua representante legal a Sra. EVA BERNADETE KARAS, portadora da Carteira de Identidade n° 6.786.837-4 / PR e do CPF n° 022.194.719-18, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA ME**, art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n° 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( x ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n°. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

Eva Bernadete Karas

Eva Bernadete Karas ME  
CNPJ: 11.600.045/0001-13  
Eva Bernadete Karas  
CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13 Eva Bernadete Karas ME Loc.Faz.São Bento, s/n Interior CEP: 84.660-000 General Carneiro – PR
--

*Edw*

*Handwritten signatures and initials:*  
- *Edw*  
- *MS*  
- *ES*  
- *KA*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000711

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVA BERNADETE KARAS - ME**  
CNPJ: **11.600.045/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:03 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: **784F.3E3B.7BE5.FDA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000712

**Inscrição:** 11600045/0001-13  
**Razão Social:** EVA BERNADETE KARAS  
**Nome Fantasia:** EVA BERNADETE KARAS  
**Endereço:** COL LOCALIDADE DA FAZENDA SAO BENTO SN / INTERIOR /  
GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2018 a 22/02/2018

**Certificação Número:** 2018012412272074473167

Informação obtida em 07/02/2018, às 14:53:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

000713

Nome: EVA BERNADETE KARAS - ME  
CNPJ: 11.600.045/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:03 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: 784F.3E3B.7BE5.FDA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016870336-35

000714

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.600.045/0001-13

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/01/2018 + Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000715

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

EVA BERNADETE KARAS ME CNPJ: 11.600.045/0001-13

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

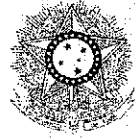
Contribuinte: 5473 - EVA BERNADETE KARAS ME  
Endereço: FAZENDA SÃO BENTO - Bairro INTERIOR

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWZKAJX7YXRC42F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 07 de Fevereiro de 2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000716

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVA BERNADETE KARAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.600.045/0001-13

Certidão nº: 144385697/2018

Expedição: 07/02/2018, às 15:17:46

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVA BERNADETE KARAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.600.045/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000717

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:

Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJG-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **EVA BERNADETE KARAS – ME, CNPJ Nº 11.600.045/0001-13.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJG-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJG-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJG-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 30 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Custódia no ofício do Cartório Paroquial,  
 Av. Paraná e Depositário Público de  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Portaria Nº 028/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

SELO DE AUTENTICIDADE  
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
 FOLHA DO DOCUMENTO  
 ENTREGUE A PARTE.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

000718

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

O representante legal da Empresa EVA BERNADETE KARAS ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado / PR. Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

Eva Bernadete Karas

Eva Bernadete Karas ME

CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas

CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

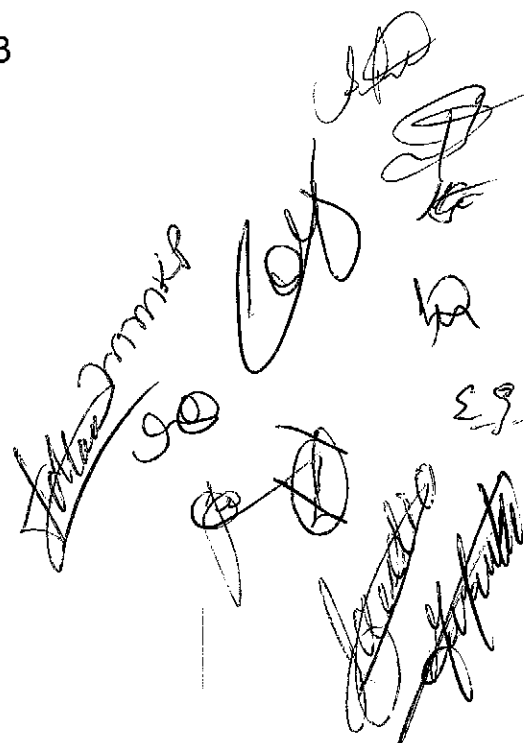
Eva Bernadete Karas ME

Loc.Faz.São Bento, s/n

Interior

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR



# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

000719

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078-Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial 12/2018** realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

Eva Bernadete Karas

Eva Bernadete Karas ME

CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas

CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

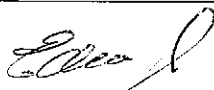
Eva Bernadete Karas ME

Loc.Faz.São Bento, s/n

Interior

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR





PR N° 013376219108

EXERCÍCIO  
2017

DATA EMISSÃO  
18/08/17

VIA 01 CPF / CNPJ 12.573.719/0001-09 PLACA APP-7170

RENAVAM 00948671947 MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO

ANO FAB 2007 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BWGF07X38P015729

**PRÊMIO TARIFARIO**

INS (RS)	OCORRÊNCIAS (RS)	CUSTO DO CENSO (RS)
CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL PSE (R\$) PELA PRECATORIO (RS)
PACAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A  
CNPJ: 09.246.608/0001-04

000720

PR N° 013376219108 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO  
2017

CPF / CNPJ 12.573.719/0001-09 PLACA APP-7170

ABR-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 DETRAN - PR Nº 013376219108  
4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO  
3 VIA 01 COD. RENAVAM 00948671947 RNTRC \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017

0 CHUK TRANSPORTES LTDA-ME  
1  
3  
2

4 12.573.719/0001-09 APP-7170

1 \*\*\*\*\* 9BWGF07X38P015729

6 PAS/MICRODIESEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB 2007 ANO MOD 2008

CAP/POT/CIL 12P/80CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

1 \*\*QUITADO\*\* VENC. COTA UNICA \*\*\*\*\* VENC. COTAS \*\*\*\*\*  
2 \*\*\*\*\*  
3 \*\*\*\*\*

FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS 2ª \*\*\*\*\*  
3ª \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR BTJ044316 SEM RESERVA

20/12/07KOMBI F2007M2008

CMT=002, 30T, PBT=002, 30T S. MATEUS DO SUL/PR  
DIRETOR GERAL 18/08/17



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR  
ARIMAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefones (42) 35621264  
AUTENTICAÇÃO  
A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé. Em testemunho... 07/10/2018  
General Carneiro PR

Regina da Luz Silva  
Muller  
[Handwritten signatures and stamps]

DETRAN

CONTRON

[Handwritten signature]

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO**

000721

As partes abaixo identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Compra e Venda de um veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato:

**VENDEDOR: CHUK TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.573.719/0001-09, com sede na cidade de São Mateus do Sul – Paraná representado por IVAN CHUK, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.452.939-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 613.907.049-04, residente e domiciliado à Rua Pedro Ignazeski, nº 854, na cidade de São Mateus do Sul - PR;

**COMPRADOR: EVA BERNADETE KARAS**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.786.837-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 022.194.719-18, residente e domiciliada à Localidade de São Bento, s/nº, General Carneiro – Paraná.

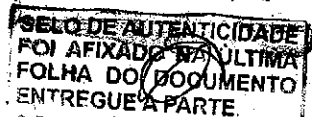
**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a compra e venda de um veículo PAS/ MICROONIB VW/KOMBI LOTAÇÃO a gasolina, ano/modelo 2007/2008 de placa APP-7170, de cor predominantemente branca, chassi 9BWGF07X38P015729, RENAVAM 00948671947, pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Cláusula 2ª.** O veículo, objeto deste contrato é usado, em perfeito estado de conservação e funcionamento, já visto e inspecionado e vistoriado pelo COMPRADOR, que recebeu e aceitou o veículo no estado em que se encontra.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula 3ª.** O Comprador pagará o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ao vendedor da seguinte forma:



I) Transferência bancária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais a ser realizada até o dia 24 de janeiro de 2018, em conta de titularidade do vendedor: Banco SICCOOB 756, agência 3031, conta nº 21.095-1, CPF: 613.907.049-04);

II) 06 (seis) cheques do Banco Itaú, Agência 5202, Conta nº 06114-8, de titularidade de Delcio Melek, inscrito no CPF/MF sob nº 036.323.519-10, sendo:

Cheque nº SA-000014 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento para o dia 15 de janeiro de 2018.

Cheque nº SA- 000016 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento para o dia 15 de março de 2018.

Cheque nº SA- 000017 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento para o dia 15 de abril de 2018.

Cheque nº SA- 000018 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento para o dia 15 de maio de 2018.

Cheque nº SA- 000019 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento para o dia 15 de junho de 2018.

Cheque nº SA- 000020 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento para o dia 15 de julho de 2018.

**Parágrafo Primeiro:** Caracteriza mora contratual a insuficiência de fundos quando da apresentação do cheque ao Banco, incidindo o comprador na multa prevista neste contrato.

## DAS RESPONSABILIDADES

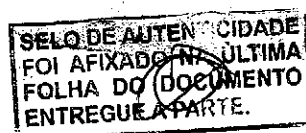
**Cláusula 4ª.** O VENDEDOR entrega neste ato o veículo ao COMPRADOR, nas mesmas condições de que quando foi inspecionado, bem como o documento do veículo.

**Cláusula 5ª.** A partir desta data, o COMPRADOR assume os deveres quanto a manutenção normal do veículo, devendo realizar as revisões que se fizerem necessárias, bem como despesas com seguro, IPVA, licenciamento, etc.

**Cláusula 6ª.** A partir desta data o VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no/pelo veículo ou a terceiros, seja por negligência ou imprudência

E.B.K.

*[Handwritten signature]*



*[Multiple handwritten signatures and initials]*

do COMPRADOR seja por qualquer ato, inclusive acidente de transito, por multas e infrações de transito cometidas com o veículo, bem como no caso de furto do mesmo.

**DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO**

**Cláusula 7ª.** A transferência da propriedade do veículo se dará neste ato, com restrição de domínio, não podendo o mesmo aliená-lo a terceiros até a quitação integral do presente contrato, sob pena de incidência da multa prevista adiante.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 8ª.** Multa contratual fica estipulada no equivalente a 15% do valor total do veículo, acrescidos de juros e correção monetária na forma da lei.

**Cláusula 9ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

**Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da Comarca de São Mateus do Sul, para dirimir qualquer questão atinente a este contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Mateus do Sul/PR, 23 de janeiro de 2018.

*Ivan Chuk*  
**CHUK TRANSPORTES LTDA ME**

representado por IVAN CHUK

**VENDEDOR**

*Eva Bernadete Karas*  
**EVA BERNADETE KARAS**

**COMPRADOR**

**SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE A PARTE.**

Testemunhas:

NOME: *Priscila Dantas Winiakowski*

NOME: *Edmir Bidi*

RG nº: *10.850.609-1*

RG nº: *7.138.926-0*

Assinatura: *Priscila Dantas Winiakowski*

Assinatura: *Edmir Bidi*

*Eva Bernadete Karas*

*Handwritten signatures and initials*

**TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR**

ARIONAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621264

**AUTENTICAÇÃO**

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.  
Em testemunho... da verdade.  
General Carneiro, PR 07/02/2018

Cele Regina da MZ Silva



Processo: 028.3.0028998-0

GRD: 028.3.00025519-1

Data Venc: 30/01/2018

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Contribuinte: EVA BERNADETE KARAS BIL  
Placa: APP-7170

Renovam: 0094.867194-7 Emitido em: 26/01/2018  
Esta GRD só tem validade mediante a comprovação de entrega no Detran

Controler: 2102 8300 0265 1901

Discriminação	Valor (R\$)
DETRAN TAXAS	372,03
<b>TOTAL</b>	<b>372,03</b>

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Siccoob ou Sicredi.  
2. VIA USUARIO

06/02/18

Handwritten signature/initials at the bottom left.

Handwritten signature/initials at the bottom center.

Multiple handwritten signatures and initials on the right side of the document.

# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

000725

## DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

EVA BERNADETE KARAS ME, inscrito no CNPJ nº 11.600.045/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Sra. EVA BERNADETE KARAS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.786.837-4 / PR e do CPF nº 022.194.719-18, DECLARAMOS QUE, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, conforme documentação anexa (juntar cópia do documento do veículo, devidamente quitado IPVA, Seguro Obrigatório, etc).

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

*Eva Bernadete Karas*

Eva Bernadete Karas ME

CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas

CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas ME

Loc.Faz.São Bento, s/n

Interior

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR

*[Handwritten signatures and initials]*





Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: APP-7170  
Marca / Modelo: VW/KOMBI LOTACAO (409402)

000727

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 020468/2018 Validade: 10/07/2018

**● Autorização vigente até 10/07/2018.**

topo

*Handwritten signatures and notes:*  
Sane I  
mmp  
J...  
L...  
E...  
S...  
P...  
A...

000728

SELO DE AUTEN. CIDADAN  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE A PARTE



DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020468/2018

DETRAN/PR

0015

024.3.0137266-0

### AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO A CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de placas APP-7170, Renavam 0094.867194-7, 012 Passageiros, no município de S.MATEUS DO SUL/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/07/2018

S. MATEUS DO SUL 12 DE JANEIRO DE 2018

Ilustre Senhor

# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

## DECLARAÇÃO

000729

EVA BERNADETE KARAS ME, inscrito no CNPJ nº 11.600.045/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Sra. EVA BERNADETE KARAS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.786.837-4 / PR e do CPF nº 022.194.719-18, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

*Eva Bernadete Karas*

Eva Bernadete Karas ME

CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas

CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

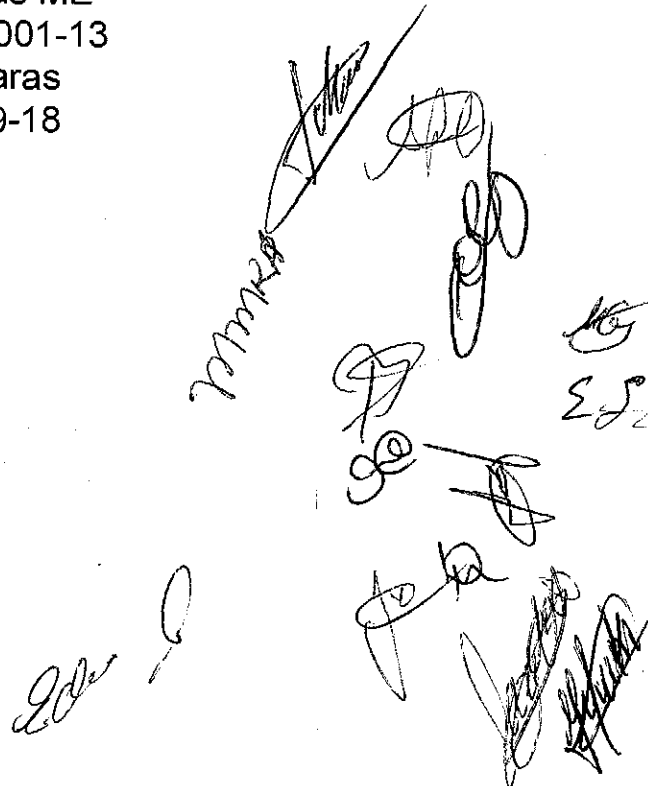
Eva Bernadete Karas ME

Loc.Faz.São Bento, s/n

Interior

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR



**Consulta Consolidada do Veículo****Informações do Veículo**

Renavam: <b>0094.867194-7</b>	Chassi: <b>9BWGF07X38P015729</b>	Placa: <b>APP-7170</b>	Marca/Modelo: <b>VW/KOMBI LOTACAO</b>
Município: <b>SAO MATEUS DO SUL</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2007 / 2008</b>	Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	Cor: <b>BRANCA</b>
Categoria: <b>ALUGUEL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

**CRLV****LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Data do pagamento:	25/01/2018
Valor pago:	R\$ 247,95
Emissão do documento autorizado em:	01/02/2018
Data de postagem do documento:	08/02/2018
Data prevista de entrega:	O documento será entregue no seu endereço em até 15 (QUINZE) dias ÚTEIS após a postagem. No caso de não recebimento procure a Unidade do Detran/PR da sua Localidade. ATENÇÃO: Os residentes em ÁREAS SEM DISTRIBUIÇÃO POSTAL ou em ZONA RURAL deverão procurar a agência dos Correios da sua localidade, onde o documento ficará aguardando retirada durante 20 (VINTE) dias CORRIDOS após postagem.
Número Registro nos Correios (envio):	

**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NAD OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Informações Adicionais**

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).


Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

000731

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Ari Milczuk*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

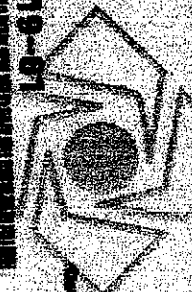
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **ARI MILCZUK**

CPF: **001748719-01**

Data de Nascimento: **13/03/78**



SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE A PARTE.

SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE A PARTE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

6.844.509-2

ARI MILCZUK

MARIANO MILCZUK

FRANCISCA MILCZUK

CRUZ RACHADO/PR

ENDEREÇO: AVENIDA VENTURA/PR, SANARÁ

C.NASC: 60.11980-138, FOR. IM-430

*[Signature]*

13/03/1978

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

06/11/03 : um registro

**VÁLIDO QUANTO AO CPF DE SUJEITO**

*Ari Milczuk*

Este documento é composto de registro no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e entregue por Internet, e deve ser usado em conjunto com o documento original.

*Eca*

*mmk*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

000732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 834689891

Nome: **ARI MILCZUK**

CPF: **001.748.719-61** DATA NASCIMENTO: **13/03/1976**

RESIDUO: **MARIANO MILCZUK**  
**FRANCISCA MILCZUK**

VALIDADE: **09/05/2018** DATA HABILITAÇÃO: **28/11/1995**

OBSERVAÇÕES: **HAB ESCOLAR**

Ass: *Milczuk*

LOCAL: **CROZ MACHADO, PR** DATA EMISSÃO: **11/12/2013**

95104155211  
 78906640493

DET: **PR (PARANÁ)**

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 834689891

**TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR**  
 ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
 Av. Presidenta Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621264

**AUTENTICAÇÃO**

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé. Em testemunho, da verdade. General Carneiro - PR, 07/02/2018



*Celia Regina da Luz Silva*



*Car -*

*maria*

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000733

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, para os devidos fins cívicos, que revendo os livros de:

Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)

Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)

Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam de ações penais contra: **ARI MILDZUK, CPF Nº 001.748.719-61.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)  
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 02 de fevereiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE À PARTE.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício de Contador, Partidor,  
Assessor e Boqueário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 129/2012  
Distribuidora Judicial Designada

*[Handwritten signatures and initials]*



# Certificado

Certificamos que,

**ARI MILCZUK**

Renach 1458744000

Categoria D

Nº 7388988

**CONFERE COMO ORIGINAL**  
03/04/17

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Assessor  
4

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de CRUZ MACHADO no período de 07/12/2013 à 08/12/2013, com carga horária total de

16 horas, com validade até 11 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 11 de Dezembro de 2013

*Elaine Jorge Gilvo*  
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

**03.359.849/0001-44**

**INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO**

R. PROF DR PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 664  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

**SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIKADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DO DOCUMENTO  
ENTREGUE A PARTE.**

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.664040-1



**DETRANPR**



**DENATRAN**

000734

# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

000735

## DECLARAÇÃO APRESENTAÇÃO VINCULO

EVA BERNADETE KARAS ME, inscrito no CNPJ nº 11.600.045/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Sra. EVA BERNADETE KARAS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.786.837-4 / PR e do CPF nº 022.194.719-18, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará a comprovação do vínculo empregatício necessário.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

*Eva Bernadete Karas*

Eva Bernadete Karas ME  
CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas  
CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas ME  
Loc.Faz.São Bento, s/n  
Interior  
CEP: 84.660-000  
General Carneiro – PR

*Eva*

*Handwritten signatures and initials, including the name 'Aracely' written vertically.*

# EVA BERNADETE KARAS - ME

Localidade da Fazenda São Bento, s/n - Interior

General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000

CNPJ: 11.600.045/0001-13

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000736

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

O representante legal da Empresa EVA BERNADETE KARAS ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado / PR, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2018.

Eva Bernadete Karas

Eva Bernadete Karas ME

CNPJ: 11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas

CPF: 022.194.719-18

11.600.045/0001-13

Eva Bernadete Karas ME

Loc.Faz.São Bento, s/n

Interior

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR

*Handwritten signatures and notes:*  
m m m p  
25  
ba  
Eva Bernadete Karas  
General Carneiro - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000737

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.095.292/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/02/2004
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS	NÚMERO 682	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3554-1227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2018 às 08:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000738

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06095292/0001-70**Razão Social:** TRANSPORTE GAYAS LTDA**Endereço:** COL SANTANA SN / SANTANA / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2018 a 08/02/2018**Certificação Número:** 2018011008255483857736

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:26:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000739

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
CNPJ: **06.095.292/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:27 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2CC0.947D.5E99.4A24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432740-95

000740

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.095.292/0001-70

Nome: IRMAOS GAYAS LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000741

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME CNPJ: 06.095.292/0001-70

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWOCGXSEUDRFOJP1

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and initials 'E.G.'.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 64620000 - Fone:4235541222





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000742

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **TRANSPORTE GAYAS LTDA – ME, CNPJ Nº 06.095.292/0001-70.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumulado ao ofício de Cartador, Partida, Avaliador e Recebeiro Público da Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Portaria Nº 023/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

Assinaturas manuscritas e rubricas de diversos funcionários, incluindo a do distribuidor Luciane Hoepfner e outros membros do escritório de registro de distribuição.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000743

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.095.292/0001-70

Certidão nº: 142698542/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:02:57

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.095.292/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000744

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

*Ervinio Gayas*

ERVINIO GAYAS  
EMPRESARIO

*[Handwritten signature]*  
mmko

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000747

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME** , inscrito no CNPJ nº 06.095.292/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr **ERVINO GAYAS** portador da cédula de identidade sob nº 5.781.047-5 PR e CPF sob nº 830.471.589-91, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº **12/2018** da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Ervinio Gayas  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO



TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

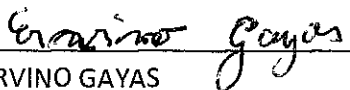
000748

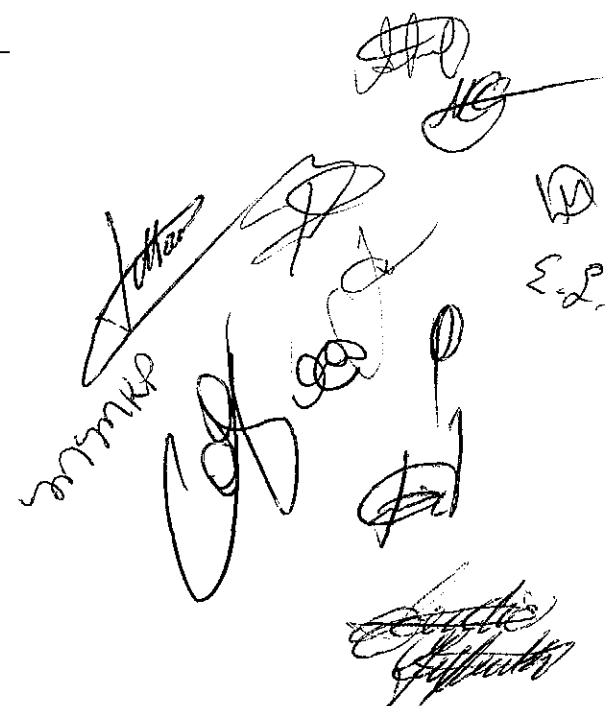
ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO  
NO ATO DA VISTORIA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.095.292/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr ERVINO GAYAS portador da cédula de identidade sob nº 5.781.047-5 PR e CPF sob nº 830.471.589-91, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veiculo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO





Consultar Autorização Transporte Escolar

<b>INFORMAÇÕES VEÍCULO</b>		000749
Placa:	BTO-6228	
Marca / Modelo:	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO (416545)	
<b>INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO</b>		
Núm/Ano Autorização:	020838/2018	Validade: 29/07/2018
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Autorização vigente até 29/07/2018..</b>		
<input type="button" value="Nova Pesquisa"/> <input type="button" value="Fechar"/>		

topo

*Trans. Gayss*

*Gar. J*

*Handwritten signatures and initials:*  
- *Atta*  
- *Carla*  
- *APM*  
- *W*  
- *E. S.*  
- *Handwritten signature*



TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000750

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 12/2018

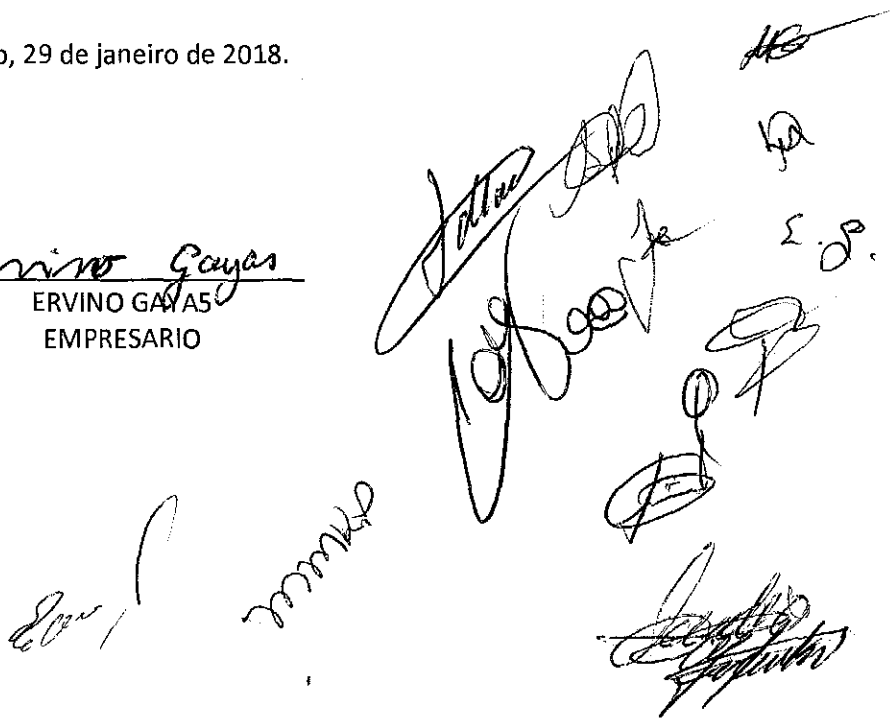
A empresa **TRANSPORTE GAYAS - ME** inscrita no CNPJ nº **06.095.292/0001-70**, sediada na Av. vereador Wenceslau Gayas 682, Santana, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr **ERVINO GAYAS**, portador da Carteira de Identidade nº 5.781.047-5 e do CPF nº 830.471.589-91 **DECLARA** sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013499327456  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COB RENAVAM 00755811054 R.N.T.R.G. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017

NOME IRMÃOS CAYAS LTDA ME

CPF/CNPJ 06.095.292/0001-70 PLACA BTQ-6228

PLACA ANTE-VEICULO \*\*\*\*\* CHASSI 9BM688176YB245913

ESPECÍFICO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLDO SENIOR GVO ANO FAB 2000 ANO MOD 2000

CAP/ROT/CIL 28P/136CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

DATA ÚNICA IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1 \*\*\*\*\*

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2 \*\*\*\*\*  
A 41654500 \*\*\*\*\* 3 \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$) 110,80 IOF (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23  
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33

PREMIO TOTAL (R\$) 251,33 DATA DE PAGAMENTO 25/09/17  
SEM RESERVA PARA TRANSFERENCIA  
CMT= 5,20T PBT= 7,50T

OBSERVAÇÕES MOTOR 37498410478972  
SEM RESERVA PARA TRANSFERENCIA  
CMT= 5,20T PBT= 7,50T

LOCAL CRUZ MACHADO DATA 26/09/17 26/06/13

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013499327456 BILHETE DE SEGURO DPVAT

000751

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 COB RENAVAM 00755811054 R.N.T.R.G. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 26/09/17

CPF/CNPJ 06.095.292/0001-70 PLACA BTQ-6228

RENAVAM 00755811054 MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLDO SENIOR GVO

ANO FAB 2000 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BM688176YB245913

PREMIO TARIFARIO  
FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 251,33

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 25/09/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

009193

CONTRAN

30 01 19

Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2897/2017 de 03/04/2017

*Handwritten signatures and initials:*  
Eduardo  
Muniz  
L. J.  
D. J.  
D. J.

SBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.17.34  
2020671328 0007

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

PROTOCOLO - CONSULTA DE DEBITOS

LICENCIAMENTO ATUAL - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: IRMADS GAYAS LTDA - ME  
ARRENDATARIO/COMPRADOR:  
RENAVAM: 75581105-4 PLACA: BT06228  
NUM. GUIA: 00-0000000000-000 VENC:24/10/2018

TAXA DE LICENCIAMENTO 2018 83,13  
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2018 164,82

VALOR A PAGAR LIC 2018/ANTERIOR(ES) 247,95  
PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA  
VEICULO EM CIRCULACAO  
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELA CORREIO

PARA PAGAMENTO EM: 12/01/2018

Sr. CAIXA - UTILIZAR A TRANSACAO 272, INFORMANDO

PROTOCOLO No : 8012070528268110  
IDENTIFICADOR (OPCIONAL): 00755811054

----- VALORES SUJEITOS A ALTERACOES -----

ATENCAO: ESTE DOCUMENTO NAO COMPROVA A QUITACAO  
DO TRIBUTOD.

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.

12/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 10.24.40  
202013432 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM PROTOCOLO

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
LICENCIAMENTO ATUAL - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: IRMADS GAYAS LTDA - ME  
ARRENDATARIO/COMPRADOR:  
RENAVAM: 75581105-4 PLACA: BT06228  
NUM. GUIA: 18-00755811054-001 VENC:24/10/2018

VALOR TOTAL R\$ 247,95  
TAXA DE LICENCIAMENTO 2018 83,13  
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2018 164,82

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA  
VEICULO EM CIRCULACAO  
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELA CORREIO  
PAGAMENTO EM: 12/01/2018

VALOR EM DINHEIRO: 247,95  
VALOR EM CHEQUE: 0,00  
VALOR EM TOTAL: 247,95

NR. AUTENTICACAO 1,1AD,17E,FC3,EB9,E59

30/01/18  
**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Servicos Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

12/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:54  
202013432 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
IPVA

DATA DO PAGAMENTO 12/01/2018  
NR. DOCUMENTO 75.581.105-4  
EXERCICIO 2.018  
PLACA BT06228  
VERSAO SEFA 001  
RENAVAM 75.581.105-4  
PROPRIETARIO IRMADS GAYAS LTDA - ME  
U.F. PR  
CODIGO MUNICIPIO 7533-7  
COTA COTA UNICA  
VALOR DA COTA 449,25  
DATA DO VENCIMENTO 25/01/2018  
VALOR DINHEIRO 449,25  
VALOR TOTAL 449,25

NR. AUTENTICACAO E.49F.49C.968.BED.7A9  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Caril

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





## Certidão

🖨️ { imprimir }

db33eaa149daf684bcf84b951d8e3d3



000755

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ERVINO GAYAS**

OU

contra o CPF:  
**830.471.589/91**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/01/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/01/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

Certidão emitida em: 30/01/2018 às 17:16 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **db33eaa149daf684bcf84b951d8e3d3**



*[Handwritten signatures and initials]*



# Certificado

Nº 7389036

Certificamos que,

**ERVINO GAYAS**

Renach 1498761900

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de  
CRUZ MACHADO no período de 07/12/2013 à 08/12/2013, com carga horária total de  
16 horas, com validade até 11 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 11 de Dezembro de 2013

*Ilma Jussara Jilao*  
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.849/0001-447

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF. DR. PEDRO R. MACHADO DA COSTA, 664  
VILA IZABEL - CEP: 1320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

*30/12/13*  
**Nivaldo Bordin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2804/2017 de 03/04/2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.664053-5



**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ



**DENATRAN**

000756





**IRMAOS GAYAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade RG nº 5.781.047-5/ SSP-PR, residente e domiciliado na Santana, sn, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **EDUARDO GAYAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 361.367.861-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.333.792-2/ SSP-PR, residente e domiciliado na Santana, sn, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMAOS GAYAS LTDA** e terá sede e domicílio na Col Santana, Sn, Santana, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte Rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERVINO GAYAS	50.00	5.000	5.000,00
EDUARDO GAYAS	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ERVINO GAYAS** e **EDUARDO GAYAS**, com os poderes e

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 10

GB

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
- Initials: E.S., DA, MC, CC  
- Signature: Graziela Braun  
- Other signatures: [Illegible]

**IRMAOS GAYAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Uniao da Vitoria -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18  
AB

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
PF: 022.150.079-07

*mmmm*  
*Ed*  
*John*  
*BA*  
*Σ J*  
*John*  
*BA*  
*Σ J*  
*John*  
*BA*  
*Σ J*

**IRMAOS GAYAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000760

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 30 de janeiro de 2004

*Ervinu Gayas*  
ERVINO GAYAS

*Eduardo Gayas*  
EDUARDO GAYAS

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2004 SOB NUMERO: 41205166044 Protocolo: 04/064129-5	<i>M. Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
	IRMÃOS GAYAS LTDA	
	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2004 SOB NUMERO: 20040641309 Protocolo: 04/064130-9	<i>M. Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
	Empresa: 41 2 0516604 4 IRMÃOS GAYAS LTDA	

CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 01 / 18

*GB*  
Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
- *AD*  
- *BA*  
- *EP*  
- *mmkp*  
- *9*  
- *Car*  
- *Handwritten signature*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

folha 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

000761

1) **EDUARDO GAYAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 361.367.861-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.333.792-2 II-PR, residente e domiciliado na Santana, SN, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade civil 5.781.047-5 II-PR, residente e domiciliado na Santana, Sn, Santana, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMAOS GAYAS LTDA - ME**, com sede na Col. Santana, SN, Santana, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.292/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0516604-4 em 03/02/2004; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO FALECIMENTO DE SOCIO-** em virtude do falecimento do sócio **EDUARDO GAYAS**, acima qualificado, passa a assinar a presente alteração, **herdeira Sra. SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, herdeira de Eduardo Gayas, brasileira, casada em comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Santana, Sn distrito Santana portadora da carteira de identidade RG nº 9.971.578-2 II/PR e CPF nº 071.462.879-47, conforme escritura publica de inventario de 10/10/2014 livro 92N folha 190/192 no Serviço Distrital de São Cristovão Municipio e Comarca de União da Vitoria - Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA DO INGRESSO DE SÓCIO:** ingressa na sociedade Sra. **SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, herdeira de Eduardo Gayas, brasileira, casada em comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Santana, Sn distrito Santana portadora da carteira de identidade RG nº 9.971.578-2 II/PR e CPF nº 071.462.879-47., adquire a titulo de herança 50% cotas da empresa da empresa Irmaos Gayas Ltda - ME.

**CLAUSULA TERCEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: PAULO ROBERTO GAYAS**, menor impúbere, brasileira, natural de Cruz Machado-PR, nascido em 09/05/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 113.184.849-79, portador da carteira de identidade civil nº 13.569.660-9/II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas, 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **ERVINO GAYAS**, brasileira, cruz machado-PR, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade civil nº 5.781.047-5 II/PR, residente e domiciliado, residente e domiciliado na Rua vereador Wenceslau Gayas, 682, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, conforme formal de partilha, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ingressante **PAULO ROBERTO GAYAS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEXTA : - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA**, conforme formal de partilha, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 4500 (quatro mil quinhentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) ao sócio **ERVINO GAYAS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

*Simone Aparecida Gayas Abdalla*  
*Ervinno Gayas*

CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 01 / 18

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

000762

folha 2 de 5

**CLÁUSULA SETIMA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERVINO GAYAS	95.00	9500	9.500,00
PAULO ROBERTO GAYAS	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10000	10.000,00

**CLÁUSULA OITAVA: - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **IRMAOS GAYAS LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Col. Santana, SN, Santana, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana , CEP: 84620-000, Cruz Machado -PR.

**CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Ervino Gayas que era na Santana, Sn, Santana, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano, comércia varejista de artigos do vestuário , comércio varejista de cama, mesa e banho e comércio varejista de calçados. , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:** Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **EDUARDO GAYAS**, a partir da data de 10/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **EDUARDO GAYAS** e **ERVINO GAYAS** passa a ser administrado por **ERVINO GAYAS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve-se por este instrumento de alteração, os sócios consolidarem o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

*Simone Aparecida Gayas Abdalla*

*Ervinio Gayas*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

31 / 01 / 18

*GB***Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

000763

folha 3 de 5

**CONSOLIDAÇÃO**  
**TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 06.095.292/0001-70**  
**NIRE: 412.0516604-4**

1) **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.781.047-5 II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 .

2) **PAULO ROBERTO GAYAS**, brasileiro, solteiro , nascido em 09/05/2000, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 113.184.849-79, portador da carteira de identidade RG nº. 13.569.660-9 II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **ERVINO GAYAS**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 830.471.589-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.781.047-5 II-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Wenceslau Gayas , 682, bairro Santana, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 .

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

**Gaziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME** , com sede na Av. Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.292/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0516604-4 em 03/02/2004.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Vereador Wenceslau Gayas , 682, Santana , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10,000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERVINO GAYAS	95.00	9500	9.500,00
PAULO ROBERTO GAYAS	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

Simone Aparecida Gayas Alballa  
Ervinio Gayas

Handwritten notes and signatures on the right margin.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IRMAOS GAYAS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70**  
**NIRE 412.0516604-4**

000764

folha 4 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ERVINO GAYAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Simone Aparecida Gayas Abdalla*  
*Ermino Gayas*

CONFERIR COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

*JB*

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IRMAOS GAYAS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.095.292/0001-70  
NIRE 412.0516604-4**

000765

folha 5 de 5

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assina, o presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 05 de maio de 2014

*Simone Aparecida Gayas Abdalla*  
EDUARDO GAYAS -espólio  
SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA

*Ervinio Gayas*  
ERVINIO GAYAS

*Ervinio Gayas*  
PAULO ROBERTO GAYAS  
representado por seu pai Ervinio Gayas



04 DEZ. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 18

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Edo S*

*Alcides Faria Pacheco*  
R.G. 1.245.438-4 / PR  
*[Multiple handwritten signatures and initials]*



TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000766

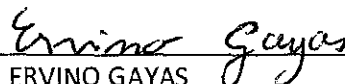
**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO**

AO PREGOEIRO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.095.292/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ERVINO GAYAS**, portador da carteira de identidade RG nº 5.781.047-5, e do CPF nº 830.471.589-91, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará copia do livro de registro de empregados ou copia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do preção presencial nº12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO



TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000767

ANEXO IV

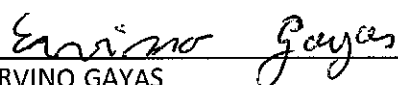
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **TRANSPORTE GAYAS LTDA - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "mmkp" and several initials.  
- Middle right: "Jullian" and other initials.  
- Bottom right: "Ervino" and other initials.  
- Bottom center: "Ervino" and other initials.

TRANSPORTE GAYAS LTDA- ME  
CNPJ Nº 06.095.292/0001-70  
AV VEREADOR WENCESLAU GAYAS 682 – SANTANA  
CRUZ MACHADO – PR

000768

ANEXO VIII

TERMO DE RENUNCIA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº 13/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 12/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

Ervinho Gayas  
ERVINO GAYAS  
EMPRESARIO

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "MMP" and several illegible initials.  
- Middle right: "EG" and other illegible initials.  
- Bottom right: A large, complex signature.  
- Bottom center: "Gos" and other illegible initials.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000769

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.967.096/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL <b>HENRIQUE MARCZAL 61500674915</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>COL linha potingal</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3551-1041</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2018** às **08:45:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

*Eu J**JP**mmro*  
*Ed*  
*RF*  
*100*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000770

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23967096/0001-67**Razão Social:** HENRIQUE MARCZAL 61500674915**Endereço:** COLONIA LINHA POTINGAL / ZONA RURAL / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2018 a 14/02/2018**Certificação Número:** 2018011617052276976164

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000771

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ: 23.967.096/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:33 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018. /

Código de controle da certidão: **B2C6.CF8A.A1FB.1DF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432662-47

000772

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.967.096/0001-67  
Nome: HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*mmkp*  
*[Handwritten signatures]*  
*EG*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/01/2018 14h44min

Número	Validade
13	04/04/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000773

Nome / Razão Social

HENRIQUE MARCZAL 61500674915 CNPJ: 23.967.096/0001-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQPZEPBGWDXZOR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
 Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000774

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **HENRIQUE MARCZAL, CNPJ Nº 23.967.096/0001-67.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

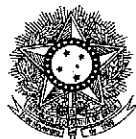
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício de Cartador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público de  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 026/2012  
Distribuidora Judicial Designada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000775

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRIQUE MARCZAL 61500674915

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.967.096/0001-67

Certidão nº: 142698318/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:00:05

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HENRIQUE MARCZAL 61500674915 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.967.096/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000776

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Henrique Marczal  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*Eco*

*mmkp*  
*eg*  
*eg*

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000777

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

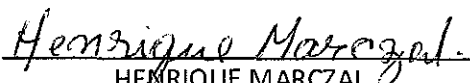
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018


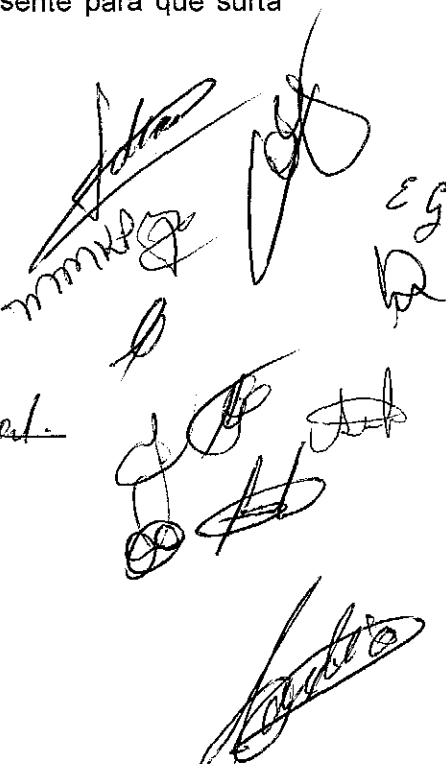
Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO, que:

- A) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- B) Comprometemo-nos a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- C) Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- D) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor , bem como , ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos .

Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - PR Nº 012243518491

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 79023600150

0	VIA	COD. RENAVAM	RINTRC
1	01	00810977575	*****
2	NOME/ENDEREÇO		
3	HENRIQUE MARCZAL 61500674915		
4	COL. LINHA POTINGAL, S/N		
5	CASA ZONA RURAL		
6	OP/ENPH		PLACA
7	E3 967 096/0001-67		DML-4580
8	NOME ANTERIOR		
9	NERLI L MARCZAL 01494569990		
10	PLACA ANT. UF	CHASSI	
11	*****	7BWF052R94R400332	
12	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL
13	PAS/ONIBUS		DIESEL
14	MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.
15	VW/INDUSCAR PICCO D		2003 2004
16	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
17	33P/145CV	ALUGUEL	BRANCA
18	OBSERVAÇÕES		
19	SEM RESERVA		
20	00/00/00INDUSCARF2003M2004		
21	CMT=011.00T PBT=005.34T		
22	LOCAL		
23	CRUZ MACHADO/PR		DATA DE EMISSÃO
24			25/02/16

000778

CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 02 / 2018

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*mmkp*

*ESB*

*ESB*

*ESB*

*ESB*

*ESB*

*ESB*

*[Handwritten signature]*

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000779

ANEXO IX

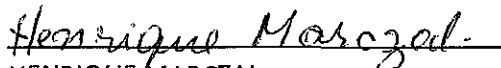
DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, inscrito no CNPJ nº 23.967.096/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr HENRIQUE MARCZAL portador da cédula de identidade sob nº 1.399.688 PR e CPF sob nº 615.006.749-15, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO




HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000730

ANEXD X

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO  
NO ATO DA VISTORIA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, inscrito no CNPJ nº 23.967.096/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr HENRIQUE MARCZAL portador da cédula de identidade sob nº 1.399.688 PR e CPF sob nº 615.006.749-15, declaramos que, por seu representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veiculo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

*Henrique Marczal.*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Consultar Autorização Transporte Escolar

**INFORMAÇÕES VEÍCULO**

Placa: DML-4580

Marca / Modelo: VW/INDUSCAR PICCO O (463108)

000781

**INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO**

Núm/Ano Autorização: 020927/2018 Validade: 30/07/2018

 **Autorização vigente até 30/07/2018.**

topo 

*Handwritten signatures and initials:*  
mmw  
P  
EG  
R  
M  
A  
H

*Handwritten signature:*  
Sede



HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000782

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº **12/2018**

A empresa **HENRIQUE MARCZAL 61500674915** inscrita no CNPJ nº **23.967.096/0001-67**, sediada na Col. Linha Potingal, zona rural, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr HENRIQUE MARCZAL, portador da Carteira de Identidade nº 1.399.688 e do CPF nº 615.006.749-15 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

*Henrique Marczal*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DENATRAN  
CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013945957647  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

PR Nº 013945957647 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 1 COD. RENAVAM 00810977575 R.N.T.R.C. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2018

NOME  
HENRIQUE MARCZAL 61500674915

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

OFF / CNPJ 23.967.096/0001-67 PLACA DML-4580

000783

PLACA ANT. / UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BWF052R94R400332

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 03/01/18

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

VIA 1 CPF / CNPJ 23.967.096/0001-67 PLACA DML-4580

MARCA / MODELO VW/INDUSCAR PICCO D ANO FAB. 2003 ANO MOD. 2004

RENAVAM 00810977575 MARCA / MODELO VW/INDUSCAR PICCO D

CAP. / POT. / CIL. 33P/145CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

ANO FAB. 2003 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWF052R94R400332

COTA ÚNICA IPVA 2018 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1º \*\*\*\*\* VENC. / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO

FAIXA I.P.V.A. 46310800 PARCELAMENTO / COTAS \*\*\*\*\* 2º \*\*\*\*\* 3º \*\*\*\*\*

FNS (R\$) 72,02	DENATRAN (R\$) 8,00	CUSTO DO SEGURO (R\$) 160,05
-----------------	---------------------	------------------------------

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO 2018 QUITADO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,62	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 164,82
-----------------------------	----------------	---

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA  
00/00/00INDUSCARF2003M2004  
CMT= 11,00T PBT= 5,34T

PAGAMENTO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 02/01/18

LOCAL CRUZ MACHADO, 03/01/18 DATA 25/01/16

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
CNPJ 09.248.608/0001-04  
CRUZ MACHADO

006558

COMPARE COM O ORIGINAL  
06 / 02 / 2018

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*mmkp*  
*EP*  
*R*  
*AP*  
*AP*  
*AP*

*do*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.319.345-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2009

NOME: **PEDRO ROGERIO IGNACIO**

FILIAÇÃO: ORISMAR IGNACIO  
MARIA HELENA IGNACIO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO  
C.NASC=8830, LIVRO=20A, FOLHA=105

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.319.345-1**

POLEGAR DIREITO

000734

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**PEDRO ROGERIO IGNACIO**

Nº de inscrição  
**025007400-92**

Data de nascimento  
**29/05/77**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
**PEDRO ROGERIO IGNACIO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 08/09/96

CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 02 / 2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *[Signature]*  
 - Middle: *mmw*  
 - Right side: *[Multiple signatures]*  
 - Bottom: *[Signature]*

*Handwritten signature:*  
*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1578315824

NOME  
**PEDRO ROGERIO IGNACIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 7319345-1 SESP PR

CPF  
 025.007.469-92 DATA NASCIMENTO  
 29/06/1977

FILIAÇÃO  
 ORISMAR IGNACIO  
 MARIA HELENA IGNACIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02296563263 21/02/2019 29/04/1997



000785

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1578315824

OBSERVAÇÕES  
 CETE  
 CETCI  
 EAR  
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: SAO JOSE DOS PINHAIS, PR DATA EMISSÃO: 23/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 10177453548  
 PR913531987

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
 05/02/18  
**Nivaldo Budin**  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Handwritten signatures and initials:*  
 mmpk  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*Handwritten signature:*  
 [Signature]

**Certidão**

{ imprimir }

16a25b251837957296b14293ee1542b4



000786

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**PEDRO ROGERIO IGNACIO**

OU

contra o CPF:  
**025.007.469/92**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 06/02/2018 às 09:33 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **16a25b251837957296b14293ee1542b4**



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

06/02/2018 09:33

# Certificado

Certificamos que,

Nº 10060655

**PEDRO ROGERIO IGNACIO**

Renach 2296563263

Categoria AE

*[Handwritten Signature]* participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de CURITIBA no período de 28/11/2017 à 29/11/2017, com carga horária total de 15 horas, com validade até 30 de Novembro de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
CURITIBA, 30 de Novembro de 2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 157

PROCESSO: 91.353198-7



**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ



**DETRAN**

000787

**COMPETE COM O ORIGINAL**

06/02/2018

*[Handwritten Signature]*  
**SEST SENAT CURITIBA**  
Jucara Marques de Negreiros  
Coordenadora de Ensino  
CFC - Sest Senat - Curitiba - PR

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten Signatures]*  
mankp  
Lef  
m  
D

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000738

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, inscrito no CNPJ nº 23.967.096/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. HENRIQUE MARCZAL, portador da carteira de identidade RG nº 1.399.688 e do CPF nº 615.006.749-15, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentara O Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

*Henrique Marczal*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*doa f*

*mmk*  
*eg*  
*[Handwritten signatures and initials]*

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000789


**DECLARAÇÃO DE CDMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO**

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



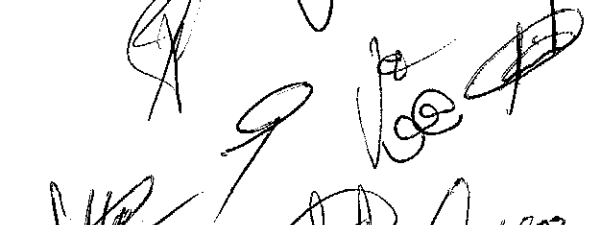
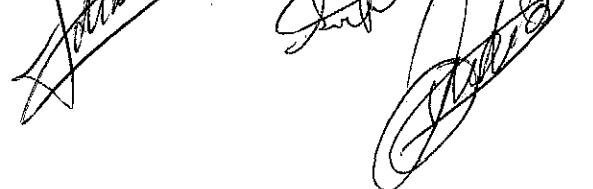
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, inscrito no CNPJ nº 23.967.096/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. HENRIQUE MARCZAL, portador da carteira de identidade RG nº 1.399.688, e do CPF nº 615.006.749-15, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará copia do livro de registro de empregados ou copia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº12/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO





HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000790

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O representante legal da empresa **HENRIQUE MARCZAL 61500674915**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

Henrique Marczal.  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*Eduardo*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

HENRIQUE MARCZAL 61500674915  
CNPJ Nº 23.967.096/0001-67  
COL. LINHA POTINGAL – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

000791

ANEXO VIII

TERMO DE RENUNCIA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A proponente abaixo assinada, participante do procedimento licitatório nº 13/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 12/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

*Henrique Marczal*  
HENRIQUE MARCZAL  
EMPRESARIO

*E.S.*  
*R*  
*mmmp*  
*Henrique*  
*Henrique*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987

000792

### Nome do Empresário

ZENOBIA LITKA DOS SANTOS

### Nome Fantasia

SANTOS TRANSPORTES

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

39886510

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

177.291.229-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.093.352/0001-05

### NIRE

41-8-0395624-3

## Endereço Comercial

### CEP

85170-000

### Bairro

POCINHOS

### Logradouro

ACESSO LOCAL POV BARREIROS

### Município

PINHAO

### Número

0

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/02/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME91705355

### Número do Identificador

00017729122987

### Data de Emissão

02/02/2018

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000793

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.093.352/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/02/2016
NOME EMPRESARIAL <b>ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTOS TRANSPORTES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AC L POV BARREIROS</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCINHOS</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>malorcontabil@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 9827-9196</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2018 às 08:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000794

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987**  
**CNPJ: 24.093.352/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:55 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **FD95.A574.E680.298F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Boa!*

*mmkp*

*[Handwritten signatures and initials]*

*E.S.*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR



000795

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24093352/0001-05  
**Razão Social:** ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987  
**Nome Fantasia:** SANTOS TRANSPORTES  
**Endereço:** AC L POV BARREIROS SN / POCINHOS / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2018 a 22/02/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018012418105625542178

Informação obtida em 02/02/2018, às 08:58:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017574786-80

000796

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.093.352/0001-05

Nome: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987


Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and initials, including 'mmkp' and 'E.S.', are present in the bottom right corner of the document.



A handwritten signature is located in the bottom left corner of the document.

**MUNICÍPIO DO PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76.178.011/0001-28**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

00303/2018

000797

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO(A) ABAIXO.**

PROTOCOLO N.º: .....Código de Autenticação: TTTX2TTF2QEM2X4424BQM

FINALIDADE: LICITAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE/CADASTRO/OUTROS

RAZÃO SOCIAL: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987

ENDEREÇO: BARREIROS, 00 - CASA - INTERIOR CEP: 85170000 Pinhão - PR

C.N.P.J.

24.093.352/0001-05

Inscrição Municipal

555509

Observações:

Pinhão, 06 de Fevereiro de 2018

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em [www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br)

*E. S.*

*[Handwritten signatures and initials]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE PINHÃO**  
**OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR**  
**C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -**  
**e-mail: pinhão.dt@funarpen.com.**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA 15 de Dezembro nº 157 - MAZURECHEN  
PINHÃO/PR - 85170000

TITULAR  
ESCRIVÃ DESIGNADA: NEUSA SALVADOR DE  
LIMA  
JURAMENTADOS  
AUDIMARI APARECIDA MENDES  
ALDIANE CRISTINE MENDES

000798

**Certidão Negativa**


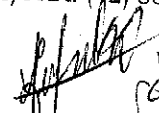
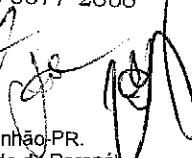



CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei NÃO CONSTAR registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA E CONCORDATA contra:

**ZENOBIA LITKA DOS SANTOS**

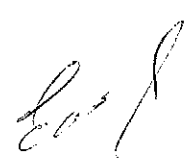
CNPJ 24.093.352/0001-05, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

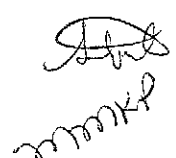
PINHÃO/PR, 06 de Fevereiro de 2018, 15:43:46

  
ALDIANE CRISTINE MENDES  
AUXILIAR JURAMENTADA

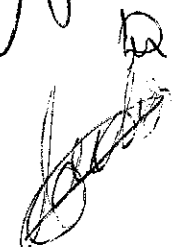
  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 79.321.303/0001-66  
RUA XV DE DEZEMBRO, 157 - CENTRO  
CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ  
TEL/FAX: (42) 3677-2868  
  
  
  
  


OBS: Existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO na Comarca de Pinhão-PR.  
"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná"











PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000799

Nome: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.093.352/0001-05

Certidão nº: 144099756/2018

Expedição: 02/02/2018, às 08:57:54

Validade: 31/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.093.352/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

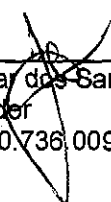
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**


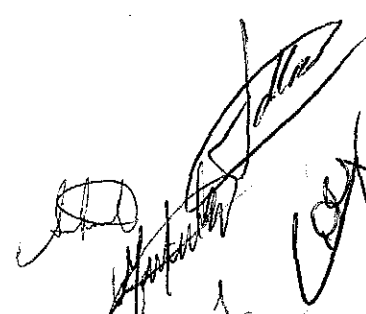
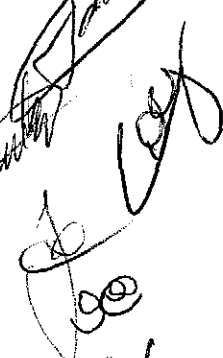
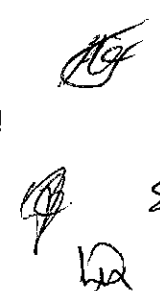
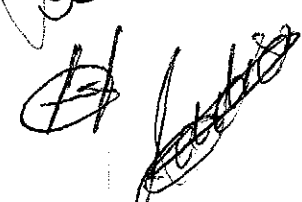
Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

000800

O representante legal da Empresa Zenobia Litka dos Santos 17729122987, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josedemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

  
  
  
  
  
mmkp  
E.G.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.**

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

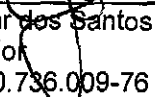
000801

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado, que:

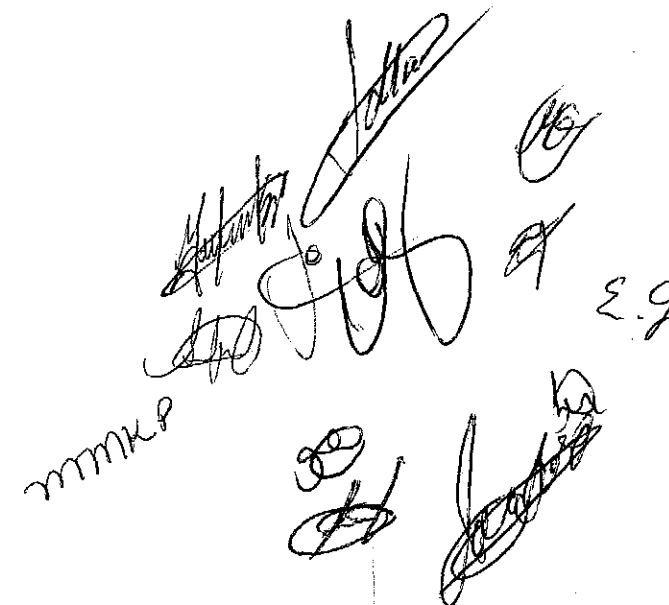
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078-Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial 12/2018** realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76





# CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato Particular de Locação, que fazem entre si de um lado de denominado como **LOCADOR**, a empresa **MARCIO JOSE DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.864.351/0001-09, no município de Pinhão no estado do Paraná. E de outro lado denominada como **LOCATÁRIA**, a empresa **ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987**, CNPJ sob nº 24.093.352/0001-05, no município de Pinhão no estado do Paraná Os quais estão de pleno acordo com as cláusulas que vem a seguir:

000802

**CLAUSULA PRIMEIRA:** - Que o LOCADOR, é legítimo proprietário de um onibus MB/Ciferal Turquesa, ANO/MOD 2001/2001, cor branca, RENAVAN 00761799427 com Placa/LNJ-1845

**CLAUSULA SEGUNDA:** - Que o LOCADOR, está através do presente contrato, locando o bem acima citado à LOCATÁRIA para atividade de transporte escolar municipal.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - Que a LOCATÁRIA pagara ao LOCADOR R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, contando a partir do dia 07/02/2018 com término no dia 07/02/2019.

**CLAUSULA QUARTA:** - Que a LOCATÁRIA compromete-se a zelar e manter o bem locado com a documentação em dia, vistoriar a cada seis meses, manter e zelar como se seu fosse.

**CLAUSULA QUINTA:** - Que as partes contratantes elegem desde já o fórum da comarca de Pinhão - Pr., para dirimirem qualquer dúvida oriunda do presente, que por ventura vier a ocorrer.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores cumpri-los em todos os seus termos e cláusulas.

ADELINO NUNES DOS SANTOS Oficial	<b>TABELIONATO NUNES</b>
	Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s): <u>Marcio Jose de Oliveira</u>
ODILA NUNES PEREIRA Escrevente Substituta	<u>Zenobia Litka dos Santos</u> <u>-tos e Zenobia Litka</u> <u>dos Santos.</u>
	Em testº <u>AA</u> da verdade Pedro Lustosa <u>07/02/2018</u>
Pedro Lustosa Cep 85170-000 Pinhão - PR	

ADELINO NUNES DOS SANTOS  
OFICIAL

Adelino Nunes dos Santos Correntário Vitalício Odila Nunes Pereira Escrevente Substituta TEL: (42) 3577-1391 Pedro Lustosa MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR
---

Pinhão, Pr., 07 de Fevereiro de 2018.

IRMA RECONHECIDA

IRMA RECONHECIDA

IRMA RECONHECIDA

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

ZENOBIA LITKA DOS SANTOS  
Josdemar dos Santos

ZENOBIA LITKA DOS SANTOS

SELO DIGITAL  
vm67L.o32Gm.PjW98

jM3r7.3rnTF

http://funarpen.com.br

*Go*

*mmkp*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato Particular de Locação, que fazem entre si de um lado denominado como **LOCADOR**, o Sr. Jauri Domingues, devidamente inscrito no CPF nº 040.964.819-12, no município de Pinhão no estado do Paraná. E de outro lado denominada como **LOCATÁRIA**, a empresa **ZENOBIA LITKA DOS SANTOS 17729122987**, CNPJ sob nº **24.093.352/0001-05**, no município de Pinhão no estado do Paraná Os quais estão de pleno acordo com as cláusulas que vem a seguir:

000803

**CLAUSULA PRIMEIRA:** - Que o LOCADOR, é legítimo proprietário de uma Kombi, ANO/MOD 2010/2011, cor prata, RENAVAN 00261123610 com Placa/KNY-2634.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - Que o LOCADOR, está através do presente contrato, locando o bem acima citado à LOCATÁRIA para atividade de transporte escolar municipal.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - Que a LOCATÁRIA pagara ao LOCADOR R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, contando a partir do dia 07/02/2018 com término no dia 07/02/2019.

**CLAUSULA QUARTA:** - Que a LOCATÁRIA compromete-se a zelar e manter o bem locado com a documentação em dia, vistoriar a cada seis meses, manter e zelar como se seu fosse.

**CLAUSULA QUINTA:** - Que as partes contratantes elegem desde já o fórum da comarca de Pinhão - Pr., para dirimirem qualquer dúvida oriunda do presente, que por ventura vier a ocorrer.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores cumpri-los em todos os seus termos e cláusulas.

<b>ADELINO NUNES DOS SANTOS</b> Oficial	<b>TABELIONATO NUNES</b>
<b>ODILA NUNES PEREIRA</b> Escrevente Substituta	Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s):
<b>Pedro Lustosa</b> Cep 81200-00 Pinhão - PR	<u>Jauri Domingues, Zenobia Litka dos Santos</u>
	<u>e Zenobia Litka dos Santos.</u>
	Em test. _____ da verdade
	Pedro Lustosa <u>07/02/2018</u>

Pinhão, Pr., 07 de Fevereiro de 2018.

IRMA RECONHECIDA →

Jauri Domingues  
**JAURI DOMINGUES**

IRMA RECONHECIDA →

Josdemar dos Santos  
**ZENOBIA LITKA DOS SANTOS**  
Josdemar dos Santos  
Procurador

**ADELINO NUNES DOS SANTOS**  
OFICIAL

<b>Adelino Nunes dos Santos</b> Serventuário Vitalício <b>Odila Nunes Pereira</b> Escrevente Substituta Tel.: (42) 3677-1391 Pedro Lustosa MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR
---

Zenobia Litka dos Santos  
**ZENOBIA LITKA DOS SANTOS**

SELO DIGITAL

Om6XW.xuWWT.7dcGz

IdeQQ.786fq

http://funarpen.com.br

mmkp  
E.G  
ha

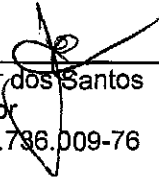
**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO**

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

000804

Zenobia Litka dos Santos 17729122987, inscrita no CNPJ n° 24.093.352/0001-05, por intermedio do seu representante legal o Sr. Josdemar dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade n° 4363520 e do CPF n° 060.736.009-76, DECLARAMOS QUE, por seu representante legal infra-assinado conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n° 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, conforme documentação anexa (juntar cópia do documento do veículo, devidamente quitado IPVA, Seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

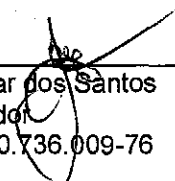
*Ca*  
*mmkp*  
*[Handwritten signatures]*  
*33*  
*[Handwritten initials]*

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO NO ATO DA VISTORIA**

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

Zenobia Litka dos Santos 17729122987, inscrita no CNPJ n° 000805  
24.093.352/0001-05, por intermedio do seu representante legal o Sr. Josdemar dos Santos,  
portador (a) da Carteira de Identidade n° 4363520 e do CPF n° 060.736.009-76, DECLARA, por  
seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará no Ato de Vistoria,  
veículo para o Transporte Escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada,  
com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o  
art. 136 e 137 do CTB – Código de Transito Brasileiro – Lei n° 9.503, de 23/09/97 e o Manual  
DETRAN – Departamento Estadual de Transito do Paraná, e demais Leis Municipais, para fins  
do Pregão Presencial n° 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

  
  
  
  
  
  
  
E.G



**INSPEGUARA**

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO  
PELO INMETRO - SOB OIA N. 0345Nro. Processo: 2017-96327  
Doc Fiscal:  
CREA/ART N°: PR-65561/D**LITV - LAUDO DE INSPEÇÃO  
TÉCNICA VEICULAR N. 2017-96327****DADOS DO PROPRIETÁRIO****000806**01 - Nome: JAURI DOMINGUES  
CPF/CNPJ: 040.964.819-12  
Endereço:  
Município: PINHÃO

Telefone: 42-9983.5929

UF: PR

CEP:

**DADOS DO VEÍCULO**Placa: KNY-2634  
Marca/Modelo/Versão: VW/KOMBI  
Especie/Tipo: MIS/CAMIONETA  
Cilindrada/Potência: 80  
Tara:  
Ano Modelo/Fabricação: 2010/2011  
Observações:

Renavam: 261123610

Chassi: 9BWMF07X6BP012799

Lotação: 9P/1,00T

Cor: PRATA

Combustível: ALCO/GASOL

PBT: CMT:

REM: - Não ( x ) Sim ( )

**INSPEÇÃO TÉCNICA**

**DESCRIÇÃO:** O veículo rodoviário em referencia foi submetido à inspeção de segurança veicular nos seguintes itens: equipamentos obrigatórios e proibidos, sistema de sinalização, sistema de iluminação, sistema de freios, sistema de direção, eixos e sistema de suspensão, pneus e rodas, sistema de componentes complementares: ensaio automatizado de alinhamento e frenagem, conforme os requisitos estabelecidos nas regulamentações técnica do INMETRO, visando atestar o atendimento dos requisitos de segurança estabelecidos nas legislações de trânsito e ambientais. Os requisitos de identificação do veículo rodoviário exigido na legislação de trânsito, não estão cobertos por este Laudo de Segurança Veicular (Inspeção Técnica Veicular). Este Laudo de Segurança Veicular não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo Organismo de Inspeção Acreditado, relativo, aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante / transformador / instalador / proprietário do veículo rodoviário de suas responsabilidades quando aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo rodoviário.

PARA FINS DE: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR

**CONCLUSÃO:** Após a inspeção realizada, atestamos que o veículo está **APROVADO** para trafego normal.

LOCAL/DATA: GUARAPUAVA - PR - sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

VALDAIR KRUGER JUNIOR  
Inspetor de Segurança Veicular  
CREA - PR-141812/1D  
Registro Nacional - 1713683709

Técnico Mecânico  
Carimbo/Assinatura

Eng. Mec. Loli Fernandez Torpoco  
Responsável Técnico  
CREA - SC 351762/D  
Registro Nacional 2508545384

Engenheiro Mecânico  
Carimbo/Assinatura

&gt;VÁLIDO SOMENTE, COM CHANCELA DE AUTENTICIDADE &lt;

INSPEGUARÁ - INSPEÇÃO VEICULAR GUARAPUAVA LTDA - CNPJ: 09.316.112/0001-20  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº76 - TREVO BR 277 KM 337 - Fone: (42) 3622-0616 - CEP: 85065-000 - GUARAPUAVA - PR

**Adelino Nunes dos Santos**

Serventuário Vitalício

Otilia Nunes Pereira

Escrivente Substituta

Tel.: (42) 3677-1391

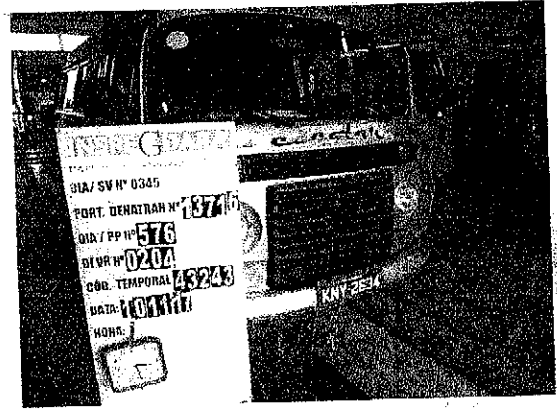
Pedro Lustosa

MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

FOTO TRASEIRA



FOTO DIANTEIRA



Observações :

Numero do Processo: 2017-96327

96327-9

VALDAIR KRUGER JUNIOR  
Inspetor de Seguradora Veicular  
CREA - PR 141812/TD  
Registro Nacional - 1713683709

Eng. Mec. Lott Fernandez Torpoco  
Responsável Técnico  
CREA - SC 351762/D  
Registro Nacional 2598545384



apresenta fotocópia e reprodução  
del do documento apresentado  
neste officio.

P. Lustosa, Pinhão/PR 07/02/2018

Adelino Nunes Pereira  
Adelino Nunes Pereira  
Escritor Autorizada  
ADELINO NUNES DOS SANTOS  
OFICIAL

Adelino Nunes dos Santos  
Serventuário Vitalicio  
Orfila Nunes Pereira  
Escritor Substituto  
Tel.: (42) 3577-1391  
Pedro Lustosa  
MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

**INSPEGUARÁ**

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO  
PELO INMETRO - SOB OIA N. 0345Nro. Processo: 2017-96153  
Doc Fiscal:  
CREA/ART Nº: PR-65561/D**LITV - LAUDO DE INSPEÇÃO  
TÉCNICA VEICULAR N. 2017-96153****DADOS DO PROPRIETÁRIO**01 - Nome: **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
CPF/CNPJ: **24.864.351/0001-09**  
Endereço: **RUA HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 107**  
Município: **PINHÃO**Telefone: **42-999049918 000807**UF: **PR**CEP: **—****DADOS DO VEÍCULO**Placa: **LNJ-1845**  
Marca/Modelo/Versão: **M.BENZ/CIFERAL TURQUESA U**  
Especie/Tipo: **PAS/ONIBUS**  
Cilindrada/Potência: **170CV**  
Tara:  
Ano Modelo/Fabricação: **2001/2001**  
Observações:Renavam: **761799427**Chassi: **9BM3840671B272755**Lotação: **44P**Cor: **BRANCA**Combustível: **DIESEL**PBT: **17,00T**CMT: **16,00T**REM: **- Não (x) Sim ( )****INSPEÇÃO TÉCNICA**

**DESCRIÇÃO:** O veículo rodoviário em referencia foi submetido à inspeção de segurança veicular nos seguintes itens: equipamentos obrigatórios e proibidos, sistema de sinalização, sistema de iluminação, sistema de freios, sistema de direção, eixos e sistema de suspensão, pneus e rodas, sistema de componentes complementares: ensaio automatizado de alinhamento e frenagem, conforme os requisitos estabelecidos nas regulamentações técnica do INMETRO, visando atestar o atendimento dos requisitos de segurança estabelecidos nas legislações de trânsito e ambientais. Os requisitos de identificação do veículo rodoviário exigido na legislação de trânsito, não estão cobertos por este Laudo de Segurança Veicular (Inspeção Técnica Veicular). Este Laudo de Segurança Veicular não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo Organismo de Inspeção Acreditado, relativo, aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante / transformador / instalador / proprietário do veículo rodoviário de suas responsabilidades quando aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo rodoviário.

**PARA FINS DE: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR****CONCLUSÃO: Após a inspeção realizada, atestamos que o veículo está APROVADO para trafego normal.**LOCAL/DATA: **GUARAPUAVA - PR - terça-feira, 11 de julho de 2017.**VALDAIR KRUGER JUNIOR  
Inspetor de Segurança Veicular  
CREA - PR - 141612/10  
Registro Nacional - 1713686709Técnico Mecânico  
Carimbo/AssinaturaEng. Mec. AMILTON P. VIEIRA  
Responsável Técnico  
CREA PR - 65561/D  
Registro Nacional 170077961-3Engenheiro Mecânico  
Carimbo/Assinatura**->VÁLIDO. SOMENTE COM CHANCELA DE AUTENTICIDADE<-**INSPEGUARÁ - INSPEÇÃO VEICULAR GUARAPUAVA LTDA - CNPJ: 09.316.112/0001-20  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº76 - TREVO BR 277 KM 337 - Fone: (42) 3622.0616 - CEP: 85065-000 - GUARAPUAVA - PR**Adelino Nunes dos Santos**

Serventuário Vitalício

**Odila Nunes Pereira**

Escrevente Substituta

Tel.: (42) 3677-1391

Pedro Lustosa

MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

FOTO TRASEIRA



FOTO DIANTEIRA



Observações :

Numero do Processo: 2017-96153



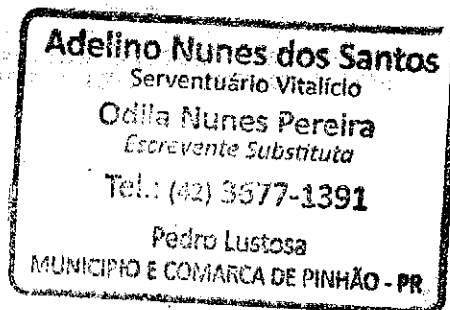
VALDAIR KRUGER JUNIOR  
Inspetor de Segurancia Veicular  
CREA - PR 111312/10  
Registro Nacional - 133683709

Eng. Mec. AMILTON P. VIEIRA  
Responsável Técnico  
CREA PR - 65581/D  
Registro Nacional 17607961-3

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado  
neste ofício.

P. Lustosa Pinhão PR 07/02/2018

Odila Nunes Pereira  
Odila Nunes Pereira  
Escrevente Autorizada



## DECLARAÇÃO

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

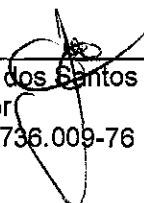
000838

Zenobia Litka dos Santos 17729122987, inscrita no CNPJ n° 24.093.352/0001-05, por intermedio do seu representante legal o Sr. Josdemar dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade n° 4363520 e do CPF n° 060.736.009-76, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**

DETRAN - PR Nº 012907201494  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RATRC	EXERCICIO
1	00761799427	*****	2017

NOME

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

CPE / CNPL	PLACA
24.864.351/0001-09	LNJ-1845

PLACA ANT./UF	CHASSI
*****	9BM3B40671B272755

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MBENZ/CIFERAL TURQUESA U	2001	2001

CAP. POT. / CIL	CATEGORIA	COR. PREDOMINANTE
44P/170CV	ALUGUEL	BRANCA

COTA UNICA	VENG. COTA UNICA	VENG. / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1º *****
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2º *****
A 41542500 *****		3º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES

AL FID / BANCO SANTANDER BRASIL  
CMT= 16,00T PBT= 17,00T

LOCAL	DATA
QUARAPUAVA, 07/07/17	14/02/11

000809



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste officio.  
Lustosa, Pinheiro PR 05/08/2018

ADELINO NUNES DOS SANTOS  
OFFICIAL

Adelino Nunes dos Santos  
Serventuário Vitalicio  
Odila Nunes Pereira  
Escrevente Substituta  
Tel.: (42) 3577-1391  
Pedro Lustosa  
MUNICIPIO E COMARCA DE PINHEIRO - PR

*Go J*

*monkp*

*ES*  
*Handwritten signatures and initials*

**Consulta Consolidada do Veículo**

000810

**Informações do Veículo**

Renavam: 0076.179942-7	Chassi: 9BM3840671B272755	Placa: LNJ-1845	Marca/Modelo: MBENZ/CIFERAL TURQUESA U
Município: GUARAPUAVA	Ano de Fabricação/Modelo: 2001 / 2001	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO SANTANDER BRASIL

**IPVA**

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2018	503,76
<b>Total dos Oêbitos</b>	<b>503,76</b>

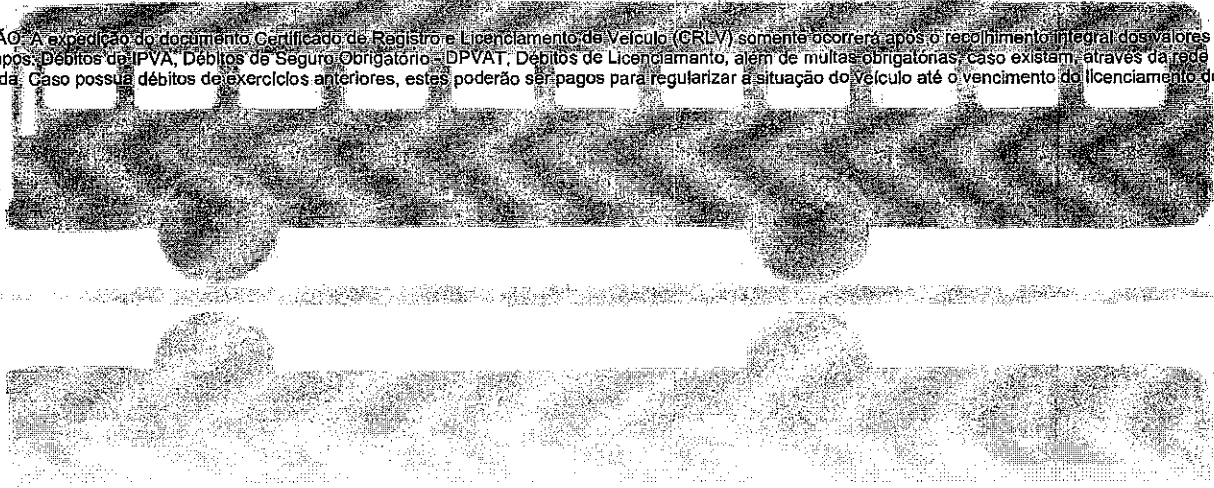
**Seguro Obrigatório - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2018	164,82

**Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	83,13
TAXA DE LICENCIAMENTO 2018	83,13
<b>Vencimento em 10/09/2018</b>	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

000811

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	2	R\$ 0,00
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Discriminação das Multas de Trânsito

DER - PR

Auto: 116200T001242928      Hora: 11:57      Situação: Dívida Ativa  
Data: 20/02/2017      Data Vencimento: 21/06/2017  
Infração: 72422 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA NAS RODOVIAS - ART 250, I B DO CTB  
Local: PRC 466 KM 252 --

---

Auto: 116200N0249785      Hora: 01:43      Situação: Dívida Ativa  
Data: 07/07/2017      Data Vencimento: 30/03/2017  
Infração: 50020 - MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA - ART 257 DO CTB  
Local: Curitiba - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Consulta Consolidada do Veículo**

000812

**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Mensagens**

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

**Informações Adicionais**

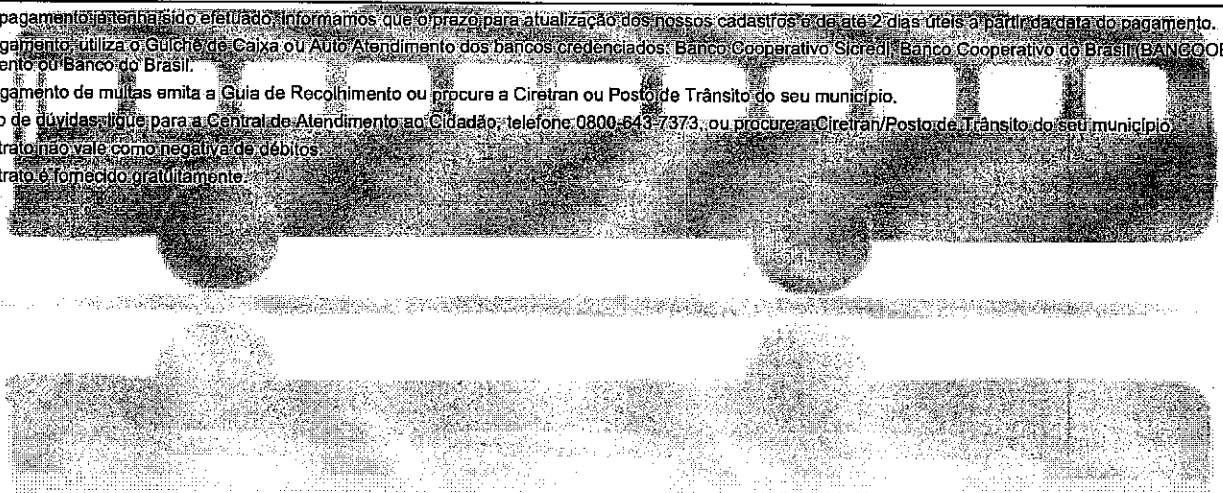
Caso o pagamento tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto-Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicred, Banco Cooperativo do Brasil (BANGOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

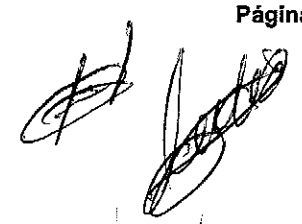
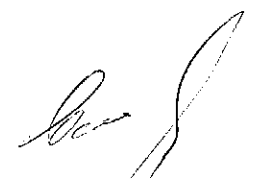
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone: 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



mmmpo  
de Curitiba  
E.G  
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 013380457450  
EXERCÍCIO 2017  
VIA 1  
CÓD. RENAVAM 00261123610  
R.N.J.R.C. \*\*\*\*\*  
NOME JAURI DOMINGUES

CPF / CNPJ 040.964.819-12  
PLACA KNY-2634  
CHASSI 9BWMF07X6BP012799  
PLACA ANT / UF \*\*\*\*\*

ESPECIE TIPO MIS/CANIDNEIA  
COMBUSTIVEL ALCO/GASOL  
ANO FAB 2010  
ANO MOD 2011  
COR PREDOMINANTE PRATA

CATEGORIA 9P / 1.00T/SOCV  
ALUGUEL  
COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1  
VENC / COTAS 1  
IPVA 2017 ISENTO  
FAIXA IPVA. PARCELAMENTO / COTAS 2  
PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$)  
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES  
CSV-1426033803  
AL. FID. / BANCO BRABESCO S/A  
PINHAO, 18/07/17  
DATA 02/09/13

*Handwritten signatures and notes:*  
"300.5" (likely referring to IPVA value)  
"300.5" (likely referring to IPVA value)  
"300.5" (likely referring to IPVA value)  
"300.5" (likely referring to IPVA value)

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAUO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013380457450 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1  
RENAVAM 040.964.819-12  
CPF / CNPJ  
PLACA KNY-2634  
MARCA / MODELO VW/KOMBI  
Nº CHASSI 9BWMF07X6BP012799

PRÊMIO TARIFÁRIO  
DENATRAM (R\$) 3.18  
CUSTO DO SEGURO (R\$) 63.69  
TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$) 68.10

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15  
IOF (R\$) 0.26  
DATA DE QUITAÇÃO 17/07/17

PAGAMENTO PARCELADO  
X COTA ÚNICA

SEGURODORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.609/0001-04  
PINHAO  
005257

Adelino Nunes dos Santos  
Serventário Vitalício  
Odila Nunes Pereira  
Escrevente Substituta  
Tél: (42) 3677-1391  
Pedro Lustosa  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHAO - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício.  
Pinhao, 09 de 02 de 2018  
Adelino Nunes dos Santos  
Escrevente Autorizada  
Odila Nunes Pereira



318000

**Consulta Consolidada do Veículo**

000814

**Informações do Veículo**

Renavam: 0026.112361-0	Chassi: 9BWMF07X6BP012799	Placa: KNY-2634	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Município: PINHAO	Ano de Fabricação/Modelo: 2010 / 2011	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRATA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A

**IPVA**

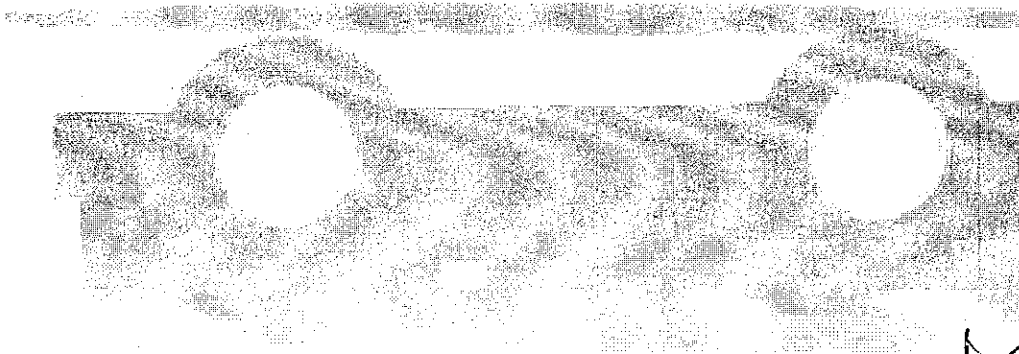
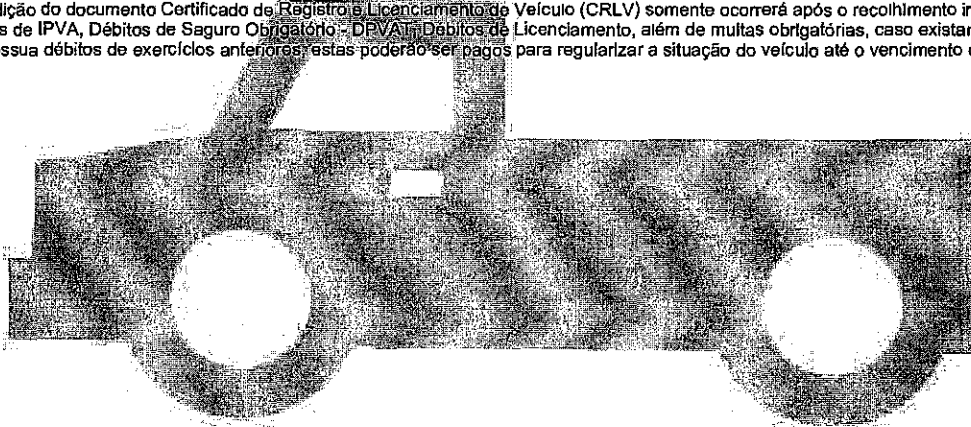
**Seguro Obrigatório - DPVAT**

**Licenciamento Anual**

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2018	45,72	TAXA DE LICENCIAMENTO 2018	83,13
		Vencimento em 08/09/2018	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estas poderão ser pagas para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Handwritten signatures and initials, including 'mmkp' and several illegible signatures.

Handwritten signature or mark at the bottom left.

**Consulta Consolidada do Veículo**

000815

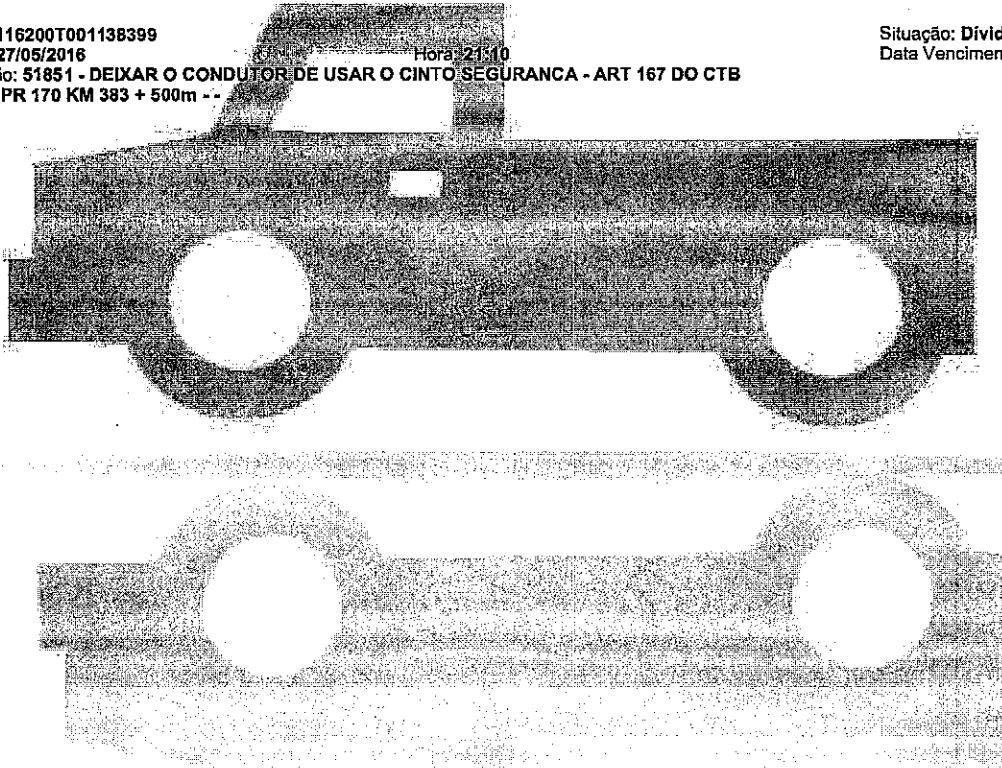
**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	1	R\$ 0,00
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

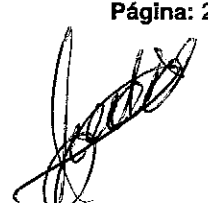
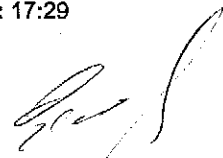
**Discriminação das Multas de Trânsito****DER - PR**

Auto: 116200T001138399  
Data: 27/05/2016 Hora: 21:10  
Infração: 51851 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA - ART 167 DO CTB  
Local: PR 170 KM 393 + 500m --

Situação: Dívida Ativa  
Data Vencimento: 19/09/2016



*mmk*  
*[Handwritten signatures and initials]*

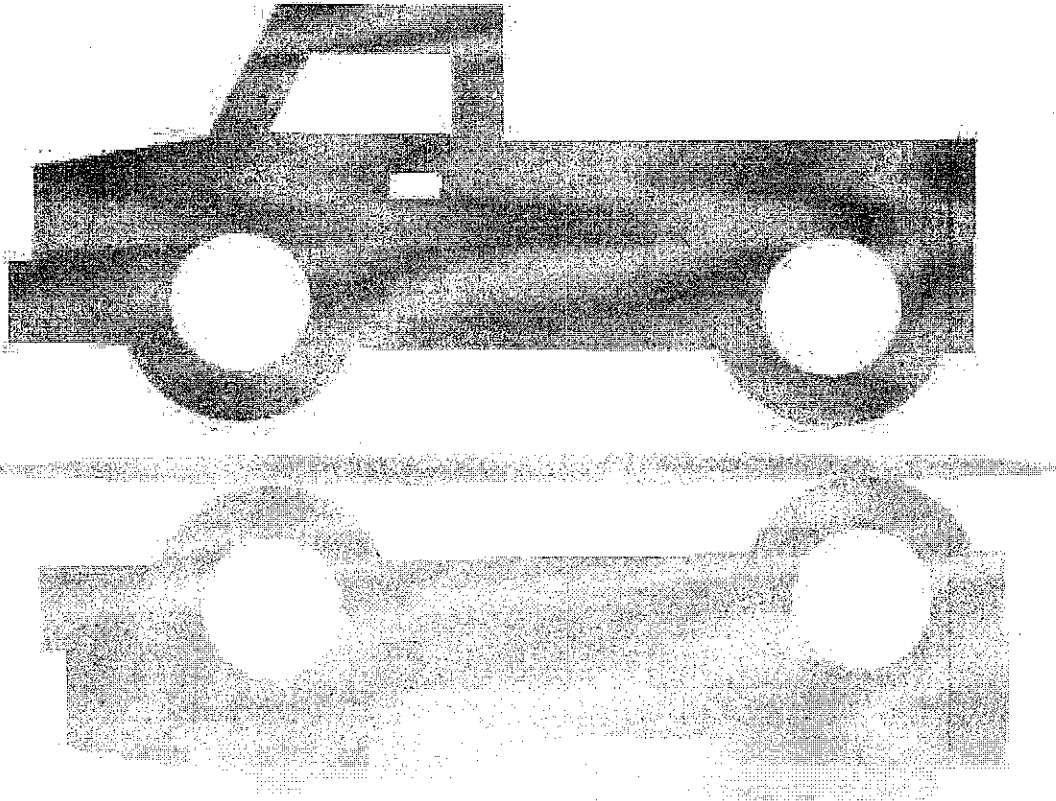


Consulta Consolidada do Veículo

000816

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CDNSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CDNSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>



*mmkp*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*

**Consulta Consolidada do Veículo**

000817

**Certificado de Segurança Veicular**

Ano	Número do CSV	Discriminação
2016	1626033603	MUDANCA DE COMBUSTIVEL
2016	1626033803	RENOVACAO CSV/GNV

**Informações Adicionais**

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

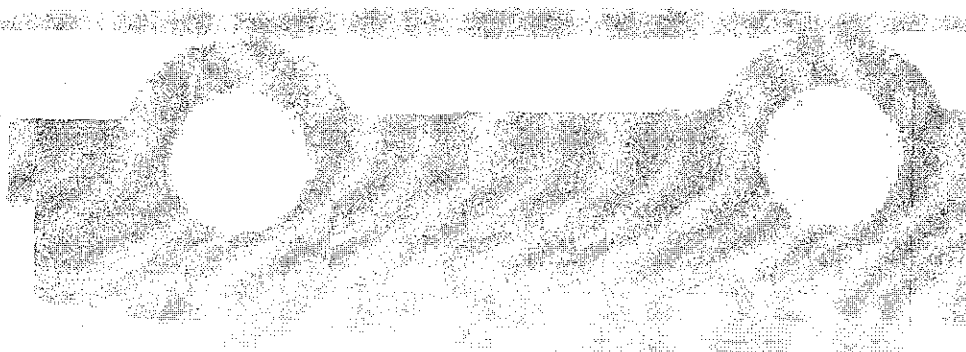
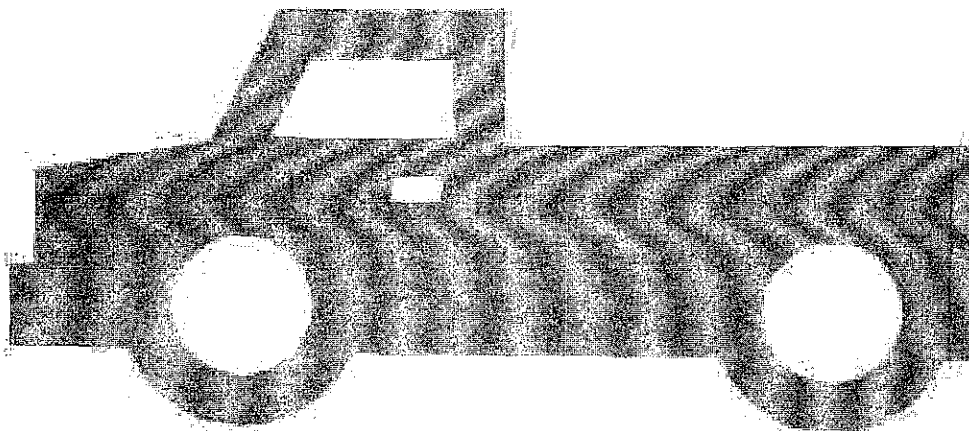
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCODB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas a vista a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefona 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



mmmp  
[Handwritten signatures and initials]



*Daniel Correia Machado*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL 7.056.811-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/1994

NOME DANIEL CORREIA MACHADO

000818

RAMIRO CORREIA MACHADO RENEY SANTA TEREZINHA MACHADO

NACIONALIDADE PINHÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 28/09/1978

DIST. JURISDIÇÃO COMARCA-GUARAPUAVA/PR, PINHÃO

C. NASC 2404, LIVRO=27A, FOLHA=27A

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

Bel Douglas Mazzoni

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas

Titular

Evandro Almeida

Pinhão - PR

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FNK33622

**TABELIONATO ALMEIDA**

Evandro de Almeida - Titular

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta serventia.

Pinhão/PR 30 / 01 / 20 18

*[Signature]*

Evelyn Apª da Silva Almeida

Escrevente Juramentada

*[Handwritten signature]*

*mmkp*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DANIEL CORREIA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7056811-0 SESP PR

CPF: 025.234.239-95 DATA NASCIMENTO: 28/09/1978

FILIAÇÃO: RAMIRO CORREIA MACHADO  
 RENE SANTA TEREZINHA MACHADO

PROFISSÃO: CAT. HAB: AD

01407076388 09/07/2019 21/08/2000

OBSERVAÇÕES:  
 HAB. ESCOLAR ✓  
 HAB. COLETIVO ✓

*Daniel Correia Machado*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PINHAO, PR DATA EMISSÃO: 31/10/2014

*Felício*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

32658575672  
 PR906905932

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 996323350

PROFISSÃO PLASTIFICADA 996323350

000819



**TABELIONATO ALMEIDA**  
 Evandro de Almeida - Titular  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta serventia.  
 Pinhão/PR 30/10/2018.  
*Evelyn Ap. da Silva Almeida*  
 Evelyn Ap. da Silva Almeida  
 Escrevente Juramentada

*berl*

*mmkp*  
*[Handwritten signatures]*  
 EF







A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado para efeito.

~~Plano de Trabalho 30/02/2014~~

ADELINO NUNES DOS SANTOS  
OFICIAL

**DANIEL CORREIA MACHADO**

Certificamos que,

Renach 1407076388

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

GUARAPUAVA no período de 05/02/2014 à 06/02/2014, com carga horária total de

16 horas, com validade até 7 de Fevereiro de 2019.

~~GUARAPUAVA, 7 de Fevereiro de 2014~~

~~SEST SENAT GUARAPUAVA~~

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 90.690593-2

*[Handwritten signatures and initials]*



DETRAN PR  
COMPANHIA DE TRANSPORTES



DETRAN

000821

Adelino Nunes dos Santos  
Serventário Vitalício  
Odila Nunes Pereira  
Escrevente Substituto  
Tel.: (42) 3677-1391  
Pedro Lustosa  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

**Certidão**

a26191f0c7c459c14769d8d126e30b78



000822

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte Interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**DANIEL CORREIA MACHADO**

OU

contra o CPF:  
**025.234.239/95**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 07/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 07/02/2018 às 16:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a26191f0c7c459c14769d8d126e30b78**



*Handwritten signatures and initials:*  
 S.G.  
 [Illegible signatures]

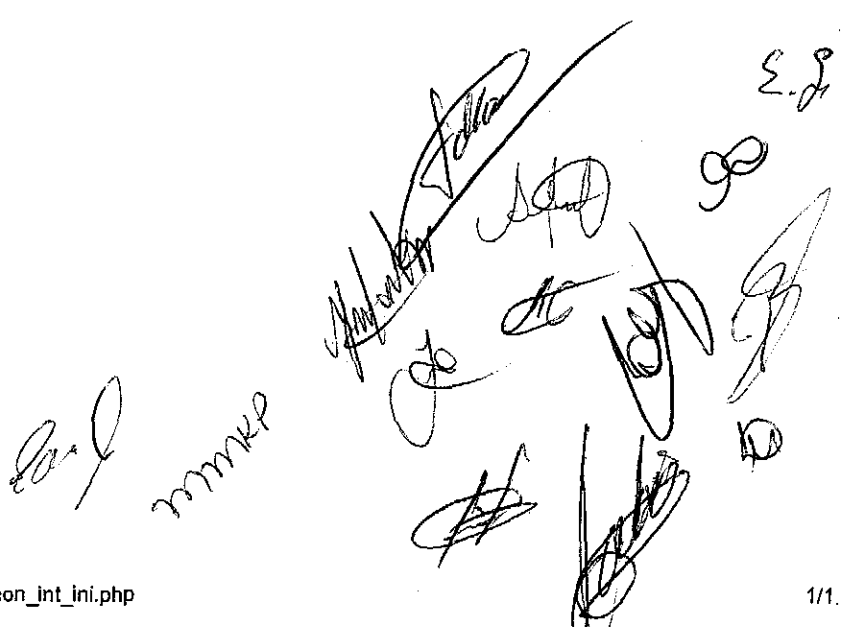
**Verifica Autenticidade de Certidão**

\*\*\* Certidão Válida \*\*\*  
Negativa

000823

A simples impressão desta página **não garante** a autenticidade da certidão. O TRF garante apenas a verificação de autenticidade realizada diretamente **pela autoridade recebedora competente**, na página [www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br), não sendo, portanto válidas verificações de autenticidade impressas em papel.

Número de Controle: **a26191f0c7c459c14769d8d126e30b78**  
Nome: **DANIEL CORREIA MACHADO**  
CPF/CNPJ: **025.234.239/95**  
Data de Emissão: **07/02/2018**  
Localidade de Emissão: **Internet/Quiosque**  
Tipo de Certidão: **Fins Gerais - Cível e Criminal**

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO



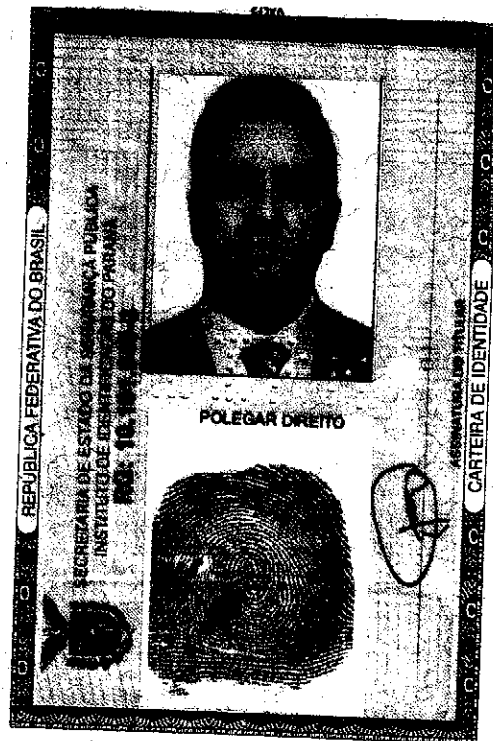
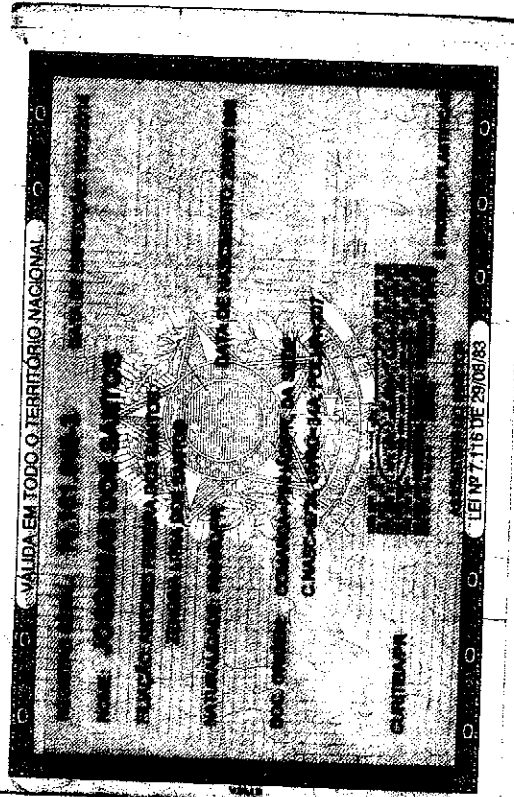
DETRAN - PR (PARANÁ)

mmkp

000825

COMISSÃO ORIGINAL  
08/02/18

**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



*Ed. P. mmx*

*Handwritten signatures and initials:*

- Top signature: Nivaldo Budin*
- Second signature: [Illegible]*
- Third signature: [Illegible]*
- Fourth signature: [Illegible]*
- Fifth signature: [Illegible]*
- Sixth signature: [Illegible]*
- Initials: ES*
- Initials: R*

**Certidão**

[imprimir]

4b7cdb049fee751216d107f6c404a86b

000826



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**JOSDEMAR DOS SANTOS**

OU

contra o CPF:  
**060.736.009/76**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 07/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 07/02/2018 às 17:53 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4b7cdb049fee751216d107f6c404a86b**



*[Handwritten signatures and initials]*

**Verifica Autenticidade de Certidão**

\*\*\* Certidão Válida \*\*\*  
Negativa

000827

A simples impressão desta página **não garante** a autenticidade da certidão. O TRF garante apenas a verificação de autenticidade realizada diretamente **pela autoridade recebedora competente**, na página [www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br), não sendo, portanto válidas verificações de autenticidade impressas em papel.

Número de Controle: **4b7cdb049fee751216d107f6c404a86b**  
Nome: **JOSDEMAR DOS SANTOS**  
CPF/CNPJ: **060.736.009/76**  
Data de Emissão: **07/02/2018**  
Localidade de Emissão: **Internet/Quiosque**  
Tipo de Certidão: **Fins Gerais - Cível e Criminal**



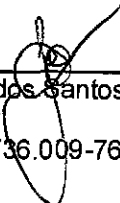
**DECLARAÇÃO DE CERTIFICADO CURSO**

000828

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

Zenobia Litka dos Santos 17729122987, inscrita no CNPJ n°  
24.093.352/0001-05, por intermedio do seu representante legal o Sr. Josdemar dos Santos,  
portador (a) da Carteira de Identidade n° 4363520 e do CPF n° 060.736.009-76,  
**DECLARAMOS QUE, que se vencedor do Processo licitatório apresentará no prazo de 30  
(trinta) dias o Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veículos de  
Transporte Escolar de ambos os motoristas.**

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

*low*  
*mmkp*

*[Handwritten signatures and initials]*

*3.9*

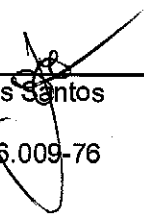
**DECLARAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO**


Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

000829

Zenobia Litka dos Santos 17729122987, inscrita no CNPJ n°  
24.093.352/0001-05, por intermedio do seu representante legal o Sr. Josdemar dos Santos,  
portador (a) da Carteira de Identidade n° 4363520 e do CPF n° 060.736.009-76,  
**DECLARAMOS QUE, se vencedor do processo licitatório apresentará comprovação de  
vínculo empregatício constante no tópico "b" de ambos os motoristas.**

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

  
mmkp  
E.G.

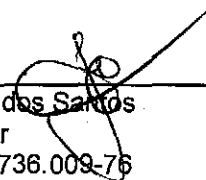
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

000830

O representante legal da Empresa Zenobia Litka dos Santos 17729122987, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.**

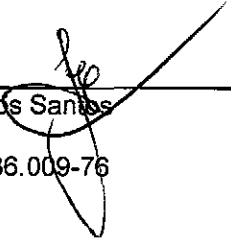
Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

000831

O representante legal da Empresa Zenobia Litka dos Santos 17729122987, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Declara para os devidos fins que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Josdemar dos Santos  
Procurador  
CPF: 060.736.009-76

  
  
  
  
  
E.S.  
HQ

Consultar Autorização Transporte Escolar

 Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.

Placa Informada : LNJ-1845

000832

Nova Pesquisa


Fechar

topo 



A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including the letters 'ES', 'Lof', and 'H', scattered across the lower half of the page.

Consultar Autorização Transporte Escolar

 Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.

Placa Informada : KNY-2634

000833

Nova Pesquisa

Fechar

topo 

*[Handwritten signatures and initials]*  
E.S.  
mmkp  
Car J

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000834

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.577.389/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INES A S SANTOS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>COL LINHA TAQUARI</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>deluitto@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1227</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2018** às **08:46:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2018

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: P, H, E-g  
 - Middle right: [Signature]  
 - Bottom center: mmxp  
 - Bottom right: [Signature], [Signature], [Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000835

**Inscrição:** 10577389/0001-96**Razão Social:** INES A S SANTOS**Endereço:** COL LINHA TAQUARI SN / Z RURAL / CRUZ MACHADO / PR /  
84620-000

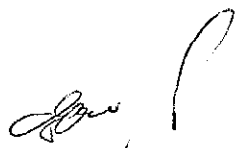
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2018 a 12/02/2018**Certificação Número:** 2018011403555251194203

Informação obtida em 25/01/2018, às 10:24:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INES A S SANTOS - ME**  
**CNPJ: 10.577.389/0001-96**

**000836**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:35 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **9004.598B.A14A.DE7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017432674-08

000837

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.577.389/0001-96

Nome: INES A S SANTOS

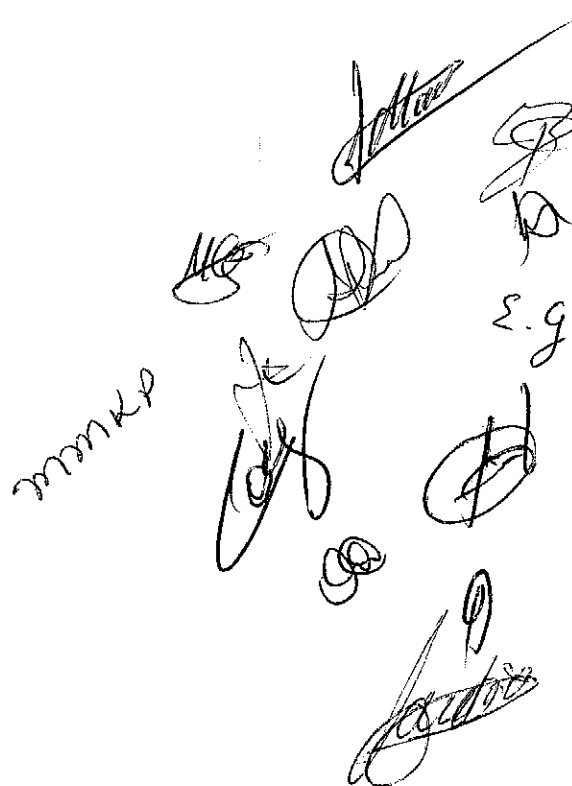
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and initials, including 'mankp', 'E.G.', and several illegible signatures.



Handwritten signature at the bottom left of the page.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 14 Validade 04/04/2018

000838

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INES A S SANTOS CNPJ: 10.577.389/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTOS A ORGAOES PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKWYY7QKOZJEJC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000839

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **INES A S SANTOS – ME, CNPJ Nº 10.577.389-0001-96.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício de Contador, Perito,  
Avaliador e Esposário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 020/2012  
Distribuidora Judicial Designada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000840

Nome: INES A S SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.577.389/0001-96

Certidão nº: 142698345/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:00:37

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INES A S SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.577.389/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

000841

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

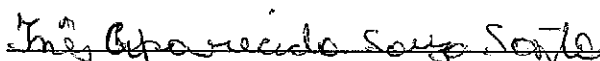
O representante legal da empresa **INES A S SANTOS - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo assinar a ressalva acima.

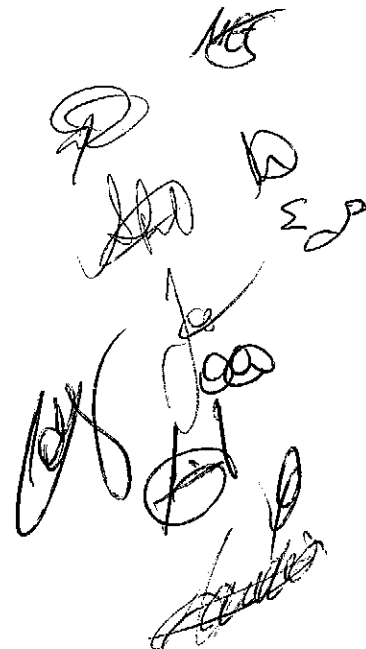
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

0	DETRAN - PR	Nº	010739537323
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
3	18801442798		
5	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
6	01	00712707034	*****
0	NOME/ENDEREÇO		
0	INES A S SANTOS - ME		
2	LINHA TAQUARI, S/N		
7	CASA ZONA RURAL		
0	PRINCIPAL	PLACA	
6	10.577.389/0001-96	MAK-0271	
8	NOME ANTERIOR		
1	MERCOSUL C. DE O. E. C. LTDA		
	PLACA ANTERIOR	CHASSI	
	*****	9BM384088WB180497	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/ONIBUS	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	M. BENZ/COMIL SVELTO U	1998	1999
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	46P/170CV	ALUGUEL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 37794210415879		
	SEM RESERVA		
	00/00/00M. BENZ/MERCEDES BENZ 1998M1999		
	PBT=000,20T		
	MUNICÍPIO	DATA	
	CRUZ MACHADO	21/11/13	

000843

Comarca de Curitiba  
 21.01.13  
**Nivaldo Studin**  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*mmkp*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
 e.g.

*[Handwritten signature]*



INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO IX

000844

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM  
EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

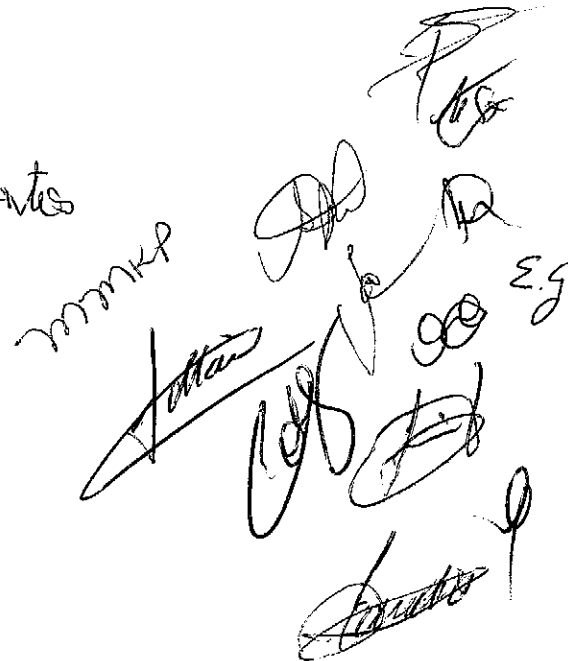
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

INES A S SANTOS - ME , inscrito no CNPJ nº 10.577.389/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra INES APARECIDA SOUZA SANTOS portadora da cédula de identidade sob nº 9.197.293-0 PR e CPF sob nº 063.845.849-80, declaramos que, por sua representante legal infra-assinada conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 da Prefeitura municipal de Cruz Machado –Pr, conforme documentação anexa. (juntar copia do documento do veiculo, devidamente quitado IPVA, seguro Obrigatório, etc).

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

~~Inês Aparecida Souza Santos~~  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO



INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEICULO  
NO ATO DA VISTORIA

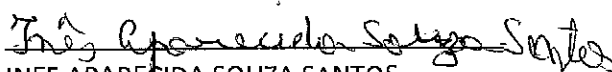
000845

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

INES A S SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 10.577.389-0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra INES APARECIDA SOUZA SANTOS portadora da cédula de identidade sob nº 9.197.293-0 PR e CPF sob nº 063.845.849-80, declaramos que, por sua representante legal infra-assinado que, se vencedora, apresentara no ato de vistoria, veículo para o Transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinentes, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB – código de transito brasileiro – Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de transito do Paraná , e demais Leis Municipais para fins do Pregão Presencial nº 012/2018 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2.018

  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

*mmxp*  
*Jattaw*  
*MS*  
*MA*  
*ES*  
*[Other illegible signatures]*

*[Handwritten mark]*

Consultar Autorização Transporte Escolar

**INFORMAÇÕES VEÍCULO**  
Placa: MAK-0271  
Marca / Modelo: M.BENZ/COMIL SVELTO U (411316)

**INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO**  
Núm/Ano Autorização: 021443/2018    Validade: 07/08/2018

**Autorização vigente até 07/08/2018.**

000846

topo

*[Handwritten signature]*

*mmkp*  
*[Handwritten signatures and initials]*

INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

000847

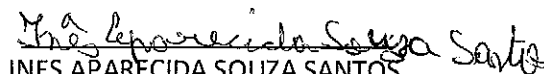
Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 012/2018






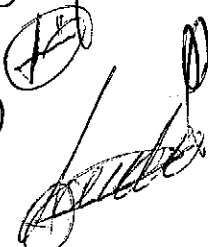
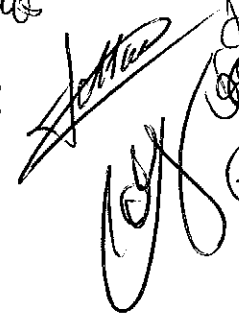

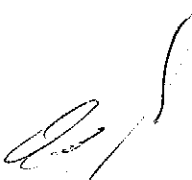
A empresa **INES A S SANTOS - ME** inscrita no CNPJ nº **10.577.389/0001-96**, sediada na Col. Linha Taquari, s/nº, zona rural, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra **INES APARECIDA SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.197.293-0 e do CPF nº 063.845.849-80 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETRAN**

DETTRAN - PR Nº **013385245221**  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD-RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00718707034	*****	2017

NOME  
**INES A S SANTOS ME**

CPF/CNPJ	PLACA
10.577.389/0001-96	MAK-0271

PLACA ANT / UF	CHASSI
*****	9BMBB4088WB1B0497

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/COMIL SVELTO U	1998	1999

CAR / POT / CIL	CATEGORIA	CCR-PREDOMINANTE
46P/170CV	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
IPVA 2017 QUITADO	1° *****	2° *****
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	3° *****
A 41131600 *****		

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES

MOTOR 37794210416879  
SEM RESERVA  
00/00/00M. BENZ/MERCEDES BENZF1978M1  
PRT- 0,301 LOCAL DATA  
CRUZ MACHADO 17/08/17 23/10/13

**CONTRAN**

000848

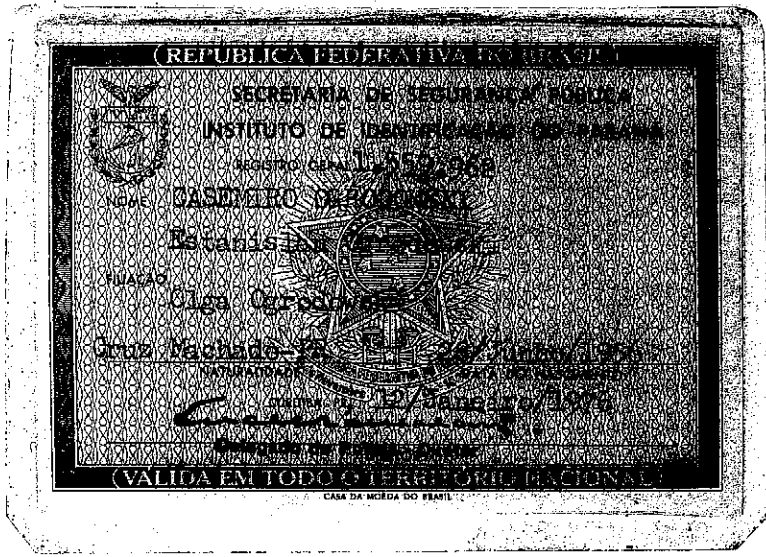
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
01 / 02 / 2018

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

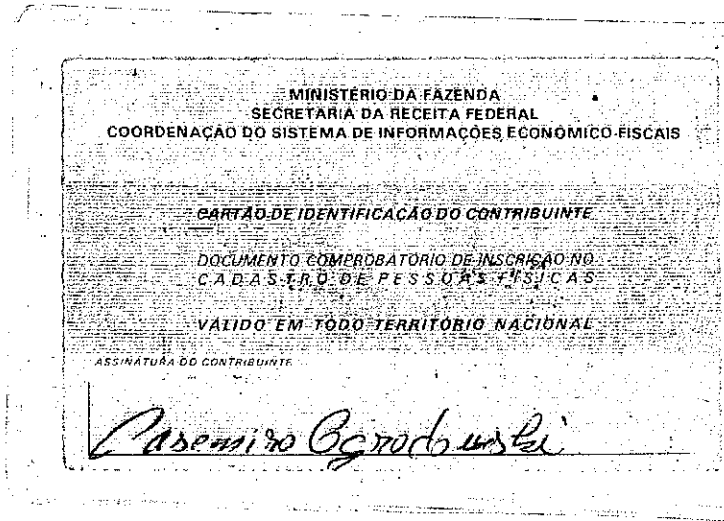
*mmkp*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



000849



CONFERE COM O ORIGINAL  
21 / 02 / 2018

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*mmp*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
2.6

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**CASEMIRO OGRODOWSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1559962-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 392.446.369-72 28/06/1956

FILIAÇÃO  
 ESTANISLAU OGRODOWSKI  
 OLGA OGRODOWSKI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01847345363 17/05/2018 03/09/1996

OBSERVAÇÕES  
 A  
 HAB ESCOLAR  
 HAB COLETIVO

Assinatura do Portador: *Casemirus Ogrodowski*

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSAO  
 CRUZ MACHADO, PR 03132442462 12/02/2014  
 PR906639737

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 853445744

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 853445744

000850

CONFERE COM O ORIGINAL

01 / 02 / 2018

*gr*

**Graziela Brau**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

## Certidão

🖨️ [ imprimir ]

c0b841e5564788d4aaae1f1873bf1ead



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

000851

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CASEMIRO OGRODOWSKI**

OU

contra o CPF:  
**392.446.369/72**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/01/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 27/01/2018 às 19:00

**Certidão emitida em:** 01/02/2018 às 19:07 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c0b841e5564788d4aaae1f1873bf1ead**



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "APD" and "HG"  
- Middle right: "RUG"  
- Bottom right: "Luz" and "Luz"  
- Bottom center: "E. S."  
- Middle left: "Dr. W. C. S. S."





# Certificado

Nº 7399797

Certificamos que,

## CASEMIRO OGRODOWSKI

Renach 1847345363

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de

CRUZ MACHADO no período de 06/12/2013 à 15/12/2013, com carga horária total de

50 horas, com validade até 16 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 16 de Dezembro de 2013

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF. DR. PEORO R. MACEDO DA COSTA, 664  
VILA IZABEL - CEP 80320-330  
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36  
PROCESSO: 90.663973-7



000852

INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

000853

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

INES A S SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 10.577.389/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra. INES APARECIDA SOUZA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 9.197.293-0, e do CPF nº 063.845.849-80, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que , se caso vencedora, apresentara o Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veiculo de Transporte Escolar, no prazo de 90 dias conforme item 8.2.4.7.4.1 do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 processo 013/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

*Inês Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

000854

**PRESTADOR DE SERVIÇOS: CASEMIRO OGRODOWSKI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS: INES A S SANTOS**

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left, possibly "Eduardo".  
- A signature in the middle, possibly "mmkp".  
- A cluster of several signatures and initials on the right, including "EG" and "q".

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Que entre si fazem de um lado **CASEMIRO OGRODOWSKI**, com domicilio a Col. Linha Taqua, em Cruz Machado - Paraná, inscrito no CPF nº 392.446.369-72 e carteira de identidade RG nº 1.559.962-6 PR, aqui denominado **Prestador de serviços** e por outro lado a empresa **INES A S SANTOS**, com domicilio a Col. Linha Taquari, município de Cruz Machado - Pr, inscrito no CNPJ nº 10.577.389/0001-96, aqui denominada **TOMADORA DE SERVIÇO**, tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

000855

**PRIMEIRA:** A Tomadora de serviços é legítima proprietária do veículo M.BENZ/COMIL S VELTO, ano 1998/1999, placa MAK-0271, cor branca, renavam 00712707034, chassi 9BM384088WB180497.

**SEGUNDA:** O prestador de serviços, irá realizar o serviços de transporte de alunos como motorista autônomo, ao tomador, com veiculo do tomador dos serviços.

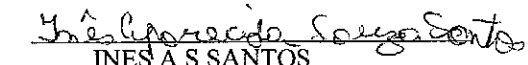
**TERCEIRA:** prazo de duração do presente contrato é de 12 MESES (DOZE), conforme calendário escolar de 2018, tendo inicio em 19/02/2018, e termino em 18/02/2019.

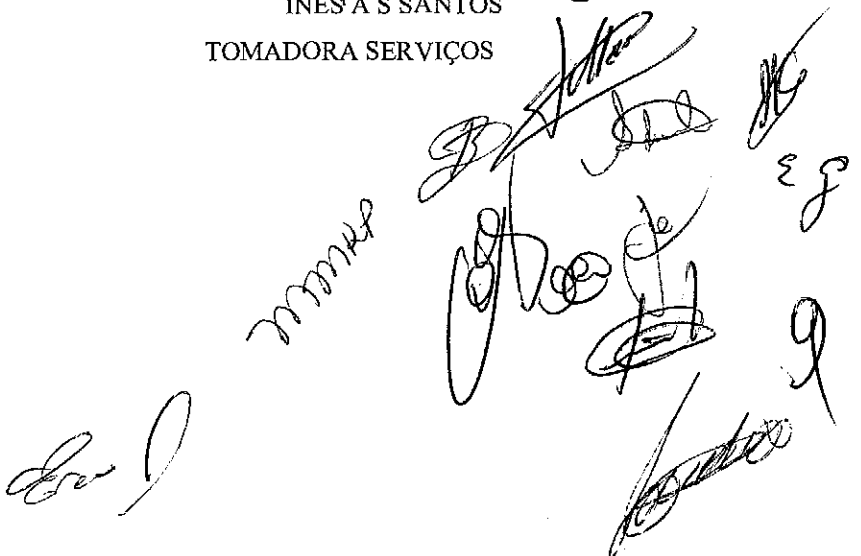
**QUARTA :** O valor da prestação de serviços será de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de serviço , sendo o pagamento efetuado no final do mês.

E por estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2018.

  
**CASEMIRO OGRODOWSKI**  
PRESTADOR DE SERVIÇOS

  
**INES A S SANTOS**  
TOMADORA SERVIÇOS



INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO

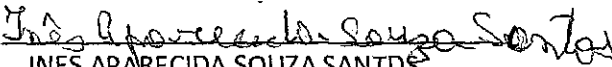
000856

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

INES A S SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 10.577.389/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. INES APARECIDA SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 9.197.293-0, e do CPF nº 063.845.849-80, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que, se caso vencedora, apresentará copia do livro de registro de empregados ou copia da carteira profissional dos motoristas responsáveis pelas linha, conforme item 8.2.4.7.5 letra C do pregão presencial nº 012/2018 processo 13/2018.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO



INES A S SANTOS- ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

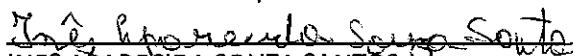
000857

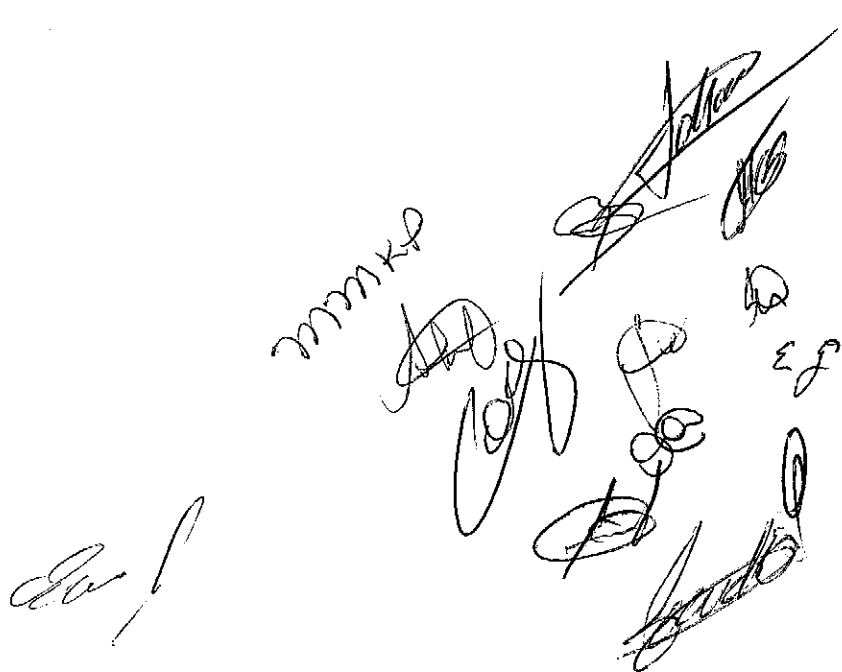
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O representante legal da empresa **INES A S SANTOS - ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018.

  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO



INES A S SANTOS - ME  
CNPJ Nº 10.577.389/0001-96  
COL LINHA TAQUARI – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR

ANEXO VIII

TERMO DE RENUNCIA

000858

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A proponente abaixo assinada, participante do **procedimento licitatório nº 013/2018**, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 012/2018**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2018

*Inês Aparecida Souza Santos*  
INES APARECIDA SOUZA SANTOS  
EMPRESARIO

*marco*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017616348-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.600.045/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

**000859**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/7

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000860

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2018, às 10:19 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2018, Licitação nº 12/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas. Constatou-se que a empresa Eva Bernadete Karas - ME apresentou a CND Estadual vencida, no entanto, conforme item 10.4.4 do edital é assegurado o prazo de 4 dias úteis para regularidade da certidão fiscal ou trabalhista no caso de Micro empresa. A empresa Zenobia Litka dos Santos apresentou na documentação de habilitação somente a inspeção do Inmetro, e conforme item 8.2.4.6 do Edital deveria ser apresentada Laudo do Detran, e em consulta ao site do Detran constatou-se que a empresa Zenobia Litka dos Santos não possui autorização vigente para Transporte de alunos, devido a irregularidade, a Comissão de Licitação foi inabilitou a empresa Zenobia Litka dos Santos, ficando o item 1 deserto, e o item 7 passa para a segunda colocada do certame: Transporte WZ Ltda. Os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso. O representante da empresa Zenobia Litka dos Santos retirou-se da sala antes do término desta ata, sem comunicar a Comissão.

**Participante: 8356 - MARIO GILDO SZYMANEK - ME**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	MATUTINO: Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçú, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	12.600,00	MARIO GILDO	0,0000	4,99	62.874,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Total do Participante ----->

62.874,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/7

Participante: 8357 - RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	VESPERTINO: Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguaçú, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	7.000,00	RONEY JUNGLES	0,0000	6,66	46.620,00
16	MATUTINO: Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km.Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	11.800,00	RONEY JUNGLES	0,0000	5,46	64.428,00

000861

Total do Participante -----> 111.048,00

Participante: 8360 - IRMÃOS GAYAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	MATUTINO:Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguaçú Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilareski e Wilson Capetele. Retorna para a Linha Iguaçú Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguaçú Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguaçú Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilareski e Wilson Capetele. Retorna pela Linha Iguaçú Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueller Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para embarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	KM	15.800,00		0,0000	4,26	67.308,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Total do Participante -----> 67.308,00

*(Handwritten signature)*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 12/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 3/7

**Participante: 9675 - TRANSPORTE W Z LTDA**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emílio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emílio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	KM	12.400,00	Transporte wz	0,0000	3,20	39.680,00

000862

Total do Participante -----> 39.680,00

**Participante: 9704 - INES A S SANTOS - ME**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguaçu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguaçu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	18.400,00		0,0000	3,80	69.920,00

Total do Participante -----> 69.920,00

**Participante: 10953 - JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MATUTINO: Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Claudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguaçu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	KM	14.400,00		0,0000	4,62	66.528,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Total do Participante -----> 66.528,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 4/7

Participante: 10954 - M. M. K. PAULIK - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	VESPERTINO: Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	16.720,00		0,0000	4,61	77.079,20

000863

Total do Participante -----> 77.079,20

Participante: 10956 - TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melanja D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	16.000,00		0,0000	4,70	75.200,00
5	TURNÓ VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguaçú Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	8.000,00		0,0000	6,14	49.120,00
6	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçú Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	KM	10.400,00		0,0000	4,12	42.848,00

Total do Participante -----> 167.168,00

*mmmp* *[Handwritten signatures]* *Eg*  
*[Handwritten signatures]* *[Handwritten signatures]* *[Handwritten signatures]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 5/7

Participante: 11739 - SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	MATUTINO: Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguçu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguçu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno as 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguçu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	KM	8.000,00		0,0000	5,11	40.880,00
17	MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	KM	14.560,00		0,0000	4,18	60.860,80
18	VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejar Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olivir Scharan e até o Sr. Belem Patrício com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	KM	11.560,00		0,0000	4,75	54.910,00

000864

*mmms* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

Total do Participante -----> 156.650,80

Participante: 11860 - HENRIQUE MARCZAL 61500674915

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	MATUTINO: Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Bejamin Czerwinski, retorna para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	KM	11.000,00		0,0000	5,14	56.540,00

*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

Total do Participante -----> 56.540,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 6/7

Participante: 12295 - EVA BERNADETE KARAS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	MATUTINO: Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federowicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federowicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. MEIO DIA: Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. VESPERTINO: Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	KM	13.660,00		0,0000	3,60	49.176,00

000865

Total do Participante -----> 49.176,00

Total Geral -----> 923.972,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2018

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

IVALDO BUDIN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

*(Handwritten signatures and initials)*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018


Folha: 7/7

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

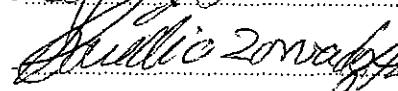
MARIO GILDO SZYMANEK

 - Representante

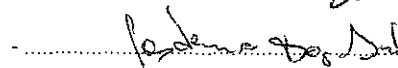
Edvino Bil

 - Representante

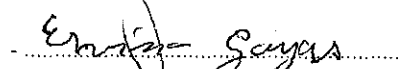
Claudio Zwadski

 - Representante

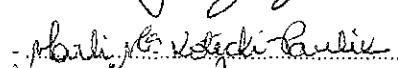
Zenobia Litka dos Santos

 - Representante

ERVINO GAYAS

 - Representante


Marli Maria Kotecki Paulik

 - Representante

JUSCELINO WRUBLEWSKI

 - Representante

JUVINO DA MAIA

 - Representante

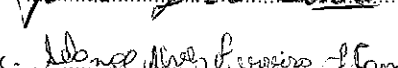
RONEY J. DE CAMARGO

 - Representante

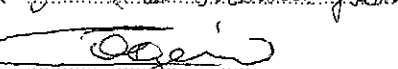
Jairton Garcia da Silva

 - Representante

SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

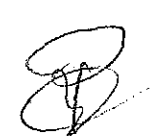
 - Representante

Pedro Rogerio Ignacio

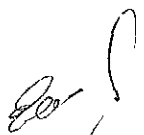
 - Representante

000866

 E. G.









ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 16/02/2018

Filtros aplicados ao relatório


Número do processo: 0000391/2018

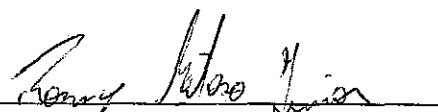
Número do processo: 0000391/2018  
Solicitação: 253 - Solicitação  
Número do documento:  
Requerente: 6486 - JAIRTON GARCIA DA SILVA  
Beneficiário:  
Endereço: Avenida ELVINO BARCZAK Nº 573 - 84620-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS  
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim  
Protocolado em: 16/02/2018 14:50 Previsto para:  
Súmula: Requer desistência do pregão presencial.  
Observação:

Número único: 162.06X.MO7-34  
Número do protocolo: 5308  
CPF/CNPJ do requerente: 971.846.919-20  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Bairro: SANTANA  
Município: Cruz Machado - PR  
Fax:  
Notificado por: E-mail

000867

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM  
Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Concluído em:

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
JAIRTON GARCIA DA SILVA  
(Requerente)

Hora: 14:50:56



**TRANSPORTE SANTANA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 18.314.972/0001-16**  
**R DISTRITO SANTANA 573**  
**CRUZ MACHADO - PR**

Cruz Machado, 16 de fevereiro de 2018.

Prezado Sr.

000868

**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

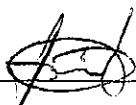
**Pregão Presencial nº 12/2018**

**Processo nº 13/2018**

**TRANSPORTADORA SANTANA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente qualificada nos autos de processo Licitatório, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JAIRTON GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.145.832-0 e do CPF nº 971.846.919-20, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer desistência do item 06 do referido pregão presencial nº 12/2018 instaurado pela prefeitura municipal de Cruz Machado do qual fui a única empresa a participar e fui considerada vencedora.

O motivo é que ao preencher a proposta de preços coloquei o valor errado, em vez de R\$ 5,86, coloquei R\$ 4,13 o qual ficou em desconformidade da proposta em relação ao edital sendo o preço menor de 30% e dessa forma não poderei atender as exigências para a prestação do serviço, pois terei sérios prejuízos. Para tanto segue anexo a planilha de custos do presente edital que prova os custos do presente item.

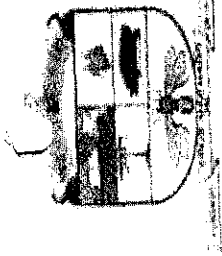
Diante do exposto peço aos Senhores que levem em conta a minha falha e acolham a minha desistência, pois como foi uma irregularidade no preenchimento da proposta, ou seja um erro de digitação e a falta de conferência do valor, ficou o preço muito abaixo e tornou inexecutável a presente proposta.



JAIRTON GARCIA DA SILVA

CPF Nº 971.846.919-20

EMPRESARIO



Estado do Espírito Santo  
**Cruz Machado**  
 Prefeitura Municipal de Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
 PROCESSO n.º 13/2018

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 06**

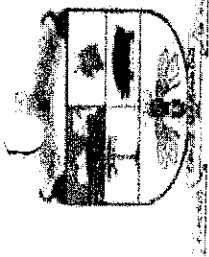
**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.500,00	52	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				1	<b>R\$ 1.500,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
INSS	9	R\$ 135,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto n.º 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 120,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 60,00	
UNIFORME	4	R\$ 60,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 15,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 390,00</b>	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CALCULO
Férias	11,11	R\$ 166,65	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 124,95	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral

000800



Professora Maria Inês de Souza  
**CRUZ MACHADO**  
Rua Antônio Carlos, 167 - Centro - Vitória - ES - CEP: 84.620-000

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 29,10	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,85	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 313,95	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,20	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,25	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,30	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 716,10</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

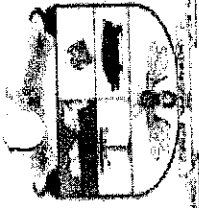
Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,20	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,90	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr

0870



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
PROCESSO nº. 13/2018

<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	4,86	<b>R\$ 72,90</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>
<b>Grupo D</b>	%	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.106,10	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.106,10</b>	

<b>SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D</b>	%	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.179,00</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

<b>BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1- MÃO DE OBRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2</b>		<b>2.679,00</b>

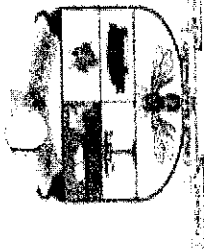
<b>CUSTO DIÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>
---------------------	------------	--------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89,30</b>	<b>R\$ 1,72</b>
--	------------	--------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Depreciação mensal</b>	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	<b>R\$ 320,00</b>






  
**Cruz Machado**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018  
 PROCESSO n.º 13/2018

Fluído Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	52	R\$ 0,20	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	52	R\$ 1,56	1
<b>Total estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>1,33</b>

**3.3. MANUTENÇÃO**

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00
<b>Custo estimado manutenção mês</b>	Km Diário	52	R\$ 25,00	<b>R\$ 0,48</b>

**3.4. PNEUS**

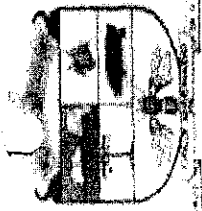
DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	10.000	R\$ 7.200,00	R\$ 0,72
<b>Custo Total kilometro rodado</b>				<b>R\$ 0,72</b>

<b>SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM</b>	<b>R\$</b>	<b>2,53</b>
---	------------	-------------

<b>SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	<b>R\$</b>	<b>4,60</b>
-------------------------------------	------------	-------------

**3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE**

000873



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (42) 3554-1222

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018  
 PROCESSO nº. 13/2018

	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Total das Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,23
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,69
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,92</b>

<b>SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5,52</b>
----------------------------------	------------	-------------

**4. TRIBUTOS**

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,33	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,33</b>	<b>Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.</b>

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,72
Subtotal Item 1- Mão de Obra	
Subtotal Item 3 - Veiculo	
Subtotal Item 4 -IMPOSTOS	
Sub total lucro / adm	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 5,86</b>

<b>VALOR QUILOMETRO</b>	
R\$ 5,86	

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	

000874

Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 08/02/2018, as 10:19:57, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

000875

12295 EVA BERNADETE KARAS - ME	CNPJ: 11.600.045/0001-13
11860 HENRIQUE MARCZAL 61500674915	CNPJ: 23.967.096/0001-67
9704 INES A S SANTOS - ME	CNPJ: 10.577.389/0001-96
8360 IRMÃOS GAYAS LTDA	CNPJ: 06.095.292/0001-70
10953 JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987	CNPJ: 19.264.517/0001-16
10954 M. M. K. PAULIK - ME	CNPJ: 19.038.808/0001-96
8356 MARIO GILDO SZYMANEK - ME	CNPJ: 06.095.281/0001-90
8357 RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME	CNPJ: 06.095.276/0001-87
11739 SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	CNPJ: 22.288.493/0001-40
10956 TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME	CNPJ: 18.314.972/0001-16
9675 TRANSPORTE W Z LTDA	CNPJ: 05.516.993/0001-72
12530 Zenobia Litka dos Santos	CNPJ: 24.093.352/0001-05

**ITEM 1 - MATUTINO:** Saída as 06:30 da Linha Lajeado Liso próximo a residência do Sr. Lucio Boiko segue para Linha Santana, sai na Linha Iguaçu Norte com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 15 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para o desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino fazendo o mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: Entra até o Sr. Pedro Boiko, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida: 35 Km. VESPERTINO: Retorno as 17:00 dos alunos de turno vespertino seguindo pela Linha Iguaçu Norte, entra para Linha Santana segue até a residência do Sr. Pedro Boiko, retorna entra para Linha Lajeado Liso até o ponto final próximo a residência do Sr. Lucio Boiko, horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 19 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12530	Zenobia Litka dos Santos	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Zenobia Litka dos Santos	0,0000	4,9800	





Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 2 - MATUTINO:** Saída as 06:30 da linha Xaxim (estrada da Laje) Próximo a residência do Sr. Waldir Federovicz seguindo até a Linha Polonesa, fazer percurso até a residência da Sra. Cintia Wierzchon retornando pela Linha Polonesa até a escola Municipal Costa e Silva deixando os alunos na escola. Retorna a Linha Polonesa e segue até a residência do Sr. Paulo Federovicz retornando pela Linha Polonesa, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon até Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 23,9 km. **MEIO DIA:** Saída às 12:00 da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon, fazendo o desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino, retornando pela Linha Polonesa até a Escola Costa e Silva. Desembarque dos alunos do vespertino e embarque dos alunos do turno matutino seguindo pela Linha Polonesa realizando o mesmo trajeto do turno matutino realizando desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino retornando até a Escola Costa e Silva. Quilometragem percorrida 30,4 km. **VESPERTINO:** Saída às 17:00 horas da escola pela Linha Polonesa até a residência do Sr. Paulo Federowicz, passando pela residência do Sr. Leonardo Wierzchon fazendo o desembarque dos alunos do turno vespertino retornando pela Linha Polonesa até Escola Costa e Silva. Embarque dos alunos do turno vespertino, seguindo pela linha Polonesa realizando desembarque dos alunos, entrando na Linha Xaxim (Estrada da Laje) até próximo a residência da Sra. Jucelia Cordeiro retornando até a Linha Polonesa seguindo até a residência da Sra. Maria Rosa da Fonseca. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12295	EVA BERNADETE KARAS - ME	Sim	3,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EVA BERNADETE KARAS - ME	0,0000	3,6000	

O licitante EVA BERNADETE KARAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor EVA BERNADETE KARAS - ME pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

**ITEM 3 - MATUTINO:** Saída as 6:45 horas Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. João Wionsek. Seguindo para a Linha Iguazu Norte. Entra na Linha Potingal, segue até próximo a residência dos Sres. Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna para a Linha Iguazu Norte e segue para o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal Lauro Mueller Soares até as 7:30. Quilometragem percorrida 24,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. **MEIO DIA:** Retorno a partir das 11:45, com embarque dos alunos nos respectivos locais de desembarque anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino e embarque dos alunos do período vespertino. Segue pela Linha Iguazu Norte entrando pela Linha Palmital L, até próximo a residência do Sr. Lucio Slec. Retorna para a Linha Iguazu Norte entrando na Linha Potingal até próximo as residências de Adriano Ribeiro, Valério Hilariski e Wilson Capelete. Retorna pela Linha Iguazu Norte e segue até o Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski e Escola Municipal. Dr. Lauro Mueler Soares até 12:45. Quilometragem percorrida 32,8km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 24 alunos sentados. **VESPERTINO:** Retorno a partir das 17:00 horas, dos alunos do turno vespertino para dembarque seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8360	IRMÃOS GAYAS LTDA	Sim	4,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS GAYAS LTDA	0,0000	4,2600	

O licitante IRMÃOS GAYAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS GAYAS LTDA pelo valor de R\$ 4,2600 (quatro reais e vinte e seis centavos).

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'EVA', 'JUCELIA', 'WILSON', 'ADRIANO', 'LUCIO', 'LAURO', 'JOÃO', 'VALÉRIO', 'S. G.', and 'E. G.']*

Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000877

ITEM 4 - MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Polonesa próximo a residência da Prof.ª Melania D. Federovicz, segue 1.100 metros até a residência do Sr. Zeno Wierzchon, retorna e segue pela Linha Polonesa, entre para Linha São Sebastião, passa pela Linha Xaxim, Palmerinha dos Bueno, Linha 58, Vicinal B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, horário de chegada 07:30 com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 80 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Table with 4 columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$). Row 1: 10956, TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, Sim, 4,7100. Below it, a table with 5 columns: Nº do Lance, Fornecedor, Desconto(%), Valor do Lance(R\$), Valor Registro(R\$). Row 1: 1, TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, 0,0000, 4,7000.

O licitante TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

ITEM 5 - TURNO VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Pinaré próximo a residência do Sr. Tadeu Traczykowski, entra na Linha Faturinha, segue até a Linha Iguazu Norte próximo ao Sr. Edvino Sabai, com destino ao Distrito de Santana na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 12:50, com retorno dos alunos às 17:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 40 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Table with 4 columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$). Row 1: 10956, TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, Sim, 6,1500. Below it, a table with 5 columns: Nº do Lance, Fornecedor, Desconto(%), Valor do Lance(R\$), Valor Registro(R\$). Row 1: 1, TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, 0,0000, 6,1400.

O licitante TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,1400 (seis reais e quatorze centavos).

ITEM 6 - MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Table with 4 columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$). Row 1: 10956, TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, Sim, 4,1300. Below it, a table with 5 columns: Nº do Lance, Fornecedor, Desconto(%), Valor do Lance(R\$), Valor Registro(R\$). Row 1: 1, TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, 0,0000, 4,1200.

O licitante TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,1200 (quatro reais e doze centavos).

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Geronimo'.

Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 7 - MATUTINO:** Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Potingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. **OBS. DO RETORNO:** Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. **VESPERTINO:** Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Potingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9675	TRANSPORTE W Z LTDA	Sim	4,1300
12530	Zenobia Litka dos Santos	Sim	3,9000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE W Z LTDA	0,0000	3,8000	
1	Zenobia Litka dos Santos	0,0000	3,7900	
2	TRANSPORTE W Z LTDA	0,0000	3,7000	
2	Zenobia Litka dos Santos	0,0000	3,6900	
3	TRANSPORTE W Z LTDA	0,0000	3,5000	
3	Zenobia Litka dos Santos	0,0000	3,4000	
4	TRANSPORTE W Z LTDA	0,0000	3,3900	
4	Zenobia Litka dos Santos	0,0000	3,3000	
5	TRANSPORTE W Z LTDA	0,0000	3,2000	
5	Zenobia Litka dos Santos	0,0000	3,1900	
6	TRANSPORTE W Z LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante TRANSPORTE W Z LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE W Z LTDA pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

**ITEM 8 - VESPERTINO:** Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguacu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguacu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9704	INES A S SANTOS - ME	Sim	4,3100
12530	Zenobia Litka dos Santos	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INES A S SANTOS - ME	0,0000	3,8000	
1	Zenobia Litka dos Santos	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante INES A S SANTOS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor INES A S SANTOS - ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'M. M. K. P.', 'J. S.', and others.]*

Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 10 - MATUTINO:** Saída às 6:15, da Linha Canhadão, próximo a residência do Sr. João Raczkoviak, entra 1.000 metros para Linha Canudos, até próximo ao Sr. Ari Antônio Bueira, retorna, segue pela Linha Canhadão, entra 550 metros até próximo a residência do Sr. Benjamin Czerwinski, retona para a Linha Canhadão passa pela Linha Nova, Vicinal Potinga, entra para Linha Divisa, Lageado Liso, sai na Linha dos Couros, segue até o Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 55 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000879

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11860	HENRIQUE MARCZAL 61500674915	Sim	5,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HENRIQUE MARCZAL 61500674915	0,0000	5,1400	

O licitante HENRIQUE MARCZAL 61500674915 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor HENRIQUE MARCZAL 61500674915 pelo valor de R\$ 5,1400 (cinco reais e quatorze centavos).

**ITEM 11 - MATUTINO:** Saída às 6:45 da Linha Divisa próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski, segue até a Linha 6ª Vicinal Iguaçu com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 7:30. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. **MEIO DIA:** Retorno às 11:45 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçu, Linha Divisa até próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski e volta para o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 20 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. **VESPERTINO:** Retorno as 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguaçu, entra pela Linha Divisa até o ponto final, próximo a residência do Sr. Mariano Kowalski. Horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 10 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

00

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11739	SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	Sim	5,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	0,0000	5,1100	

O licitante SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 pelo valor de R\$ 5,1100 (cinco reais e onze centavos).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'S.G.' and 'H.P.'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 12**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 12 - MATUTINO:** Saída às 06:45 da Linha Vicinal D, próximo a residência do Sr. Cláudio Kaspiak, entra para a Linha Palmerinha do Bueno, até a residência do Sr. Marino Bueno, retorna e segue para a Linha Vicinal B até próximo a residência do Sr. Milton Fachinheski, retorna para Linha Vicinal D entra para Linha 2ª Vicinal Palmital até próximo a residência do Sr. Lauro Kolenetz, retorna para Linha Vicinal D, sai na Linha Iguazu Norte, segue até o Distrito de Santana Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 20 Km. MEIO DIA: Retorno as 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, fazendo mesmo trajeto do turno matutino. OBS.: não entra no Sr. Marino Bueno e no Sr. Milton Fachinheski. Horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 29,5 Km. VESPERTINO: Retorno às 17:00 dos alunos dos alunos do turno vespertino seguindo o mesmo trajeto do turno matutino, horário de chegada 17:45. Quilometragem percorrida 22,5 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10953	JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987	Sim	4,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987	0,0000	4,6200	

O licitante JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987 pelo valor de R\$ 4,6200 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

**ITEM 13 - VESPERTINO:** Saída às 11:30 da Linha Boa Ventura, próximo ao Sr. Carlos Golec, segue para Linha Guarapuava, entra próximo ao Sr. Aloize Wierbiwski, retorna e segue até próximo Sr. Teofilo Milczuk, segue até a Linha Aprorriba, retorna para Linha Guarapuava passa pela Linha Papuan sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 83,6 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10954	M. M. K. PAULIK - ME	Sim	4,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	M. M. K. PAULIK - ME	0,0000	4,6100	

O licitante M. M. K. PAULIK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor M. M. K. PAULIK - ME pelo valor de R\$ 4,6100 (quatro reais e sessenta e um centavos).

**ITEM 14 - VESPERTINO:** Saída às 11:45 das Linha Paredão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguazu, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares. Horário de chegada, 12:45, com retorno dos alunos às 17:00, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 35 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8357	RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME	Sim	6,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME	0,0000	6,6600	

O licitante RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME pelo valor de R\$ 6,6600 (seis reais e sessenta e seis centavos).

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Golek', 'Wierbiwski', 'Milczuk', 'Golec', and 'Camargo']*

Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 15 - MATUTINO:** Saída às 06:30 da Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek, passando pela Linha dos Couros e 6ª Vicinal Iguazu, com destino ao Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30. Quilometragem percorrida 18 Km. MEIO DIA: Retorno às 11:45 dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para o turno vespertino, seguindo pela Linha 6ª Vicinal Iguazu, Linha dos Couros até o ponto de ônibus escolar próximo a Escola Rural Municipal São João Batista na Linha Pinhão, retornando com alunos do turno vespertino para o Distrito de Santana, passando pelo Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 12:45. com retorno dos alunos as 23:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 27 km. **VESPERTINO:** Retorno às 17:00 horas dos alunos do turno vespertino, seguindo pela 6ª Vicinal Iguazu, Linha dos Couros, até o ponto final na Linha Pinhão de Baixo, próximo a residência do Sr. Clementino Golek. Horário de chegada 18:00 horas. Quilometragem percorrida 18 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

000881

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8356	MARIO GILDO SZYMANEK - ME	Sim	5,4500
12530	Zenobia Litka dos Santos	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARIO GILDO SZYMANEK - ME	0,0000	4,9900	
1	Zenobia Litka dos Santos	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante MARIO GILDO SZYMANEK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MARIO GILDO SZYMANEK - ME pelo valor de R\$ 4,9900 (quatro reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 16 - MATUTINO:** Saída 05:30, da Linha Palmeiral, próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, entra até próximo a residência do Sr. Belem Patricio, retorna até próximo a residência do Sr. Maio Chimin, retorna, segue pela Linha Palmeiral, sai na Linha Pinhão, passa pela Linha dos Couros até o Distrito de Santana passando no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 59 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8357	RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME	Sim	5,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME	0,0000	5,4600	

O licitante RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME pelo valor de R\$ 5,4600 (cinco reais e quarenta e seis centavos).

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000882

**ITEM 17 - MATUTINO: Saída 05:30 da Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Jonas Komar, segue para Linha Riozinho, entra até próximo a residência do Sr. Elcio Nunes, retorna e entra até próximo a residência do Sr. João Conrado, retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retrona e entra para a Linha Burro Branco até próximo a residência do Sr. Olivir Scharan, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 72,8 Km, Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11739	SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	Sim	4,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	0,0000	4,1800	

O licitante SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 pelo valor de R\$ 4,1800 (quatro reais e dezoito centavos).

**ITEM 18 - VESPERTINO: Saída 11:30, da Linha Palmeiral próximo a residência do Sr. Dejair Moreira, segue até próximo a residência da Sra. Raquel Almeida, retorna, segue para Linha Riozinho até próximo ao Sr. Elcio Nunes retorna e entra até a residência do Sr. Elcio Komar, retorna e segue pela Linha Palmeiral até a Linha Pinhão na Escola Rural Municipal São João Batista. Horário de chegada 12:40, com retorno dos alunos às 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto e dois dias por semana entra até o próximo de Sr. Olevir Scharan e até o Sr. Belem Patricio com alunos de contra turno. Quilometragem percorrida 57,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11739	SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	Sim	4,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326	0,0000	4,7500	

O licitante SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 pelo valor de R\$ 4,7500 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas. Constatou-se que a empresa Eva Bernadete Karas - ME apresentou a CND Estadual vencida, no entanto, conforme item 10.4.4 do edital é assegurado o prazo de 4 dias úteis para regularidade da certidão fiscal ou trabalhista no caso de Micro empresa. A empresa Zenobia Litka dos Santos apresentou na documentação de habilitação somente a inspeção do Inmetro, e conforme item 8.2.4.6 do Edital deveria ser apresentada Laudo do Detran, e em consulta ao site do Detran constatou-se que a empresa Zenobia Litka dos Santos não possui autorização vigente para Transporte de alunos, devido a irregularidade, a Comissão de Licitação foi inabilitou a empresa Zenobia Litka dos Santos, ficando o item 1 deserto, e o item 7 passa para a segunda colocada do certame: Transporte WZ Ltda. Os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso. O representante da empresa Zenobia Litka dos Santos retirou-se da sala antes do término desta ata, sem comunicar a Comissão.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:29 horas do dia 8 de Fevereiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

EQUIPE DE APOIO


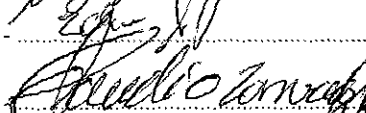
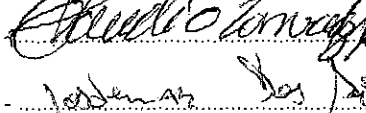
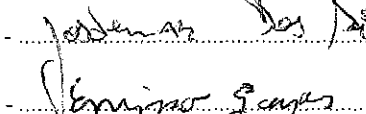
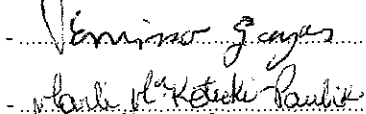
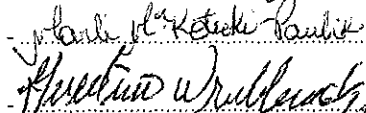
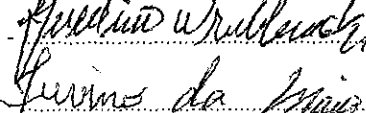
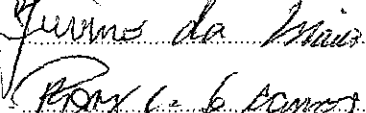
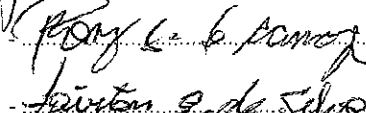
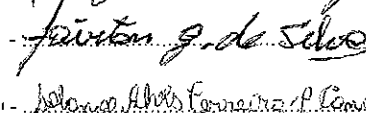
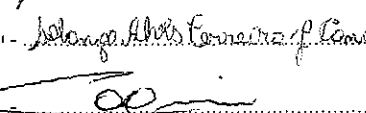
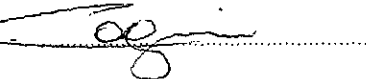
Edital de Pregão Presencial Nº 12  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



000883

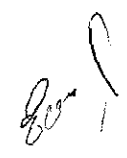
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ADELIA SEDLACZEK ..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIO GILDO SZYMANEK	- 	Representante
Edvino Bil	- 	Representante
Claudio Zwadski	- 	Representante
Zenobia Litka dos Santos	- 	Representante
ERVINO GAYAS	- 	Representante
Mãe Maria Kotecki Paulik	- 	Representante
JUSCELINO WRUBLEWSKI	- 	Representante
JUVINO DA MAIA	- 	Representante
RONEY J. DE CAMARGO	- 	Representante
Jairton Garcia da Silva	- 	Representante
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO	- 	Representante
Pedro Rogerio Ignacio	- 	Representante

  
 E. G.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2018

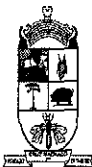
COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... - Pregoeiro(a)  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - EQUIPE DE APOIO  
NIVALDO BUDIN ..... - EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... - EQUIPE DE APOIO

000885

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIO GILDO SZYMANEK ..... - Representante  
Edvino Bil ..... - Representante  
Claudio Zwadski ..... - Representante  
Zenobia Litka dos Santos ..... - Representante  
ERVINO GAYAS ..... - Representante  
Marli Maria Kotecki Paulik ..... - Representante  
JUSCELINO WRUBLEWSKI ..... - Representante  
JUVINO DA MAIA ..... - Representante  
RONEY J. DE CAMARGO ..... - Representante  
Jairton Garcia da Silva ..... - Representante  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO ..... - Representante  
Pedro Rogerio Ignacio ..... - Representante



*Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR,*

*Avenida Vitória, 129- Centro.*

**PARECER JURÍDICO FINAL**

000886

**Processo de Licitação:** 13/2018.

**Modalidade:** Pregão Presencial.

**Número da Licitação:** Pregão 12/2018.

**Data da Abertura da Licitação:** 08 de fevereiro de 2018.

**Data da Abertura das Propostas:** 08 de fevereiro de 2018.

**Hora da Abertura das Propostas:** 09:00 hrs.

Esta assessoria jurídica vem com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, e aplicações concernentes ao que dispõe a n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, examinar os documentos constantes da abertura do Procedimento licitatório, **na modalidade de Pregão Presencial**, que tem como objeto a **contratação de prestação de serviços no que concerne ao Transporte Escolar, conforme edital em anexo.**

Após a análise do julgamento das propostas constante do presente processo tenho como regular o respectivo processo, tendo em vista que a comissão agiu em conformidade com a lei, apreciando primeiramente a documentação apresentada, desclassificando as que descumpriram o edital, por fundamentos altamente relevantes, na sequência, apreciando os lances e decidindo pelos menores, portanto, sendo seguido todos os princípios que regem a administração pública municipal, podendo portanto ser homologado, seguindo os ditames legais. Na ata de reunião das propostas, verificou-se que o item 1, restou deserto, e o item 7 passando para a segunda colocada, sendo a Transportadora WZ Ltda., a qual apresentou todos os documentos, atendendo portanto os requisitos contidos no respectivo edital, no entanto, o preço apresentado é inexecutável. O Representante da empresa Zenobia Litka dos Santos, retirou-se do local antes do término do certame, sem qualquer comunicação, em outra data apresentou recurso, porém o mesmo foi recebido e julgado intempestivo, não alterando a decisão da comissão de licitações, uma vez que a referida empresa foi desclassificada em virtude de ter descumprido o que determinava o edital, ou seja, laudo de vistoria do DETRAN. Sendo o parecer jurídico favorável à desclassificação da referida empresa. Diante da

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 12/2018 - PR**

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000884

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2018, às 10:19 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 13/2018, Licitação nº 12/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARIO GILDO SZYMANEK - ME (8356), RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME (8357), IRMÃOS GAYAS LTDA (8360), TRANSPORTE W Z LTDA (9675), INES A S SANTOS - ME (9704), JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987 (10953), M. M. K. PAULIK - ME (10954), TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME (10956), SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326 (11739), HENRIQUE MARCZAL 61500674915 (11860), EVA BERNADETE KARAS - ME (12295), Zenobia Litka dos Santos (12530).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas. Constatou-se que a empresa Eva Bernadete Karas - ME apresentou a CND Estadual vencida, no entanto, conforme item 10.4.4 do edital é assegurado o prazo de 4 dias úteis para regularidade da certidão fiscal ou trabalhista no caso de Micro empresa. A empresa Zenobia Litka dos Santos apresentou na documentação de habilitação somente a inspeção do Inmetro, e conforme item 8.2.4.6 do Edital deveria ser apresentada Laudo do Detran, e em consulta ao site do Detran constatou-se que a empresa Zenobia Litka dos Santos não possui autorização vigente para Transporte de alunos, devido a irregularidade, a Comissão de Licitação foi inabilitou a empresa Zenobia Litka dos Santos, ficando o item 1 deserto, e o item 7 passa para a segunda colocada do certame: Transporte WZ Ltda. Os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso. O representante da empresa Zenobia Litka dos Santos retirou-se da sala antes do término desta ata, sem comunicar a Comissão.

análise do andamento dos julgamentos, constata-se de que as empresas Transportes WZ Ltda., e a empresa Inês A. S. Santos, apresentaram preços que não poderão ser cumpridos, ou seja, inexequíveis, nestas situações o ideal e adequado seriam abertos novos processos licitatórios. Outrossim, denota-se junto a documentação da empresa Transporte Santana Ltda. ME, que o preço apresentado também será inexequível, portanto também poderá ser aberto novo procedimento licitatório.

000887

Ressalte, opinamos, pelo prosseguimento do presente feito, desde que observados os cuidados necessários ao correto cumprimento ao disposto dos artigos da Lei 8.666/93, e demais normas da presente lei, assim como, respeitados as metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do município, no presente processo e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO 13/2018**

**LICITAÇÃO 12/2018**

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

Revogar os itens 6, 7 e 8 referente ao Processo 13/2018, Pregão Presencial 12/2018;

**A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.**

000888

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2018.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
**Presidente da CLP**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000379/2018

---

Número do processo:	0000379/2018	Número único:	872.U99.7KM-20
Solicitação:	265 - Recurso	Número do protocolo:	5296
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	24.093.352/0001-05
Requerente:	10797 - Zenobia Litka dos Santos	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua Linha Barreiros - 85170-000	Município:	Pinhão - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	15/02/2018 13:50	Procedência:	Externa
Súmula:	Recurso de Pregão Presencial 12/2018	Prioridade:	Normal
Concluído em:			
Observação:			

000889

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

Zenobia Litka dos Santos  
(Requerente)

## RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Irma Sra. Pregoeira : **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK.**

000890

**Recorrente: ZENOBIA LITKA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.093.352/0001-05**, com sede administrativa na Localidade de Barreiros, na cidade de Pinhão – Pr, CEP: 85170-000, no presente ato representado pelo representante da empresa Sr. **JOSDEMAR DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade sob o nº 101019403 SSPRP.

### DOS FATOS E DO DIREITO

A Requerida participou da licitação Pregão Presencial 12/2018, a qual tinha por objeto a seleção da proposta **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (SANTANA I) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.**

A empresa ora Requerida foi declarada inabilitada porque segundo a Pregoeira e sua equipe de apoio que conduziu o Pregão Presencial 12/2018, que a empresa não atendeu os itens 8.2.4.6 do referido edital, não apresentando laudo do DETRAN apenas apresentando laudo de inspeção do Inmetro.

Pois bem desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas de preço.

No caso em tela a empresa inabilitada era a única participante do referido lote ou item da licitação de transporte escolar, assim a lei de licitação assegura que o proponente tem 8 (oito) dias úteis para regularização da documentação faltante ou irregular.

27/12

Ainda mais a Pregoeira ao confeccionar a ata do presente certame, se equivocou mais uma vez, em declarar o item 1 do referido edital deserto em vez de ser considerado fracassado. Pois bem o item **DESERTO** é aquele item do edital de licitação que não aparecem proponentes interessados e item fracassado ou licitação fracassada é quando em que pese apareçam interessados, mas nenhum é selecionado em decorrência de inabilitação ou desclassificação das propostas.

X

No caso em tela existia um único proponente para licitação, mais não foi observado e foi considerado o item deserto, por falta de documentação da proponente, assim não observando a regra do artigo 48 § 3º da lei 8666/93.

000891

A regra esculpida no Decreto Federal acabou por atenuar o rigor do mencionado art. 43, § 3º, conforme ponderado pelo professor Jessé Torres Pereira Junior (Sessão Pública. GASPARINI, Diogenes (coord.) Pregão Presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006, p.113 e 114):

"Auspicioso aperfeiçoamento vem avançando no quadro normativo e na jurisprudência dos tribunais de contas quanto à possibilidade de admitir-se o suprimento de documentos de habilitação não apresentados no envelope ou apresentados com prazo vencido. [...] O Ac. nº 1.758/03, do Plenário do TCU, DOU de 28.11.03, proclamou a licitude de pregoeiro haver autorizado a inclusão, no curso da sessão pública, de documento de habilitação que, nada obstante vencido no envelope, por lapso, foi suprimido por informação do registro cadastral onde se encontrava atualizado. E o Decreto nº 5.450/05, ao cuidar do pregão eletrônico na Administração federal, vem de reconhecer, em seu art. 25, § 4º, que "Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova". Atenua-se em termos o aparente rigorismo da parte final do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93".

A solução deve estender-se a todas as modalidades de licitação porque representará ganho inestimável de segurança jurídica e de razoabilidade no julgamento, reduzindo o teor de gincana com que alguns tratam os procedimentos licitatórios, à procura de falhas formais ou de irrelevâncias que em nada afetam a substância do certame, para dele afastarem concorrentes que poderiam ser portadores de propostas vantajosas para a Administração e, por conseguinte, para os contribuintes. (Sessão Pública. GASPARINI, Diogenes (coord.) Pregão Presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006, p. 114).

Ora, conforme se extrai do texto retro, da doutrina e da própria legislação pátria, a Ilustre Pregoeira pode, no interesse da Administração Pública, na busca pela proposta mais vantajosa, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, assim como realizar diligências, com finalidade de esclarecer ou

for realizado no site ditam

J  
C



complementar a instrução do procedimento licitatório. O que a Pregoeira e a Comissão de Apoio poderia ter realizado e não o fez **INABILITANDO**, injustamente a proponente e ferindo assim o princípio da isonomia, pois a Pregoeira deveria ter observado e aplicado a regra do artigo 48 §3º da lei de licitações, sem qualquer tipo de prejuízo para a administração pública.

Com efeito, a doutrina e a jurisprudência pátria têm defendido a atenuação dos rigores do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, cogitando-se o saneamento de meras falhas que não comprometam a habilitação ou a seriedade da proposta, no intuito de evitar o afastamento de licitantes que tenham condições de atender satisfatoriamente o objeto licitado, em privilégio ao princípio da competitividade, o qual é indispensável para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

000892

O Tribunal da Cidadania, STJ, segue esta linha, vejamos:

"MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. 1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta. 2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes. 3. Segurança concedida. (MS 5.869/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11.09.2002, DJ 07.10.2002 p. 163).

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. 1. "A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta" (STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). 2. Considerando que, consoante previsto pelo próprio órgão emitente, a utilização do Certificado de Regularidade do FGTS para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site, uma vez verificada a autenticidade e a efetiva regularidade da empresa concorrente, configura excesso de formalismo a inabilitação da licitante que apresentou certificado com data de validade vencida, conforme reconheceu a própria Administração, havendo de prevalecer, no caso, o interesse público da melhor contratação. 3. Tendo em vista que, quanto ao comprovante de recolhimento da quantia de 5% (cinco por cento) da avaliação mínima, foi constatado que a empresa concorrente de fato havia apresentado o documento, tendo a comissão de licitação se equivocado quanto a sua falta, apresenta-se legítimo o ato da Administração que, no exercício do seu poder-dever de autotutela e

exemplos n  
casos com 10  
casos

em face da supremacia do interesse público, anulou o procedimento licitatório, na parte em que inabilitou a empresa por tal fundamento. 3. Sentença confirmada. 4. Apelação desprovida. (TRF-1 - AC: 00200427320084013800 0020042- 73.2008.4.01.3800, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO, Data de Julgamento: 05/10/2015, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 26/10/2015 e-DJF1 P. 1705).

Na mesma vertente caminha o Supremo Tribunal Federal, consoante as palavras do Excelentíssimo Ministro Sepúlveda Pertence, observe:

000893

*Tresp. incelen  
at segurança*

Se de fato o edital é a 'lei interna' da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados. Não fosse assim, não seriam admitidos nem mesmos os vícios sanáveis, os quais, em algum ponto, sempre traduzem a infringência a alguma diretriz estabelecida pelo edital." (RMS 23.714/DF, 1ª Turma, publicado no DJ em 13/10/2000).

Observemos outras decisões no mesmo sentido:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ALEGADA VIOLAÇÃO DOS ARTS. 28, III, E 41 DA LEI 8.666/93. NÃO-OCORRÊNCIA. HABILITAÇÃO JURÍDICA COMPROVADA. ATENDIMENTO DA FINALIDADE LEGAL. DOUTRINA. PRECEDENTES. DESPROVIMENTO. 1. A Lei 8.666/93 exige, para a demonstração da habilitação jurídica de sociedade empresária, a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (art. 28, III). 2. A RECORRIDA APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL ORIGINAL E CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, DEVIDAMENTE AUTENTICADA, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DE SUA IDONEIDADE JURÍDICA (NOME EMPRESARIAL, DATA DO ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, OBJETO SOCIAL DETALHADO, CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO E ADMINISTRADORES). 3. INEXISTE VIOLAÇÃO DA LEI OU DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PORQUANTO A RECORRIDA DEMONSTROU SUA CAPACIDADE JURÍDICA E ATENDEU, SATISFATORIAMENTE, À FINALIDADE DA REGRA POSITIVADA NO ART. 28, III, DA LEI 8.666/93. 4. A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41). Contudo, RIGORISMOS FORMAIS EXTREMOS E EXIGÊNCIAS INÚTEIS NÃO PODEM CONDUZIR A INTERPRETAÇÃO CONTRÁRIA À FINALIDADE DA LEI, NOTADAMENTE EM SE TRATANDO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR PREÇO, NA QUAL A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS INTERESSADOS É BENÉFICA, NA EXATA MEDIDA EM QUE FACILITA A ESCOLHA DA PROPOSTA EFETIVAMENTE MAIS VANTAJOSA (LEI 8.666/93, ART. 3º). 5. Recurso especial desprovido."

*7*

Posição adotada, também, pelo Egrégio TRF 1ª Região:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE GERE/BA NO 010/91 – FALTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES – OMISSÃO SANÁVEL – ILEGALIDADE – INTERESSE PÚBLICO. 1 – Não deve ser desclassificada da licitação a licitante que simplesmente deixa de identificar os envelopes apresentados de acordo com a exigência editalícia (letras A e B), porquanto a omissão poderia ter sido sanada no momento do recebimento dos documentos, sem prejuízo da legalidade do procedimento. 2 – A INTERPRETAÇÃO LITERAL DA NORMA EDITALÍCIA DEVE SE SUBMETTER AOS FINS ÚLTIMOS DA LICITAÇÃO, QUE É A SELEÇÃO DA PROPOSTA QUE MELHOR ATENDA AOS INTERESSES PÚBLICOS, SENDO DE SE RELEVAR MERA IRREGULARIDADE FORMAL. 3 – Licitação anulada. Sentença confirmada.” Bem destaca os contornos do princípio do formalismo Marçal Justen Filho, ao aduzir que: “Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem da Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples ‘formalismo’ do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra o conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração”. [ Grifamos] (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. ps. 65/66 e 77/78.

00894

Na mesma esteira, é a posição do Tribunal de Contas da União, conforme se infere do seguinte julgado:

"f) o princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser analisado com cautela, sob pena da perpetuação de 'excessos' e de 'rigorismo formal'; g) cita que, segundo o Prof. Lucas Rocha Furtado, 'O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não significa, no entanto, obrigar o administrador a adotar formalidades excessivas ou desnecessárias'. E mais, 'deve o Administrador usar seu poder discricionário - nunca arbitrário - e a sua capacidade de interpretação para buscar melhores soluções para a Administração Pública'; (...)

j) como lembra, nesse mesmo diapasão foi o julgamento do Mandado de Segurança nº 5.418/DF, DJU de 01/06/1998, verbis 'Direito Público. Mandado de Segurança. Procedimento licitatório. Vinculação ao edital. Interpretação das cláusulas do instrumento convocatório pelo judiciário, fixando-se o sentido e o alcance de cada uma delas e escoimando exigências desnecessárias e de excessivo rigor prejudiciais ao interesse público ... O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes';

l) a Pregoeira cita, ainda, em favor da adjudicação, o Mandado de Segurança nº 5.606/DF, DJU de 10/08/1998, verbis: 'As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação de maior número

possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.

2. Não há de se prestigiar posição decisória assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômica-financeira e regularidade fiscal ... (...) Ademais, vale lembrar os entendimentos apontados pela Sra. Pregoeira, quanto à lição do Prof. Lucas Rocha Furtado e quanto à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (item 3, alíneas 'g', 'j' e 'l' supra), sobre a necessidade de se buscar a distinção entre vinculação às cláusulas editalícias e exigências desnecessárias. 9.1 Aliás, a exemplo da Decisão nº 472/95 - Plenário, Ata nº 42/95, citada pela Pregoeira (item 3, alínea 'i' supra), é farta a jurisprudência do TCU no sentido de relevar falhas e impropriedades formais dessa natureza. Tal tem sido o entendimento do Tribunal, em diversas assentadas, no sentido de que 'não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes' (Decisão nº 178/96 - Plenário, Ata nº 14/96, Decisão nº 367/95 - Plenário - Ata nº 35/95, Decisão nº 681/2000 - Plenário, Ata nº 33/2000 e Decisão nº 17/2001 - Plenário, Ata nº 02/2001). Voto do Ministro Relator (...) Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato. No presente caso, não se afigura que o ato impugnado tenha configurado tratamento diferenciado entre licitantes, ao menos no grave sentido de ação deliberada destinada a favorecer determinada empresa em detrimento de outras, o que constituiria verdadeira afronta aos princípios da isonomia e da impessoalidade. (...) Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada." (TCU. Acórdão nº 1758-46/03-P. DOU 28.11.2003)

000895

O STF também já se pronunciou, em decisão proferida no Mandado de Segurança nº. 5.418/DF, no sentido de que:

"o formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes".

Marçal Justen Filho defende o mesmo entendimento, asseverando:

"deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na lei ou no Edital. Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento dos defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação.." [Grifamos] ((Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7 ed., São Paulo: Dialética, 2000. p. 79).

Na mesma linha Carlos Ari Sundfeld e Benedicto Pereira Porto Neto apontam:

"A licitação tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (com aferição da capacidade do ofertante para cumpri-la) e garantir igualdade de tratamento aos interessados em disputar os negócios que ela pretenda realizar. As normas do procedimento licitatório, portanto, estão voltadas à satisfação desses propósitos. O formalismo, é bem verdade, faz parte da licitação, e nela tem seu papel. Mas nem por isso a licitação pode ser transformada em uma cerimônia, na qual o que importa são as fórmulas sagradas, e não a substância da coisa." [Grifamos] (SUNDFELD, Carlos Ari; PORTO NETO, Benedicto Pereira. Licitação para concessão do serviço móvel celular. Zênite. ILC nº 49 - março/98. p. 204.)

000896

E, ainda, continua Carlos Ari Sundfeld:

"não se pode imaginar a licitação como um conjunto de formalidades desvinculadas de seus fins. A licitação não é um jogo, em que se pode naturalmente ganhar ou perder em virtude de milimétrico desvio em relação ao alvo - risco que constitui a própria essência, e graça, dos esportes." (SUNDFELD, Carlos Ari; PORTO NETO, Benedicto Pereira. Licitação para concessão do serviço móvel celular. Zênite. ILC nº 49 - março/98. p. 204.)

Acerca do tema também já se manifestou Hely Lopes Meirelles:

a orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. (...) Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias". [Grifamos] (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 274.).

Pelo todo exposto acima verificamos que a administração municipal não observou e não respeitou as regras básicas da lei 8666/93, mais especificadamente no que tangem a regra do artigo 48 §3º da referida lei.

Diante do exposto acima, e comprovada que a empresa ora inabilita dispõem de garantia de 8 (oito) dias úteis para regularizar sua documentação por ser a única participante do lote, requer que o presente recurso seja reconhecido e no seu mérito seja totalmente provido para conceder para empresa inabilitada o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização de seus documentos.

Termos em que  
Pede deferimento

Pinhão 12 de fevereiro de 2018.

*Zenobia L. dos Santos*  
ZENOBIA LITKA DOS SANTOS

Representado por Edemir Zucoloto

000897

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located to the right of the document.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA  
COMISSÃO REFERENTE À INABILITAÇÃO DE EMPRESA EM CERTAME.

000898

**REFERÊNCIA:** Processo 13/2018, Pregão Presencial 12/2018

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**RECORRENTE:** ZENOBIA LITKA DOS SANTOS, CNPJ: 24.093.352/0001-05

### I - DOS FATOS

Trata-se de um Recurso intempestivo apresentado pela empresa ZENOBIA LITKA DOS SANTOS, em virtude do resultado do julgamento do referido processo licitatório, haja vista que a recorrente foi inabilitada em função de não atender o item 8.2.4.6 do Edital.

Alega a recorrente que "No caso em tela a empresa inabilitada era a única participante do referido lote ou item da licitação de transporte escolar, assim a lei de licitação assegura que o proponente tem 8 (oito) dias úteis para regularização da documentação faltante ou irregular".

Requer a recorrente que a Comissão de Licitação reconsidere sua decisão;

### III – DA APRECIÇÃO

Após a etapa de lances do referido certame, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras. As documentações foram devidamente analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e foi dado vista aos licitantes presentes, que também as rubricaram. Após análise das destas constatou-se que a documentação de habilitação apresentada pela licitante ZENOBIA LITKA DOS SANTOS, encontrava-se em desconformidade com o item 8.2.4.6 do instrumento convocatório, haja vista que não constava o Laudo de vistoria do DETRAN, segundo o que preconizava o Edital;

Todavia, a empresa não apresentou toda documentação, e a Pregoeira e Equipe de Apoio buscou realizar diligência quanto a essa documentação faltante, conforme consta em

ata, para verificação da regularidade dos veículos apresentados pela empresa ZENOBIA LITKA DOS SANTOS, a qual se encontrava irregular para o Transporte Escolar no site do DETRAN, como se pode observar no documento abaixo:

08/02/2018


Consultas Externas - DETRAN

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

000899

 Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.

Placa Informada : LNJ-1845

Topo

*Handwritten signatures and initials:*  
mmxp  
ES.  
Lof  
16  
H



## Consultar Autorização Transporte Escolar

⚠ Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.

Placa Informada : KNY-2634

000900

topo

*[Handwritten signatures and initials]*

Cabe salientar que a empresa é confessa quanto ao fato de não ter cumprido o item 8.2.4.6 do respectivo edital, quando a mesma não impugnou o edital, aceitou suas condições e, depois insurgiu-se contra elas, contrariando a boa fé objetiva, considerando ainda que a mesma apresentou ANEXO VI - modelo de declaração de recebimento e acesso a documentação, no qual o licitante declara ter ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, ou seja, que atendia ao instrumento convocatório, quando na verdade a própria licitante vem contra seus próprios atos, no momento em que não possuía a documentação de habilitação exigida para o certame.

Demais, a lei 8.666/93 impõe que a licitação seja processada e julgada de acordo com a vinculação ao instrumento convocatório, sendo, portanto, inadmissível o tratamento diferenciado buscado pela participante.

A licitação na modalidade de Pregão Presencial é regulamentada pela lei 8.666/93 Lei das Licitações, sendo que o Edital de Licitação e seus anexos estabelecem as condições do

certame, **fazendo lei entre as partes**. Nestes termos em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como assevera o Art 3º da Lei nº 10.520/02:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

000901

A respeito do tema, Marçal Justen Filho ressalta que: "Na licitação, a vinculação à lei é complementada pela vinculação ao ato convocatório. A administração dispõe de margem de autonomia para configurar o certame. Mas incumbe à Administração determinar todas as condições da disputa antes de seu início e as escolhas realizadas vinculam a autoridade (e aos participantes do certame)". (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Pág.: 84).

Condizente com o estabelecido no edital em seu item 8.2.4.6:

8.2.4.6 – Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN (Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares). A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

No disciplinado verifica-se que a administração pode delegar regras a qual o edital exigiu. Dessa forma, não há exigência desarrazoada uma vez que a lei permite a administração fixar exigências habilitatórias, haja vista ainda que conforme rege a Lei 8.666/93:

Art. 41º "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

Cumulado com o Art 109: Dos Atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata:

Ressaltamos ainda, que após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame, o representante da empresa ZENOBIA LITKA DOS SANTOS, ausentou-se da sala de licitações, sem comunicar a Comissão de Licitação, não manifestando intenção IMEDIATA E MOTIVADAMENTE de recurso durante a realização da Ata, nãoconstando essa informação na mesma, conforme segue abaixo parte da Ata:

Não houve manifestação de recurso. O representante da empresa Zenobia Litka dos Santos retirou-se da sala antes do término desta ata, sem comunicar a Comissão.

E, conforme rege o Edital:

15.5. Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

Da mesma forma, deve-se levar em consideração as exigências previstas na "normas para gestão do transporte escolar público do Paraná" (2014), no qual são considerados fornecedores de transporte escolar os próprios municípios, por meio da utilização de sua frota própria de veículos de transporte escolar, e empresas e pessoas físicas contratadas para a realização do transporte de alunos da Educação Básica, no trajeto completo ou parcial (ramificações) da residência do aluno à escola e da escola à residência do aluno, e conforme preconiza o item 6.1, pág. 34:

#### DOS VEÍCULOS

- Certificados de registro dos respectivos veículos.
- Autorização DETRAN-PR para o transporte escolar

Alega a recorrente o direito a prazo conforme Art 48 da Lei 8.666/93, segundo o qual:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (grifamos e sublinhamos)

No caso em tela, percebe-se que a lei é totalmente clara, no sentido em a Administração PODERÁ fixar prazo, mas não possui a obrigatoriedade em concedê-lo, considerando ainda que o artigo em questão trate de apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO, e não inclusão de documentos como a licitante quer fazer acreditar. Na mesma linha de entendimento, seria inviável para a administração proporcionar prazo para apresentação desta nova documentação para a única licitante que tendo ciência da necessidade da apresentação desta não a providenciou em tempo hábil, e que em consulta ao site do DETRAN no dia do recebimento deste recurso impetrado pela recorrente, a mesma ainda encontra-se irregular.

#### **IV DO ERRO SUBSTANCIAL CONTIDO NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA RECORRENTE**

A recorrente trata a questão da não apresentação do Laudo vistoria do DETRAN, como sendo uma "questão irrelevante", porém cabe frisar que se trata primeiramente de documento hábil e necessário a participar do certame licitatório, e posteriormente trata-se da segurança de crianças, bem como a empresa deve apresentar veículo apropriado e regular para o transporte de escolares. O Poder Público necessita zelar pela segurança dos educandos que utilizarão este meio de transporte, bem como homologar e formalizar os contratos advindos deste pregão

000902

com celeridade, haja vista o início das aulas, sendo imprescindível que o ano letivo possa iniciar sem maiores prejuízos aos educandos e comunidade escolar como um todo.

Em seu recurso a recorrente trata o não atendimento ao instrumento convocatório como um mero erro formal, vejamos: No âmbito jurídico temos a classificação dos diversos tipos de erro:

- a) erro formal;
- b) erro material
- c) erro substancial.

000903

O **erro formal** não vicia e nem torna inválido o documento. Haverá um erro formal no documento quando for possível, pelo contexto e pelas circunstâncias, identificar a coisa e validar o ato. Exemplos de erro formal em licitação: o erro de identificação do envelope selado antes da sua abertura; a ausência de numeração das páginas da proposta ou documentação; os documentos colocados fora da ordem exigida pelo edital; ausência de um documento cujas informações foram supridas por outro documento constante do envelope.

Já o **erro material**, chamado erro de fácil constatação, perceptível à primeira vista. Não necessita de maior exame para detectar que há um flagrante desacordo entre a vontade e o que de fato foi expressado no documento. Não há necessidade de recorrer a interpretação de conceito, estudo ou exame mais acurado para detectar esse erro; ele é percebido por qualquer pessoa. É o erro "grosseiro", manifesto, **que não deve viciar o documento**. Exemplos de erro material que exigem correção e saneamento: a decisão do pregoeiro evidentemente incorreta (o licitante foi habilitado, mas na decisão constou "inabilitado"); a numeração incorreta das folhas dos documentos de habilitação, corrigida pelo pregoeiro na própria sessão; decisão com data ou indicação de fato inexistente; falta de assinatura em documentos declaratórios, etc. Em suma, o erro material exige a correção uma vez que retrata a inexatidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu.

**ERRO SUBSTANCIAL** que torna incompleto o conteúdo do documento e, conseqüentemente, impede que a Administração conclua pela suficiência dos elementos exigidos; o julgador ficará impedido de afirmar que o documento atendeu ao edital ou apresentou as informações necessárias. Não se trata de um simples lapso material ou formal, mas de "erro substancial", ou seja, aquele que interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração ou a alguma das qualidades a ele essenciais (Código Civil, art. 139, I).

A falta de informação indispensável ao documento configura erro grave – substancial – que torna o mesmo insuscetível de aproveitamento; trata-se de um documento defeituoso, incompleto; não produzindo os efeitos jurídicos desejados. **O erro substancial provoca o efeito mais indesejado ao licitante: a inabilitação ou desclassificação**. Uma vez ocorrido o erro substancial, mas não a sua consequência lógica - que seria a exclusão do licitante da disputa -, o ato produzido estará suscetível à anulação, uma vez que restarão descumpridos princípios básicos do Direito Administrativo, tais como da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da segurança jurídica, entre outros.

Como delineado acima, o erro apresentado pela Recorrente trata-se de erro substancial e não mero erro formal como ele quer fazer acreditar.

#### V DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideramos que o recurso apresentado pela empresa ZENOBIA LITKA DOS SANTOS será recebida, mas não conhecida, por ser intempestiva negando-lhe provimento, mantendo dessa forma a decisão em todo seu teor, por força do descumprimento de norma editalícia.

000904

Por fim, anexa-se copia desta Decisão em Mural Público no Prédio da Prefeitura e na internet no Site Oficial do Município no local inerente ao processo licitatório para consulta de seu conteúdo, ficam disponíveis os autos do Processo para consulta em vista franqueada aos interessados, nos horários de expediente do Prédio da Prefeitura com a presença de um responsável pelo setor.

É o que decide os Membros que assinam abaixo.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2018.

---

Vera Maria BenzakKrawczyk  
Presidente da CLP

---

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da Comissão

---

Nivaldo Budin  
Membro da Comissão

Como delineado acima, o erro apresentado pela Recorrente trata-se de erro substancial e não mero erro formal como ele quer fazer acreditar.

## **V DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, consideramos que o recurso apresentado pela empresa ZENOBIA LITKA DOS SANTOS será recebida, mas não conhecida, por ser intempestiva negando-lhe provimento, mantendo dessa forma a decisão em todo seu teor, por força do descumprimento de norma editalícia.

000904

Por fim, anexa-se copia desta Decisão em Mural Público no Prédio da Prefeitura e na internet no Site Oficial do Município no local inerente ao processo licitatório para consulta de seu conteúdo, ficam disponíveis os autos do Processo para consulta em vista franqueada aos interessados, nos horários de expediente do Prédio da Prefeitura com a presença de um responsável pelo setor.

É o que decide os Membros que assinam abaixo.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2018.

---

Vera Maria BenzakKrawczyk  
Presidente da CLP

---

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da Comissão

---

Nivaldo Budin  
Membro da Comissão

[Início](#) | [Painel de Navegação](#) | [Consultar Situação e](#) | [Apps](#) | [Não seguro](#) | [www.detransp.gov.br/produtos/consultas-externas/index.php?uri=http://www.wefield.detransp.gov.br/detrans-veiculos/consultas-externas/autorizacao-transporte-escolar/pub-veiculos/autorizacao-externa/Processo](#)

[Transparência](#) | [A+](#) | [A](#) | [A-](#) | [navegação](#) | [navegação](#) | [navegação](#) | [navegação](#)

**PARANÁ** CASA CIVIL  
**DETRAN/PR**  
 TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

**INÍCIO** | **MOTORISTA** | **VEÍCULO** | **PARCEIRO** | **DETRAN** | **EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** | **CANAL DE ATENDIMENTO**

Sistema de informação **DETRAN/PR** Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

O que você procura?

Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.

**Placa Informada : LNJ-1845**

Nova Pesquisa | Fechar

14:51 15/02/2018

000905





**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 12/2018**

**LICITAÇÃO 13/2018**

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações decide pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa ZENOBIA LITKA DOS SANTOS, o qual será recebido, mas não conhecido, por ser intempestivo negando-lhe provimento, mantendo dessa forma a decisão em todo seu teor, por força do descumprimento de norma editalícia.

000906

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2018.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
**Presidente da CPL**